

# AFRORRURALIDADES E POLÍTICAS TERRITORIAIS:

## O Bem Viver E Identidade do Território Do Quilombo Mesquita como Instrumentos De Planejamento Urbano Regional

Dissertação | PPG-FAU/UnB  
2023

Projeto e Planejamento Urbano  
Periférico, Trabalhos Emergentes

**MARIANE PAULINO**  
Autora

Prof. Dr. Liza Maria Andrade  
Orientadora





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

MARIANE DA SILVA PAULINO

**AFRORRURALIDADES E POLÍTICAS TERRITORIAIS:  
O BEM VIVER E IDENTIDADE DO TERRITÓRIO DO QUILOMBO  
MESQUITA COMO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO  
REGIONAL**

Brasília

2023

Mariane da Silva Paulino

**A AFRRURALIDADES E POLÍTICAS TERRITORIAIS:  
O BEM VIVER E IDENTIDADE DO TERRITÓRIO DO QUILOMBO MESQUITA  
COMO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

**Orientadora:** Profa. Dra. Liza Maria Souza de Andrade –PPG FAU/UnB

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Liza Maria Souza de Andrade – PPG-FAU  
Presidente da Banca – Universidade de Brasília

Profa. Dra. Cristiane de Assis Portela – HIS-MESPT  
Membro Interno – Universidade de Brasília

Profa. Dra. Heliana Faria Mettig Rocha – PPG-FAU  
Membro Externo – Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Benny Schvarsberg – PPG-FAU  
Membro suplente – Universidade de Brasília

Brasília

2023

Mariane da Silva Paulino

**AFRORRURALIDADES E POLÍTICAS TERRITORIAIS:  
O BEM VIVER E IDENTIDADE DO TERRITÓRIO DO QUILOMBO MESQUITA  
COMO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

**Orientadora:** Profa. Dra. Liza Maria Souza de Andrade –PPG FAU/UnB

Aprovada em:    /    /

Banca Examinadora:

---

Profa. Dra. Liza Maria Souza de Andrade – PPG-FAU  
Orientador

---

Profa. Dra. Cristiane de Assis Portela – HIS-MESPT  
Examinador 1

---

Profa. Dra. Heliana Faria Mettig Rocha – PPG-FAU  
Examinador 2

Brasília

2023



## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho  
aos que vieram antes de mim  
e aos que virão depois.  
Para que nós nunca esqueçamos onde estão nossas raízes.

## AGRADECIMENTOS

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança.” (provérbio iorubá)

Esta dissertação não seria possível sem uma comunidade inteira.

Agradeço – e peço licença – primeiramente, aos meus ancestrais, aos que abriram os caminhos, aos que estiveram aqui e sempre estarão, em matéria ou em sentimento. Esta dissertação só é possível pelo trabalho, pelos ensinamentos, pelas orientações, pelos sentimentos e por todo o caminho trilhado. Por quem sempre foi e por quem sempre será.

Agradeço a quem segura minha mão todos os dias e não me deixa desistir, para minha maior incentivadora, para quem nunca desacreditou que seria possível e por quem eu sempre quero ser melhor todos os dias. Para minha esposa Débora, todo o meu agradecimento e também todo o meu amor.

Agradeço pela fonte de inspiração, minha orientadora, prof. Liza Andrade. Peça chave nesses últimos anos de trabalho de pesquisa acadêmica e uma fonte de energia incrível. Suas orientações e a sua amizade foram essenciais neste trabalho. Agradeço por todo o conhecimento e crescimento que me proporcionou.

Agradeço a minha comunidade, minha família construída. Aos meus amigos que completam a minha barra de energia, vocês são vitais neste processo. Agradeço a família que me deu a chance de reconstruir laços, vocês me ensinam todos os dias. Agradeço a minha comunidade espiritual, vocês me dão a oportunidade de me reconstruir.

Agradeço a comunidade do Quilombo Mesquita por toda parceria, pelo acolhimento e por me ensinarem tanto.

Agradeço aos companheiros de pesquisa e de luta do grupo Periférico pelas trocas e pela rede de colaboração que é este grupo.

Agradeço aos encontros, a todos que cruzaram meu caminho e que em algum momento e de alguma forma contribuíram para que tudo fosse exatamente como está sendo.

Agradeço ao meu *ori*, a *Olódùmarè*, baba mi Osalá. Agradeço a todos que me protegem e não dormem!



## RESUMO

As comunidades quilombolas são considerados povos tradicionais brasileiros pois são grupos culturalmente diferenciados que tem sua formação iniciada na luta contra o sistema escravagista e contra a violência do processo colonizatório, tendo sua trajetória atravessada pela invisibilização e negação de direitos. Em busca de uma organização social comunitária com relações ancestrais, os quilombos se configuram como território com identidade étnica dotada de especificidades e pautados pela relação estreita com as suas terras que constituem elemento fundamental para a sua reprodução física, social, econômica e cultural. Contudo, as problemáticas relacionadas ao acesso à terra são questões pungentes para as comunidades negras rurais. Menos de 15% de todas as 3.502 comunidades quilombolas reconhecidas no território brasileiro são tituladas, ou seja, dos mais de 1,16 milhões de quilombolas brasileiros, a maioria não possui a posse definitiva de suas terras – apesar deste ser um direito garantido pela Constituição Federal de 1988. Este é a situação do Quilombo Mesquita localizado majoritariamente no município da Cidade Ocidental (Goiás), com uma porção no Distrito Federal. Esta comunidade negra rural possui sua certificação enquanto comunidade remanescente de quilombo desde 2006 e seu território foi delimitado pelo INCRA no ano de 2011, contudo, até a publicação deste trabalho, a comunidade não possui suas terras tituladas. Possuindo um território delimitado de 4.292 hectares, a ocupação destas terras por quilombolas atualmente ocupa menos de 18% deste território delimitado, sendo o restante do território ocupado em sua maior parte pelo agronegócio e explorado pela especulação imobiliária. As grandes áreas de monocultura, o avanço de loteamentos urbanísticos e o planejamento territorial geram impactos socioambientais no território quilombola devido ao racismo ambiental. A fragmentação territorial é agravada pelo planejamento urbano do município que legitima as ocupações não quilombolas no território delimitado pelo INCRA, onde o plano diretor da Cidade Ocidental contribui com os interesses do setor privado sendo assim um impeditivo para o modo de viver comunitário tradicional que necessita das terras para sua subsistência. Com isto, esse trabalho busca compreender as especificidades territoriais e identitárias desta comunidade quilombola afrorrural a fim de proporcionar ferramentas de auxílio para políticas de planejamento territorial visando a salvaguarda do território do Quilombo Mesquita e alinhamento com princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Para isto, este estudo utilizou uma metodologia quanti-qualitativa através de pesquisa teórica, documental e mapeamentos para análises territoriais. Primeiramente, através de pesquisa documental e teórica foi compreendido o histórico de formação e caracterização atual do Quilombo Mesquita e analisado o seu padrão de ocupação territorial e a sua inserção no Plano Diretor da Cidade Ocidental. Posteriormente foram compreendidos os fatores de racismo ambiental a que está exposto o Quilombo Mesquita e foram mapeados os impactos da ocupação não quilombola no território através da quantificação da poluição difusa e do uso e cobertura do solo. Com base em todos estes dados analisados foram relacionados estes padrões de ocupação quilombola com os parâmetros do Bem Viver resultando em diretrizes de políticas territoriais baseadas nos princípios da sustentabilidade para o Quilombo Mesquita.

**Palavras-chave:** planejamento territorial; planejamento urbano regional; comunidades tradicionais; quilombos; bem viver.

## ABSTRACT

Quilombos communities are considered traditional Brazilian peoples because they are culturally differentiated groups that have their formation initiated in the fight against the slave system and against the violence of the colonization process and the quilombos have their trajectory crossed by the invisibilization and denial of rights. In the pursuit of community social organization with ancestral relationships, the quilombos are configured as a territory with an ethnic identity endowed with specificities and guided by the close relationship with their lands, which constitute a fundamental element for their physical, social, economic and cultural reproduction. However, issues related to the right to urban and rural land are poignant issues for rural black communities. Less than 15% of all 3,502 Brazilian Quilombola communities own their lands, that is, more than 1.16 million Brazilian Quilombolas do not have definitive possession of their lands – despite this being a right guaranteed by the Federal Constitution.. This is the situation of Quilombo Mesquita located mostly in the municipality of Cidade Ocidental (Goiás), with a portion in the Federal District. This rural black community has been certified as a remaining quilombo community since 2006 and the territory was delimited by INCRA in 2011, however, until the date of publication of this work, the community does not have title to its lands. The Mesquita Quilombo had a delimited territory of 4,292 hectares, the occupation of these lands by Quilombolas currently occupies less than 18% of this delimited territory, the rest of the territory is mostly occupied by agribusiness and explored by real estate speculation. The large areas of monoculture, the advance of urban subdivisions and territorial planning generate socio-environmental impacts in the quilombola territory due to environmental racism. The territorial fragmentation is aggravated by the urban planning of the municipality that legitimizes the non-quilombola occupations in the territory delimited by INCRA, where the master plan of the Cidade Ocidental contributes to the interests of the private sector, being an impediment to the traditional community way of life that needs the land for their subsistence. Therefore, this work aims to understand the territorial and identity specificities of this afro-rural quilombola community in order to provide tools to territorial planning aimed at safeguarding the territory of Quilombo Mesquita and alignment with principles of economic, social and environmental sustainability. For this, this work used a quanti-qualitative methodology through theoretical and documentary research and mapping for territorial analysis. Firstly, through documental and theoretical research, the history of formation and current characterization of Quilombo Mesquita was understood and its pattern of territorial occupation and its insertion in the Master Plan of the Western City were analyzed. Subsequently, the factors of environmental racism to which Quilombo Mesquita is exposed were understood and the impacts of non-quilombo occupation in the territory were mapped through the quantification of diffuse pollution and the use and cover of the soil. Based on all these analyzed data, these quilombola occupation patterns were related to the parameters of Good Living resulting in territorial policy guidelines based on the principles of sustainability for Quilombo Mesquita.

**Keywords:** territorial planning; traditional communities; quilombos; Good Living



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Sandra Braga, quilombo do Quilombo Mesquita, em manifestação contra ADI ...	27
<b>Figura 2</b> - Mapa de Localização do Quilombo Mesquita .....	34
<b>Figura 3</b> - Estrutura dos Trabalhos Desenvolvidos .....	57
<b>Figura 4</b> - Visita de Campo com Manoel Neres e Seu César (in memorian) .....	58
<b>Figura 5</b> - Trabalho 'Lugares de Memória' .....	59
<b>Figura 6</b> - Calendários temáticos desenvolvidos nos Projetos de Extensão .....	61
<b>Figura 7</b> - Prêmio Tecnologia e Inovação Social .....	62
<b>Figura 8</b> - Resultados obtidos com a Integração dos Trabalhos .....	63
<b>Figura 9</b> - Trecho publicado no Correio Mercantil de 18/01/1850 .....	71
<b>Figura 10</b> - Quilombo em Minas Gerais Século XVIII .....	82
<b>Figura 11</b> - Estimativa de Localidades Quilombolas 2019 .....	95
<b>Figura 12</b> - Localidades Quilombolas no Distrito Federal .....	98
<b>Figura 13</b> – Etapas da Titulação das Terras Quilombolas .....	106
<b>Figura 14</b> - Histórico das Principais Legislações Quilombolas .....	108
<b>Figura 15</b> - Estimativa do Território no início do Século XX .....	117
<b>Figura 16</b> - Localização do Quilombo Mesquita .....	123
<b>Figura 17</b> - Delimitação do Território do Quilombo Mesquita .....	124
<b>Figura 18</b> - Território Delimitado e o Território no início do Século XX .....	124
<b>Figura 19</b> - Área de Ocupação Quilombola Atual .....	125
<b>Figura 20</b> - Loteamentos Existentes dentro do Quilombo Mesquita .....	126
<b>Figura 21</b> - Loteamento Bem-te-Vi .....	126
<b>Figura 22</b> - Loteamento Jardim Edite .....	127
<b>Figura 23</b> - Loteamento Jardim Edite .....	128
<b>Figura 24</b> - Loteamento Jardim Edite .....	128
<b>Figura 25</b> - Monocultura de Soja dentro do Território .....	129
<b>Figura 26</b> - Ocupação de Monocultura não quilombola .....	130
<b>Figura 27</b> - Monocultura dentro do Território .....	130
<b>Figura 28</b> - Núcleos Familiares Quilombolas .....	131
<b>Figura 29</b> - Cultivo de Hortaliças em Agricultura Familiar .....	132
<b>Figura 30</b> - Preservação da Vegetação Nativa na Ocupação Quilombola .....	132
<b>Figura 31</b> - Mapa da RIDE .....	137
<b>Figura 32</b> - Território do Quilombo Mesquita em Relação a Cidade Ocidental .....	139
<b>Figura 33</b> - Rodovias no Quilombo Mesquita .....	140
<b>Figura 34</b> - Condomínios nas bordas do Território .....	141
<b>Figura 35</b> - Área de abrangência do Estudo .....	144
<b>Figura 36</b> - Mapa Axial de 1976 .....	145
<b>Figura 37</b> - Mapa Axial de 1986 .....	146
<b>Figura 38</b> - Mapa Axial de 1996 .....	146
<b>Figura 39</b> - Mapa Axial de 2006 .....	147
<b>Figura 40</b> - Mapa Axial de 2020 .....	147
<b>Figura 41</b> - Área central do Quilombo .....	155
<b>Figura 42</b> - Área Central do Quilombo Mesquita .....	155
<b>Figura 43</b> - Pontos de Referência da Área Central do Quilombo Mesquita .....	156
<b>Figura 44</b> - Plano Diretor de 2009 .....	157
<b>Figura 45</b> - Alphaville Brasília .....	158
<b>Figura 46</b> - Revisão do Plano Diretor .....	159

<b>Figura 47</b> - Diferença do perímetro urbano do PD 2009 e a revisão do PD 2013 .....	160
<b>Figura 48</b> - Plano Diretor da Cidade Ocidental de 2016 .....	164
<b>Figura 49</b> - Uso e Ocupação do Solo dentro do Quilombo Mesquita .....	167
<b>Figura 50</b> - Proposta Viária do Plano Diretor .....	171
<b>Figura 51</b> - Característica das Vias internas do Quilombo Mesquita .....	172
<b>Figura 52</b> - Monocultura dentro do Território .....	177
<b>Figura 53</b> - Área de Ocupação Quilombola .....	178
<b>Figura 54</b> - Loteamento Dom Bosco e Monocultura nas Bordas do Território do Mesquita	181
<b>Figura 55</b> - Mapa de Conflitos Ambientais.....	182
<b>Figura 56</b> – Mapeamento da Ocupação Quilombola e dos Corpos Hídricos.....	191
<b>Figura 57</b> - Córrego existente no Território do Quilombo Mesquita que hoje se encontra em área não quilombola.....	192
<b>Figura 58</b> - Mapeamento das Áreas de Monocultura e dos Corpos Hídricos.....	193
<b>Figura 59</b> - Mapeamento dos Condomínios e dos Corpos Hídricos .....	194
<b>Figura 60</b> – Canal de água feito pelos quilombolas no começo do século XX.....	195
<b>Figura 61</b> - Canal de água existente nas ocupações quilombolas .....	196
<b>Figura 62</b> - Mapa MDEHC.....	199
<b>Figura 63</b> - Mapa de Curvas de Nível .....	200
<b>Figura 64</b> - Mapa de Fluxo d'água .....	201
<b>Figura 65</b> - Mapa de Corpos Hídricos .....	201
<b>Figura 66</b> - Mapa de Microbacias.....	202
<b>Figura 67</b> - Mapa de Microbacias com Ocupação Quilombola .....	204
<b>Figura 68</b> - Mapa de Grau de Impermeabilidade de todo o Território.....	205
<b>Figura 69</b> - Mapa de Grau de Impermeabilidade na Microbacia Central.....	205
<b>Figura 70</b> - Mapa de Impermeabilidade na Ocupação Quilombola .....	206
<b>Figura 71</b> - Mapa de NDVI - ano 1985 .....	210
<b>Figura 72</b> - Mapa de NDVI - ano 1999 .....	210
<b>Figura 73</b> - Mapa de NDVI - ano 2011 .....	211
<b>Figura 74</b> - Mapa de Uso e Cobertura do Solo em 1985 .....	212
<b>Figura 75</b> - Mapa de Uso e Cobertura do Solo em 1999 .....	212
<b>Figura 76</b> - Mapa de Uso e Cobertura do Solo em 2011 .....	213
<b>Figura 77</b> - Mapa de Uso e Cobertura do Solo em 2019 .....	213
<b>Figura 78</b> - Ocupação Quilombo no Território do Mesquita.....	244
<b>Figura 79</b> - Jantar da Folia de Nossa Senhora da Abadia.....	245
<b>Figura 80</b> - Procissão Religiosa realizada no Quilombo Mesquita .....	247
<b>Figura 81</b> - Casarão Aleixo Pereira Braga .....	248



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Desembarque estimado Século XVI - XVIII.....	67
<b>Gráfico 2</b> - Desembarque estimado Século XVIII e XIX.....	68
<b>Gráfico 3</b> - Desembarque estimado Século XV a XIX.....	69
<b>Gráfico 4</b> - Quantidade de Quilombos Certificados por Estado - 2022.....	92
<b>Gráfico 5</b> - Quantidade de Quilombos Certificados por Região.....	93
<b>Gráfico 6</b> - Famílias Quilombolas no Cadastro Único .....	102
<b>Gráfico 7</b> - Conectividade Média.....	148
<b>Gráfico 8</b> - Integração Global .....	149
<b>Gráfico 9</b> - Quantidade de Eixos.....	149
<b>Gráfico 10</b> - Gráfico de Incidência das Atividades Geradoras de Conflitos .....	183
<b>Gráfico 11</b> - Gráfico de Incidência dos Impactos Socioambientais .....	185
<b>Gráfico 12</b> - Grau de Impermeabilização.....	207

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Revisão Bibliográfica do Capítulo 1 .....	51
<b>Tabela 2</b> - Revisão Bibliográfica do Capítulo 2 .....	52
<b>Tabela 3</b> - Revisão Bibliográfica do Capítulo 3 .....	53
<b>Tabela 4</b> - Revisão Bibliográfica do Capítulo 4 .....	54
Tabela 5 - Grau de Impermeabilização do Solo e Poluição Difusa .....	203
<b>Tabela 6</b> - Valores de NDVI de 1985 a 2011 .....	211
<b>Tabela 7</b> – Classificação dos Usos e Coberturas do Solo .....	214
<b>Tabela 8</b> – Plano Nacional para o Bem Viver.....	235
<b>Tabela 9</b> - Bem Viver na Constituição do Equador.....	236
Tabela 10 - Bem Viver na Constituição da Bolívia.....	237
<b>Tabela 11</b> - Resultado Entrevistas com Quilombolas .....	250
<b>Tabela 12</b> - Parâmetros do Bem Viver .....	253
<b>Tabela 13</b> - Dimensões da Sustentabilidade.....	256



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ABA** – Associação Brasileira de Antropologia

**ADI** – Ação Direta de Inconstitucionalidade

**AIO** – Áreas de Interesse Operacional

**ADCT** – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

**AREME** – Associação Renovadora dos Amigos de Mesquita

**CNACNRQ** Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

**CONAQ** – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

**DF** – Distrito Federal

**FCP** – Fundação Cultural Palmares

**FIOCRUZ** – Fundação Oswaldo Cruz

**GO** - Goiás

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística

**INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**ISA** – Instituto Socioambiental

**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**MNU** – Movimento Negro Unificado

**MRIU** – Macrozona Rural de Interesse Urbano

**MZR** – Macrozona Rural

**MZRUC** – Macrozona Rural de Uso Controlado

**NAC** – Núcleos de Apoio às Comunidades

**OIT** - Organização Internacional do Trabalho

**PCT** – Povos de Comunidades Tradicionais

**PD** – Plano Diretor

**PFL** – Partido da Frente Liberal

**PIBITI** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

**PNAD** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

**PNPCT** – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

**RIDE** – Região Integrada de Desenvolvimento

**RBJA** – Rede Brasileira de Justiça Ambiental

**SEPPIR** – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

**UFBA** – Universidade Federal da Bahia

**ZUE** - Zona Urbana Especial

**ZEX** - Zona de Expansão

**ZAR 1** – Zona de Adensamento Restrito

**ZUR** – Zona de Uso Residencial

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	17
1.1 Contextualização – Panorama Atual .....	25
1.2. Problemas E Objetivos .....	32
1.2.1 Problemática.....	32
1.2.2 Estado da Arte .....	35
1.2.3 Objetivos.....	37
2. CAPÍTULO I - Percurso Metodológico.....	40
2.1 Indagações emergentes .....	40
2.2 Método de Interpretação.....	44
2.3 Abordagem e metodologia de pesquisa .....	47
2.4 Estruturação do Trabalho .....	51
2.5 Trajetória dos Trabalhos Desenvolvidos .....	55
3. CAPÍTULO II - A construção da Identidade do Território Afrorrural .....	65
3.1 Diáspora Negra e o Brasil Africano .....	65
3.2 Formação dos Quilombos e Afrorruralidade.....	76
3.3 Quilombos na Atualidade.....	85
3.3.1 Conceituação de quilombo .....	85
3.3.2 Quantificação das Comunidades Remanescentes de Quilombo .....	91
3.3.3 Demografia Quilombola.....	99
3.3.4 Legislação do Direito à Terra.....	103
4 CAPÍTULO III – O Território do Quilombo Mesquita e as Políticas Urbanas .....	110
4.1 Caracterização do Quilombo Mesquita.....	110
4.1.1 Ocupação Negra em Goiás .....	110
4.1.2 Início do Quilombo Mesquita .....	114
4.1.3 Formação do Território Quilombola.....	117
4.1.4 Delimitação do Território Atual .....	122
4.2 A Expansão Urbana e o Quilombo Mesquita.....	134
3.2.1 Sintaxe Espacial.....	142
4.3 Políticas Territoriais e o Quilombo Mesquita .....	151
4.3.1 O Plano Diretor Atual.....	163
5. CAPÍTULO IV - Racismo Ambiental E O Território Tradicional .....	175
5.1 Racismo Ambiental.....	175
5.2 Os Recursos Naturais no Território Tradicional.....	188
5.2.1 Análise Morfométrica de Impermeabilização.....	197
5.3 Análise do Índice de Vegetação (NDVI) e Cobertura do Solo .....	208



6. CAPÍTULO V – Bem Viver como ferramenta para o Planejamento Territorial .....	218
6.1 O Bem Viver na legislação .....	218
6.2 Princípios e parâmetros do Bem Viver .....	239
6.2.1 Dispositivos Legais e as Comunidades Tradicionais Brasileiras .....	239
6.2.2 Bem Viver no Quilombo Mesquita .....	243
6.3 Os parâmetros do Bem Viver como Planejamento Territorial .....	254
7. Considerações Finais .....	264
8. Referências .....	266

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho trata da observação da identidade e dos padrões de ocupação territorial do modo de vida quilombola em suas especificidades afrrurais buscando relacionar este modo de reprodução social com o conceito de Bem Viver, construindo a partir desta relação diretrizes de planejamento urbano regional. Este estudo analisa a comunidade quilombola ‘Quilombo Mesquita’ — localizada majoritariamente no município de Cidade Ocidental (GO) — que se caracteriza como uma comunidade negra rural — afrrural — que está inserida em uma região territorial de crescente expansão urbana na últimas décadas. A compreensão desta identidade comunitária baseada na estreita relação com a terra e as particularidades de sua formação quilombola são aspectos para o entendimento da dinâmica territorial, social e para relação entre as áreas de ocupação quilombola e não quilombola no seu território fragmentado.

Conforme o Artigo n.º 2 do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, os quilombos são “grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.” (BRASIL, 2003). A luta pela sua existência e de seus pares e pelos seus direitos e a resistência perante a exclusão e marginalização social são características importantes do processo histórico de formação e construção destas comunidades tradicionais. A luta por direitos está presente desde a luta antiescravagista no Brasil Colônia<sup>1</sup> até o movimento de resistência dentro de seus territórios na atualidade. A trajetória histórica dos quilombos está alinhada com pautas étnico-raciais e os quilombolas, enquanto sujeitos políticos travam buscam a garantia de seus direitos como o acesso à terra.

Os quilombos surgem como um dos modos de resistência dos escravizados à exploração do sistema colonial, como luta, insurgência e embate contra a condição imposta do cárcere. Ao longo do processo de desenvolvimento e alteração da sua dinâmica social durante os séculos, estes territórios se transformaram e atualmente representam, além de um lugar de resistência, materialidade necessária para o

---

<sup>1</sup> Brasil Colônia ou Brasil colonial se refere ao período do Estado Brasileiro enquanto colônia portuguesa América, iniciado na metade do século XVI até a metade do século XIX. O processo de colonização efetiva se inicia em 1532 e tem seu fim estabelecido com a proclamação da independência em 1822 (IBGE, 1990)

desenvolvimento sustentável desses grupos. Nos quilombos a resistência também se encontra nas referências simbólicas e coletivas, nos espaços de liberdade, de cultos e sagrados dentro deste território de pertencimento ancestral.

Buscando resistir ao espaço de cárcere e estabelecer a sua condição de liberdade em um território sem cerceamento, a territorialidade quilombola pode ser compreendida como um espaço da construção da identidade e manutenção de uma vida coletiva. Na procura da organização social negada desde o processo do violento comércio transatlântico, os quilombos podem ser compreendidos como uma construção de um padrão étnico estabelecido pela vivência comunitária desta população negra. A terra, portanto, pode ser considerada uma construção física e social necessária para a continuidade de sua reprodução e manutenção de suas expressões culturais. (BANDEIRA, 1990)

Refutando o modelo de sociedade baseada na propriedade privada como único acesso à terra, historicamente a construção e desenvolvimento destas comunidades foi baseada na utilização e gestão coletiva da terra. Através da produção agrícola familiar, divisão deste cultivo e produção de forma coletiva foram balizadas as relações destas comunidades com o território e com o rural construindo o que pode ser compreendido como uma especificidade ocupacional quilombola. Por isso, com base na construção histórica das comunidades quilombolas até a atualidade, ao se pensar nas características destes territórios dentro no Brasil estamos abordando domicílios que se configuram num contexto majoritariamente rural.

Conforme com os dados do Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas (SEPIR, 2013), em 2013<sup>2</sup>, dos 82.060 domicílios quilombolas contabilizados pelo Cadastro Único para Programas Sociais<sup>3</sup>, 63.764 são domicílios rurais, 77,7% das famílias quilombolas se encontram em áreas externas aos perímetros urbanos — nas áreas rurais e povoados — onde 82,2% desenvolve atividades agriculturas, extrativismo ou pesca artesanal. Dentro desta caracterização,

---

<sup>2</sup> Os dados foram retirados do último Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas que foi publicado em 2013 e faz parte do programa Brasil Quilombola que compreende um conjunto de ações, denominada “Agenda Social Quilombola” (Decreto nº 6.261/2007), voltadas para a melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a bens e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos no Brasil

<sup>3</sup> Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza levantado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

a maioria das comunidades negras quilombolas são rurais e, com base na sua relação com a terra, estão alinhados com princípios de sustentabilidade econômica e ambiental. Vivenciam um modo de vida, em sua maioria, baseado na subsistência, retirando da terra somente o essencial e necessitando da terra para seu desenvolvimento socioeconômico.

Sendo assim, para estas comunidades suas terras são primordiais para garantir a manutenção e preservação do seu modo de vida, de sua reprodução física, social e cultural e o seu desenvolvimento econômico, onde a territorialidade e os direitos de pleno acesso à terra pode ser considerado essencial para a população quilombola no contexto brasileiro. A garantia de salvaguarda de suas terras para o pleno desenvolvimento do seu modo de vida e suas práticas comunitárias precisam ser garantidos para continuidade e desenvolvimento destas comunidades tradicionais que tem sua história relacionada com a negação de direitos. Por isto, os órgãos governamentais competentes devem preconizar a garantia dos direitos que englobam estas comunidades negras, executando e acompanhando de políticas públicas em diversos eixos de atuação como o direito ao seu território.

Segundo Anjos (2013), a dinâmica territorial no Brasil foi alterada com o avanço da urbanização e metropolização dos grandes centros urbanos no país e o avanço do tecido das cidades, com estímulo do mercado imobiliário, incorporou áreas rurais e segregou diversas outras áreas. A financeirização dos espaços, a partir da lógica do capital, e processos de expropriação diversos reforçam que as políticas territoriais urbanas e o planejamento do território precisam partir de uma leitura territorial alinhada com o entendimento das particularidades dos processos de ocupação pelos grupos sociais. E a partir destas observações, promover um justo ordenamento do território que garanta de maneira igualitária o desenvolvimento de uma cidade para todos.

Dentro deste panorama atual das comunidades quilombolas no Brasil ainda há necessidade de um ordenamento territorial que corrobore com a manutenção do território está o Quilombo Mesquita, comunidade negra rural que compartilha com os povos tradicionais brasileiros esta problemática que envolve o direito à terra. De acordo com FIOCRUZ (2023), estas populações são vítimas de injustiça ambiental quando lutam pela sua cidadania e pelo seu direito ao território, saúde, cultura e recursos ambientais, onde uma das atividades mais geradoras de conflito nos territórios das comunidades quilombolas estão relacionadas com medidas e políticas



do poder público. A atuação de entidades governamentais, as políticas públicas e legislação ambiental e a atuação do judiciário e/ou ministério público são alguns dos fatores principais que tem impacto na alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território e a falta de regularização na demarcação destes territórios tradicionais.

Com isso, o ideário da não fragmentação territorial, que perpassa um planejamento territorial que contemple territórios como o do Quilombo Mesquita, abrange a compreensão das especificidades dos territórios quilombolas enquanto organismos sociais com organização distinta. O Quilombo Mesquita enquanto comunidade negra rural possui dinâmica específica percebida nos mais de 4 mil hectares deste território. Ainda que, atualmente, a maior parte destas terras quilombolas tenha sido ocupada por não-quilombolas, o entendimento da historicidade a partir da territorialidade negra construída neste espaço se torna necessário para compreender as relações e tensões que a terra estabelece.

Portanto, permeia este estudo o entendimento da territorialidade quilombola para a compreensão da sua inserção no ordenamento territorial. Os quilombos enquanto espaços que abrangem diversas relações e especificidades dentro destas vivências tem como essencial a terra no processo de resistência e na existência destas comunidades tradicionais. Portanto, a fim de conduzir uma melhor compreensão deste estudo, serão trazidos alguns conceitos que serão abordados durante o desenvolvimento deste trabalho que se relacionam e costuram a discussão acerca da territorialidade quilombola que pretende ser trazida neste estudo.

### **Identidade, Afroruralidade e Bem Viver**

No Brasil, os remanescentes de antigos quilombos, “mocambos”, “comunidades negras rurais”, “quilombos contemporâneos”, “comunidades quilombola” ou “terras de preto” referem-se a um mesmo patrimônio territorial e cultural inestimável e em grande parte desconhecido pelo Estado, pelas autoridades e pelos órgãos oficiais. Muitas dessas comunidades mantêm ainda tradições que seus antepassados trouxeram da África, como a agricultura, a medicina, a religião, a mineração, as técnicas de arquitetura e construção, o artesanato, os dialetos, a culinária, a relação comunitária de uso da terra, dentre outras formas de expressão cultural e tecnológica.” (ANJOS, 2004, p. 4)

O processo de formação dos quilombos, como estabelecidos no Brasil, pode configurar estes territórios como espaços de resistência cultural organizada onde a população quilombola construiu a sua identidade étnica. Esta identidade étnica pode ser expressa pela auto identificação dentro deste grupo ao afirmar a sua ancestralidade e se reconhecer enquanto comunidade com identidade coletiva, social e cultural (BANDEIRA, 1990). E esta identidade e a territorialidade negra brasileira se relacionam com a construção e desenvolvimento do Brasil tendo como fatores importantes a resistência contra a exploração do escravismo estabelecida em uma sociedade de classes.

No caso de comunidades étnicas, a afirmação desta identidade e de suas especificidades podem ser observadas como um processo necessário para que os quilombolas, individualmente e como comunidade, possam ser reconhecidos e assim dialogar com outros grupos e setores da sociedade. A identidade cultural quilombola, enquanto povos tradicionais,<sup>4</sup> existe diante de um contexto de obscurantismo informativo da população brasileira, e deveria ser reconhecida e compreendida tanto quanto a sua realidade de socioeconômica, para que seja possível que se projetem políticas de proteção e salvaguarda visando a proteção física, econômica e cultural destas comunidades. (SEPPIR, 2013)

No contexto das comunidades quilombolas como reproduções identitárias, é preciso entender a territorialidade destas comunidades para se compreender o processo formativo e dinâmico destes espaços até a atualidade. Assim, para a construção deste trabalho, considera-se o conceito de territorialidade definido em bases antropológicas como “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território” (LITTLE, 2002, p. 9). Podendo assim estes territórios terem um caráter expressivo múltiplo e particularidades enquanto grupo social sendo um produto deste processo histórico, social e político construído, majoritariamente, dentro de um território rural.

A configuração destes territórios como rurais considera aspectos territoriais e também históricos e socioeconômicos, não se limitando apenas ao aspecto

---

<sup>4</sup> De acordo com o Decreto 6.040/2017 são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição

quantitativo estabelecido pela predominância rural dos domicílios quilombolas, mas também por suas características de desenvolvimento, relação próxima com a terra-natureza e características comunitárias ligadas a este contexto territorial. (ABRAMOVAY, 2000). E ao se considerar a ruralidade também deve se observar seu aspecto étnico-racial — afrorrural — nos seus princípios de conformação e resistência afrodescendente contra os processos e consequências escravagistas. Pois, além do seu processo formativo ser baseado em indivíduos negros trazidos forçosamente da África durante o período escravista, 92,1% dos quilombolas se autodeclaram pretos ou pardos. (SEPPIR, 2013)

O conceito de comunidade afrorrurais utilizado neste estudo é visto inicialmente no Projeto Quilombo das Américas<sup>5</sup>, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (IPEA, 2012), para denominar comunidades rurais afrodescendentes na América Latina. E é baseado no histórico de ocupação e relação destas comunidades com o seu território produzindo um contínuo civilizatório africano pautado na resistência contra a escravidão presente durante séculos nas Américas. Quilombos, *palenques*, *cumbes*, *cimarrones*, *marrons* são as diferentes denominações que estas comunidades recebem em diversos países ao longo do continente americano, e estas comunidades possuem como denominador comum a formação territorial majoritariamente rural e a luta contra a marginalização decorrente do período escravista.

Conforme Abramovay (2000), um dos pressupostos da ruralidade seria a proximidade e relação estreita com a natureza e a terra, além de um segundo aspecto que trata da socialização e relações entre os indivíduos desta parcela populacional, onde os indivíduos que fazem parte desta comunidade são assistidos e cooperam de maneira comunitária. Sendo assim, estes conceitos coadunam com as relações humanas estabelecidas dentro das comunidades rurais negras, os papéis dos indivíduos dentro destas comunidades e a relação de autogestão coletiva existente nestes territórios afrorrurais.

Este modo de vida quilombola que se baseia numa vivência sustentável e com equilíbrio entre os indivíduos e a sociedade com um todo pode ser relacionada com

---

<sup>5</sup> De acordo com (IPEA, 2012), este projeto – em parceria com a ONU – buscou de sistematizar os aspectos sociais, econômicos, alimentares, institucionais, tecnológicos e culturais em territórios de comunidades no Equador, no Panamá e no Brasil a fim de a construir redes de cooperação entre estes territórios, fomentando a elaboração de projetos regionais.

os princípios do Bem Viver, que pode ser considerado um meio indispensável para a garantia de uma vida sustentável e íntegra para todos que compõe o mesmo ecossistema. Existe uma relação deste conceito com ideais de harmonia com a natureza e reivindicação dos princípios e valores dos povos marginalizados, por isto pode ser observar uma relação entre o Bem Viver e as comunidades quilombolas brasileiras no que tange principalmente o desenvolvimento sustentável.

Ao se observar os povos originários latino americanos que baseiam sua vivência em um modo tradicional de vida e saber local, a relação entre estes indivíduos e os recursos naturais se estabelece dentro de um contexto de viabilidade socioeconômica, ambiental e cultural. Neste sentido, a aplicação do conceito de Bem Viver pode ser compreendido como uma proposta de rompimento com o desenvolvimento neoliberal que com a financeirização do espaço degrada o meio ambiente e desequilibra o ecossistema. (ACOSTA, 2016) (MARX, 2019).

Este conceito de Bem Viver entende o modo de viver dos povos tradicionais latino-americanos e considera o conhecimento produzido dentro destas comunidades enquanto ciência e tecnologia ancestral, numa perspectiva de vivência decolonial que não se equipara ao tradicional modelo hegemônico europeu. Assim, as comunidades quilombolas em função de sua identidade étnica e seus aspectos culturais, econômicos e sociais, são comunidades que se distinguem e possuem especificidades que são próprias às comunidades tradicionais e constroem uma nova razão política de um movimento de resistência de Bem Viver que pode ser considerado como um modelo alternativo ao sistema hegemônico de racionalidade neoliberal<sup>6</sup>.

### **Expansão Urbana, Injustiça Ambiental e Planejamento Urbano**

A problemática territorial das comunidades quilombolas afro-urbanas é trazida para a esfera atual com o desenvolvimento urbano neoliberal que vem ocorrendo com mais força desde a década de 1980 e possui em seu planejamento de desenvolvimento a exploração, o acúmulo e a expropriação de direitos. O rápido crescimento populacional, intensifica a reestruturação industrial e aumenta em níveis cada vez mais crescentes a polarização das classes sociais. A precariedade no

---

<sup>6</sup> O Neoliberalismo entendido enquanto doutrina socioeconômica que retoma os antigos ideais do liberalismo clássico ao preconizar a mínima intervenção do Estado na economia, através de sua retirada do mercado, que, em tese, autorregular-se-ia e regularia também a ordem econômica.



funcionamento de instituições públicas, em geral, contribui para desencadear conflitos territoriais que afetam os quilombolas, especialmente os que se encontram em territórios periféricos das metrópoles em crescente processo de urbanização, como é o caso do Quilombo Mesquita. (ACSELRAD, HERCULANO e PÁDUA, 2014).

Neste contexto de expansões das cidades, a configuração espacial do tecido urbano afeta a dinâmica existente, onde o espaço da cidade pode ser entendido através de certas relações entre sociedade e ambiente construído (MEDEIROS, 2014). Ao exemplo do que vemos na Teoria da Sintaxe Espacial<sup>7</sup>, a configuração espacial pode afetar e influenciar os fluxos de pessoas criando espaços mais propícios à integração com o tecido onde pode ser inferida a potencialização de movimentação de pessoas para esta área. Assim, pode se observar as tendências de expansão da cidade a fim de estabelecer uma relação com o planejamento urbano governamental e às condições de acesso à terra no contexto da urbanização em comunidades localizadas neste contexto periférico à metrópole, onde essas tendências de expansão tem impacto no acesso e direito à terra por populações vulneráveis.

A busca por direitos de acesso à terra pelos quilombolas está presente desde esta década de 1980 no Brasil, onde o Movimento Negro Unificado, a Comissão de Articulação dos Quilombos e outras entidades e organizações de movimentos negros, pleitearam o reconhecimento e proteção dos quilombos — ainda que tardio — em relação ao seu território e identidade através de políticas que contemplassem estas comunidades (ANJOS, 2004). Assim sendo, posteriormente, em termos de direitos legais, a Constituição Federal Brasileira promulgada em 1988 reconhece os sítios detentores de reminiscências quilombolas como patrimônio cultural brasileiro e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu artigo 68, determina que a propriedade definitiva das terras historicamente ocupadas por comunidades remanescentes de quilombo deve ser reconhecida e salvaguardada. (BRASIL, 1988)

No Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas (SEPPIR, 2013), segundo os dados da amostragem do CadÚnico, apenas 9,4% das famílias quilombolas possuem a titulação de suas terras e 73,4% das famílias estão em situação de extrema pobreza, ou seja, uma relação estabelecida entre a posse de suas terras e a pobreza socioeconômica. Considerando as atividades econômicas das

---

<sup>7</sup> A Teoria da Sintaxe Espacial busca compreender o funcionamento da relação entre a configuração do espaço da cidade e as relações sociais envolvidas neste contexto. É uma Teoria desenvolvida na década de 1980 na Inglaterra e será melhor abordada no capítulo 3 deste trabalho.

comunidades afrrurais, em sua maioria, atreladas à terra, e a diminuta a parcela desta população que possui acesso a ela, é perceptível a importância das terras para desenvolvimento econômico nas comunidades. E o direito e acesso à terra também se relaciona com a necessidade da conservação destes territórios étnicos para salvaguarda de sua identidade, enquanto povos tradicionais, cuja história constitui patrimônio cultural brasileiro. (BRASIL, 2003)

Sob o viés da injustiça ambiental, ainda que exista uma política de proteção patrimonial aos territórios das comunidades quilombolas, a vulnerabilidade socioeconômica, o urbanismo neoliberal, as pressões do agronegócio e a especulação imobiliária corrobora com a estruturação da discrepância social e marginalização desta parcela da população e gera impactos socioambientais nos povos tradicionais. As comunidades quilombolas afrrurais, pela sua história de luta e resistência com suas práticas comunitárias e organização política, são espaços que seguem em busca de justiça ambiental, são territórios onde são necessários projetos de políticas públicas e planejamentos abrangentes atrelados à ocupação e uso deste território.

Pensando em equidade social visando também esta população e seu desenvolvimento sustentável – tanto em aspectos econômicos quanto ambientais e sociais – o alinhamento das políticas territoriais para mitigar os impactos do racismo ambiental e da expansão urbana que fragmentam estes territórios se configuram como uma condição *sine qua non* na defesa das comunidades quilombolas. No planejamento territorial nas áreas onde se inserem estas comunidades, estes dispositivos devem trazer consigo a responsabilidade de considerar recorte social diverso e suas especificidades promovendo a justiça social e tendo como orientadores a preservação do modo de vida tradicional e o desenvolvimento sustentáveis.

### **1.1 Contextualização – Panorama Atual**

No Brasil contemporâneo existe “uma geopolítica da despossessão em curso na territorialização do agronegócio onde as maiores vítimas são as populações tradicionais que ocupa(va)m seus territórios originais” (MONDARDO, 2019, p. 2), e esses povos e comunidades tradicionais estão envolvidos em conflitos ambientais — que perpassam o acesso à terra, recursos ambientais e direitos humanos. A

territorialidade, enquanto relação de poder<sup>8</sup>, explicita as desigualdades e negação de direitos para os grupos que se encontram à margem da sociedade em processos seculares de invisibilização social e negação de seus direitos.

Portanto, ao falar de territorialidade e as relações de poder na sociedade explicitadas através do espaço, existe uma dicotomia existente entre ‘colonizador’ e os sujeitos-alvos desta política presentes no território. Neste caso, os povos tradicionais quilombolas — corpos negros, pardos e socioeconomicamente vulneráveis — representam através da luta pelo seu território entraves políticos e uma barreira para a financeirização do espaço urbano. Portanto, esse grupo, enquanto um coletivo de resistência à opressão racial e social na sua luta pelo à terra pode ser vulnerável aos impactos socioambientais que afetam suas terras e os recursos naturais, tendo sistematicamente sua existência ameaçada neste contexto.

A reivindicação da regularização dos territórios quilombolas pela apropriação de espaços e recursos pelo seu valor de uso coletivo, perturba os arranjos vigentes de propriedade e financeirização do espaço. Como visto através da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 3239/2004 que esteve em julgamento em 2017, em detrimento dos direitos fundamentais destes povos tradicionais. Esta ação questionou o Decreto n.º 4887/2003, que regulamenta a titulação das terras quilombolas — através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA. E caso fosse aprovada revogaria a posse de grande parte das terras quilombolas já titulados e pausaria todos os processos em andamento, ou seja, um retrocesso nos direitos adquiridos por esta parcela da população.

A ação protocolada em 2004 pelo então Partido da Frente Liberal (PFL), atual partido Democratas (DEM), teve como pauta o estabelecimento de um marco temporal que desapropriaria as comunidades tituladas após 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Contudo, foi a partir desta Constituição Federal que se deu o reconhecimento e a afirmação da importância da conservação da memória deste povo cuja identidade e memória constituem patrimônio cultural brasileiro e da necessidade de proteção seu território que é peça fundamental para o seu desenvolvimento e manutenção.

---

<sup>8</sup> O conceito de territorialidade e poder aqui estabelecido se baseia no estabelecido por (RAFFESTIN, 1993) que define que a “territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais, que, de certa forma, é a face vivida da face agida do poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 16)

Em tramitação no Supremo Tribunal Federal desde 2012, a votação acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 3239/2004 se estendeu até 2018 quando foi julgada improcedente pelos ministros do Superior Tribunal Federal, contudo, este impedimento da cassação destes direitos só foi possível devido aos protestos, manifestações e ações de organizações da sociedade civil, lideranças quilombolas e movimentos sociais em todo território brasileiro.

Pode ser estabelecida uma relação dos objetivos e consequências da ADI n.º 3239/2004 com a Lei de Terras de 1850<sup>9</sup> que também buscava negar direito de acesso à terra para a população negra. Ou seja, apesar de mais de um século de distanciamento entre estas duas medidas, vemos uma conjuntura social que busca negar acessos à esta parcela da população, fossem os recém-libertos das condições do trabalho escravo ou seus descendentes dezenas de décadas depois. Portanto, percebe-se que ao pensar no processo de acesso a direitos nas comunidades tradicionais quilombolas — abrangendo desde o fenômeno da Diáspora Negra — é possível compreender o papel marginal a que foi submetido este povo na sua construção sócio espacial.

**Figura 1** - Sandra Braga, quilombo do Quilombo Mesquita, em manifestação contra ADI



Fonte: Terra de Direitos, 2018<sup>10</sup>

<sup>9</sup> Lei de Terras, como ficou conhecida a lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, foi a primeira iniciativa no sentido de organizar a propriedade privada no Brasil. Além de impedir que os escravos obtivessem posse de terras através do trabalho, a Lei de Terras previa subsídios do governo à vinda de colonos.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/quilombolas-comemoram-vitoria-historica-em-julgamento-de-adi/22730>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021

Como visto em Rolnik (1989), podemos perceber que a constituição e história desta parcela da população esteve atrelada à segregação e desigualdade social, com mecanismos que tentam invisibilizar a memória e práxis destas comunidades – ainda que haja direitos legalmente amparados e reconhecidos há décadas. Tanto no século XIX com a Lei de Terras ou no caso atual da ADI n.º 3239/2004, é notável uma lacuna na execução de políticas de preservação e salvaguarda do patrimônio, das práticas e saberes e dos modos de fazer quilombolas, que dentro destas comunidades são necessários para o fortalecimento da identidade quilombola em busca do enfrentamento das iniquidades sociais.

Contudo, a articulação e organização coletiva nestas comunidades e organizações quilombolas é peça fundamental na implementação de ações que visem mitigar os avanços destas políticas de genocídio do povo negro. Conforme CONAQ (2018), gestões comunitárias, ações participativas e movimentos insurgentes de organização própria quilombola são instrumentos no arranjo de ações no enfrentamento do sistemático apagamento deste povo, atuando na lacuna deixada pelo Estado e em diversos arranjos de vulnerabilidade. Como, por exemplo, no contexto da pandemia do coronavírus desde 2020 no Brasil, onde, houve uma invisibilização quilombola por parte do Estado perante a doença em territórios quilombolas e segundo o Observatório da Covid nos Quilombos<sup>11</sup>, a taxa de letalidade do vírus é maior entre a população quilombola.

O Observatório da Covid nos Quilombos é uma realização da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) com o Instituto Socioambiental (ISA) — uma organização da sociedade civil – que realiza um monitoramento autônomo dos casos de Covid na população quilombola, desenvolvido pela CONAQ junto aos territórios em que atua. Conforme com os dados 1,86% (com 698.014 óbitos e 36.970.513 casos confirmados; dados atualizados de 10/12/2022), e a taxa de letalidade do vírus na população quilombola, com base nos dados divulgados pela Observatório<sup>12</sup> é de 5,31% (com 301 óbitos e 5.666 casos confirmados).

---

<sup>11</sup> Disponível em < <https://quilombosem covid19.org/>>. Acesso em 07 de abril de 2021

<sup>12</sup> Fonte dos dados CONAQ através do Observatório da Covid nos Quilombos, atualizado em 12/01/2022. Disponível em < <https://quilombosem covid19.org/>>. Acesso em 10 de dezembro de 2022.



Segundo a CONAQ<sup>13</sup>, tanto as secretarias de saúde como o próprio Ministério da Saúde negligenciaram uma atenção específica em relação às comunidades negras, denunciando a falta de políticas direcionadas aos quilombolas pelo Estado. Aonde parte do problema é a ausência de dados epidemiológicos para populações quilombolas, além da subnotificação de casos e dificuldade de acessos às unidades de saúde. Em maio de 2020, uma Ação no Supremo Tribunal Federal foi protocolada pela CONAQ em 2020 — que resultou no Projeto de Lei n.º 14.021 — requerendo ao governo a implementação de um plano emergencial de combate ao coronavírus nos quilombos, solicitando, além do envio de equipamentos de proteção individual, a tomada de medidas que garantiriam a segurança alimentar e nutricional desta população.

Contudo, no texto de publicação da Lei n.º 14.021, em 7 de julho de 2020, que dispõe sobre Plano Emergencial para Enfrentamento à COVID-19 aos povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à COVID-19, alguns pontos pautados na Ação foram vetados. Como a obrigatoriedade de fornecer acesso universal a água potável, a distribuição gratuita de materiais de higiene, limpeza e desinfecção de superfícies, e a distribuição de alimentos diretamente às famílias. Contudo, em agosto com a mobilização da sociedade civil, de organizações e de alguns parlamentares ligados à causa indígena, quilombola e de direitos humanos foram derrubados 16 dos 22 vetos do presidente Jair Bolsonaro que tratavam de garantias básicas como estas supracitadas.

Como vemos em Mondardo (2019), a organização de entidades civis coletivas são as maiores potências para as comunidades e povos tradicionais, onde cada um destes povos, orientados a partir de suas práxis instituintes e através da cooperação e decisões coletivas, contornam a negligência do Estado no âmbito de seus territórios. Esta invisibilidade e negligência do Estado foram possíveis serem observados neste contexto de pandemia e isolamento social e agravados pelo impedimento de coletividades e redes de solidariedade destas comunidades.

No contexto territorial e econômico, algumas atividades agrícolas exercidas de maneira coletiva não puderam ser praticadas, como no Quilombo África (MA). Como explicitado na reportagem publicada pela RADIS (Revista de Comunicação e Saúde

---

<sup>13</sup> Fonte dos dados CONAQ através do Observatório da Covid nos Quilombos, atualizado em 12/01/2022. Disponível em < <https://quilombosemcovid19.org/>>. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

da Fundação Oswaldo Cruz) , a atual conjuntura da pandemia da Covid-19 gerou “uma situação de insegurança alimentar e nutricional relacionada à dificuldade de aquisição de alimentos. Com a necessidade de distanciamento social, as pessoas não conseguem se juntar para produzir de maneira associada ou coletiva”<sup>14</sup>.

O panorama da COVID-19 nos Quilombos brasileiros se agravou devido às questões que se relacionam com a fragmentação de seu território e o acesso à terra e à água nestas comunidades. Raimundo Magno, integrante da Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará (Malungu), declarou à reportagem da RADIS<sup>15</sup> que o cenário de vulnerabilidade socioeconômica vivido pelos povos tradicionais foi agravado neste contexto pandêmico. As dificuldades enfrentadas pelas comunidades da região, que vão desde a ausência de saneamento básico e dificuldades para acessar os serviços de saúde até o avanço do agronegócio e de grandes empreendimentos sobre seus territórios, acarretaram prejuízo cultural e social, “não apenas de morte física, mas de morte da identidade, da cultura”<sup>16</sup>.

Ao tratar destes aspectos que agravam as consequências do coronavírus em comunidades tradicionais podemos citar também à falta de acessos à infraestrutura, onde muitas vezes em um contexto rural e de isolamento geográfico, nos quais algumas comunidades estão inseridas, não há abastecimento da rede de energia elétrica ou acesso amplo à internet. Neste cenário, grande parte desta população não tem telefone e/ou são analfabetas, que agrava o isolamento social e acesso à informação e sobre a situação da COVID-19. E estes fatores também compõe entraves ao cadastro desta população para a obtenção e acesso aos benefícios governamentais e às políticas públicas.

Podemos ressaltar alguns aspectos demográficos populacionais que podem se relacionar com o agravamento e maior letalidade da COVID-19 neste contexto de reminiscências quilombolas. (SEPPIR, 2013).

- 55,21% não possui água canalizada
- 54,07% não possui saneamento adequado

---

<sup>14</sup> Stevanim, Luiz Felipe. Matéria da Revista RADIS “Quilombos ameaçados: Racismo e abandono do Estado afetam quilombolas na luta contra a covid-19”. Reportagem RADIS/FIOCRUZ. Disponível em <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/quilombos-ameacados>>. Acesso em 05 de abril de 2021.

<sup>15</sup> Ibidem

<sup>16</sup> Ibidem

- 15,07% possui esgoto ao ar livre e 39% fossa rudimentar
- 33,06% não possui banheiro ou sanitário
- 79,81% não possui coleta de lixo adequada
- 21,71% não possui energia elétrica
- 74,32% estão em situação de extrema pobreza

Ainda que os indicadores acima mencionados nesse momento de pandemia tenham agravado a situação desta parcela populacional, questões anteriores como a fragmentação de seus territórios invadidos pelo mercado imobiliário, pelo extrativismo em escala industrial e as injustiças ambientais são pautas de lutas constantes neste momento. No Baixo Amazonas, estes territórios sofrem ameaças com a construção de portos para o transporte de carga, expansão agrícola e exploração mineral, onde “empresas ligadas ao agronegócio e aos grandes empreendimentos aproveitam o contexto da pandemia para tentar burlar o direito à consulta prévia aos povos tradicionais, garantido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>17</sup>”.

O governo federal autorizou a exploração através da mineração em áreas que abrangem os territórios quilombolas de Oriximiná (Pará) e em 2020, a empresa responsável iniciou a preparação para a atividade extrativista sem a realização da consulta anterior com a população quilombola prevista em convenção ou quaisquer comunicações oficiais. Neste contexto a fragmentação territorial em virtude da não propriedade de suas terras geraria diversos impactos ambientais em função da exposição e situação de maior fragilidade. Cabe destacar que a injustiça ambiental percebida nesta concessão de acesso à terra que reforça a necessidade urgente de titulação e concessão de posse definitiva para as comunidades.

A chegada do coronavírus não somente apresentou um elemento adicional à situação de marginalização e vulnerabilidade socioeconômica, como também evidenciou o processo de invisibilização associado a esta população, na dificuldade de elaboração de planos para o combate à COVID-19. Devido a subnotificação de dados referente à saúde desta população e a inexistência de uma base de dados atualizada que dê uma dimensão demográfica populacional dos quilombolas

---

<sup>17</sup> Stevanim, Luiz Felipe. “Quilombos ameaçados: Racismo e abandono do Estado afetam quilombolas na luta contra a covid-19”. Reportagem RADIS/FIOCRUZ. Disponível em <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/quilombos-ameacados>>. Acesso em 05 de abril de 2021.

compreendendo o recorte social deste povo. As consequências diretas deste direcionamento de ações e políticas públicas é vista na alta mortalidade quilombola em relação à letalidade do coronavírus em demais setores populacionais.

Portanto, na observação do panorama do problemático atual quilombola abordado aqui, foram expostos desde às tentativas de revogação de direitos já adquiridos por este povo, através da ADI n.º 3239, até às dificuldades e maior impacto da pandemia do Coronavírus nesta população. Isto posto, observa-se que esta marginalização se perpetua principalmente através do campo territorial através do não reconhecimento de suas terras, onde esta negação de direito à terra impacta diretamente na conjuntura socioeconômica e ambiental das comunidades remanescentes de quilombos visto suas relações estabelecidas a partir de seu território. Apesar do reconhecimento legal e declaração destas comunidades como patrimônio cultural brasileiro e estabelecimento da salvaguarda de seu território e de suas tradições esta população está aquém destes direitos constitucionais

Além das ameaças de fragmentação territorial vistas nas comunidades localizadas em área com grande potencial agrícola e extrativista, como no caso do Quilombo Mesquita, os territórios quilombolas rurais inseridos em áreas periurbanas ou rurais, mas localizados de vetores de expansão e com potencial especulativo também são ameaçados pelo processo de financeirização do espaço e pelos impactos do racismo ambiental. Com isso, reforça-se a importância do entendimento da territorialidade e especificidades características destes territórios afro-rurais para a articulação de políticas públicas e planejamentos territoriais que coadunem com os princípios dos saberes locais e tradicionais e através da preservação das relações existentes entre à terra e estes povos.

## **1.2. Problemas E Objetivos**

### **1.2.1 Problemática**

A conceituação das comunidades quilombolas é trazida para a esfera atual, pensando no território e a sua maneira de ocupação atrelando este território não somente aos escravizados fugidos ou alforriados, mas também considerando seus descendentes e sua dinâmica ao decorrer dos séculos. Pautando esse grupo como um coletivo de resistência à opressão racial, com sistemática social própria, se reforça a importância do território para a compreensão deste povo que em decorrência da sua

caracterização racial e social é exposto às injustiças ambientais e aos impactos segregacionistas dos processos do urbanismo neoliberal.

Ao tratar destas comunidades afrrurais nas cidades não é possível dissociar seus territórios dos planejamentos e políticas territoriais, visto que estas impactam diretamente no uso e ocupação destes territórios e de seu entorno. Sendo o padrão de ocupação quilombola baseado na subsistência a partir de atividade rurais e vivência cooperativa e coletiva deste espaço. A cosmovisão<sup>18</sup> de comunidades que baseiam seu desenvolvimento em princípios de cooperação e solidariedade se contrapõe a lógica de mercado hegemônica liberal e neoliberal por não partir de um princípio de propriedade privada e financeirização do modo de vida e direitos. (HARVEY, 2014)

A relação destes espaços construídos coletivamente e dos poderes e forças existentes no território impactam na forma como a cidade é lida e se relaciona com estes espaços na lógica da produção do espaço, sendo necessárias políticas territoriais que compreendam essas especificidades. Por isso, o campo do planejamento urbano é multidisciplinar e heterogêneo e dentre os maiores desafios no desenvolvimento de planejamentos urbanos e territoriais sustentáveis está a inclusão socioeconômica e harmonia ecossistêmica como preconizado pelo conceito de Bem Viver.

Segundo Schvarsberg e Faria (2021), no geral, o planejamento urbano no Brasil reproduz um padrão de urbanização que não se alinha com estas expectativas de sustentabilidade ambiental e econômica, nem com os princípios de urbanidade e justiça social, tendo como consequências cidades onde há exploração ilegal especulativa da terra rural e legislação urbanística que se alinha com ideais da classe dominante. Com isso, o planejamento das cidades impacta diretamente nas relações dos grupos, e os quilombolas, dentro de suas especificidades como povos tradicionais tem seus territórios com lógicas espaciais que destoam da lógica racional de produção do espaço e, com isso, devem ser considerados como tal nas políticas urbanas e planos diretores para não terem seus territórios fragmentados e passíveis de serem ocupados por uma população não quilombola.

---

<sup>18</sup> Para a teologia, cosmovisão é um esquema conceitual pelo qual, conscientemente ou não, aplicamos ou adequamos todas as coisas em que cremos, interpretamos e julgamos como realidade. São os óculos corretos ou incorretos que permitem a capacidade de observar o mundo nitidamente. (JUNIOR e DÜCK, 2020)

De acordo com a Fundação Cultural Palmares, existem 3.502 comunidades quilombolas reconhecidas oficialmente pelo Estado e destas apenas 315 comunidades tituladas e com posse de suas terras. Conforme o Guia de Políticas Públicas para a População Quilombola SEPPIR (2013) no ano de 2013 apenas 12.906 famílias, de cerca de 214 mil famílias quilombolas existentes, tinha seu direito ao acesso à terra garantido. E com base na Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (INCRA), atualmente são 1536 processos de titulação abertos no Instituto que buscam a garantia dos direitos dos quilombolas através da identificação e delimitação de suas terras.

Dentro desta problemática apontada, este trabalho estabelece como base de estudo o Quilombo Mesquita, o território encontra-se localizado em sua maior parte no município de Cidade Ocidental (Goiás), fronteira com o Distrito Federal. Esta comunidade foi certificada como reminiscência quilombola pela Fundação Cultural Palmares em 2006 e teve seu território delimitado pelo INCRA numa área de 4.292,84 hectares através do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, porém a área identificada como ocupação quilombola dentro deste território é de apenas 771 hectares, cerca de 18% do total.

**Figura 2** - Mapa de Localização do Quilombo Mesquita



Fonte: autora



A comunidade foi escolhida pela problemática territorial encontrada no seu território, pois apesar de ser certificada e ter o seu território delimitado pelo INCRA desde 2011 ainda não possui a posse definitiva de suas terras até a publicação deste trabalho. A comunidade sofre com a fragmentação territorial e ocupação de suas áreas por não quilombolas, onde esta comunidade de histórico e territorialidade rural teve seu território transformado no processo de construção de Brasília. Atualmente o território se encontra a apenas 8 quilômetros do centro do município de Cidade Ocidental no Estado de Goiás e 60 quilômetros da região central de Brasília.

E dentro deste contexto de território afrorrural em área periférica de um centro metropolitano, estes territórios reconhecidos enquanto uma Comunidade Quilombola precisa ser considerada em todas as suas características e especificidades no planejamento urbano do município afim do pleno desenvolvimento dos objetivos de preservação territorial e identitária desta população estabelecidos legalmente.

Portanto, este estudo aponta para a necessidade da consideração da especificidade rural do modo de vida afrodescendente ao tratar do território do Quilombo Mesquita no contexto de desenvolvimento do planejamento territorial urbano. Este estudo busca compreender a questão de: **como os padrões da identidade afrorrural compreendidos a partir do Bem Viver podem corroborar com o planejamento territorial?** Pois, os órgãos dos governos federal, estadual e municipal, além de concessionárias de serviços públicos, na implementação de políticas urbanas conforme dispositivos legais deveriam prever a salvaguarda de reminiscências quilombolas nos instrumentos de política territorial, como planos diretores.

Partindo da hipótese da fragmentação territorial ocasionada pela expansão urbana neoliberal e especulação imobiliária e agrícola e da degradação decorrente da ocupação não-quilombola, constata-se nos planos urbanos a necessidade destes de estarem atrelados a cosmovisão específica das comunidades tradicionais quilombolas, sendo imperativo o alinhamento destes planejamentos regionais ao desenvolvimento e sustentabilidade econômica, ambiental e social destes povos e salvaguarda destes sítios.

### **1.2.2 Estado da Arte**

Segundo afirma o Guia de Políticas Públicas para a Comunidade Quilombola (SEPPIR, 2013), a divulgação e promoção de políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade são necessárias para um processo de equiparação e valorização cultural, cujo estudo e difusão corrobora com o enfrentamento às iniquidades, principalmente na construção de uma educação mais coerente com a história do país, incluindo a presença e a contribuição dos povos africanos e dos seus valores civilizatórios na construção do Brasil. Portanto, estudos e projetos sobre o tema das comunidades tradicionais quilombolas se alinham com este direcionamento proposto de construção e difusão das problemáticas que envolvem o tema.

Ao tratar do tema no campo da Arquitetura e Urbanismo podemos perceber a lacuna existente na academia sobre povos tradicionais, no campo da antropologia, sociologia, geografia e história, desde meados do século XX vem sendo desenvolvidos estudos sobre as comunidades quilombolas, porém no campo da Arquitetura e Urbanismo existem poucas abordagens que compreendem as comunidades quilombolas. Observando as temáticas e projetos no próprio Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, é notável a pouca abordagem deste tema e como os estudos com recortes de raça e sociais são temas marginais e de pouca abertura.

Em Pesquisa no site do Repositório da Universidade de Brasília<sup>19</sup>, cujo objetivo é divulgar as pesquisas científicas realizadas na Universidade, ao se pesquisar a palavra-chave ‘quilombo’ inserindo como parâmetro de busca “FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo” temos os trabalhos desenvolvidos dentro desta temática no nível da Pós-Graduação. A pesquisa retornou apenas 1 resultado válido que foi a dissertação de mestrado defendida no ano de 2006 intitulada “Implantação de infraestrutura habitacional em comunidades tradicionais: o caso da comunidade quilombola Kalunga” de autoria de Jônatas Nunes Barreto e orientada por Rafael Sanzio Araújo dos Anjos — professor que não pertence ao quadro docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Os estudos sobre quilombos que abrangem o seu território têm sido desenvolvidos especial no campo da geografia, principalmente na geografia agrária abordando a questão dos territórios quilombolas enquanto sua espacialidade rural. E

---

<sup>19</sup> Considera-se importante ressaltar que os resultados das pesquisas no Repositório não retornam apenas trabalhos cujo título mencione a palavra quilombo, mas também resultados que tenham a palavra nas ‘palavras-chaves’ escolhidas pelos autores. Disponível em <https://repositorio.unb.br/>. Acesso em 10 de dezembro de 2022

no campo do Planejamento Urbano e Políticas Territoriais a temática dos Quilombos se concentra na análise de estudos de casos dos territórios quilombolas. A multidisciplinariedade do tema dos quilombos e seu território perpassa diversos campos de estudo e tem produzido mais resultados a partir de 2004 com o início da delimitação e titulação dos territórios quilombola, contudo não foram encontrados estudos que consigam traçar diretrizes de planejamento urbano que se caracterizem como estratégia de aplicação que contemple de forma ampliada os territórios afrrurais.

As discussões acerca dos Quilombos no Brasil são multidisciplinares e tiveram maior desenvolvimento a partir da década de 1970 dentro dos estudos históricos e antropológicos que se intensificaram na época sobre comunidades tradicionais negras. Contudo, na época o conceito ainda era abordado de forma cristalizada no passado, portanto, neste trabalho foram utilizados autores que compreendem quilombos a partir da sua dinâmica histórica e transformação e que entendem o conceito percorrido pelo seu território, como Anjos (2013), Carril (2005), Gomes (2015) Gusmão (1995), Bandeira (1990) e Moura (1987).

### **1.2.3 Objetivos**

Os objetivos aqui pretendidos não buscam responder à critérios de caracterização total das comunidades quilombolas afrrurais, devido às especificidades pontuais e divergências territoriais, além das limitações temporais e metodológicas existentes para tal fim. Busca-se estabelecer uma leitura do território do Quilombo Mesquita, enquanto território afrrural e pensar suas especificidades enquanto características norteadoras a ser observadas e analisadas.

#### **Objetivo Geral**

Compreender as especificidades territoriais e identitárias das comunidades quilombolas afrrurais a fim de proporcionar ferramentas de auxílio para políticas de planejamento territorial visando a justiça ambiental

#### **Objetivos Específicos**

- i. Analisar o processo de construção territorial dos Quilombos através da história e compreensão da sua afrruralidade

- ii. Caracterizar o Território do Quilombo Mesquita considerando a Expansão Urbana e o Planejamento Territorial
- iii. Analisar os Impactos Ambientais das áreas de ocupação quilombola e não quilombola relacionados com a Injustiça Ambiental
- iv. Propor diretrizes de planejamento territorial com base nos Princípios do Bem Viver

Buscando alcançar estes objetivos, este trabalho será dividido em cinco capítulos, onde o primeiro tem como objetivo explicitar o caminho metodológico trilhado neste estudo. E os demais capítulos se relacionam cada um com um objetivo específico proposto neste tópico, esta relação será melhor explicada no capítulo seguinte.



# CAPÍTULO I





## 2. CAPÍTULO I - Percurso Metodológico

### 2.1 Indagações emergentes

Ao considerar o processo de produção de conhecimento e pesquisa nas ciências sociais, é necessário compreender que estes estudos precisam estar balizados pelo compromisso social e ético com o indivíduo e com a sociedade em sua heterogeneidade. Neste sentido, a posição do pesquisador é de responsabilidade e adoção de uma postura ética que possibilite sua compreensão do processo da produção do conhecimento e do lugar social do pesquisador em sua relação com a busca de conhecimento e diálogo com diversos campos.

No diálogo entre ciência e ética, é certo enquanto pesquisador buscar compreender seu lugar na pesquisa e seu lugar enquanto sujeito no mundo, buscando manter uma relação exotópica<sup>20</sup> com o objeto de estudo. Na produção de conhecimento, a postura “ética, as problematizações teórico-metodológicas, a produção do texto, os vários outros com os quais se dialoga, são condições e relações que constituem o sujeito pesquisador, e ao mesmo tempo o contexto e os sujeitos com os qual pesquisa” (GROFF, MAHEIRIE e ZANELLA, 2010, p. 102).

Enquanto pesquisador, no contexto das investigações sociais, a busca por respostas não é isenta de influências e implicações sociais, pois o pesquisador, “desde à escolha do problema, recebe influência de seu meio cultural, social e econômico. A escolha do problema tem a ver com grupos, instituições, comunidades ou ideologias com que o pesquisador se relaciona.” (GIL, 1999, p. 51). O universo de inserção do pesquisador e sua observação deste possibilita elementos oportunos e possíveis para a formulação de um tema e segundo estas delimitações pautar as problematizações.

Nas investigações e pesquisas em ciências sociais o processo de definição e delimitação temática de uma pesquisa acadêmica perpassa pressupostos subjetivos do pesquisador enquanto indivíduo, considerando este pesquisador enquanto produto de um desenvolvimento histórico e cultural. O processo da pesquisa abrange também

---

<sup>20</sup> De acordo com (GROFF, MAHEIRIE e ZANELLA, 2010), compreende-se em Bakhtin o conceito de exotopia que se refere ao sentido de se situar em um lugar exterior ao objeto de estudo, pensar em articulações de aproximação e distanciamento entre os olhares de pesquisador e pesquisado.

a compreensão da constituição do pesquisador enquanto sujeito e enquanto existência social dentro de um exercício permanente de crítica.

[...] podemos afirmar que o princípio (a arkhé, dos gregos) que inauguram a reflexão científica é a admiração, o espanto (thaumázein) provocado pelo desconhecido - incompreendido. Ao contrário do senso comum, que recua frente aquilo que não conhece, o cientista avança em sua direção atraído, justamente, pelo que faz os não-cientistas recuarem (BIANCHI, 2003, p. 76)

Considerando a pesquisa científica como resultado de um inquérito ou exame minucioso, realizado com o objetivo de resolver um problema (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009), este contexto histórico cultural do pesquisador podem ser observadas como oportunidade e comprometimento na proposição de um tema. Para seguir um caminho de pesquisa alinhado ao rigor científico é preciso definir um tema onde se queira debruçar, e — além de motivações extrínsecas de contribuição social e acadêmica — a motivação intrínseca/pessoal pode estabelecer um conjunto de indagações e de lacunas a serem preenchidas enquanto desejo de descobrir o novo.

Isto posto, a motivação intrínseca desta autora para pesquisa sobre a temática afro-brasileira nasce do silêncio<sup>21</sup>. O início da minha trajetória de pesquisa sobre o tema nasce do desconforto gerado pela percepção da ausência recorrente de referências e da invisibilização cultura africana e afro-brasileira nas salas de aulas. O espaço “em branco” percebido no currículo da faculdade arquitetura e urbanismo<sup>22</sup> acentuou a necessidade de busca pelo conhecimento e tentativa de preenchimento destas lacunas geradas pela perspectiva eurocêntrica da arquitetura.

O ensino da arquitetura e do urbanismo tem sido colonizado por uma perspectiva eurocêntrica — mais especificamente, branca, masculina, heteronormativa e urbanocêntrica, característica e definidora da modernidade ocidental” (MOASSAB, 2020, p. 12). Na minha vivência da universidade, houve a observação do processo constante de afirmação de uma arquitetura e urbanismo alheios aos debates e recortes sociais de raça e classe e o reforço do apagamento simbólico da cultura negra. Esta observação trouxe o distanciamento do campo da

---

<sup>21</sup> Neste trecho considerou-se importante o uso da primeira pessoa do singular para contextualizar a observação da autora.

<sup>22</sup> A autora iniciou seus estudos na área na graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Posteriormente — em 2011 — ao mudar para Brasília, entra na graduação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Brasília.

arquitetura e urbanismo através de uma afirmação de um espaço de não pertencimento.

A escassez de debate racial no ensino da arquitetura e urbanismo<sup>23</sup> esbarra neste entrave não somente neste campo, mas no contexto epistemológico e metodológico deve-se, em parte, ao excessivo eurocentrismo hegemônico dos referenciais metodológicos da pesquisa no país (SANTOS, 2006). Historicamente, uma dimensão moderna de conhecimento se estabelece nesta articulação de saberes com instrumento de organização do poder, especialmente as relações coloniais/imperiais de poder constitutivas do mundo moderno. (LANDER, 2005)

Portanto, enquanto indivíduo social e enquanto pesquisadora negra, este processo de construção colonial do ensino observado corroborou com um conjunto de indagações na busca de conhecer e compreender o campo da arquitetura, urbanismo e planejamento urbano sob outro prisma. E estas indagações trouxeram um ponto de partida para a pesquisa esta acadêmica, representando um comprometimento com a minha trajetória existencial baseado também no meu processo de construção de identidade enquanto pesquisadora negra e oriunda de uma região rural no interior do Rio de Janeiro com passado marcadamente escravagista.

Com isto, esta delimitação enquanto pesquisadora da temática afro-brasileira e do estudo de comunidades remanescentes de quilombo faz parte de um processo de tentativa de preenchimento de lacunas na busca do conhecimento e entendimento da construção da espacialização afro-diaspórica no território brasileiro. E conforme afirmam Groff, Maheirie e Zanella (2010), a compreensão destas indagações permite assumir uma posição ética de pesquisador visto que se compreenda as problematizações e questões existentes a partir do entendimento do seu olhar na pesquisa.

Para que eu quero conhecer? Por que eu quero conhecer? Qual o horizonte ético do meu olhar e do conhecimento que produzo? Nas ciências sociais, o processo de pesquisa e de produção de conhecimento pressupõe sempre a perspectiva crítica

---

<sup>23</sup> É importante neste aspecto pautar iniciativas expressivas, ainda que pontuais, de diálogo étnico-raciais dentro de algumas Faculdade de Arquitetura e Urbanismo como o grupo de pesquisa 'Etnicidades' da Universidade Federal da Bahia (UFBA); o grupo 'Lugar Comum' também da UFBA que trata da presença negra no espaço urbano; e o grupo 'Maloca - Grupo de Estudos Multidisciplinares em Urbanismos e Arquiteturas do Sul' da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em Foz do Iguaçu que propõe um debate étnico-racial do papel social da arquitetura e urbanismo na América Latina.



destas perguntas para haver responsabilidade social do pesquisador como também para compreender o próprio lugar social de onde se fala (GIL, 1999).

Compreendemos que toda pesquisa é política, pois à medida que o(a) pesquisador(a) escolhe algo do real para ser estudado, deixa, possivelmente, de lado outras realidades. O conhecimento que produz, por sua vez, é discurso que funda práticas outras, sendo imprescindível a discussão de seus possíveis efeitos e do que pode daí advir. Em suma, o processo de pesquisar é complexo e contraditório e se produz conhecimento na e para sociedade, com os limites e possibilidades do pesquisar e do(a) pesquisador(a). Limites a serem tensionados, problematizados, perscrutados, tendo como fundamento desse diálogo a vida que se quer (re)inventar. (GROFF, MAHEIRIE e ZANELLA, 2010, p. 102)

Pois, a produção de conhecimentos em ciências humanas compromete-se com estas observações das relações entre o coletivo e singular, onde o pesquisador precisa, neste sentido, considerar em sua atividade o que quer conhecer, para quê e, porque quer conhecer. Porém, enquanto pesquisador, tendo sempre como preconizador o entendimento de que toda pesquisa necessita de um conhecimento e um desconhecimento, e consciente da possibilidade de não confirmação de suas hipóteses, onde a pesquisa o levar ao inesperado. (SOBRAL, 2008)

Segundo Sobral (2008), nas ciências sociais, é necessário o olhar crítico do pesquisador e a problematização do seu agir político para considerar a dimensão ética do processo de produção de conhecimentos. O alinhamento epistemológico e o método de interpretação são aspectos contundentes na tentativa de se aproximar da compreensão do mundo, e em conjunto com os processos metodológicos da pesquisa constituem parte indissociável da produção científica que se classifique enquanto confiável e consistente.

Destarte, ao trazer neste tópico os aspectos subjetivos do processo de delimitação temática desta pesquisa pretende-se explicitar o local do qual a pesquisa é elaborada e o compromisso estabelecido com os sujeitos estudados. Como apontam Souza e Mendonça (2015), o discurso de neutralidade na pesquisa científica é totalmente falacioso visto que o pesquisador enquanto sujeito dentro de um contexto histórico cultural faz escolhas que podem ser carregadas de subjetividade e intencionalidade.

Com isto, a delimitação temática de povos tradicionais afro-brasileiros através das comunidades remanescentes de quilombos e sua territorialidade parte de um atravessamento de questionamentos e processos construtivos subjetivos. Contudo, as escolhas teórico-metodológicas aqui estruturadas partem de um conjunto de práticas alinhadas com os processos de produção em ciências sociais, mesmo que a relação como os sujeitos e contextos pesquisados se sustente em escolhas éticas e políticas.

## **2.2 Método de Interpretação**

Em concordância com Spósito (2004), o método de interpretação ou caminho epistemológico pode ser compreendido como “um instrumento intelectual e racional que possibilita a apreensão da realidade objetiva pelo investigador, quando este pretende fazer uma leitura dessa realidade e estabelecer verdades científicas para sua interpretação. Sendo assim, o método de interpretação trata da abordagem epistemológica das teorias nas ciências sociais que buscam compreender o mundo através de seus prismas.

Este viés interpretativo perpassa toda a composição da pesquisa, pode ser entendida como uma estrutura teórica, um organizado dos conceitos, que serve como ferramenta de interpretação da realidade, como uma forma de racionalização e análise do mundo. Dentro de um processo investigativo de pesquisa, o método de interpretação é um instrumento intelectual e racional que possibilita a apreensão da realidade objetivada pelo investigador e contribui para a construção da metodologia de condução da pesquisa científica.

Sendo esta abordagem epistemológica, o fio condutor da interpretação toda pesquisa de caráter científico é uma escolha do pesquisador que precisa estar alinhada às posturas filosóficas, ao posicionamento quanto às questões da lógica e à posição política do cientista. Portanto, como explicitado no tópico acima ‘Indagações Emergentes’, esta pesquisa parte de um olhar que buscar uma compreensão que confronta o processo de colonização e conhecimento produzido a partir de uma perspectiva eurocêntrica do saber, buscando construir processos de investigação baseados no que se denomina como um olhar epistemológico do Sul.

Para Santos e Meneses (2009), as epistemologias do sul propõe uma alternativa ao processo de exclusão e silenciamento de povos e culturas sul globais, que durante suas histórias foram dominados pelo capitalismo e colonialismo. Dentro de todos os processos de dominação que pode fazer parte, o colonialismo também se configura como uma “dominação epistemológica, uma relação extremamente desigual de saber-poder que conduziu à supressão de muitas formas de saber próprias dos povos e nações colonizados, relegando muitos outros saberes para um espaço de subalternidade” (SANTOS e MENESES, 2009, p. 5).

A proposta de uma epistemologia do Sul surge com o intuito de se produzir conhecimento a partir de outros pontos de vistas além do hegemônico, buscando uma alternativa de superação ao pensamento abissal e excludente da ciência moderna norte global (SANTOS, 2006). A epistemologia do Sul parte de uma perspectiva de descolonização do saber, buscando uma ruptura com o pensamento europeu, na tentativa de recuperação de um pensamento latino-americano que rompe com a colonialidade

Neste contexto histórico cultural, a colonialidade representa uma forma atualizada do colonialismo, onde se pode perceber diversas formas de subalternização reestruturadas a partir de uma nova condição socioeconômica da América Latina. Conforme Lander (2005), as relações não somente de poder, mas também do saber são construídas a partir do início do colonialismo na América, onde a partir do processo de colonização americana inicia-se também a constituição colonial dos saberes, das linguagens, da memória e do imaginário americano, onde a colonialidade é:

[...] uma construção eurocêntrica, que pensa e organiza a totalidade do tempo e do espaço para toda a humanidade do ponto de vista de sua própria experiência, colocando sua especificidade histórico-cultural como padrão de referência superior e universal. Mas é ainda mais que isso. Este metarrelato da modernidade é um dispositivo de conhecimento colonial e imperial em que se articula essa totalidade de povos, tempo e espaço como parte da organização colonial/imperial do mundo. (LANDER, 2005, p. 24)

Portando, o entendimento do conhecimento produzido nesta pesquisa pretende enxergar o mundo a partir deste viés decolonial na busca de romper com o aporte científico baseado na colonialidade e imperialismo. O conceito de colonialidade aqui compreendido foi estabelecido por Aníbal Quijano na década de 1980, em 1989, e

entendido por ele como um padrão de poder mundial balizado através da estruturação do capitalismo moderno/colonial. E tendo o eurocentrismo um dos pilares centrais da estruturação deste conceito de construção de poder mundial, a classificação dos indivíduos enquanto raça também fundamenta a estruturação deste pensamento.

Segundo Quijano (2005) no processo de organização colonial nas Américas, a construção da ideia de raça foi um modo de legitimar às relações de dominação impostas pela conquista, onde índios, negros e brancos eram construções de identidade que determinavam lugares e papéis sociais e relações de trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e num processo de constante afirmação entre si, impondo uma sistemática divisão racial do trabalho.

A interpretação decolonial tem como propósito romper com o que Fanon (2008) denomina como colonialismo epistemológico, onde para além da colonialidade expressa através das relações de poder, ela também perpassa a capacidade de comunicação dos indivíduos ditos colonizados. Há um predomínio de uma razão branco-ocidental quando se trata de conhecimento acadêmico, e conseqüentemente uma visão sistêmica ancorada no racismo e com uma visão de mundo a partir de perspectivas eurocentradas, e este racismo epistêmico consolida fortemente a estruturação e hierarquização social.

Na abordagem do método de interpretação deste trabalho é importante ressaltar que para obtenção de alguns parâmetros e índices quantitativos são utilizadas ferramentas com abordagens metodológicas que não são consideradas dentro desta perspectiva decolonial. Como a escolha da Teoria da Sintaxe Espacial para obter os índices da análise temporal da expansão urbana da Cidade Ocidental que é uma teoria de compreensão do espaço construído desenvolvida em Londres na década de 1970 por Bill Hillier. Contudo, enquanto ferramenta para a geração dos índices de integração do tecido urbano, foi considerada satisfatória para obtenção dos resultados que serão analisados com utilizando o método interpretativo determinado neste trabalho.

Com isso, a escolha da decolonialidade enquanto abordagem epistemológica coaduna com o rompimento desta razão hegemônica na busca de uma visão filosófica que abarque uma interpretação decolonial e conseqüentemente não racista para a interpretação dos dados deste estudo. A construção e interpretação deste trabalho

por este viés visa construir resultados que sejam pautados na desconstrução do ideário colonial.

## **2.3 Abordagem e metodologia de pesquisa**

Nas investigações em ciências sociais, o arcabouço teórico, somado a aplicação metodológica correta e domínio do uso das técnicas e procedimentos possibilitam a confiabilidade e a aplicabilidade desse conhecimento. O conjunto de técnicas utilizadas em uma pesquisa científica permite a interpretação do material empírico, sua organização e uma comunicação assertiva dos resultados, possibilitando a validade científica.

As técnicas e instrumentos para obtenção e análise de dados dentro de uma pesquisa se relacionam aos problemas operacionais existentes no escopo de estudo e os objetivos existentes na pesquisa. A escolha por uma abordagem quantitativa ou qualitativa — ou ambas — parte da compreensão do pesquisador do seu estudo, onde é preciso conhecer e saber usar as técnicas que melhor se constituíram enquanto procedimentos metodológicos.

[...] do ponto de vista epistemológico, nenhuma das duas abordagens é mais científica do que a outra. De que adianta ao investigador utilizar instrumentos altamente sofisticados de mensuração quando estes não se adéquam à compreensão de seus dados ou não respondem a perguntas fundamentais? Ou seja, uma pesquisa, por ser quantitativa, não se torna “objetiva” e “melhor”, ainda que prenda à manipulação sofisticada de instrumentos de análise, caso deforme ou desconheça aspectos importantes dos fenômenos ou processos sociais estudados. Da mesma forma, uma abordagem qualitativa em si não garante a compreensão em profundidade. (MINAYO e SANCHES, 1993, p. 247)

Isto posto, o estudo aqui pretendido tem como base um estudo transversal, onde pretende-se compreender os quilombos e o Quilombo Mesquita dentro de sua historicidade considerando aspectos sociais formativos e a compreensão destes povos a partir da observação da sua inserção social, seu contexto histórico, cultural e socioeconômico. E também pretende-se compreender a dinâmica espacial a partir de análises das discrepâncias territoriais de ocupação através de mapeamentos utilizando de ferramentas que quantificam estes dados.

Portanto, compreende-se uma abordagem quanti-qualitativo como melhor procedimento para a obtenção dos resultados pretendidos nesta pesquisa, onde estas duas abordagens podem ser compreendidas neste estudo como uma complementaridade.

os métodos qualitativos e quantitativos não se excluem. Embora difiram quanto à forma e à ênfase, os métodos qualitativos trazem como contribuição ao trabalho de pesquisa uma mistura de procedimentos de cunho racional e intuitivo capazes de contribuir para melhor compreensão dos fenômenos. (NEVES, 1996, p. 4)

Segundo Portela, (2011), a integração entre métodos quantitativo e qualitativo se constitui enquanto uma das mais eficazes formas de pesquisa, pois para analisar com fidedignidade uma situação dada é necessário o uso de dados estatísticos e outros dados quantitativos, e também da análise qualitativa dos dados obtidos através de instrumentos quantitativos. Portanto, nos procedimentos e métodos utilizados nesta pesquisa, a fim de efetivação científica, são relacionadas técnicas quantitativas e qualitativas na construção de uma abordagem quanti-qualitativa.

E tendo este trabalho tendo sido realizado dentro do âmbito de pesquisa do grupo de pesquisa 'Periférico, Trabalhos Emergentes'<sup>24</sup> coordenado pela Prof. Dra. Liza Andrade, o processo metodológico deste trabalho se relaciona com a metodologia buscada no grupo de pesquisa. O grupo tem apresentado o “desenvolvimento de inovações em processos de ensino com metodologias ativas e de inclusão social, participado do desenvolvimento de tecnologias [...] procurando uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar nas áreas de promoção da saúde, economia solidária e direitos humanos. (ANDRADE, LEMOS, *et al.*, 2019, p. 14).

O processo de construção deste trabalho vai ao encontro dos objetivos metodológicos do Periférico de buscar contribuições de tradições orgânicas, populares e participativas dentro dos projetos e estudos, buscando sempre um auto-organização de baixo para cima (*botton up*). A relevância e importância da identidade e saberes locais, da observação dos padrões espaciais e de acontecimentos e o pareamento destas observações com as dimensões da sustentabilidade são aspectos

---

<sup>24</sup> No próximo tópico será abordado com mais detalhes o grupo de Pesquisa 'Periférico, Trabalhos Emergentes' e os trabalhos desenvolvidos que se relacionam com este estudo.

presentes nos trabalhos elaborados dentro das pesquisas do grupo e são considerados também dentro deste estudo.

O levantamento e dados técnicos sobre o Quilombo Mesquita tem como base também os diversos trabalhos produzidos dentro do grupo de pesquisa desde 2017 pela autora e em parcerias estabelecidas dentro do Periférico. E dentro destes trabalhos desenvolvidos o grupo preconiza uma abordagem sociotécnica – AST – onde os atores envolvidos no conhecimento e nos contextos estudados compartilham e decodificam seus códigos gerando o conceito de interacionismo pedagógico sociotécnico. (ANDRADE, LEMOS, *et al.*, 2019).

E neste trabalho, para tal, além as técnicas e métodos que constituem o processo metodológico do grupo, são utilizados neste estudo:

- Pesquisa Teórica

A revisão da literatura pretende contextualizar e situar o trabalho na área da qual faz parte onde a estruturação teórico-conceitual é importante para situar o estudo no tempo-espaço. E para o desenvolvimento da pesquisa foi realizada uma revisão da literatura a respeito dos territórios quilombolas, para compreender suas características, estruturas de composição no processo histórico, abrangendo o campo seu território e os indivíduos parte deste contexto.

A revisão da literatura foi feita a partir da leitura de livros, artigos de periódicos, revistas especializadas, documentos, monografias, dissertações teses e sites, enquanto o uso de fontes primárias e secundárias.

- Pesquisa Documental

No processo de coleta e análise de dados, além da pesquisa teórica que compreende a revisão de literatura, a pesquisa documental é importante para trazer informações que ainda não foram tratados cientificamente. Como em documentos como Regulamentos, atas de reunião, pareceres, relatório de pesquisa, tabelas estatísticas, manuais internos de procedimentos, pareceres de perito, decisões de juízes, entre outros.

A pesquisa documental foi feita a partir de rela consulta de dados em fontes oficiais de informações como no Instituto Brasileiro de Geografia, com Censos Demográficos, a coleta de dados estatísticos do Brasil, de Goiás e da Cidade

Ocidental, a partir da legislação através de leis, Constituição Federal e Decretos que tratam sobre a questão quilombola no Brasil, a Constituição do Equador e da Bolívia e etc

- Sintaxe Espacial

A Sintaxe Espacial é um método permite análises com foco na configuração espacial, identificando propriedades da malha urbana, sendo que os produtos gerados permitem identificar os espaços mais integrados no organismo relacionando esta integração com a concentração de circulação e movimento com influência direta na localização de solos atratores.

No desenvolvimento da pesquisa este método foi utilizado para quantificar e compreender o processo de expansão urbana da Cidade Ocidental, onde está inserido o Quilombo Mesquita, permitindo a quantificação dos parâmetros e variáveis existentes nesta malha.

- Sensoriamento Remoto para Análises Territoriais

O Geoprocessamento é o processamento informatizado dos dados georreferenciados através de softwares com informações cartográficas associando informações que podem ter diversas aplicabilidades. E o sensoriamento remoto pode ser definido como um conjunto de técnicas que permitem a visualização de dados na superfície terrestre.

No desenvolvimento da pesquisa este método foi utilizado para a produção de mapeamentos ambiental de aspectos dos impactos ambientais gerando quantitativos de degradação e gerando parâmetros de comparação entre áreas de ocupações diferentes no Quilombo Mesquita.

Na elaboração das análises de dados territoriais tanto na Sintaxe Espacial quanto do Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto e posterior elaboração de produtos cartográficos foi utilizar o software de geoprocessamento QGis — um sistema de informação geográfica (Geographic Information System — GIS) para trabalhar com mapas e informações geográficas. Para as análises e mapeamentos a serem realizados por este trabalho será admitido o território delimitado pelo RTID (INCRA, 2011). Será gerado o perímetro territorial com base no memorial descritivo anexo ao documento do RTID onde constam as coordenadas geográficas dos pontos que compõe a poligonal estabelecida.



## 2.4 Estruturação do Trabalho

Conforme cada objetivo específico, foi atribuído um capítulo, da dissertação, a estruturação preliminar deste capítulo foi baseada na metodologia a ser adotada para cada objetivo.

### Capítulo I - A construção da Identidade do Território Afrorrural

Este capítulo se relaciona com o objetivo específico I: analisar o processo de construção territorial dos Quilombos através da história e compreensão da sua afroruralidade.

I. Diáspora Negra e o Brasil Africano

Compreensão da Diáspora Negra e da ocupação africana nas Américas desde o Brasil Colônia

II. Formação dos Quilombos e Afroruralidade

Compreensão da conceituação de Quilombos, formação e a sua caracterização afrorrural

III. Quilombos na Atualidade

Compreensão da situação das comunidades remanescentes e Caracterização da população quilombola atual

**Tabela 1 - Revisão Bibliográfica do Capítulo 1**

<b>Revisão Bibliográfica</b>			
<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Contribuição</b>
Territórios das comunidades remanescentes de Antigos Quilombos no Brasil	Rafael Sanzio Araújo dos Anjos	1999	Análise do processo de formação e espacialização dos Quilombos
Guia De Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas	SEPPIR Brasil	2013	Entendimento das Diretrizes Políticas para a Poluição Quilombola

Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.	Flávio dos Santos Gomes	2015	Construção da Espacialidade Rural dos Quilombos
Terra de Pretos; Terra de Mulheres	Neusa Maria Mendes de Gusmão	1995	Compreensão da Identidade Territorial Quilombola
Presença Negra: Conflitos e Encontros	João José Reis	2000	Dimensionamento da presença negra na formação do Brasil

## Capítulo II – O Território do Quilombo Mesquita e as Políticas Urbanas

Este capítulo se relaciona com o objetivo específico II: Caracterizar o Território do Quilombo Mesquita considerando a Expansão Urbana e o Planejamento Territorial

### I. Caracterização do Quilombo Mesquita

Análise a situação das comunidades remanescentes. Caracterização da população quilombola. Caracterização afrrural

### II. Evolução Urbana da Cidade Ocidental

Análise através da Sintaxe Urbana da Evolução Urbana no município de Cidade Ocidental e compreensão do processo de fragmentação territorial

### III. Plano Diretor Atual

Análise do Plano Diretor da Cidade Ocidental e seus impactos no Território do Quilombo Mesquita

**Tabela 2** - Revisão Bibliográfica do Capítulo 2

<b>Revisão Bibliográfica</b>			
<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Contribuição</b>
Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo Mesquita	INCRA	2011	Base histórica, antropológica e ambiental do Quilombo Mesquita

Quilombo Mesquita: História, cultura e resistência	Manoel Barbosa Neres	2006	Análise da formação do Quilombo Mesquita
Urbis Brasiliae: O Labirinto das Cidades Brasileiras	Valério Medeiros	2014	Análise da Sintaxe Espacial
Plano Diretor da Cidade Ocidental	Prefeitura da Cidade Ocidental	2016	Diretrizes de Planejamento Urbano No Território
O Núcleo Urbano Alphaville Brasília e a ampliação da cidade mercadoria na RIDE-DF	Carolina Pescatorri	2017	Análise da dinâmica da urbanização e condomínios urbanísticos

### Capítulo III – O Racismo Ambiental no Território Tradicional

Este capítulo se relaciona com o objetivo específico III: Analisar os Impactos Ambientais relacionados com a Injustiça Ambiental

- I. Injustiça ambiental e Impactos  
Revisão do conceito de Injustiça Ambiental e sua aplicação nas comunidades afrrurais
- II. Os Corpos Hídricos no Quilombo Mesquita  
Análise Dos Impactos Socioambientais Nas Microbacias E Corpos Hídricos Do Quilombo Mesquita
- III. Uso E Cobertura Do Solo no Quilombo Mesquita  
Análise Temporal Do Índice Da Vegetação (Ndvi)

**Tabela 3** - Revisão Bibliográfica do Capítulo 3

<b>Revisão Bibliográfica</b>			
<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Contribuição</b>
Enfrentando o racismo ambiental no século XXI	Robert Bullard	2004	Compreensão dos fenômenos do racismo ambiental

Análise morfométrica de bacias hidrográficas	Antonio Christofolletti	1969	Elaboração dos parâmetros de análise dos recursos hídricos
Metodologia de análise do uso e ocupação do solo em microbacia urbana	Helena Rennó Vianna Sebusiani Sueli do Carmo Bettine	2011	Procedimentos de análise da microbacia
Avaliação dos efeitos atmosféricos no albedo e NDVI obtidos com imagens de satélite	Marcus Bezerra; Bernardo Silva; Bergson Bezerra	2011	Aplicação do Conceito de NDVI no Território

#### Capítulo IV – O Bem Viver e o Território Tradicional

Este capítulo se relaciona com o objetivo específico IV: Propor diretrizes de planejamento territorial com base nos Princípios do Bem Viver

I. O Bem Viver como Parâmetro de Ocupação

Identificação dos padrões espaciais e de acontecimentos tradicionais do território e suas relações com o conceito do Bem Viver

II. Diretrizes de políticas territoriais

Análise dos resultados obtidos para o apontamento de diretrizes segundo os princípios da sustentabilidade

**Tabela 4** - Revisão Bibliográfica do Capítulo 4

<b>Revisão Bibliográfica</b>			
<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Contribuição</b>
Estatuto da Cidade - Lei 10.257	Brasil	2001	Delimitação dos instrumentos do planejamento urbano
Constituição do Equador	Equador	2008	Elaboração dos Parâmetros do Bem Viver

Constituição da Bolívia	Bolívia	2009	Elaboração dos Parâmetros do Bem Viver
Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos	Nelson Saule Júnior Raquel Rolnik	2001	Base para a aplicação do Plano Diretor
Conexão dos padrões espaciais dos ecossistemas urbanos : a construção de um método com enfoque transdisciplinar para o processo de desenho urbano sensível à água no nível da comunidade e da paisagem	Liza Maria Souza de Andrade	2014	Transformação dos padrões de ocupação em diretrizes urbanas

## 2.5 Trajetória dos Trabalhos Desenvolvidos

O estudo pretendido neste trabalho é parte de uma produção com vários projetos dentro das linhas de pesquisa que trabalham no território do Quilombo Mesquita desde 2017. Todos os projetos realizados são parte de uma relação de cooperação com a comunidade na busca de fornecimento de assessoria técnica em visando a contribuição acadêmica na mitigação dos problemas expostos pela comunidade quilombola.

Assim, no processo de entendimento deste estudo aqui proposto, se considerou importante abordar os trabalhos já desenvolvidos anteriormente no território. Portanto, este tópico pretende construir a linha temporal destes projetos desenvolvidos — com participação da autora — em parceria com o Quilombo Mesquita.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos no grupo de extensão “Periférico, trabalhos emergentes”, vinculado ao CNPq, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. O grupo de pesquisa, coordenado pela professora Dr. Liza Andrade, visa melhorar a atuação dos arquitetos na produção do ambiente construído e visa trabalhar com temas marginais, pouco abordados nos cursos de

arquitetura e urbanismo de forma emergente, envolvendo as comunidades na participação da elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo com Trabalhos Finais de Graduação, Projetos de Extensão, Trabalhos na Pós Graduação e Residência Multiprofissional CTS — Habitat, Agroecologia, Economia Solidária e Saúde Ecológica.

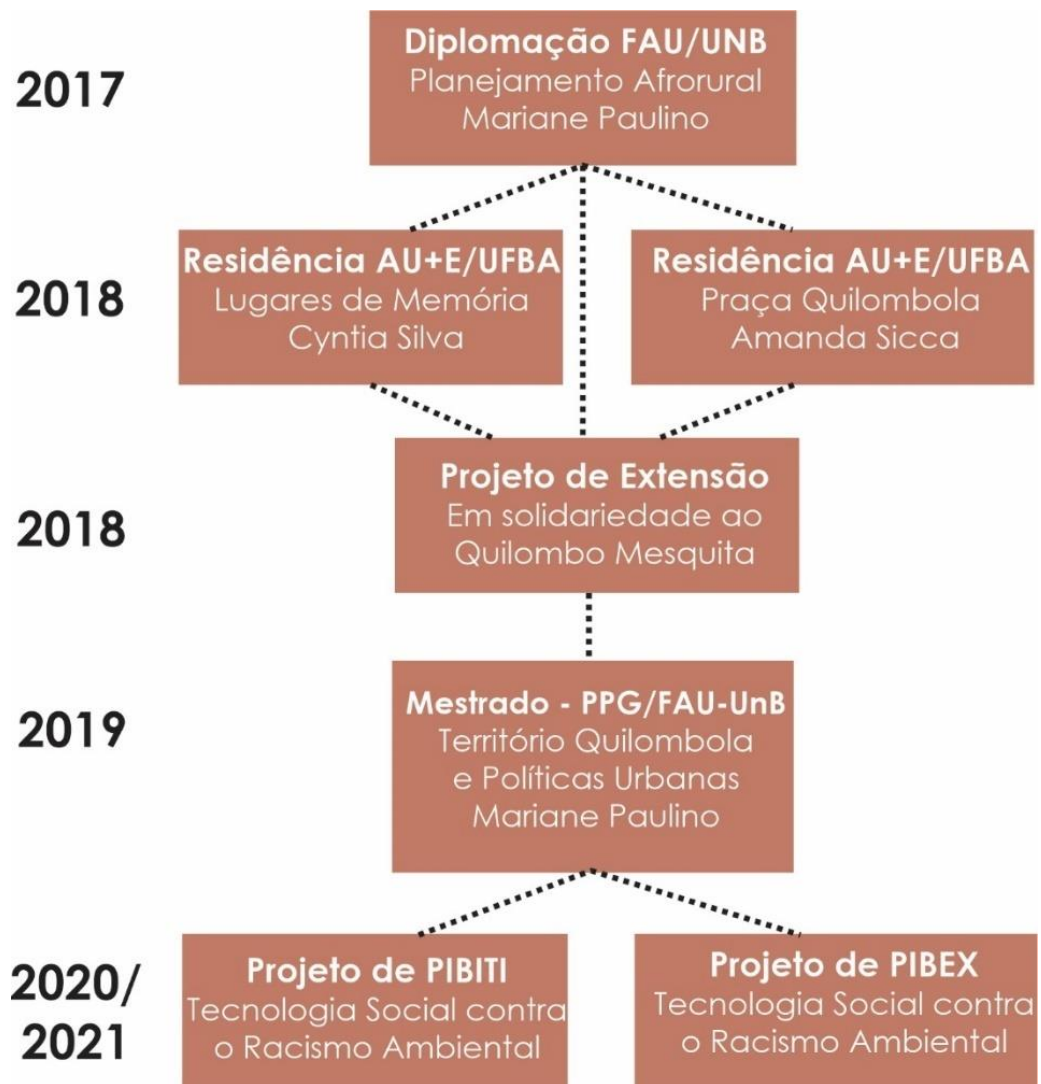
O Grupo Periférico tem desenvolvido inovações pedagógicas por processos pedagógicos com metodologias ativas e de inclusão social no âmbito da CTS — Ciência Tecnologia e Sociedade, participando do desenvolvimento de tecnologias sociais com comunidades no âmbito de projetos de urbanismo e da arquitetura, porém procurando uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar nas áreas de desenvolvimento sustentável, promoção da saúde, economia solidária e direitos humanos.

O grupo atua em diversas comunidades periféricas e territórios populares do Distrito Federal e Entorno em Goiás como Cidade Ocidental, Luziânia e Valparaíso Chapada dos Veadeiros (Cavalcante e Alto Paraíso) no âmbito do planejamento espacial e habitacional das Ocupações Urbanas e Culturais bem como Assentamentos da Reforma Agrária na região de Planaltina do MST, Assentamentos Rurais Quilombolas no Estado de Goiás, Quilombo Mesquita e Quilombo Kalunga do Engenho II, a cidade de Cavalcante.

A autora atuou em 2 linhas de pesquisa do referido grupo:

- A Produção do Habitat no Território do DF e Entorno, os Ecossistemas Urbanos e Rurais e a Assessoria Sociotécnica: tipologias e padrões espaciais, informalidade, redes solidárias, tecnologia social, agroecologia e lugares saudáveis e sensíveis à água
- Fundo Rotativo Solidário Como Tecnologia Social para redes de mediadores/formadores territoriais de políticas integrativas trabalho, habitat & ambiente entre grupos sob risco socioambiental

**Figura 3 - Estrutura dos Trabalhos Desenvolvidos**



Fonte: autora

O primeiro estudo do grupo de pesquisa “Periférico: Trabalhos Emergentes” com o Quilombo Mesquita teve início em 2017 como assistência técnica na área de planejamento urbano com o Trabalho Final de Graduação da autora. O trabalho teve como objetivo realizar um planejamento territorial pensando a área ocupada por não-quilombolas e mostrando a necessidade deste espaço para esta população, buscando o fortalecimento da identidade quilombola e visando desenvolvimento desta população. Teve como alguns dos produtos um inventário patrimonial de referências culturais no quilombo e estabeleceu no planejamento da área algumas diretrizes de desenvolvimento projetuais através das demandas levantadas. E a divisão destas

diretrizes em dois eixos: Eixo 1 — Espaços Públicos e Eixo 2 — Espaços de Memória proporcionou a continuidade deste trabalho.

Este trabalho inicial foi a construção da relação com o Quilombo Mesquita, com as lideranças comunitárias e a troca de saberes entre o Grupo Periférico e a comunidade. O trabalho foi iniciado com o propósito de tratar de outra problemática mas devido à metodologia de pesquisador-participante do grupo Periférico foi apontada pela comunidade a questão urgente da fragmentação territorial. A pesquisa-ação, considerada uma modalidade de intervenção coletiva, inspirada nas técnicas de tomada de decisão, que associa atores e pesquisadores em procedimento conjunto de ação com vistas a melhorar uma situação precisa, que é avaliada de forma sistemática, apreciada e fundamentada em uma concepção compartilhada para promover a transformação. (LAPASSADE, 2001)

**Figura 4** - Visita de Campo com Manoel Neres e Seu César (*in memorian*)



Fonte: autora, 2017

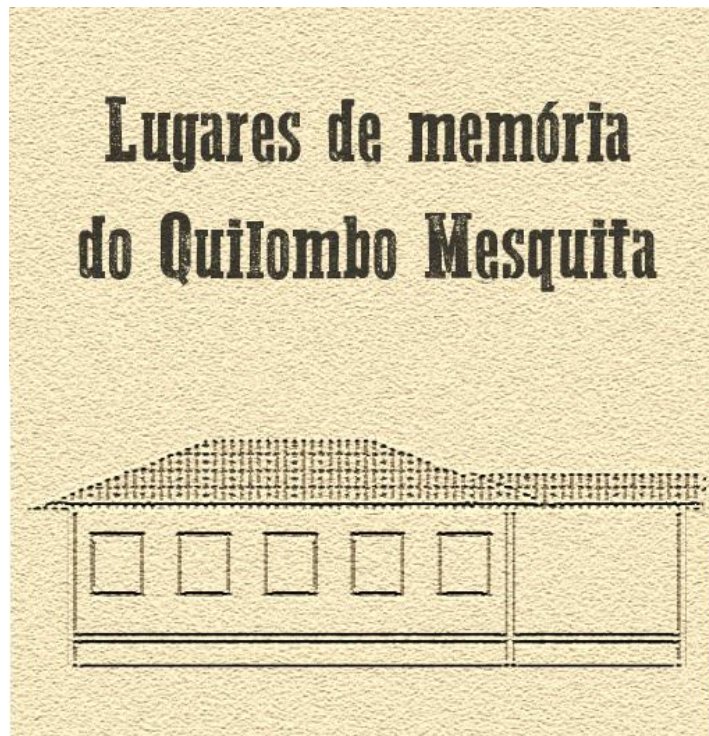
A partir desta nova demanda o trabalho se debruçou sobre a decodificação do RTID e compreensão do território e suas relações com o entorno. E através da pesquisa documental na legislação vigente da Cidade Ocidental foi delineado o início do trabalho desenvolvido nesta dissertação quando foram percebidas as



incongruências existentes no Plano Diretor da Cidade Ocidental (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016b), que permitiu a retomada posterior do trabalho em 2019.

No ano de 2018, a pesquisa foi continuada na 3.<sup>a</sup> edição da Residência AU+E da Universidade Federal da Bahia com as arquitetas Cyntia Silva e Amanda Sicca, também orientadas pela professora e coordenadora do grupo Periférico Liza Andrade. O trabalho realizado no Eixo 01 — Espaços Públicos, desenvolvido por Amanda Sicca, teve como produtos desenvolvidos para a comunidade um estudo preliminar da Praça Maria do Nascimento e José Pereira Braga, além diversos outros produtos gráficos criados para as festas que acontecem no Quilombo. E o trabalho realizado no Eixo 02 — Lugares de Memória, por Cyntia Silva, visava salvaguardar o acesso ao território, melhoria e resgate de qualidade de vida, pertencimento, visibilidade e empoderamento da cultura negra e quilombola, o trabalho “Lugares de Memória do Quilombo Mesquita” contribui com a pesquisa sobre o conceito de “Lugares de Memória”.

**Figura 5** - Trabalho 'Lugares de Memória'



Fonte: Cyntia Silva, 2018

No ano de 2019 inicia-se o trabalho no Programa de Pós graduação para o desenvolvimento desta dissertação. Também teve início neste ano, aprovado no Edital do Decanato de Extensão, o Projeto de Extensão – PIBEX – no Quilombo denominado

“Em solidariedade ao Quilombo Mesquita” que por meio da experiência do processo de assessoria técnica conjunta do Grupo de Pesquisa “Periférico, trabalhos emergentes” da UnB e a Residência AU+E/UFBA deu continuidade a essa experiência. O objetivo foi a produção de cartilhas e material gráfico para fortalecer a identidade e territorialidade do povo quilombola e contribuir no processo de titulação e certificação do território quilombola para divulgação da memória do Quilombo, onde foi lançado o produto: “Calendário do Quilombo Mesquita 2020”.

Este projeto de Extensão contou com a parceria do Ministério Público que concedeu duas bolsas de pesquisa que foram preenchidas por duas discentes de graduação da Universidade de Brasília: Heloísa Ravena, graduanda do curso de Arquitetura e Urbanismo e Danusa Lisboa, quilombola do Mesquita e graduanda do curso de Agronomia. O projeto contou ainda com a coordenação auxiliar da autora.

Em 2020, Danusa Lisboa, após a conclusão de sua graduação, retorna para o curso Reabilita 2021 e desenvolve o trabalho de conclusão da especialização “Bem Viver No Quilombo Mesquita: O saber local de uma comunidade tradicional de remanescentes quilombolas” que tem relação com este trabalho de dissertação e foi coorientado pela autora. A partir da aplicação de um questionário estruturado são decodificados os padrões do Bem Viver dentro do Quilombo Mesquita se estruturou o estudo desenvolvido no trabalho.

No ano de 2020, vinculados a esta dissertação de mestrado foram submetidos dois projetos de pesquisa: o projeto do Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação — Edital PIBITI (CNPq) 2020/2021- intitulado “Tecnologia Contra O Racismo Ambiental E Apoio Às Comunidades Afrorurais: análise da preservação comunitária dos recursos hídricos e conservação ambiental no Quilombo Mesquita” e o Programa Institucional de Bolsas de Extensão — Edital PIBEX/DEX/UnB n.º 01/2021 — intitulado “PEAC PERIFÉRICO, trabalhos emergentes no Território do Quilombo Mesquita: tecnologia social contra o racismo ambiental”. Ambos projetos aprovados pelos editais à que foram submetidos e são coordenados pela Professora Liza Andrade com o auxílio da autora.

E dando continuidade ao calendário temático desenvolvido em 2020, no projeto de PIBITI foi desenvolvido o calendário de 2021 do Quilombo Mesquita que busca celebrar as raízes desta reminiscência quilombola, seu modo de vida, sua história e suas tradições. Tendo como tema geral “A Natureza e Cultura Quilombola”, em cada mês deste ano tratamos um tópico que se relaciona com o Bem Viver no Quilombo

Mesquita, abrangendo também o Racismo Ambiental e a luta comunitária na preservação de seus recursos e sua identidade.

**Figura 6** - Calendários temáticos desenvolvidos nos Projetos de Extensão



Fonte: Grupo Periféricos

O objetivo dos trabalhos de PIBITI e PIBEX, que compõe esta dissertação, consiste em analisar e mapear o território considerando dois tipos distintos de ocupação: quilombola e não-quilombola. Onde foram utilizados dois métodos de mapeamento segundo a configuração e características do território são consideradas complementares e darão suporte para um diagnóstico abrangente do tema em questão através de mapeamento com auxílio de sensoriamento remoto e mapeamento etno-ambiental.

- **Projeto 1** - Comunidades Afrorrurais e bem-viver: Análise da preservação comunitária dos recursos hídricos e conservação ambiental por meio da cartografia social - desenvolvido pelo quilombola Wallisson Braga da Costa;

- **Projeto 2** - Injustiça Ambiental: Análise Temporal do índice da vegetação (NDVI) e mapeamento de uso e cobertura do solo no território do Quilombo Mesquita, desenvolvido por Nina Beatriz de Araújo e Gallina
- **Projeto 3** - Tecnologia para o desenvolvimento sustentável no território: Análise dos impactos socioambientais e corpos hídricos do Quilombo Mesquita - desenvolvido por Teresa Bernadete Medina Ferreira.

E como resultado destes trabalhos tivemos:

- 3 PIBIT's, indicados ao prêmio Destaque do Decanato de Extensão 2022 da Universidade de Brasília
- Prêmio Destaque da Área de Artes e Humanidades de 2022 do projeto “Comunidades Afrorrurais e Bem-Viver: Análise da preservação comunitária dos recursos hídricos e conservação ambiental por meio da cartografia social - desenvolvido pelo quilombola Wallisson Braga da Costa;
- Prêmio Tecnologia Social e Inovação - 1º Lugar na Categoria Tecnologia Social do Prêmio de Inovação ‘Darcy Ribeiro’, Edição Marco Antônio Raupp 2022 do Decanato de Pesquisa e Inovação da Universidade de Brasília

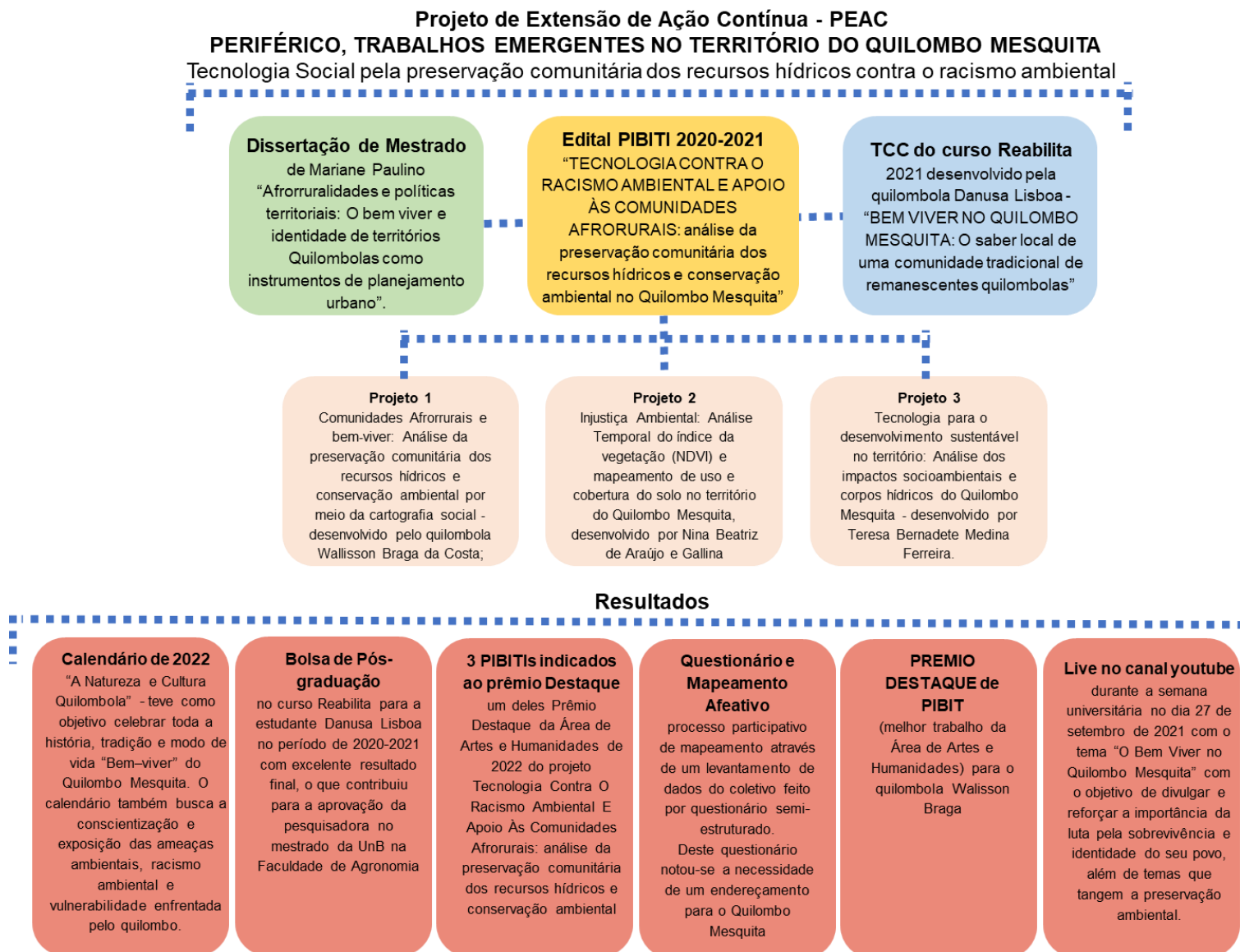
**Figura 7** - Prêmio Tecnologia e Inovação Social

Fonte: autora





**Figura 8 - Resultados obtidos com a Integração dos Trabalhos**



Fonte: autora



# CAPÍTULO II





### **3. CAPÍTULO II - A construção da Identidade do Território Afrorrural**

#### **3.1 Diáspora Negra e o Brasil Africano**

Anterior à invasão europeia no século XV, existiam cerca de 2 milhões de indígenas no território brasileiro — os povos originários. Cerca de 4 milhões de negros africanos foram trazidos forçosamente para o território brasileiro durante os séculos de escravismo. O processo de colonização portuguesa marca o início da exploração, escravização e extermínio destes povos, racializando<sup>25</sup> a população negra e indígena e determinando os processos de relações sociais, e consequente processo de resistência à estas condições. (ORTEGAL, 2018)

O percurso histórico dos quilombos no Brasil traça um caminho da resistência coletiva à um contexto sócio racial de marginalização e invisibilização correlato ao processo de negação de direitos desta população negra afrodescendente no território brasileiro. Onde a narrativa quilombola é atravessada por mais de três séculos de escravismo, onde desde o período do Brasil Colônia a construção social e identitária negra pode ser considerada um processo de fragmentação e apagamento.

A recusa à identidade étnica dos negros tem sido diligenciada em todo o intercurso de nossa história, pela sociedade e pelo Estado. Essa recusa engendrou mecanismos ideológicos e práticos de fragmentação da identidade, técnica social de subordinação e obediência do negro. (BANDEIRA, 1990, p. 10)

O mecanismo escravocrata do modo exploratório Colonial transformava a multiplicidade dos inúmeros povos africanos — as diferentes origens, as variadas línguas, as diversas culturas e costumes — em somente uma caracterização: africanos escravizados (GOMES, 2015). A homogeneização étnica e o trabalho compulsório em um sistema de produção escravista eram marcas do colonialismo e compõe a historicidade negra na América.

Entre os séculos XVI e XIX, a imigração forçada de africanos através do Atlântico para fins de servidão aconteceu não somente para o território brasileiro mas

---

<sup>25</sup> De acordo com (SILVÉRIO, 2013), o conceito de “racialização” se baseia no argumento de que a raça é uma construção social e não existem fora da representação. Em vez disso, elas são formadas na e pela simbolização em um processo de luta pelo poder social e político.

também para outros territórios americanos como Equador, Panamá, Haiti e maioria dos países da América. Em concordância com IPEA (2012), esta grande dispersão populacional ocorridas durante estes séculos de travessia do Atlântico — a Diáspora Africana<sup>26</sup> — constitui aspectos fundamentais na formação social e econômica da maioria dos países americanos.

Anteriormente à Diáspora Africana e exploração colonizatória, a população da América era composta pelos milhões que eram parte dos povos originários, contudo a partir do século XV, a composição demográfica das américas compreendia também os diversos povos que desembarcaram neste continente. Devido ao contexto escravista, com o grande fluxo do tráfico transatlântico até os anos 1830, “mais africanos do que europeus cruzaram o Atlântico anualmente, e em 1750 cerca de 4,5 milhões das 6,6 milhões de pessoas, que pelas estimativas, vieram para as Américas desde 1492, eram cativos africanos”. (KLEIN, 2015, p. 37)

Segundo o IBGE (2000), o fluxo para a América abarcava grande parte deste sistema comercial escravocrata, contudo foi a colônia portuguesa no Brasil a responsável pela maior parte deste quantitativo de milhões de pessoas. Entre todos os portos de todo o continente americano, os que mais receberam navios oriundos do continente africano são três portos brasileiros — que estariam atualmente situados nos estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. E ainda hoje, tamanha a grandeza populacional de africanos desembarcados, o estado da Bahia e do Rio de Janeiro são os estados com maior concentração de pessoas declaradas pretas segundo a PNAD Contínua (2020-2021) do IBGE<sup>27</sup>.

A massiva presença negra africana tem início na década de 1530 no Brasil, ainda que pudessem existir anteriormente em quantitativo diminuto devido às primeiras incursões europeias no Brasil originário desde 1500. O quantitativo negro que antecede esta década não é considerado mensurável em comparação com o grande contingente posteriormente desembarcado. Segundo o IBGE (2000), foram cerca de 4 milhões de africanos que foram trazidos até o Brasil durante a Diáspora

---

<sup>26</sup> “O conceito geográfico de diáspora tem a ver com a referência de dispersão de uma população e das suas matrizes culturais e tecnológicas. Ao longo da história tem sido possível identificar a construção de territórios pela mobilidade das migrações, tanto de forma voluntária quanto de migrações forçadas” (ANJOS, 2013, p. 140)

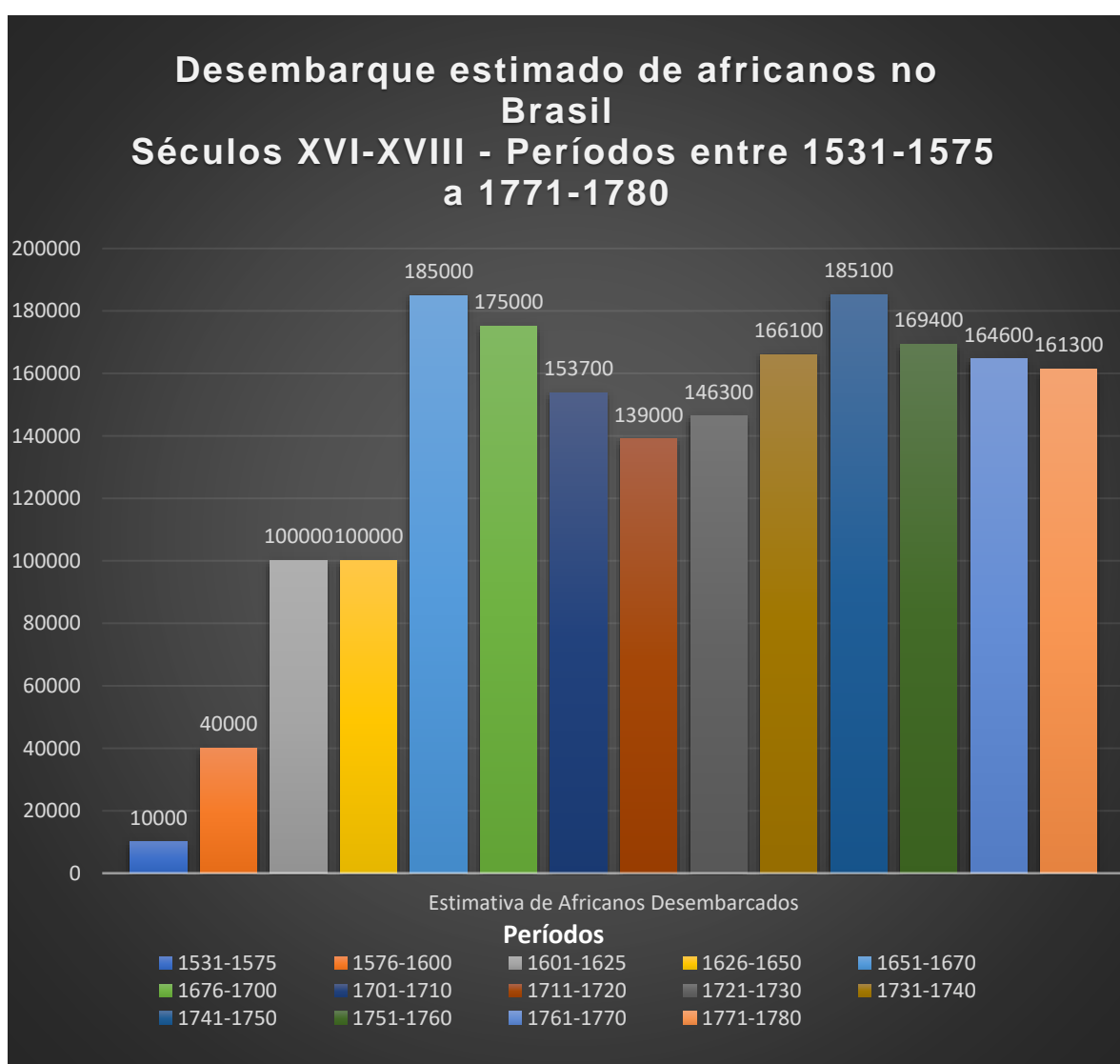
<sup>27</sup> De acordo com a PNAD (2020-2021), o Nordeste tem a maior proporção de pessoas declaradas pretas, com 11,4%, seguido do Sudeste (9,6%) e Centro-Oeste (8,7%). Sendo a Bahia (21,5%) e o Rio de Janeiro (14,2%) os estados com maior concentração de pessoas pretas. (IBGE, 2022)



Negra — e esta soma equivale a mais de um terço do total do comércio escravista na costa africana.

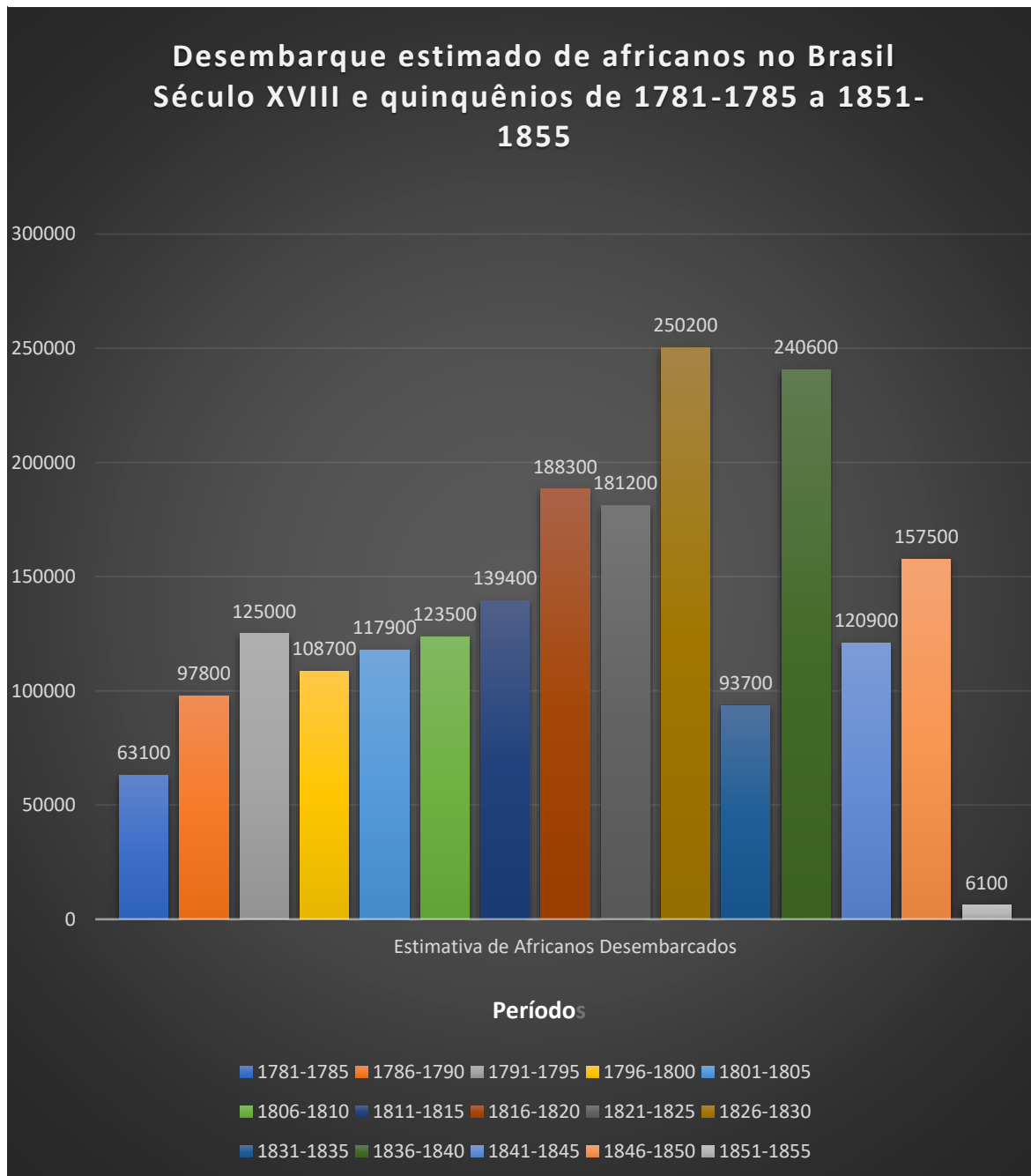
Centenas de milhares não conseguiram sobreviver à crueldade transatlântica, contudo milhões indivíduos — entre homens, mulheres e crianças — foram desembarcados forçosamente. Em navios advindos em sua maior parte da Costa do Marfim, Golfo do Benin e Angola, os portos estabelecidos pela Coroa Portuguesa na costa do litoral brasileiro foram locais de desembarque obrigatório dessas milhões de pessoas exploradas no sistema escravista transatlântico. (REIS, 2000)

**Gráfico 1 - Desembarque estimado Século XVI - XVIII**



Fonte: autora. Fonte dos dados (IBGE, 2000a)

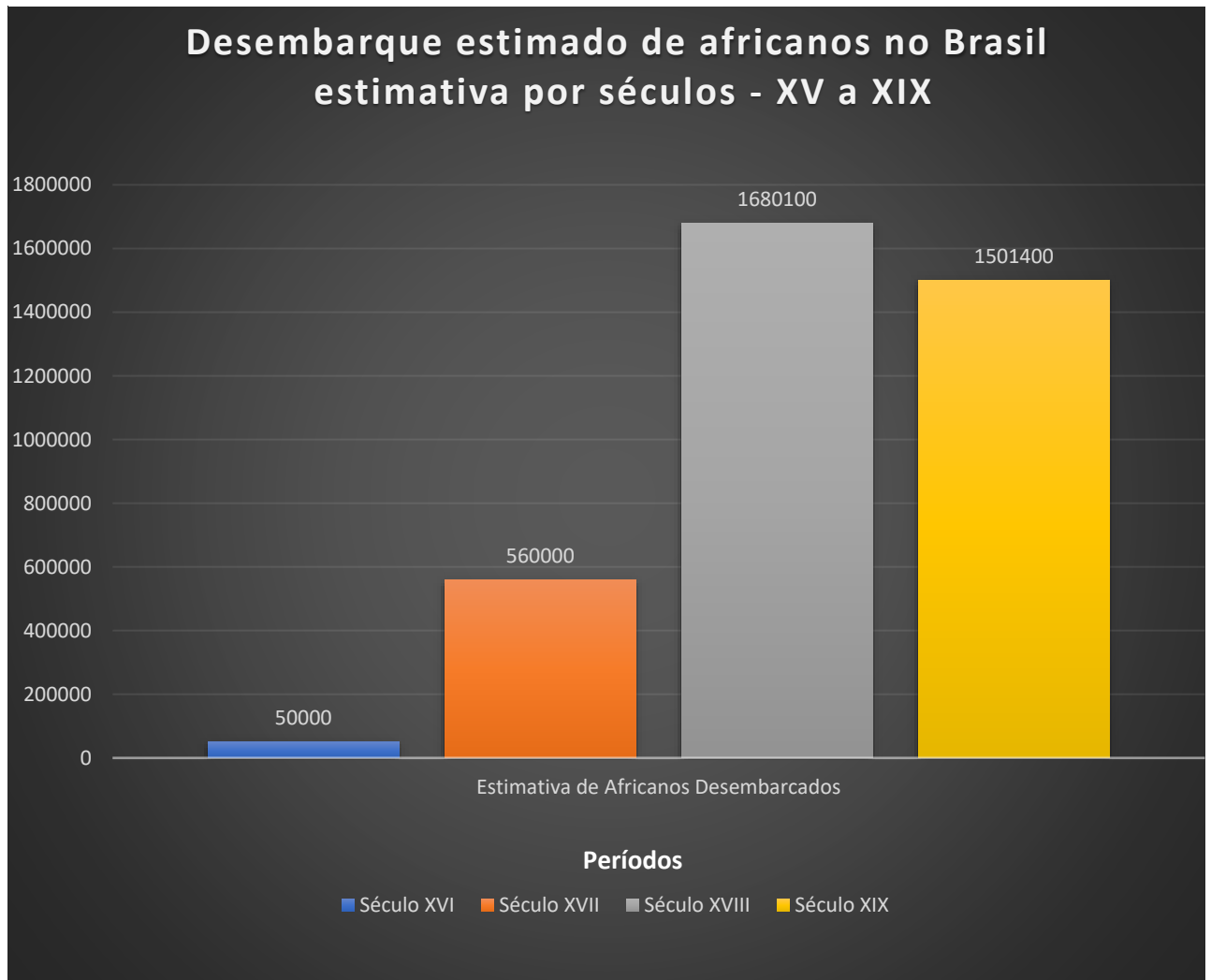
Gráfico 2 - Desembarque estimado Século XVIII e XIX



Conforme o IBGE (1990), entre 1531 e 1855, estimasse que 4.009.400 de africanos sequestrados chegaram ao Brasil através do comércio escravista. Cerca de 560 mil chegaram no século XVII, cerca de dez vezes mais que no século anterior. No século XVIII quase 1,7 milhões, enquanto no século XIX, tendo o último registro de

tráfico transatlântico para o Brasil em 1855, a estimativa é de 1,5 milhões de africanos vindos compulsoriamente neste século.

**Gráfico 3** - Desembarque estimado Século XV a XIX



Fonte: autora. Fonte de dados (IBGE, 2000a)

Segundo REIS (2000), a exploração da mão-de-obra africana na década de 1530 tem como princípio inicial a produção agrícola de cana-de-açúcar no sistema de *plantations*<sup>28</sup>. Contudo, a escravidão africana se consolidou como a força motriz em praticamente todos os setores da sociedade com a estabilização do modo de produção escravista da Coroa Portuguesa no território brasileiro.

<sup>28</sup> Plantations foi um sistema de exploração amplamente utilizado nas colônias europeias nas Américas. Este sistema é baseado na exploração do latifúndio através da monocultura, no modo de produção escravista e na exportação da produção para a Metrópole

a escravidão africana se estabeleceria como o esteio da força de trabalho [...] os escravos foram utilizados não apenas na produção de açúcar, café, algodão, minérios e outros produtos de exportação. Terminaram sendo também empregados na agricultura de abastecimento interno, na criação de gado e charqueadas, nas pequenas manufaturas, no trabalho doméstico, em uma grande variedade de ofícios mecânicos e toda ordem de ocupações urbanas. os escravos estiveram presentes em cada instituição que compunha a sociedade colonial e pós-colonial do Brasil. (REIS, 2000, p. 81)

Além da importância da Diáspora Negra no modo de vida e produção do Brasil Colônia, a composição e evolução demográfica no Brasil Colônia foi promovida pelos negros advindos do continente africano. Ainda que houvesse o mercantilismo escravocrata por toda a América, o sistema escravista no Brasil teve suas especificidades, onde a conservação dessa estrutura por quase quatro séculos no território brasileiro e a quantidade de africanos trazidos para o Brasil até 1850 mostram como o escravismo foi amplamente desenvolvido. (ANJOS, 1999)

O extermínio dos povos originários e o menor quantitativo de brancos imigrando faz com que o quantitativo populacional dos negros seja essencial neste período. Em 1583, a população compreendia 25.000 brancos, 18.000 indígenas e 14.000 escravos negros (CALÓGERAS, 1938). Em 1600 compreendia 30.000 brancos e 70.000 mestiços, negros e indígenas; em 1660 compreendia 74.000 brancos e indígenas livres e 110.000 escravos; e em 1789 compreendia 1.010.000 brancos, 252.000 indígenas, 406.000 libertos e 221.000 pardos escravizados e 1.361.000 negros escravizados (SIMONSEN, 2005)<sup>29</sup>

Ou seja, com o que vemos em Simonsen (2005), no ano de 1789 pretos e pardos ainda escravizados representavam mais de 48% da população de 3.250.000 pessoas, sem considerar os mais de 400 mil libertos. E neste quantitativo os brancos representavam uma parcela menor que 32% do total populacional. Após cerca de 250 anos do grande início da exploração escravocrata, a maior parte da população era negra e menos de 64 anos antes do último registro de desembarque decorrente do tráfico negreiro, quase metade da população era escravizada.

Diferente do século XVI, onde a classificação censitária foi proposta com a divisão de brancos, negros e índios, no século XVIII vemos a classificação de pardos

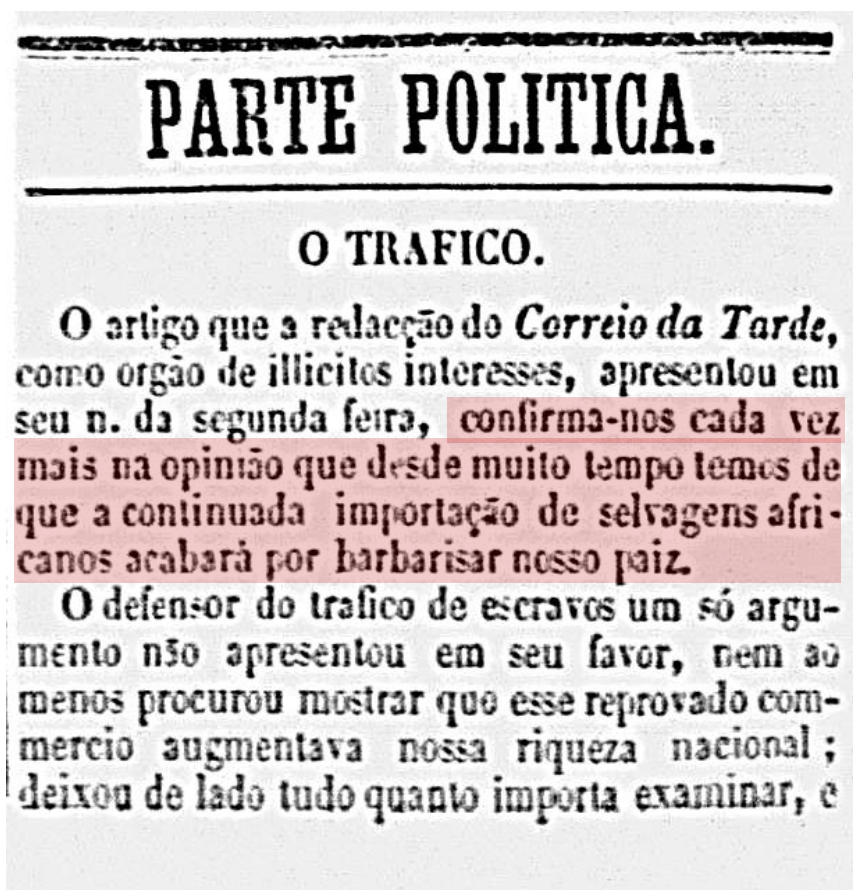
---

<sup>29</sup> Em Simonsen (2005), vemos estimativas populacionais atribuídas a Contreiras Rodrigues em seu estudo *“Traços da Economia do Brasil Colonial”*

e a diferenciação entre libertos e escravizados. Conforme Reis (2000), a existência de negros livres e de mestiços data de tempos bem anteriores ao período de 1789, mas foi a partir do século XVIII que esta população liberta e mestiça trouxe inquietação política em diversas regiões, pois enxergavam esta parcela populacional como uma parte segregada e não integrada à sociedade colonial.

Nos séculos XVIII e XIX, o quantitativo de negros e mestiços livres se multiplicavam em um processo de crescimento natural a partir de pessoas libertas e livres, contudo ainda eram indivíduos de segunda classe. Pois, conforme Bandeira (1990), ainda que livres, devido à economia mercantil escravista, ainda eram percebidos como fornecedores compulsórios de mão-de-obra escrava, pois vieram para o Brasil como “escravos”, sendo negada a estes a sua condição humana.

Figura 9 - Trecho publicado no Correio Mercantil de 18/01/1850



Fonte: Acervo da Biblioteca Nacional<sup>30</sup>

<sup>30</sup> Correio Mercantil. Ano 1850. Edição 25. Acervo da Biblioteca Nacional. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=709530&pesq=> Visto 10 de agosto de 2021.

A relação de exploração e subalternização construída pelo modo de produção colonial corrobora a estratificação social e a negação de direitos àqueles que são classificados como desumanos. A caracterização de um grupo enquanto não humano ou sub-humano pode ser considerado uma chancela moral e social para escravização, genocídio e qualquer violência contra este grupo. (ORTEGAL, 2018)

Em meados do século XIX, época deste recorte no Correio Mercantil, o movimento pelo fim do tráfico transatlântico ganhava força com a opinião pública brasileira. Internamente, ainda que em uma conjunção de interesses econômicos e políticos o escravismo ainda fosse visto como necessário, o amplo contingente de negros e mestiços crescente, as revoltas negras e a insurreição dos quilombos soavam como uma ameaça para parte da opinião pública, dos parlamentares e da classe dominante (SIQUEIRA, 2017). E desde o começo do século XIX, medidas que visavam acabar com o fim do tráfico estavam sendo implantadas ainda que sem sucesso.

Segundo Conrad (1975), em 1831, apesar da Lei Feijó decretar o fim do tráfico de escravizados para o Brasil, esta lei teve ínfima aplicabilidade prática devido à baixa do preço dos escravos na África e pela demanda da lavoura cafeeira da época, aliados à falta de uma repressão efetiva por parte das autoridades. Anteriormente a esta Lei já havia existido tratados com o propósito da cessão do comércio africano, contudo sendo a estrutura socioeconômica brasileira na época balizada pelo trabalho escravo tais leis e decretos não foram cumpridos.

Contudo, devido questões socioeconômicas e pressões políticas internas e externas<sup>31</sup>, em 4 de setembro de 1850 foi aprovada a Lei n.º 581 do Império do Brasil — também conhecida como Lei Euzébio de Queiróz — que determinava o fim do comércio escravagista do continente africano para o território brasileiro. Porém, ainda que o último registro oficial de desembarque africano tenha sido 1852, devido ao caráter necessário da exploração escravista no modo de vida e produção no território brasileiro, o comércio escravista continua intensamente de maneira interna entre as províncias, em decorrência também pelo grande desembarque de africano nesta primeira metade do século XIX.

---

<sup>31</sup> A pressão externa para a restrição do tráfico se intensificou com a Independência do Brasil em 1822, principalmente a pressão inglesa e com o Bill Aberdeen em 1845. Bill Aberdeen trata de uma lei aprovada pelo parlamento britânico em março de 1845, que autorizava o governo britânico a interceptar e aprisionar navios negreiros que estivessem realizando tráfico de escravos transatlântico, concedendo assim direitos à Marinha Real britânica de atuar de maneira rígida na proibição do tráfico.

Nos últimos 50 anos do tráfico escravista para o Brasil — entre as décadas de 1800 e 1850 — desembarcaram no território mais de 30% dos quatro milhões de negros africanos ao longo de três séculos e meio, os negros constituíam a maior parte da população na época. Para Reis (1996), o aumento da proporção de escravizados na população e maior número de africanos chegados — com grande proporção do mesmo grupo étnico — foram fatores que contribuíram para uma estrutura demográfica que favoreciam as revoltas, ainda que não fossem fatores determinantes.

Desde que os primeiros negros africanos chegaram ao Brasil existiam rebeliões e conspiração contra o modo de escravidão colonial, contudo as revoltas aumentaram sua proporção e grandeza a partir do final do século XVIII. Eram favorecidas “pela expansão das áreas dedicadas à agricultura de exportação e a consequente intensificação do tráfico escravo, que fez crescer a população cativa e em particular o seu contingente africano” (REIS, 1996, p. 22). E onda de transformações políticas e ideológicas iniciada no final do século XVIII também teve influência na rebeldia negra no Brasil.

Durante o século XIX, havia um ambiente favorável à insurreição dos escravizados criado pelos movimentos de independência e as revoltas negras regionais — como a Revolução Pernambucana (1817) e a Revolta dos Malês (1835). E estando os negros presentes em cada instituição que compunha a sociedade colonial nesta época em que se difundiram ideais abolicionistas, a participação destes teve grande importância nos movimentos abolicionistas, como Luiz Gama, José do Patrocínio, André Rebouças e Joaquim Nabuco que exerceram funções importantes no ativismo pela abolição.

Segundo Bandeira (1990), a promulgação da Lei Áurea em 1888 foi um processo resultante de avanços graduais ocorridos durante boa parte do século XIX que culminaram com a abolição. Precederam a Lei Áurea — além de muitos movimentos e revoltas populares — leis que estabeleciam critérios para a libertação de escravizados e até leis que buscavam a organização do mercado de trabalho de livre, mas sob a perspectiva da formação das comunidades negras rurais, é um marco histórico de referência formal e não efetiva.

A Lei da Abolição no seu laconismo impôs absoluto silêncio sobre qualquer dever do estado ou da sociedade em relação à responsabilidade sobre a escravidão e seu legado. Assim a evasiva abolicionista sobre responsabilidades, na verdade, instituiu a abolição

da responsabilidade histórica e social sobre a escravidão, imputando ao negro o seu legado. (BANDEIRA, 1990, p. 16)

Com isso, ainda que tenha ocorrido a “abolição” da escravidão, se manteve o *status quo* da população anteriormente escravizada que foi compulsoriamente levada ao trabalho forçado. Assim mantendo a estratificação social existente durante o período colonial que era resultante do modo de produção escravista desde o início do processo de exploração colonial. Mesmo que as políticas públicas para a parcela desta população pudessem ser vistas como necessárias, a Constituição Brasileira de 1891, não previu direitos aos ex-escravizados e pressupõe o negro como cidadão em gozo de plenitude dos direitos, como se o estigma da escravidão não alterasse a qualidade da cidadania

Por isto fizemos a Independência conservando a escravidão e fizemos a Abolição conservando o latifúndio. Nessas duas fases de mudança não se desarticulou aquilo que era fundamental. Conservou-se aquelas estruturas arcaicas que impediam um avanço institucional maior. E com isto, ficamos com uma lacuna, um vácuo social, político, econômico e cultural que não foi preenchido até hoje. Por isto temos ainda atrasos seculares relevantes que continuam influenciando em grandes camadas de nossa população. (MOURA, 1959, p. 25)

Segundo Anjos (1999), após a abolição o negro não foi integrado à sociedade, ainda que consideremos os africanos e seus descendentes como os responsáveis pela tecnologia pré-capitalista brasileira, como mineração, agricultura, arquitetura, construção, medicina, nutrição. A construção do Brasil se baseia no modo de produção escravista e o crescimento socioeconômico nos séculos de colonização foi estruturado a partir da escravidão. Onde podemos considerar primordial a presença afrodescendente na formação e desenvolvimento da sociedade brasileira.

A violência do sistema escravista e o modo de exploração na colonização estabeleceu uma distinção social racializada que permite entender as relações hierarquizadas constituídas no pós-abolição. Após séculos de Diáspora Africana, a compreensão da historicidade negra no contexto da sociedade de classe contribui para o entendimento da marginalização, resultado das construções sociais, políticas e econômicas que conduzem a população afro-brasileira para este contexto de exclusão.



Com isso, vemos nos diversos movimentos de luta negra a contrapartida da resistência que pode ser vista como uma resposta à violência e negação de direitos não somente em território brasileiro, mas também em outros espaços dos movimentos diaspóricos. Pois a Diáspora Africana — ou Diáspora Negra — não é “exclusiva dos negros brasileiros, mas é partilhada em diversas partes do mundo, e de modo especialmente semelhante, nos países da América Latina e do Caribe, unidos simbolicamente pelo Atlântico Negro” (ORTEGAL, 2018, p. 3).

Os *cumbes* na Venezuela, os *palenques* na Colômbia, os *cimarrones* no México e os quilombos no Brasil, são movimentos contínuos de resistência que ainda que geograficamente distantes são formações que compartilham a luta contra o processo escravista e o processo de invisibilização social. Segundo Gusmão (1995), ainda que existam diferentes processos de formação territoriais e sociais nos grupos de resistência negra contemporâneos, estes grupos são contínuos de luta durante a sua existência. Assim, ao se considerar Diáspora é necessário se perceber que este não foi somente um momento histórico destacado na linha temporal, mas que essa formação social reverbera até os tempos atuais, como no Brasil.

Nota-se que “absolutamente tudo que existe no país, como resultado do trabalho manual, como emprego de capital, como acumulação de riqueza, não passa de uma doação gratuita da raça que trabalha à que faz trabalhar” (NABUCO, 1877, p. 22). Contudo, no período após a abolição o processo de invisibilização teve como agravantes a ausência de políticas públicas e a engendrada condição social sub humana de negros e mestiços ainda que estivessem livres.

Mesmo passados 112 anos da sanção da Lei Áurea pelo regime imperial, a história e o sistema oficial brasileiro têm se referido ao povo negro escravizado e aos quilombos sempre no passado, como se esses não fizessem mais parte da vida do país. Mesmo não sendo ainda assumida devidamente pelo Estado, a situação precária dos descendentes de quilombos no Brasil é uma das questões estruturais da sociedade brasileira, uma vez que, além da falta de visibilidade territorial e social, essa questão é agravada pelo absoluto esquecimento verificado na história oficial. (ANJOS, 1999, p. 36)

A Diáspora Negra foi um processo formador da sociedade brasileira e tanto os negros africanos diretamente compelidos à escravidão quanto os seus descendentes também fazem parte destes povos formadores do Brasil. Sendo considerados parte dos povos tradicionais brasileiros, as comunidades quilombolas representam a

sobrevivência à exploração escravocrata e a resistência ancestral afro-brasileira que está presente por todo o território nacional.

### **3.2 Formação dos Quilombos e Afrorruralidade**

Os territórios quilombolas estão pulverizados por todo o Brasil, configurando formas de luta orientados pelo desejo ancestral de resistência à invisibilização. No período colonial compunham parte do processo de revolta contra a escravidão, período onde “as sociedades escravistas conheceram várias formas de protesto. Insurreições, rebeliões, assassinatos, fugas e morosidade na execução das tarefas se misturavam com a intolerância dos senhores e a brutalidade dos feitores” (GOMES, 2015, p. 5).

Nos limites da senzala estava a demarcação da autonomia desse território negro sob a escravidão – o corpo do escravo era propriedade do senhor. Só a fuga e a libertação eram capazes de romper esse limite, devolvendo ao honrem escravo o poder sobre sua própria vida. Daí nasce o quilombo, zona libertada da escravidão. (ROLNIK, 1989, p. 3)

Esse território negro delimitado pela senzala surge como um espaço de ocupação negra com a implementação da exploração colonial escravocrata, e se configura como mais um espaço que representa a submissão dentro de uma visão da espacialidade de domínio europeu. Ainda que insalubre e parte da estrutura da violência do cárcere, a senzala também pode ser o espaço de autonomia dos indivíduos que foram escravizados e que foram despossuídos de suas terras na África. (ROLNIK, 1989)

Sob o olhar vigilante que tolhia quaisquer manifestações, estes espaços das senzalas também tratam de um início de interação e socialização da estruturação de uma comunidade além do Atlântico. E enquanto pertencimento e territorialidade, “talvez em alguns casos os ambientes das senzalas podiam ser até mais africanos que aqueles existentes em alguns quilombos” (GOMES, 2015, p. 21) e era possível ver “nos períodos de repressão, quilombolas procurarem abrigo junto às senzalas próximas” (GOMES, 2015, p. 34).

Segundo Moura (1988), a organização para resistência e reelaboração de valores culturais e tribais não inicia com os quilombos, nos espaços das senzalas eram criados grupos que se reuniam na tentativa de reestabelecer a humanidade fragmentada com e pelo cativo. Alguns desses grupos tinham, aparentemente, objetivos apenas religiosos ou de lazer — como com os batuques —mas ainda que não aspirassem à fuga, essa organização social tinha também um caráter de alívio psicológico contra os abusos coloniais.

Portanto, ainda que estruturada como espaço de confinamento pelos senhores brancos com precariedade notória na infraestrutura e instalações, estes espaços das senzalas marcam o início de uma construção espacial comunitária africana pós Diáspora. Dentro destes espaços, as restrições impostas e a diversificação com diferentes povos africanos revelam estratégias coloniais em busca da inexistência de qualquer organismo comunitário entre os escravizados. Mas, ainda que existisse qualquer coletividade agregada à vivência nas senzalas, compreende-se que o processo natural à condição de confinamento é necessidade de liberdade.

Segundo Gomes (2015), a liberdade foi condição importante no processo de formação dos primeiros quilombos, iniciados quase sempre a partir dos escravos fugitivos como resistência ao senhorio e ao Estado colonial. Em todas as outras regiões que o regime escravocrata foi implantado no Brasil foi constatada a existência de quilombos. Em meados do século XVI surgem as primeiras notícias de fugas de escravos e a constituição deles em comunidades, e no ano de 1575 houve o primeiro registro de um mocambo, formado na Bahia nas regiões dos engenhos.

No início da colonização brasileira ficaram conhecidas primeiramente como a denominação de mocambos e posteriormente de quilombos, que eram termos utilizados para denominar acampamentos. Segundo Muganga, (1996), o termo quilombo é originário de povos de língua Bantu e seu surgimento no Brasil se deve a alguns ramos destes povos trazidos e escravizados no Brasil. O termo 'quilombo' foi utilizado e difundido somente no Brasil, ainda que tenham existido processos comunitários semelhantes em locais que houve desembarque de nativos da África Central em áreas colonizadas por espanhóis, franceses, holandeses e ingleses.

De acordo com IPEA (2012), na observação da maioria destas comunidades — que se estabelecem em meio rural — podemos observar uma característica em comum à estas diversas comunidades negras. Mesmo estabelecidas em diferentes contextos sociais, econômicos e políticos distantes geograficamente são formados

tendo como uma das referências centrais o espaço enquanto coletivo e indivisível. Em sua formação tem como uma das referências centrais o território e o espaço com relações dirigidas pela colaboração comunitária. E nestes espaços, os territórios se configuram como “uma plataforma de intersecção de diversos planos da vida de comunidades afrrorrais” (IPEA, 2012, p. 16).

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143)

Este território, neste conceito geográfico, pode ser entendido como um acontecimento físico, político e social dotado de referências culturais e simbólicas desta descendência africana no Brasil e podendo ser definido como uma afirmação étnica coletiva. Com base no processo histórico a que foram submetidos, estes grupos sociais afirmam a sua identidade étnica<sup>32</sup> e uma vivência com base na implantação de uma estrutura de luta contra sistema exploratório onde se encontraram todos os oprimidos. Desta forma,

[...] território étnico seria o espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial e, geralmente, a sua população tem um traço de origem comum. As demandas históricas e os conflitos com o sistema dominante exploratório imprimem a esse tipo de estrutura espacial características particulares de organização social onde estes territórios se apresentam como autoafirmação política, social, econômica e territorial. (ANJOS, 2013, p. 139)

Os territórios quilombolas contam a história deste espaço construído como afirmação étnica e como resposta ao sistema exploratório dominante que era ferramenta de exclusão e negação social afirmando esta parcela enquanto não detentores de direitos. Contudo, ainda que a presença nestes espaços fosse predominantemente negra e mestiça, havia também brancos europeus excluídos do sistema e povos indígenas. A territorialidade quilombola narra, principalmente, uma

---

<sup>32</sup> “O étnico é elemento de diferenciação social, influi na percepção e na organização da vida social. Ele não se dá no abstrato. Manifesta-se nos símbolos, nas representações e nas valorações de grupos. O étnico concorre para que a concreção histórica se efetive de uma forma específica” (KREUTZ, 1998, p. 80)

história negra afro-brasileira, mas também múltiplas narrativas, composta por histórias de diversas vozes de grupos socialmente marginalizados

Estes territórios de resistência estavam por todo o Brasil, a necessidade da mão de obra escravizada no sistema de produção de todos os setores e no modo de vida colonial desembarcou milhões nos portos brasileiros. Com isso, haviam quilombos por toda a parte e que conseqüentemente atraíam cada vez mais fugitivos e isto era uma preocupação notória das autoridades coloniais e para os donos de escravos que consideravam as fugas um prejuízo. E segundo Gomes (2015), ainda que nem toda fuga gerasse um quilombo e nem todo fugitivo planejasse ir para os quilombos existentes, os movimentos de repressão contra os quilombos eram grandes, pois eles foram considerados “inimigos da colonização”.

Os quilombos eram parte da vida colonial americana — desde a região que hoje são os Estados Unidos, passando pelo que conhecemos como Caribe, até chegar ao Brasil. Os quilombolas faziam política e se organizavam em projetos políticos próprios, indo na contramão dos estudiosos que afirmavam a coisificação dos africanos enquanto sub humanos e sem capacidade para pensar e agir politicamente. E estas comunidades cresceram no Brasil exatamente por sua habilidade em se organizar e articular economicamente como as regiões em que se estabeleciam.

Como vemos em Moura (1987), havia um comércio entre as comunidades quilombolas e comerciantes e prestadores de serviços locais das regiões onde se instauravam. Ainda que as autoridades coloniais impusessem penas severas na tentativa de coibir este comércio, havia um escambo permanente com lavradores, garimpeiros, pescadores, camponeses, mascates, quitandeiros e outros diversos setores da economia colonial. Essas trocas comerciais não significavam ausência de conflitos, mas “sobretudo significaram experiências que conectavam toda a sociedade escravista, tanto aquela que reprimia como a que acobertava os quilombolas e suas práticas” (GOMES, 2015, p. 10).

O desenvolvimento interno dos quilombos, em alguns casos, poderia abarcar diversas atividades sociais e econômicas especificamente, como extrativismo, pesca, metalurgia, tecelagem e, principalmente, a agricultura para a sobrevivência e obtenção de alimentos também para casos de isolamento ou conflitos. Os quilombolas plantavam e colhiam, caçavam e pescavam, mineravam e pastoreavam, produziam e comercializavam, comunidades com sua própria organização e modo de produção

que ainda que existissem enquanto como população a ser reprimida pelas autoridades podiam estar integradas às relações e trocas comerciais.

Os quilombos não eram somente uma contrapartida ao escravismo colonial, mas seu modo de produção e desenvolvimento se contrapunha à lógica exploratória mercantil da coroa portuguesa. Como, por exemplo, no sistema agrícola desenvolvido pelos quilombos em contraposição ao sistema de monocultura nas *plantations*, adotam a forma do uso de pequenas produções e roçados, com base econômica familiar e livre, sendo a solidariedade e a cooperação praticadas desde o início dos quilombos.

Ao invés de se centrarem na monocultura que caracterizava a agricultura escravista, que também monopolizava a produção na mão dos senhores, os quilombos praticavam uma economia policultora, ao mesmo tempo distributiva e comunitária, capaz de satisfazer as necessidades de todos os seus membros. Enquanto na economia escravista a produção fundamental e mais significativa era enviada para o mercado externo, e a população produtora passava privações enormes, incluindo-se o pequeno produtor, o branco pobre, o artesão e outras categorias, que eram esmagados pela economia latifundiário-escravocrata, nos quilombos, o tipo de economia comunitária ali instalado proporcionava o acesso ao bem-estar de toda a comunidade. (MOURA, 1987, p. 46)

Segundo Freitas (1984), na organização econômica quilombola existiam sete principais tipologias de desenvolvimento produtivo: mercantis e extrativistas, característicos da região amazônica; mineradores, com prevalência em Minas Gerais, Bahia, Goiás e Mato Grosso; pastoris, em sua maioria no Rio Grande do Sul; os de serviço, onde grande parte da comunidade saía para trabalhar nos centros urbanos; predatórios, que existiam em diversas partes e viviam de roubos e saques; e os agrícolas, que existiam por todo o Brasil e compunham uma grande parte dos quilombos no Brasil. E mesmo nas tipologias não agrícolas, a agricultura estava presente, contudo desempenhava um papel secundário.

A prevalência dos quilombos de tipologia agrícola nos ajuda a compreender a construção do campesinato negro no Brasil, a afrruralidade e a importância do acesso à terra para a população negra no período pós-abolição. A tradição agrícola dos povos africanos contribuiu para o desenvolvimento da agricultura no Brasil e contribuiu para o predomínio agrícola na construção dos quilombos. O cultivo de milho, arroz, feijão, mandioca, algodão e hortaliças são exemplos de plantações

existentes nas comunidades. Inclusive, a farinha de mandioca é elemento típico da economia quilombola. (GOMES, 2015)

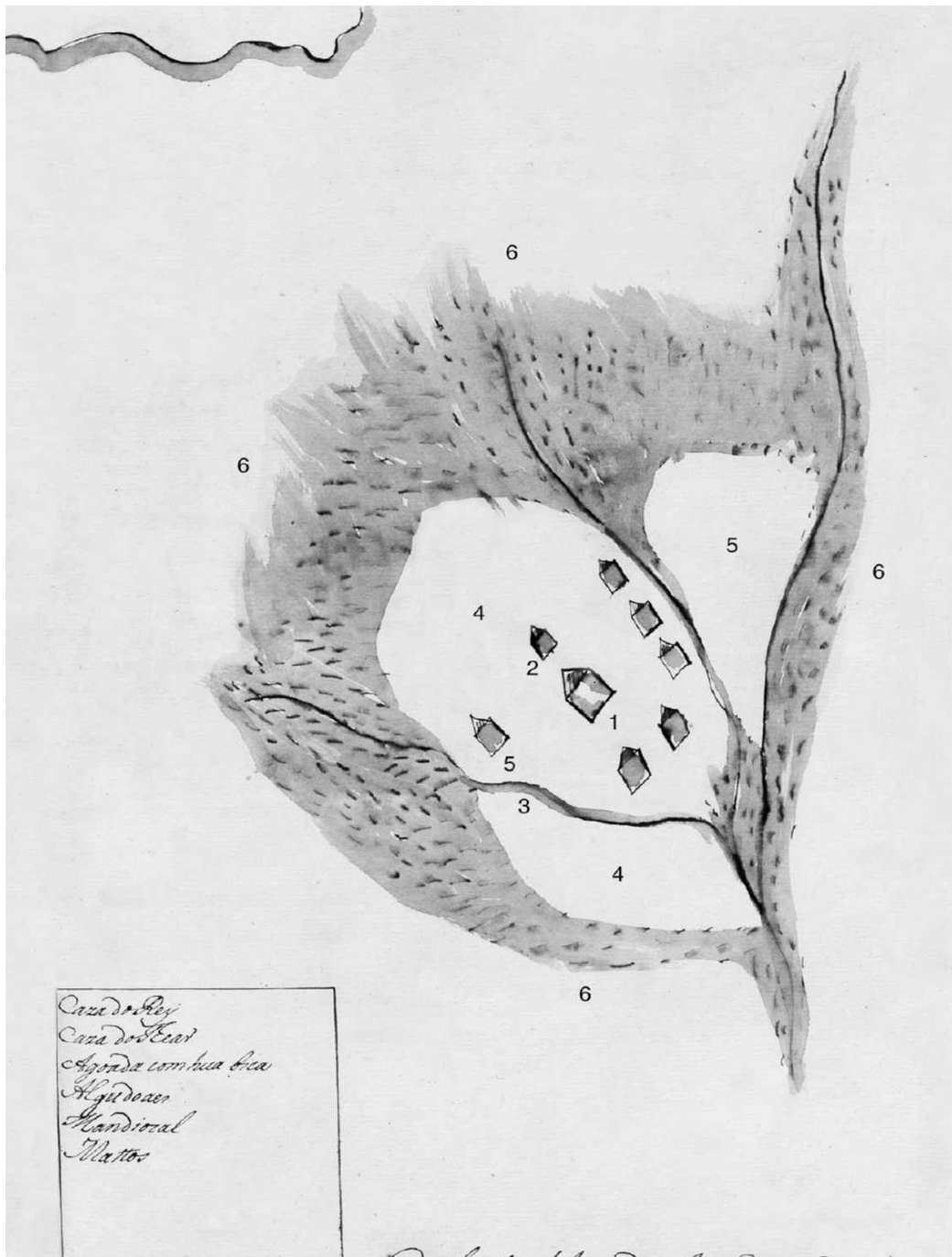
O conceito de afrruralidade estabelecido neste trabalho tem como base a historicidade da presença negra no campo e a territorialidade estabelecida a partir destes espaços comunitários. As comunidades negras rurais são parte do campesinato brasileiro, mas, ao mesmo tempo que compartilham características comuns com outros espaços rurais se diferenciam através de especificidades relacionadas com sua luta contra a condição social negra. Onde as “comunidades negras rurais são, neste sentido, expressões objetivas de resistência e etnicidade”. (BANDEIRA, 1990, p. 10)

Hoje, espalhadas por todo o Brasil, vemos surgir comunidades negras rurais (algumas já em áreas urbanas e suburbanas de grandes cidades) e remanescentes de quilombos. Elas são a continuidade de um processo mais longo da história da escravidão e das primeiras décadas da pós-emancipação [...] As comunidades de fugitivos da escravidão produziram histórias complexas de ocupação agrária, criação de territórios, cultura material e imaterial próprias baseadas no parentesco e no uso e manejo coletivo da terra. (GOMES, 2015, p. 6)

Durante o período colonial, o modo de exploração escravista do sistema agrário-exportador colonial era baseado na força motriz do trabalho escravo negro. Devido ao processo de colonização do território brasileiro, existia um amplo quantitativo de terras para serem cultivadas e o sistema de exploração de *plantation* propiciou a predominância de uma sociedade rural frente uma urbanização, assim predominando a presença negra no espaço rural. E muitas vezes os quilombos reproduziam internamente a economia da área em que se organizavam, por isto em sua maioria estavam voltados para atividades de cultivo porém com uma agricultura policultora-comunitária. (MOURA, 1987)

Os quilombos desenvolveram uma relação específica com a natureza, de escravos eles se transformaram em camponeses. O relacionamento humano com a terra tornou-se fundamental como meio de sobrevivência na sociedade escravista. Viver nos quilombos equivalia a arar e cultivar a terra para dela extrair os recursos necessários à vida e também dela fazer sua moradia e nela reconstruir seu suporte cultural, numa perspectiva de auto-sobrevivência. (CARRIL, 2005, p. 159)

**Figura 10 - Quilombo em Minas Gerais Século XVIII**



Desenho do Quilombo Braços da Perdição: 1 — casa do rei; 2 — casa do tear; 3 — aguada com sua bica; 4 — algodões; 5 — mandioca; 6 — matos. Fonte: (GOMES, 2015)

Consoante com Carneiro (2001), o território dos quilombos, em sua maioria, se encontrava em áreas férteis que possibilitava o cultivo e onde a comunidade poderia ter pequenas roças com diversos cultivos, caçar e pescar. Ainda que os quilombos se



configurassem como um território comunitário, era defendida a “posse útil” das terras nas pequenas “propriedades”, para que as famílias e os quilombolas individual ou coletivamente tivessem suas terras de cultivo. O campesinato existente nos quilombos se baseou na posse coletiva das terras com as atividades econômicas de pequenos lavradores, negros escravos e libertos, mestiços e indígenas.

Contudo, vale ressaltar que ainda que a maior parte da historiografia dos quilombos trate dos quilombos situados em zonas rurais e da importância destas comunidades para a construção do campesinato negro afro-brasileiro, havia, ainda que numa menor proporção, os quilombos situados nos centros urbanos ou em áreas periurbanas. Em grande parte, estes quilombos urbanos se estabeleceram no século XIX conforme a proximidade do final do período escravocrata. E estes espaços urbanos eram “cômodos e casas coletivas no centro da cidade ou núcleos semirurais — as roças das periferias urbanas, bastante semelhantes ao que são hoje as roças de periferia dos terreiros de candomblé nas cidades”<sup>33</sup>. (ROLNIK, 1989, p. 4)

A diversidade organizacional dos quilombos pode ser observada pelas várias formações, dimensões, características, modo de produção e desenvolvimento dentro destes territórios. Estas comunidades poderiam ter poucos indivíduos ou milhares como Palmares, que durou quase cem anos e teve entre 20.000 e 25.000 habitantes<sup>34</sup>, mas todos eram respostas ao sistema vigente enquanto sociedades alternativas. Esses territórios mostravam a possibilidade de organização social e econômica pelas camadas da população oprimida nas relações de poder do sistema da época.

Estes territórios quilombolas eram espaços formados como resposta à marginalização e invisibilização social e como resistência ao escravismo e ao modo de produção colonial. No processo histórico destes espaços existe a construção de uma territorialidade de presença essencialmente negra marcada pela relação com este espaço. A terra é, além de um espaço coletivo de organização social e colaboração comunitária para a subsistência, construção de uma territorialidade articulada pela exclusão social.

---

<sup>33</sup> Importante núcleos negros foram formados a partir dessa configuração; como é o caso, por exemplo, do bairro do Bexiga, em São Paulo, originário do quilombo do Saracura. (ROLNIK, 1989)

<sup>34</sup> Sendo formado por várias comunidades e localizado na Serra da Barriga em Pernambuco, o Quilombos dos Palmares tomou grandes proporções através do crescimento vegetativo, da adesão de escravizados dos engenhos, da relação estabelecida com índios, brancos pobres e excluídos e demais indivíduos marginalizados, Palmares, em seu ápice, teve entre 20.000 a 25.000 habitantes, um quantitativo que, no nível de povoamento da época, era desafiador para as autoridades. (MOURA, 1987)

Ao tratarmos de territorialidade estamos abordando as relações de poder explicitadas na sociedade através do espaço no contexto social, econômico e político. E, com a Diáspora Negra durante os séculos de sistema escravista, podemos observar o espaço marginal relegado ao negro desde seu compelido desembarque nos portos do Brasil Colônia. Segundo Rolnik (1989), em virtude da negação de direitos dentro deste sistema vigente, a territorialidade negra afro-brasileira — iniciada na senzala e que perpassa a construção dos quilombos — pode ser observada como uma construção espacial desta parcela da população e que sempre esteve pautada na formação de uma coletividade em resistência constante.

Segundo Gomes (2015), no século XX pode se considerar que os quilombos ficaram em parte invisíveis e em parte estigmatizados. A invisibilidade e estigma são condições que datam do século XVI durante o regime mercantil colonial onde escravizado era visto somente como mercadoria e ferramenta de trabalho e os quilombos como uma ameaça a ser exterminada. Na época pós-abolicionista, sem quaisquer políticas públicas aplicadas neste período, esta população marginalizada, ainda que não fossem mais escravizados, tinham ainda a suas especificidades anuladas

No pós-abolição, o processo de invisibilidade foi gerado pelas políticas públicas — ou a falta delas — que não enxergavam em recenseamentos populacionais e censos agrícolas centenas de povoados, comunidades, bairros, sítios e vilas de populações negras, mestiças, indígenas, ribeirinhas, pastoris, extrativistas etc. Camponeses negros — parte dos quais quilombolas do passado — foram transformados em caboclos, caiçaras, pescadores e retirantes. Quase nunca “pretos” podiam ser “pardos” e mesmo “brancos” aos olhos dos recenseadores do IBGE, e o pior: suas atividades econômicas não eram contempladas nos dados censitários, pois se articulavam entre a agricultura familiar, os trabalhadores sazonais e o extrativismo; quase tudo ignorado nos censos agropecuários republicanos. (GOMES, 2015, p. 58)

Portanto, a história dos mocambos e quilombos no Brasil, ainda que tenham diversas possibilidades de formação, trata da organização social a fim da construção de uma territorialidade alternativa ao legado marginal de um sistema mercantil exploratório. Os quilombos se formaram desde o tempo do Brasil colonial, continuaram emergindo após a abolição em 1888 e são parte do território brasileiro

ainda pautando sua luta na defesa de sua integridade territorial e social. E mesmo na atualidade são alvos de permanentes ameaças ao seu acesso e direito à terra.

Atualmente, no território brasileiro são encontradas comunidades negras que fazem parte da história de quilombos datados da época do sistema escravista; assim como existem diversas comunidades negras que se desenvolveram e transformaram a partir destes quilombos no período posterior à abolição. Apesar de terem existido processos de transformação diversos estas histórias podem ser compreendidas dentro de uma narrativa secular de luta por um pertencimento territorial que é atravessada por um processo de clivagem social.

### **3.3 Quilombos na Atualidade**

#### **3.3.1 Conceituação de quilombo**

Ainda que em definições iniciais a origem dos quilombos no Brasil seja a formação de comunidades livres por escravos fugitivos num processo de luta contra o escravismo, este conceito deveria contemplar o processo de construção e transformação que abarque as comunidades na sua historicidade. Para o estudo destes territórios na atualidade, as comunidades quilombolas não podem ser compreendidas somente como um fragmento cristalizado nos séculos passados, mas como um contínuo de resistência os longos destes anos.

Segundo Schmitt , Turatti e Carvalho (2002), ao se pensar na ideia de quilombo ainda reside no imaginário popular o conceito colonial estabelecido pela Legislação Ultramarina através Conselho Ultramarino Português em comunicação à Coroa Portuguesa no ano de 1740 que conceituava quilombo como uma “habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”. Porém, para a compreensão da conformação destas comunidades na contemporaneidade se faz necessário transcender a ideia destes territórios somente como locais de fuga e com distanciamento da sociedade, locados num passado escravocrata e colonial.

Para Almeida (1996), tanto a definição estabelecida pelo Conselho Ultramarino quanto em outros dispositivos provinciais<sup>35</sup> anteriores mostram conceituações legais para os quilombos e mocambos que indicam uma definição dos aspectos constituintes dos quilombos que pretende a delimitação do conceito para repressão. Nestas definições os aspectos da formação quilombola estão associadas a cinco fatores indissociáveis: fuga; quantidade mínima de “fugidos” definida com exatidão; localização marcada por isolamento relativo, isto é, em “parte despovoada”; moradia consolidada ou não; capacidade de consumo traduzida pelos “pilões” ou pela reprodução simples que aponta uma condição de marginal ao comércio mercantil formal.

A formação e organização nestes espaços coletivos dos quilombos não carrega em sua origem somente a ocupação de territórios ermos através de fugas e ocupação de terras devolutas, mas a sua composição pode ser decorrente de diversos processos de construção. Vemos nas diversas comunidades do território brasileiro, uma sorte de processos de ocupações destas terras: heranças para libertos, doações, a permanência de terras anteriormente ocupadas, o recebimento de terras para pagamento por serviços prestados ao Estado e inclusive a compra — tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após a sua extinção. Portando, adotar uma definição a partir de um contexto anterior não contempla todo o processo comunitário dos quilombos (SCHMITT , TURATTI e CARVALHO, 2002).

Estas concepções coloniais sobre os quilombos apontam uma visão reducionista que não contempla a dinâmica social, econômica e política existente dentro destas comunidades que, muitas vezes, formavam uma sociedade estruturalmente organizada e que mantinham interações com o seu entorno. Estas delimitações fazem parte de dispositivos legais que preconizavam a repressão, desmonte dos quilombos e captura dos fugidos a fim de conter as perdas econômicas do sistema de exploração escravista e relacionavam a criminalidade às associações quilombolas.

Como vemos em Schmitt , Turatti e Carvalho (2002), os quilombos tinham imbrincadas relações com seu exterior, que iam desde um contexto de socialização

---

<sup>35</sup> A primeira Constituição brasileira em 1824 manteve estreita continuidade com os mecanismos repressores da colônia até maio de 1888, na “abolição da escravidão”. Durante este período foram preponderantes as leis provinciais instruindo os denominados “capitães-do-mato” e determinando as expedições punitivas para reprimir os quilombos. (ALMEIDA, 1996, p. 35)

como no caso das relações com as senzalas e participação dos fugidos em batuques e congadas. Como também laços com o comércio local que possuíam interesse na manutenção das comunidades pois obtinham lucro com as trocas de produtos agrícolas que eram cultivados no interior dos quilombos. Com isso, ainda que alguns quilombos estivessem estabelecidos em zonas de difícil acesso, como matas densas, procuravam estar próximos de povoados. Portanto, esta concepção de quilombos enquanto ermos, precarizados e economicamente distantes não pode ser aplicada para grande parte das comunidades.

No período republicano pós abolição não são encontrados registros que alterem esta definição formal das comunidades quilombolas e nem “uma produção sistemática de conhecimentos críticos capaz de desfazer a força do consenso histórico das categorias que organizavam o pensamento escravocrata” (ALMEIDA, 1996, p. 42). A delimitação deste conceito dos quilombos advindo do período colonial perdurou no imaginário social e cristalizou estas comunidades negras enquanto organizações distanciadas da sociedade e marginalizadas, onde os quilombos poderiam ser interpretados como uma economia tribal organizada de forma “atrasada” com relação ao restante da vida social. (ALMEIDA, 1996)

Este conceito de referência aos quilombos como locais estanques durante a exploração da escravidão e os territórios atuais como reminiscências do passado colonial e escravocrata pode ser observada em alguns estudos de autores importantes desta temática quilombola até meados da década de 1970 como Ramos (1953) e Carneiro (1958)<sup>36</sup>. Neste estudo se faz necessária a observação da transformação dos quilombos analisando a questão temporal, além da observação de questões da territorialidade e do direito à terra que também nos permitem compreender de uma maneira mais clara o contexto dos territórios atuais, como vemos em Gusmão (1995), Bandeira (1990), Anjos (1999), Almeida (1996) e outros autores.

Uma nova denominação surge, após cem anos da considerada abolição da escravatura, na Constituição Federal de 1988, quando temos a primeira legislação que abarca direitos das comunidades quilombolas<sup>37</sup>. A nomenclatura utilizada para

---

<sup>36</sup> Reflexões mais sistemáticas relativas aos quilombos iriam aparecer nos estudos afro-brasileiros dos anos 30 do século xx. Em geral, seguindo os estudos fundamentais de Nina Rodrigues na virada do século, Arthur Ramos e Edison Carneiro adiantaram interpretações com um viés culturalista (REIS e GOMES, 1996)

<sup>37</sup> De acordo com (ANJOS, 2004), o início do reconhecimento legal destes territórios de comunidades negras na Constituição Federal é uma conquista proveniente de lutas e reivindicações de entidades políticas e sociais em defesa dos direitos da população negra

estas comunidades é “comunidades remanescentes de quilombos” – como visto no artigo número 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Este artigo diz que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado lhes emitir títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Segundo Moura (1994), esta categorização enquanto “remanescentes” trata de uma visão que encerra estas comunidades num passado secular que não considera esses grupos através da sua continuidade histórica e não considera que estas comunidades se desenvolveram e se reproduziram. Esta ideia de reminiscência carregaria nesta delimitação a ideia de que os quilombolas na atualidade seriam “sobreviventes” do passado estático, sem considerar o processo histórico vivido e a dinamização deste grupo frente às necessidades e outros aspectos de luta que se apresentaram durante as décadas posteriores.

Para Almeida (1996), existem conflitos em torno desta classificação como “remanescente” podendo estar situado enquanto uma referência “ao que está (esteve) “fora”, ao que sobrou, ao “remanescente” ou ao que idealmente perdeu o poder de ameaçar” (ALMEIDA, 1996, p. 43). Contudo, a interpretação desta identificação legal pode ser reinterpretada criticamente enquanto tentativa de contraposição ao conceito jurídico colonial de quilombos categorizados como sinônimos de desordem, indisciplina no trabalho e criminalidade, e poderia ser positivada politicamente.

Trata-se de uma inversão simbólica dos sinais, que conduz a uma redefinição do significado, a uma reconceituação, que tem como ponto de partida a autodefinição e as práticas dos próprios interessados ou daqueles que potencialmente podem ser contemplados pela aplicação da lei reparadora de danos históricos [...] o processo de afirmação étnica historicamente não passa pelo resíduo, pela sobra ou “pelo que foi e não é mais”, senão pelo que de fato é, pelo que efetivamente é e é vivido como tal. (ALMEIDA, 1996, p. 44)

Com isso, a classificação “remanescentes das comunidades dos quilombos” traz a discussão do conceito historicamente estabelecido e a necessidade de revisão e adequação do conceito de quilombo na atualidade, permitindo o entendimento destes territórios enquanto espaços dinâmicos. Se alinhando a existência de uma identidade social e étnica compartilhada e as formas características de preservação

do modo de vida, a condição de “remanescente de quilombo” também pode ser definida de forma alargada como dando destaque aos elementos identidade e território. (SCHMITT , TURATTI e CARVALHO, 2002)

[...] o termo quilombo tem assumido novos significados na literatura especializada e também para grupos, indivíduos e organizações. Ainda que tenha um conteúdo histórico, o mesmo vem sendo "ressemantizado" para designar a situação presente dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos do Brasil. [...] Contemporaneamente, portanto, o termo Quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. A identidade desses grupos não se define por tamanho nem número de membros, mas por experiência vivida e versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade como grupo. (O'DWYER, 2002, p. 5)

Esta conceituação acima é citada por O'Dwyer (2002), trata da definição estabelecida por um grupo de trabalho de antropólogos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) datada de 1994 sobre “Terra de Quilombos” e que segundo a autora tiveram um papel decisivo no questionamento de noções baseadas em julgamentos arbitrários. Este grupo de trabalho se debruça sobre o conceito na década de 1990 com o objetivo de compreender os quilombos e pensá-los a partir de um prisma antropológico. E consoante (O'DWYER, 2002), a participação deste grupo de trabalho nos Relatórios de Identificação aconteceu através de pressão do movimento negro e a movimentos de representação, como a Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas –CNACNRQ.

Após a promulgação da Constituição Federal em 1988, o conceito de quilombos, bem como o conceito e a semântica do termo “comunidades remanescentes de quilombos” foi bastante debatida e estudada como visto anteriormente. E com a publicação dos direitos estabelecidos em constituição destas comunidades, durante a década de 1990 existiram movimentos de cobrança pela regulamentação dos direitos estabelecidos na Constituição Federal, e apontamentos que entendiam os quilombos por outros aspectos dimensionais além do viés

estigmatizado proposto durante o Brasil enquanto colônia e nas primeiras décadas, enquanto república.

A definição de quilombos em dispositivos legais no Brasil percorre um cenário colonial de caracterização e entendimento destas comunidades em decorrência da necessidade de repressão de sua formação e crescimento até o entendimento da dinâmica social e historicidade que os compreende num processo de reconhecimento destas comunidades enquanto povos tradicionais e seus direitos enquanto tal. Em 20 de novembro de 2003, com o Artigo 2.º do Decreto n.º 4.887<sup>38</sup> — onde são definidos os processos para regulamentação dos territórios quilombolas — a conceituação e entendimento sobre os parâmetros para definição das comunidades remanescentes de quilombos que considera aspectos antropológicos para sua caracterização.

[...] são considerados remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2003)

O entendimento da definição das comunidades remanescentes de quilombo nesta pesquisa considera as definições de quilombo que enxergam estas comunidades enquanto população dinâmica que, na historicidade dos quilombos desde suas origens coloniais — se desenvolveu, transformou e possuem aspectos sociais próprios que abarcam a salvaguarda identitária e territorial. Compreendendo que desde os primórdios da sua formação, nos primeiros mocambos no século XVI, o desenvolvimento dos quilombos contempla diversos modos de organização que fazem parte um processo de reprodução social em um território que pode ser entendido como condição necessária no modo de vida destas comunidades negras até a atualidade.

---

<sup>38</sup> Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, são procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto (BRASIL, 2003)



### 3.3.2 Quantificação das Comunidades Remanescentes de Quilombo

Por todo o território americano, onde existiu implantação de mão-de-obra escrava existiram insurreições e formação de comunidades negras e a existência destas comunidades na atualidade é uma realidade no território brasileiro. Trazidas para a atualidade estas comunidades não se definem somente como resquícios de um passado escravista, mas originárias de diversos processos de formação e ocupação de territórios. O desenvolvimento das comunidades negras contemporâneas é complexo e perpassa seus processos de identidade e luta por direitos desde o período colonial.

Segundo Gomes (2015), atualmente os territórios quilombolas são oriundos de terras herdadas de quilombolas, de escravizados fugidos e seus descendentes da escravidão; como também oriundas de doações de senhores ou ordens religiosas a antigos escravizados; podem ser terras compradas por libertos e herdadas pelos seus descendentes; terras conseguidas do Estado em troca de participação em guerras ou ainda de inúmeras migrações de libertos e suas famílias no período imediatamente pós-abolição. Os quilombos continuaram a se reproduzir mesmo com o fim da escravidão, estes múltiplos territórios quilombolas continuaram se reproduzindo, migrando, desaparecendo e emergindo principalmente no cenário rural brasileiro.

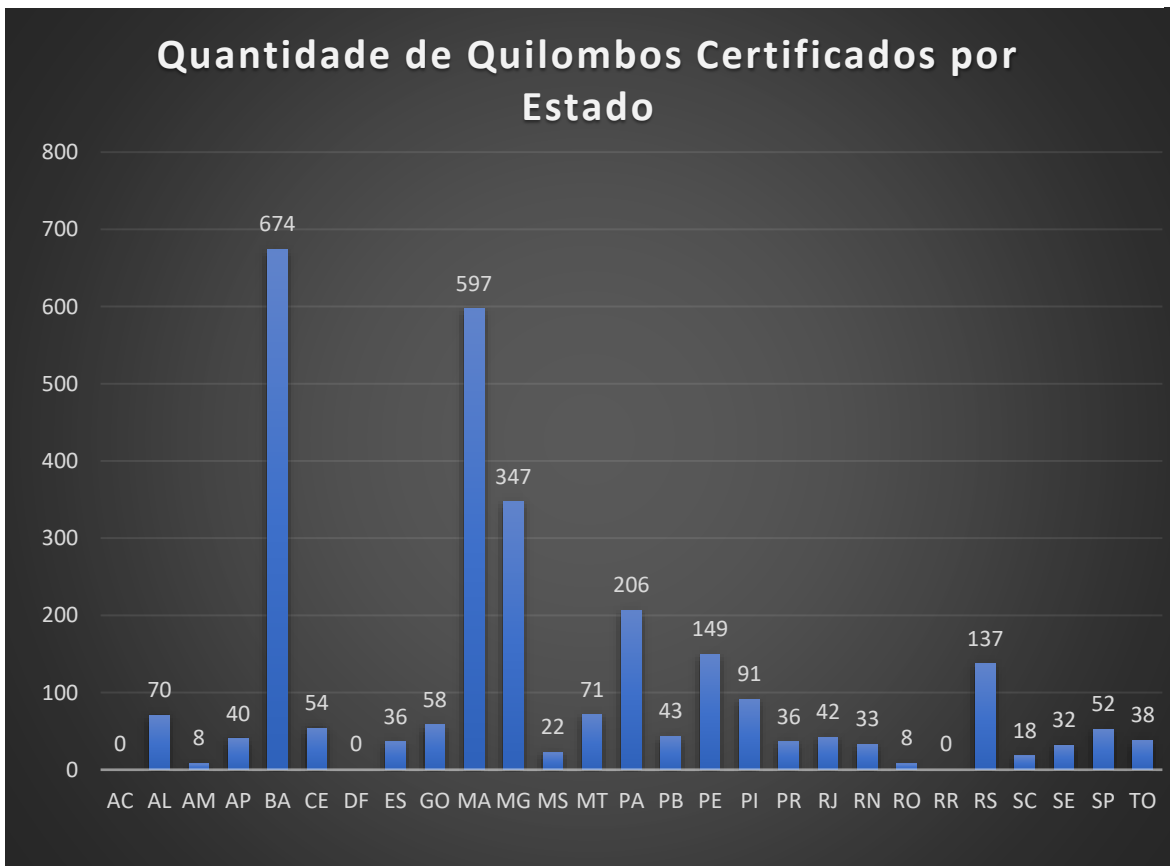
Em todo o Brasil, próximo às grandes cidades, em áreas importantes da agro exportação e produção de alimentos dos séculos XVIII e XIX, como em áreas de fronteiras e mesmo em divisa com terras indígenas (reconhecidas, demarcadas, tituladas ou não), encontramos comunidades negras rurais, que são parte dos remanescentes dos quilombos da época da escravidão e também de várias comunidades negras transformadas a partir delas e nas décadas seguintes da pós emancipação. (GOMES, 2015, p. 62)

Como vemos também em Anjos (1999), perdura atualmente a característica das comunidades quilombolas de vivência principalmente no espaço rural brasileiro, ainda que muitos núcleos estejam incorporados às áreas periurbanas e urbanas do país. Ainda que sejam em grande parte estabelecidos em áreas rurais temos atualmente, por exemplo, o quilombo da família Silva, situado no bairro de Três Figueiras, em Porto Alegre; a comunidade da família dos Luízes, localizada em Belo Horizonte no bairro de Grajaú, entre outros. Em contextos urbanos ou rurais, os

quilombos na atualidade representam processos de construção múltiplos na formação étnico-racial e territorial do Brasil

Em concordância com a Fundação Cultural Palmares<sup>39</sup>, em 2022 ao longo de todo o território brasileiro existe 3.052 comunidades remanescentes de quilombo certificadas<sup>40</sup> pela FCP. O parágrafo 4.º do Artigo 3.º do Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003, reserva à Fundação Cultural Palmares — FCP a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral, sendo a certificação o primeiro passo para a titulação quilombola. E desde 2003, com o início da atuação da Fundação Cultural Palmares como entidade responsável pela certificação oficial das CRQ's, foram emitidas 2.859 certidões<sup>41</sup>.

**Gráfico 4** - Quantidade de Quilombos Certificados por Estado - 2022

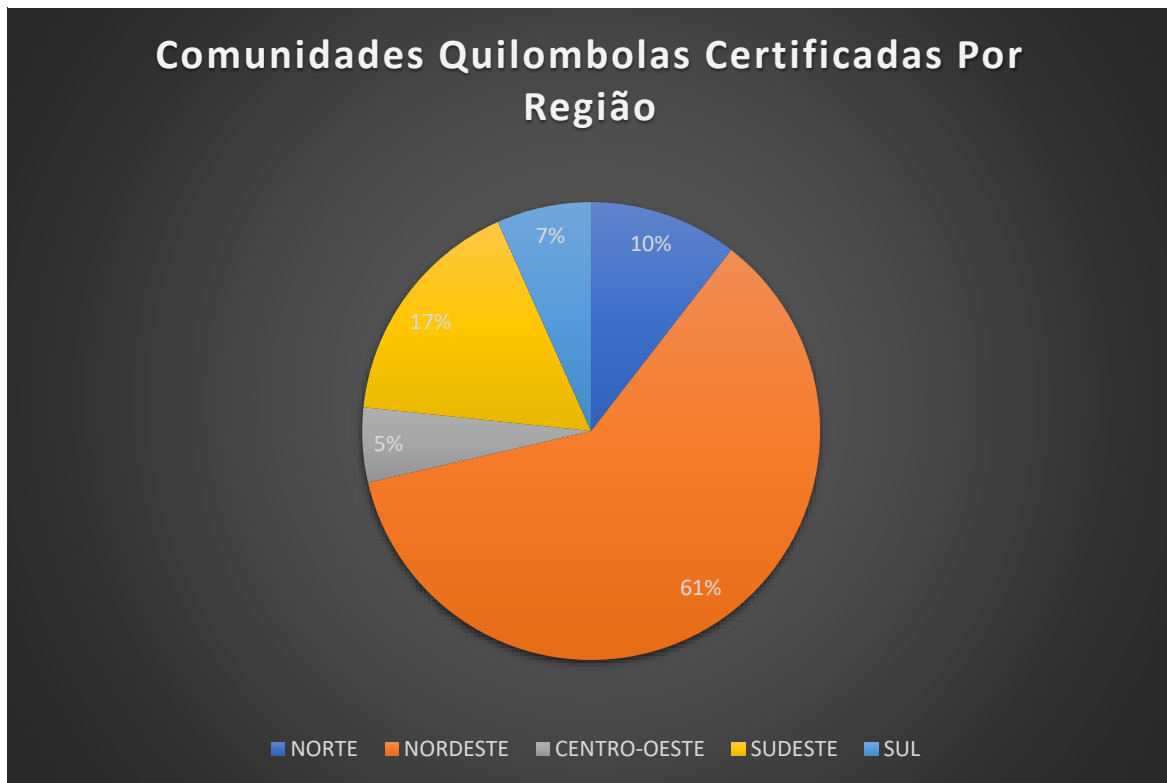


Fonte: autora. Fonte de Dados: Fundação Cultura Palmares, 2022

<sup>39</sup> Dados de agosto de 2022 publicados no site da Fundação Cultural Palmares e com últimas atualizações das comunidades certificadas publicadas no DOU DE 22/08/2022 . (FCP, 2022)

<sup>40</sup> Este assunto será aprofundado posteriormente neste trabalho.

<sup>41</sup> Há uma diferença entre o número de certidões emitidas e o número de comunidades certificadas devido ao fato de uma mesma certidão abranger comunidades que estão dentro da mesma área, com proximidade geográfica, e que constituem uma única localidade quilombola

**Gráfico 5** - Quantidade de Quilombos Certificados por Região

Fonte: autora. Fonte de Dados: Fundação Cultura Palmares, 2022

Estas certificações de autoidentificação das CRQ's estão distribuídas por todas as regiões do país, com maior concentração na região nordeste (1743 - 61% das certidões emitidas). O estado da Bahia registra o maior quantitativo com 674 certidões emitidas, seguido pelo Maranhão com 597 e em terceiro lugar temos Minas Gerais com 347. Segundo a FCP, as comunidades remanescentes de quilombos não estão presentes somente em 3 das 27 unidades federativas do Brasil — Acre, Roraima e no Distrito Federal. Contudo, ainda que não haja registro na Fundação Palmares de comunidades inseridas no território do Distrito Federal, a comunidade que tratamos neste estudo tem uma porção territorial presente no DF.

O reconhecimento atual destas comunidades enquanto remanescentes de quilombo é baseado em auto atribuição e a definição estabelecida para o reconhecimento destes territórios são citados através do Decreto n.º 4887/2003 — que define os processos para regulamentação do território quilombola — e ratificados através da Portaria n.º 51 da Fundação Cultural Palmares. Este direito à autodefinição é preconizado pela Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a FCP certifica às comunidades remanescentes de quilombos com base em

análise documental entregue pela comunidade que inclui relato histórico e formativo destas comunidades.

Atualmente, os quilombos estão distribuídos de norte ao sul do Brasil, o quantitativo destes territórios quilombolas reconhecidos e certificados nos revelam que não são poucos os territórios que se identificam enquanto comunidades remanescentes de quilombos. A pulverização por todo o território brasileira explicita a multiplicidade de processos que aconteceram dentro deste contexto de luta política e social, e o contingente atual de distribuição dos territórios quilombolas que se espalha por todo o território brasileiro revela a amplitude desta identidade étnica no Brasil.

Conforme Anjos (2013), o mapa abaixo afirma o quanto o Brasil é quilombola, mesmo com o contexto de invisibilidade e desconhecimento da população brasileira sobre quilombos, além do ideário quilombola colonial de um território isolado e de conformação praticamente tribal. A ausência de políticas públicas direcionadas e específicas e a subnotificação e não especificação da população quilombola em processos censitários entre outras problemáticas dificultam o equacionamento dos problemas estruturais dos territórios quilombolas. E segundo Anjos, estes são “espaços geográficos de risco no sistema”, e devido sua situação de vulnerabilidade socioeconômica e territorial necessitam de uma atenção emergencial e constante.

Até então invisíveis nos dados demográficos oficiais, no Censo Demográfico de 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está realizando o recenseamento da população quilombola brasileira. Pela primeira vez na história do Censo, a população quilombola poderá se auto identificar e existirá um recorte específico para abordar as suas características demográficas, sociais e econômicas. Esta pesquisa trará um retrato inédito do panorama dos quilombolas e suas comunidades na atualidade permitindo uma compreensão abrangente da realidade das CRQ's, tanto para o seu entendimento na composição do Brasil quanto para a construção de políticas que estejam alinhadas com esta parcela da população brasileira.

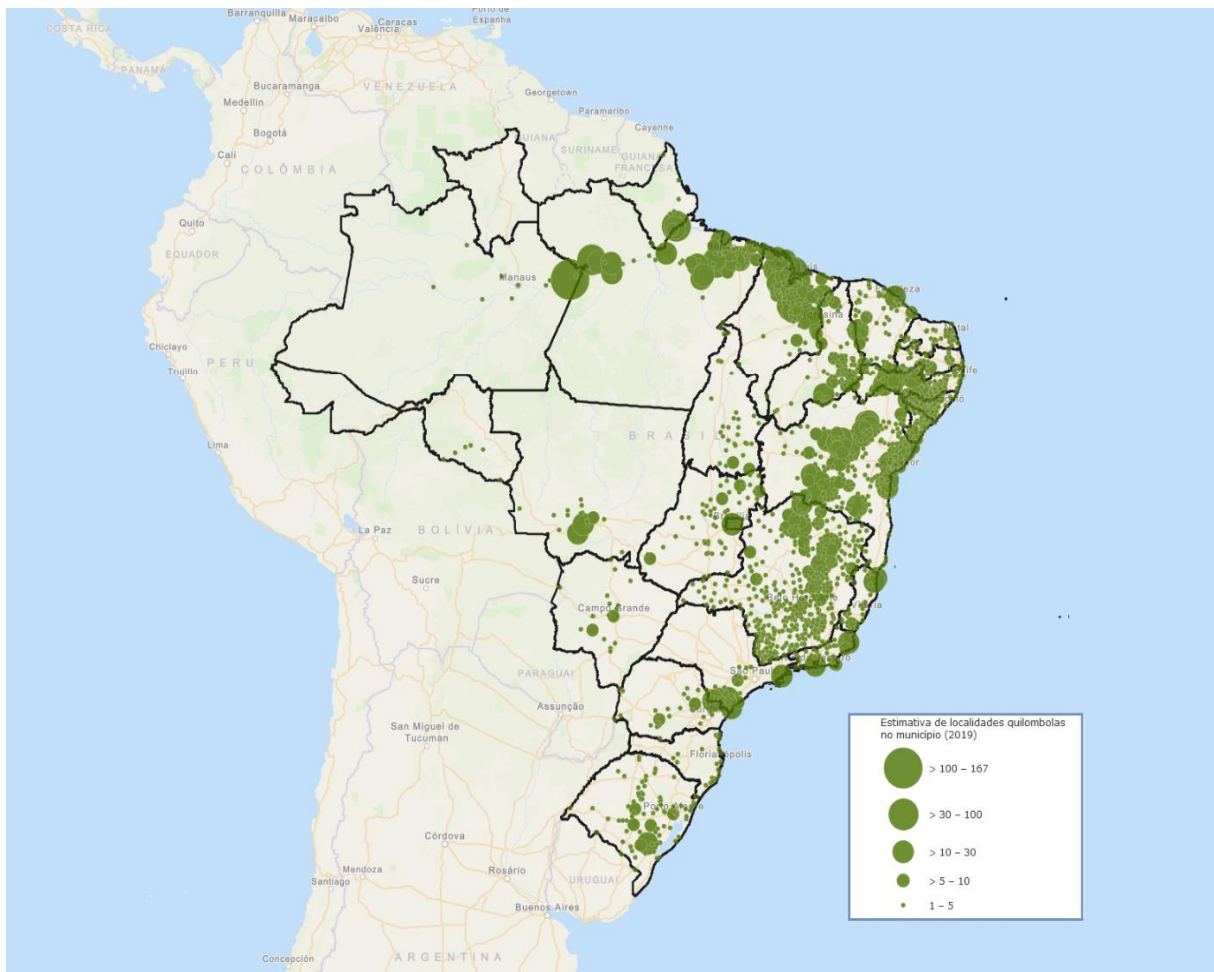
Pela primeira vez em 150 anos<sup>42</sup>, já tendo sido realizadas 12 operações nacionais censitárias desde 1872, a primeira caracterização dos povos quilombolas enquanto grupo étnico populacional será feita somente agora em 2022. O Censo é a

---

<sup>42</sup> O censo demográfico do Brasil de 1872 foi a primeira operação censitária realizada em território brasileiro realizado pela Diretoria Geral de Estatística, ainda na época imperial

principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população brasileira e em mais de um século e meio de processos censitários a composição da população brasileira não considerou as especificidades quilombolas nas pesquisas. A ausência de dados demográficos contribui com uma barreira para a visibilidade e real dimensão das problemáticas e efetiva quantificação e dimensionamento de programas e políticas para esta população.

**Figura 11 - Estimativa de Localidades Quilombolas 2019**



Fonte: IBGE, 2022<sup>43</sup>

Para o Censo 2022, o IBGE mapeou 5.972 localidades<sup>44</sup> quilombolas no país. Para isto foram considerados três parâmetros para as localidades: territórios quilombolas oficialmente delimitados, agrupamentos quilombolas e as localidades

<sup>43</sup> Disponível em <https://dadosgeociencias.ibge.gov.br>. Acesso em 20 de dezembro de 2022

<sup>44</sup> Foi utilizado o termo localidade pois o mesmo é utilizado pelo IBGE para definir as áreas de ocupação quilombola consideradas nos parâmetros censitários. Onde uma localidade é definida como sendo todo lugar do território nacional onde exista um aglomerado permanente de habitantes (IBGE, 2020)

indígenas e quilombolas não definidas em setores censitários. Na primeira caracterização dos territórios quilombolas foram considerados territórios oficialmente delimitados pelos órgãos responsáveis, como o INCRA e os Institutos de Terras. Onde foram considerados territórios oficialmente delimitados aqueles que estavam nos seguintes estágios administrativos: RTID, portaria, decreto ou titulado<sup>45</sup>. (IBGE, 2020).

Na segunda caracterização os agrupamentos quilombolas foram classificados como: conjunto de 15 ou mais indivíduos quilombolas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente, que estabelecem vínculos familiares ou comunitários e pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombos ou as Comunidades Quilombolas segundo critérios de auto atribuição, nos termos do Decreto n.º 4.887, de 2003. Estes agrupamentos quilombolas atualmente cadastrados na Base Territorial do IBGE foram identificados a partir de informações de auto identificação fornecidas pela parceria com FCP, dados georreferenciados de localidades, informações coletadas por censos e pesquisas anteriores — principalmente o Censo Agro 2017 — bases de dados de órgãos governamentais<sup>46</sup> e outros registros administrativos disponíveis. (IBGE, 2020).

Segundo nota técnica IBGE (2020), a diversidade de arranjos espaciais relacionados à variedade de configurações de organização social das comunidades quilombolas é um desafio na produção de estatísticas oficiais e para a análise territorial. Por isso para o mapeamento destas localidades quilombolas também foram contabilizadas outras áreas definidas como ‘localidades quilombolas não definidas em setores censitários’<sup>47</sup> sendo áreas que não atendem os critérios anteriores dos territórios oficialmente delimitados e os agrupamentos quilombolas e não compõe setor censitário. Nestas localidades mesmo não sendo identificada a ocupação contígua de domicílios por quilombolas, a presença destes povos é verificada em outras conformações territoriais.

---

<sup>45</sup> Assunto abordado posteriormente no tópico 2.3.3 – Legislação do Direito à Terra

<sup>46</sup> Foram utilizados dados dos seguintes órgãos: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Cultural Palmares (FCP), Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR), Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Ministério da Cidadania, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dados diversos provenientes de órgãos governamentais estaduais e municipais. Foram utilizados ainda dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

<sup>47</sup> O Setor Censitário é a menor porção de área utilizadas pelo IBGE para planejar, coletar e disseminar os resultados dos Censos e Pesquisas Estatísticas. É a unidade territorial de controle cadastral da coleta, constituída por áreas contíguas, respeitando-se os limites da divisão político administrativa, dos quadros urbano e rural legal e de outras estruturas territoriais de interesse, além dos parâmetros de dimensão mais adequados à operação de coleta.

Estas localidades não definidas em setor censitários são identificadas através de registro administrativo, sendo agrupamentos de indivíduos autodeclarados quilombolas cujos domicílios apresentem distâncias significativas entre si, superando o critério dos 50 metros de contiguidade; entorno de territórios e agrupamentos quilombolas, onde residem de forma dispersa; e áreas de provável existência de indivíduos quilombolas, conforme bancos de dados e registros administrativos produzidos por outros órgãos e organizações da sociedade civil. Ou seja, estas localidades contemplam áreas que estão fora do quantitativo considerado pelo INCRA e pela FCP, localidades de ocupação quilombola que estão fora das comunidades oficialmente registradas, mas que estão contabilizadas em registros governamentais, como quilombolas que deixaram os territórios oficialmente certificados e delimitados.

Este mapeamento destas três classificações de localidades pelo IBGE para o Censo tem data de referência de 2019 e apresenta os territórios quilombolas oficialmente delimitados pelo INCRA, pelos Institutos Estaduais de Terras e pela FCP, e os agrupamentos de domicílios e outras localidades ocupadas por quilombolas. Compõe este quantitativo do cadastro das 5.972 localidades mapeadas pelo IBGE: 404 Territórios Quilombolas oficialmente delimitados e definidos; 2.308 agrupamentos quilombolas; e 3.260 localidades quilombolas não definidas em setores censitários. As 5.972 localidades estão distribuídas em 1.674 municípios brasileiros que totaliza mais de 30% de todos os municípios do território brasileiro.

No mapeamento dos Territórios Quilombolas oficialmente delimitados, os agrupamentos quilombolas e localidades somam 5.972 localidades quilombolas, e este quantitativo apresentado está distante da contabilização de comunidades quilombolas da FCP até o ano de 2019 onde constavam 3.407 comunidades remanescentes de quilombos<sup>48</sup>. Contudo, ao se considerar o mapeamento do IBGE e demais dados é perceptível a discrepância entre os dados oficiais de entidades governamentais que refletem a falta de clareza sobre o universo de indivíduos quilombolas no Brasil e suas características quanto tratamos da compreensão desta parcela populacional.

As localidades quilombolas não definidas em setores censitários representam mais de 54% de todas as localidades mapeadas pelo IBGE em 2019 e com os critérios

---

<sup>48</sup> Em 2019 eram 3.407 CRQ's, em 2020 eram 3.440 CRQ's, em 2021 eram 3.472 e o total atual de 2022 são 3.502 como citado anteriormente

estabelecidos para classificação estas localidades não estão nas comunidades oficialmente tituladas e nem certificadas pelos órgãos oficiais responsáveis. Segundo parâmetros estabelecidos, estas localidades contêm agrupamentos quilombolas fora dos limites dos territórios oficialmente delimitados — podendo inclusive ser áreas adjacentes — e também a migração das famílias quilombolas dos territórios que eram pertencentes.

O cadastro das localidades disponível na Base de Geociência do IBGE<sup>49</sup> nos permite verificar a distribuição das localidades por estados e municípios, e a categoria pertencente a localidade. Na **Figura 12**, ao exemplo das localidades presentes no Distrito Federal, temos o registro de 1 localidade como território oficialmente delimitado, o Quilombo Mesquita onde segundo o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação existe uma porção do território no Distrito Federal. E as outras 10 localidades, das 11 existentes, são localidade quilombolas não definidas em setores censitários que foram identificadas em registros administrativos.

**Figura 12 - Localidades Quilombolas no Distrito Federal**

Selecione a UF: Distrito Federal    Selecione o município: SEM FILTRO    Selecione a localidade quilombola: SEM FILTRO

Cadastro de Localidades Quilombolas em 2019					
Nome do estado	Nome do Município	Código do Município	Nome da localidade	Nome da categoria da localidade	Código da localidade
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	MESQUITA	Território quilombola oficialmente delimitado	00128
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	ASA NORTE SQN 311 BL B - TQ MESQUITA.	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	ASA SUL SQS 316 BL D - TQ MESQUITA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	ASA SUL SQS 412 BL D - TQ MESQUITA.	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	GUARA IL O E CONJ A CASA2 - CONAQ-DF	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	JD MANGUEIRAL COND TAPIRIRIS BL C - TQ MESQUITA.	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	MESQUITA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	NULLCEILAND SUL QNN20 CJ P - TQ MESQUITA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	SAMAMB SUL 503 CJ 2 - TQ KALUNGA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	SAMAMB SUL QR 323 CJ 9 - TQ MESQUITA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	
Distrito Federal	Brasília	5.300.108	SQN 412 BLOCO K - TQ MESQUITA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos	

Fonte: IBGE, 2022<sup>50</sup>

Ao observar a figura, o campo ‘nome da localidade’ nos permite compreender de quais territórios estes quilombolas presentes nestas áreas fazem parte, e neste caso do Distrito Federal podemos perceber majoritariamente a presença de quilombolas do Território do Quilombo Mesquita. Mas também existe 1 registro de

<sup>49</sup>Disponível em <https://dadosgeociencias.ibge.gov.br/> Acesso em 20 de dezembro de 2022

<sup>50</sup> Ibidem



quilombolas pertencentes ao Território do Quilombo Kalunga, outro quilombo do estado de Goiás. Neste caso do Distrito Federal, a observação destas localidades mostra a migração em localidades que são compostas por quilombolas pertencentes a territórios próximos do DF.

Este quantitativo e o cadastro trazido pelo IBGE, onde mais da metade das localidades quilombolas no Brasil não se encontram na contabilização oficial definida pelos órgãos competentes legalmente explicita os pontos trazidos por Anjos (2013) em que o autor reforça a necessidade de um censo demográfico-territorial-nacional para a compreensão do cenário da população quilombola no país e para o entendimento da dimensão da mobilidade demográfica nas comunidades.

Mesmo que existentes desde o período colonial, somente através da realização do Censo 2022 pelo IBGE que teremos um panorama da realidade quilombola no Brasil que permitirá a compreensão demográfica desta população. A partir dos resultados que serão obtidos estimasse a caracterização não somente da população quilombola presente nos territórios certificados e delimitados mas também o entendimento da composição das outras localidades identificadas e da dispersão desta população quilombola para fora dos seus territórios e. E através deste real cenário que será observado através do resultado do Censo 2022 poderão ser levantados os pontos relevantes para equacionar os problemas estruturais dos territórios quilombolas através de políticas públicas dimensionadas de forma efetiva.

### **3.3.3 Demografia Quilombola**

Durante a emergência da Pandemia da COVID-19, uma estatística experimental foi realizada pelo IBGE a fim de produzir subsídios para o Ministério da Saúde para o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação. A estatística divulgada no “Dimensionamento Emergencial De População Residente Em Áreas Indígenas E Quilombolas Para Ações De Enfrentamento À Pandemia Provocada Pelo Coronavírus” considerou como base as localidades já mapeadas para a elaboração do Censo 2022 e expõe o quantitativo mais atualizado da população quilombola existente no território brasileiro.

Segundo o IBGE (2021), esta estimativa foi realizada através de uma combinação entre as médias de moradores por domicílios obtidas no Censo

Demográfico 2010 e as estimativas de domicílios provenientes dos trabalhos de atualização da Base de Informações sobre os Indígenas e Quilombolas 2019 sendo assim possível definir a dimensão aproximada de totais de população quilombola<sup>51</sup>. E segundo a estimativa obtida pelo IBGE o quantitativo estimado da população quilombola é de 1.133.106 pessoas residentes em localidades quilombolas no território brasileiro.

As caracterizações estimadas acerca da população quilombola utilizadas comumente em análises e dimensionamento de políticas públicas para setores governamentais são os dados do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal — CadÚnico disponibilizadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Ministério da Cidadania entre 2019-2022). Os micro dados e relatórios obtidos a partir do Cadastro Único para Programas Sociais — como o Guia de Cadastramento de Famílias Quilombolas — são importantes ferramentas de compreensão socioeconômica das famílias quilombolas.

Conforme Brasil (2011), o Cadastro Único é uma ferramenta de identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda com rendimento mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou cuja família receba até três salários mínimos. Sendo formado por uma grande base de dados, as informações deste cadastro podem ser usadas por órgãos governamentais para obter um perfil socioeconômico das famílias cadastradas. No caso das famílias quilombolas, estas são identificadas a partir de auto declaração por campo específico no Formulário do CadÚnico e a identificação das famílias possibilita seu ingresso em programas sociais destinados a este público e permite a utilização dos dados obtidos para elaboração de políticas específicas.

Na última edição do Guia De Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas (BRASIL, 2013) — que é parte do Programa Brasil Quilombola que foi lançado em março de 2004 com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para — a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) utiliza os dados socioeconômicos disponibilizados nas informações do MDS sobre as famílias quilombolas cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais para a caracterização demográfica e socioeconômica dos quilombolas.

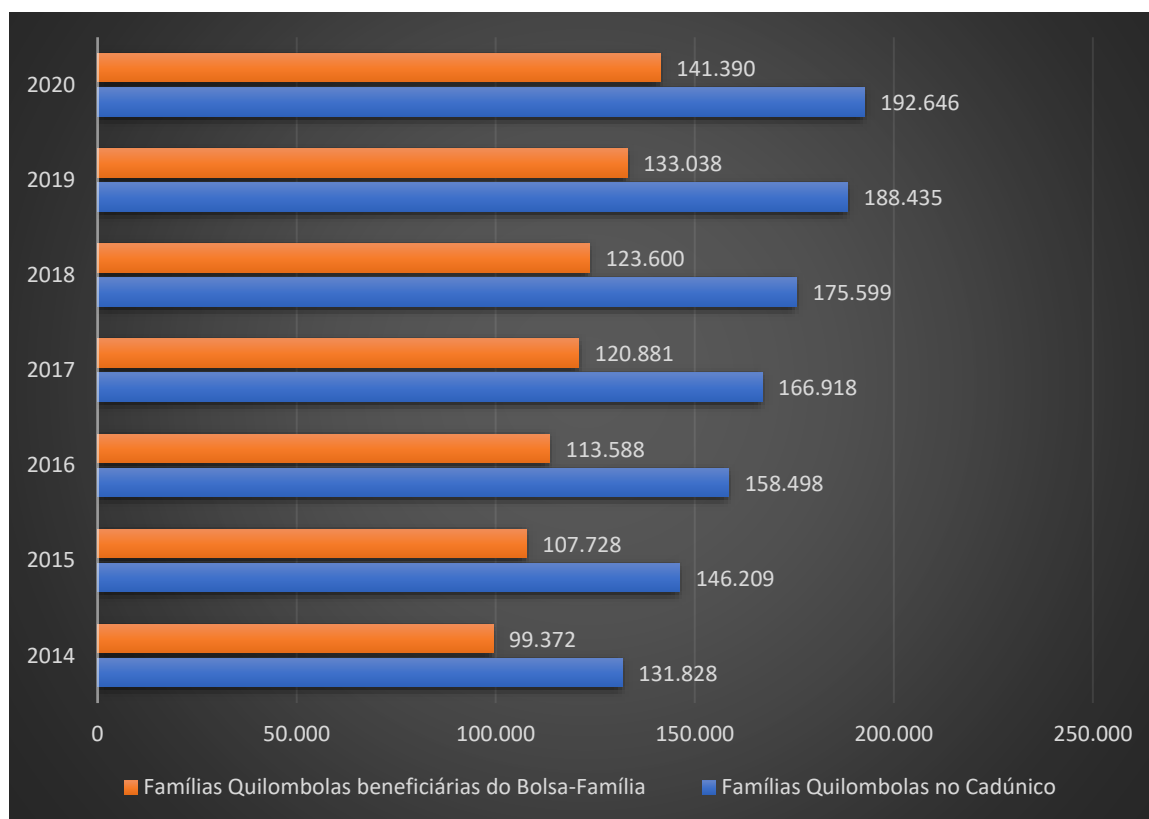
---

<sup>51</sup> A metodologia mais detalhada pode ser observada na publicação “Dimensionamento Emergencial De População Residente Em Áreas Indígenas E Quilombolas Para Ações De Enfrentamento À Pandemia Provocada Pelo Coronavírus” do IBGE de 2021.

Segundo os dados do Guia De Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas, em dados obtidos de janeiro de 2013 do MDS, das 80 mil famílias quilombolas cadastrados no CadÚnico cerca de 79,78% do total eram beneficiários do Programa Bolsa Família. O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda onde as famílias beneficiadas se encontram em situação de pobreza e de extrema pobreza, tendo este programa como objetivo garantir o acesso aos direitos sociais básicos na tentativa de romper com o ciclo intergeracional da pobreza. Este recorte de famílias pertencentes ao Programa do Bolsa Família explicita a quantidade de família em situações de vulnerabilidade econômica.

Em conformidade com este Guia de Políticas Públicas (BRASIL, 2013), 74,73% de todas as famílias cadastradas no Programa se encontravam em situação de extrema pobreza conforme os indicadores do ano da publicação. Segundo critérios do IPEA, na época desta coleta de dados, a linha de extrema pobreza usava o valor referencial de R\$ 70 per capita em cada família sendo avaliada por indicadores como: renda, segurança alimentar, saneamento básico, condições mínimas de moradia, acesso à água e outros serviços considerados para uma sobrevivência digna. Portanto, em 2013, como os dados do MDS presentes na última publicação do Guia De Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas cerca de 70% das 80 mil famílias quilombolas cadastrados não possuíam condições de sobrevivência mínima.

Em Gonçalves (2021) temos os dados da evolução temporal do Cadastro Único de Programas Sociais com o recorte quilombola entre os anos 2014 e 2020 através da Base Identificada com marcação do Bolsa Família fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — MDS (em 2020 Ministério da Cidadania). Segundo os dados, há um avanço no número de famílias cadastradas, onde no ano de 2014 existiam 131.828 famílias e no ano de 2020 são 192.646 famílias quilombolas no CadÚnico, um aumento de 46,13% no número de famílias no cadastro. E em 2014 das mais de 131 mil famílias quilombolas cadastrados, 99.372 famílias eram beneficiárias do Bolsa Família, enquanto em 2020 o número de famílias beneficiadas aumentou para 141.390 dentre as mais de 191 mil famílias quilombolas.

**Gráfico 6 - Famílias Quilombolas no Cadastro Único**

Fonte: autora. Fonte dos Dados: Gonçalves (2021)

Em 2013, o Guia De Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas estimava existirem cerca de 214 mil famílias quilombolas no Brasil, ano em que o Cadastro Único contava com cerca de 80 mil famílias quilombolas inscritos. (BRASIL, 2013). Já o ano de 2020 contabilizava 192.646 famílias quilombolas inscritas no Cadastro Único (GONÇALVES, 2021), uma diferença percentual de mais de 140%, neste período<sup>52</sup>. Estes dados evidenciam a quantidade de família quilombolas considerada através dos critérios do CadÚnico como famílias de baixa renda e a consequente vulnerabilidade socioeconômica destas.

E esta relação com a pobreza também perpassa a questão racial nas comunidades não somente pelo contexto histórico da ancestralidade negra e africana presente na historicidade dos quilombos. Conforme o Brasil (2013), baseando-se em critérios de auto declaração no preenchimento dos formulários de cadastro pelas

<sup>52</sup> De acordo com o (IBGE, 2021), entre os anos de 2013 e 2020 o crescimento estimado da população brasileira foi de 5,88% (2013: 200.004.188; 2020: 211.755.692)

famílias quilombolas, 92,1% se declararam negros ou pardos. Este dado se alinha com a definição legal das comunidades quilombolas enquanto grupos étnico-raciais “com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003).

Portando, enquanto população os quilombolas podem ser caracterizados majoritariamente como uma população negra, rural e de baixa renda, se encaixando em um perfil suscetível à violências de raça e aos impactos da desigualdade de renda. Contudo, a desatualização e a dificuldade em uma melhor quantificação desta população dificulta o entendimento completo da sua realidade e conseqüentemente dificulta o dimensionamento de políticas. Além da incongruência que pode ser observada entre os dados de organizações diferentes. Com isso, se faz urgente dados como o do Censo 2022 sobre a população quilombola.

Assim, apesar das lacunas e diferenças estatísticas observadas na caracterização dos quilombolas na atualidade, a realidade da necessidade de direcionamentos de políticas que contemplem esta parcela populacional é observada com os dados institucionais existentes que revelam a fragilidade à que estão expostos os quilombolas. A salvaguarda e preservação das comunidades quilombolas, além de ser direito adquirido legalmente, também definem um processo de reparação histórica necessário ao se analisar o histórico de luta e resistência destas comunidades que ainda sofrem com o obscurantismo a respeito do que são comunidades quilombolas.

### **3.3.4 Legislação do Direito à Terra**

Conforme o Decreto n.º 4.887 (BRASIL, 2003) as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são necessárias para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. A busca por garantir o direito à terra a esses grupos significam também garantir a existência destas comunidades quilombolas e da preservação de sua cultura. Com base no levantamento acerca das famílias quilombolas através do cadastramento realizado pelo MDS, o Guia de Cadastramento das Famílias Quilombolas afirma que:

Para esses grupos, a terra tem valor histórico, cultural e simbólico. A forma como se estabeleceram nos territórios reflete sua trajetória histórica: seus mortos estão enterrados naquele espaço, lá plantam suas roças e pomares e foi nesse espaço que construíram a capela da

comunidade. A terra é, dessa forma, a referência da comunidade, o meio pelo qual as famílias afirmam sua memória e identidade quilombola. (BRASIL, 2011)

Segundo Gonçalves (2021), com base nos dados do cadastramento do CadÚnico do ano de 2020, das 192.646 famílias quilombolas cadastrados, 152.211 vivem em localidades rurais e de acordo com o Guia De Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas (BRASIL, 2013) 82,2% desenvolve atividades de agricultura, extrativismo ou pesca artesanal. Nas relações de trabalho trazidas pelo MDS é destacado o “grande envolvimento das comunidades residentes em áreas rurais com as atividades agrícolas faz com que muitas famílias dependam do ciclo de plantio e colheita para desenvolver atividade remunerada” (BRASIL, 2011, p. 26)

Com base no histórico e na importância da terra para as comunidades quilombolas como meio de reprodução física, social, econômica e cultural, além de meio de subsistência a posse e garantia de direitos de acesso à terra pode ser considerado um fator necessário para salvaguarda das comunidades quilombolas. A estreita relação com a terra e com a natureza fazem parte da formação e constituição destas comunidades negras rurais devendo o título de suas terras ser uma garantia conforme trata a Constituição Federal de 1988.

No texto promulgado em outubro de 1988, o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT diz que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir lhes os títulos respectivos”. Contudo, ao observar os números atuais de comunidades quilombolas titulados, a propriedade de suas terras é direito que não está sendo garantido. Apesar da legalidade da titulação de suas terras a morosidade processual e a disputa de poder espacial são alguns dos aspectos que retardam o acesso à definitiva posse das terras pelos quilombolas.

Segundo o INCRA (2022), em relatório de Títulos Expedidos Às Comunidades Quilombolas, desde o início da sua atuação enquanto órgão responsável pelo processo de titulação dos territórios em 2004 até 31 de dezembro de 2020 foram emitidos apenas 315 títulos, sendo 45 destes titulados pelo INCRA e demais por outros órgãos estaduais. E com base na última atualização da mesma data, existem 1.976 processos de titulação abertos na instituição em diferentes etapas do processo para a titulação.

Segundo a Fundação Cultural Palmares, o órgão responsável pela certificação das comunidades quilombolas – que dá início do processo de titulação — até 2020 existiam 3.502 comunidades certificadas no território brasileiro, contudo os números do mesmo ano do INCRA revelam que apenas 315 comunidades foram tituladas em todo o Brasil. Somente 8,97% de todas as comunidades reconhecidas oficialmente como comunidades remanescentes de quilombos possuem a posse definitiva dos seus territórios. Ou seja, menos de 10% de todas as comunidades contam com a segurança jurídica da titulação das suas terras e consequente preservação enquanto grupo étnico.

Assim, podemos inferir que a situação da regulamentação Fundiária pode ser compreendida como uma grande problemática para as comunidades quilombolas na atualidade. Pois, ainda que haja legislação que possa garantir o acesso e o direito a terra para esta população, efetivamente esses direitos não estão garantidos devido à diversos fatores que incluem a morosidade processual e até conflitos e disputas territoriais sobre ocupações não quilombolas. Desde 1988 com a Constituição Federal, através das lutas de movimentos sociais e organizações civis, a legislação tem incluído os quilombos e garantido direitos, contudo, nem tão efetivo assim. (Ver **Figura 14**)

Especificamente, o Decreto Nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003 Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O processo de titulação foi alterado pela Instrução Normativa 49 de 2008, que estabeleceu a Fundação Cultural Palmares como responsável pela certificação das comunidades quilombos mas o demais processos permanecem os mesmos. E podem ser classificados desta forma:

**Certificado (reconhecido)**

Comunidade Quilombo já possui certificação emitida pela FCP que a reconhece oficialmente enquanto quilombo

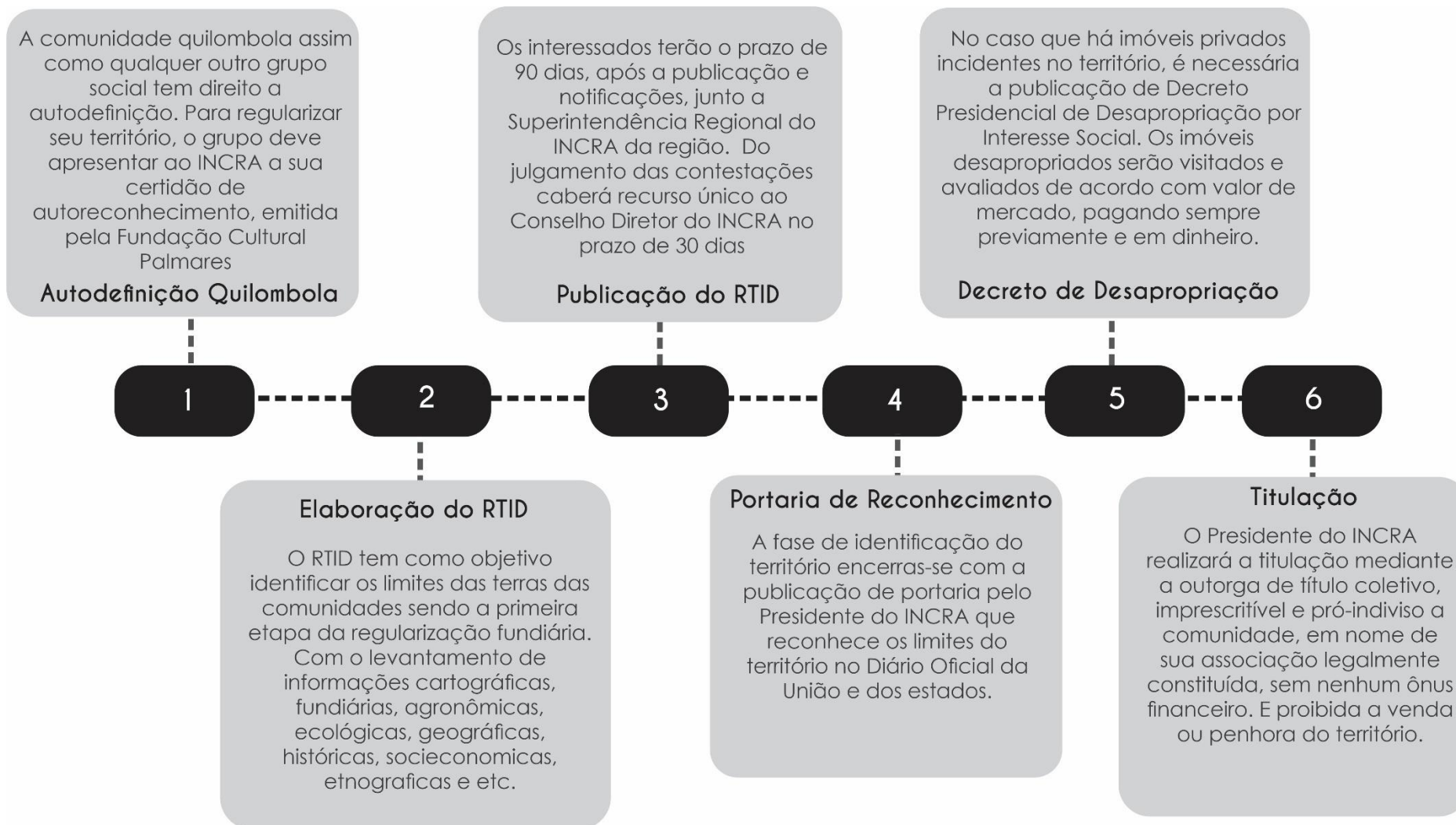
**Delimitado (identificado)**

O INCRA já produziu os estudos e já publicou em Diário Oficial o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, a Comunidade possui a delimitação oficial do seu território, contudo não a posse das terras

**Titulado**

Presidente do INCRA publicou Decreto emitindo a posse das terras

**Figura 13 – Etapas da Titulação das Terras Quilombolas**



Fonte: autora com base nas legislações específicas



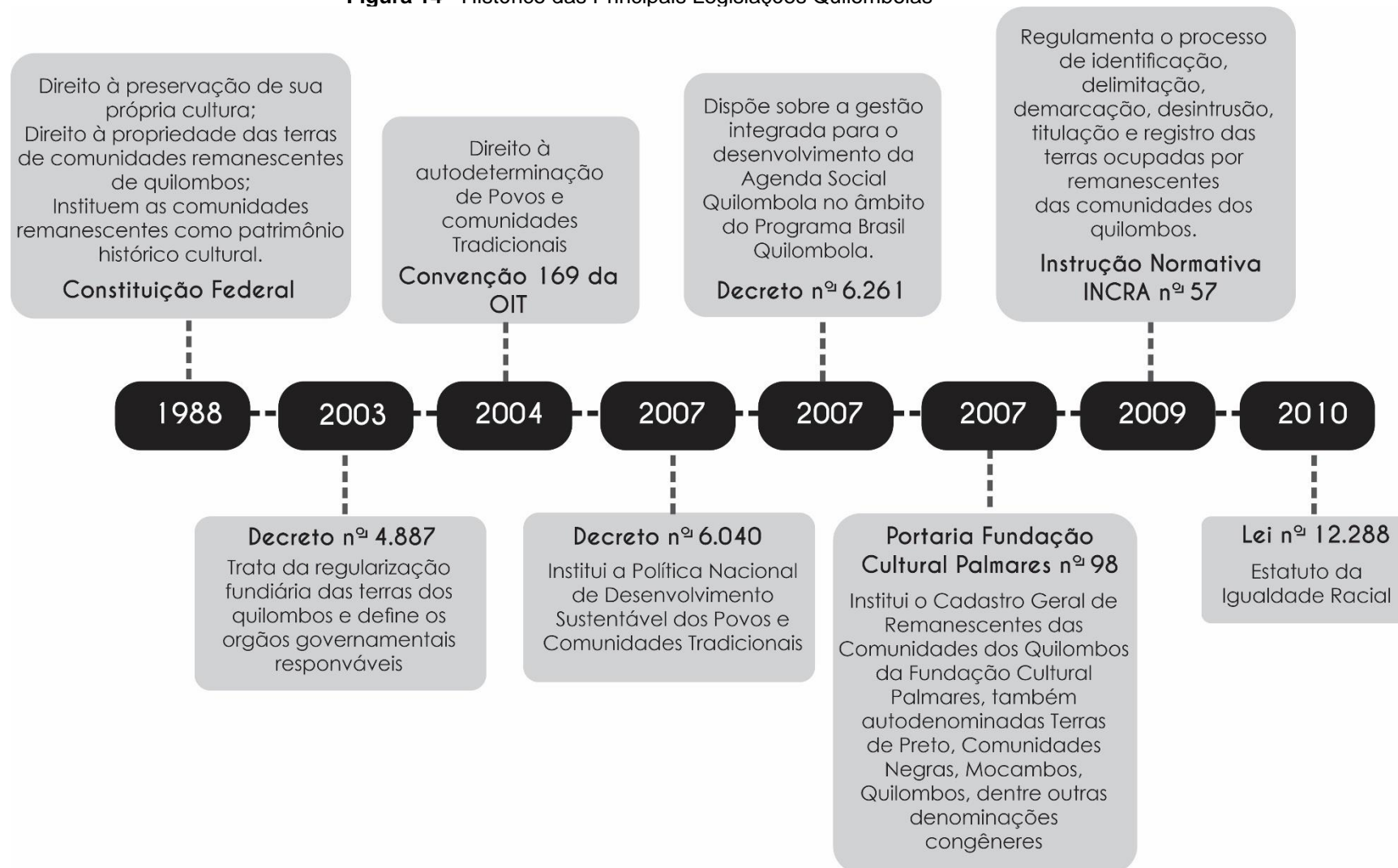
Dentro deste processo, principalmente após a publicação do RTID com a delimitação do território, recursos e contestações podem ser realizados na tentativa de informar que o território delimitado pelo INCRA não seria – parcialmente ou totalmente – uma comunidade remanescente de quilombo. Pois, após a publicação do RTID, é emitida a portaria de reconhecimento e posteriormente as terras dentro do território delimitado que são ocupadas por população não quilombola são desapropriadas – cabendo a devida indenização. Com isso, considerando o caráter vulnerável das populações quilombolas e guerra de capital político, após a publicação do RTID, são impetrados diversos recursos que retardam o processo de titulação.

Este é o caso do Quilombo Mesquita que teve o seu território certificado em 2006, o processo de produção do RTID pelos pesquisadores do INCRA durou de 2008 até 2011 com a sua finalização e delimitação do território publicado em Diário Oficial. Porém, desde 2011, há 12 anos, a comunidade luta contra o conflito territorial existente dentro do seu território, a especulação imobiliária e o avanço do agronegócio que fragmentam e impactam nas suas terras e seu modo de vida. Mas este não é um caso isolado somente do Quilombo Mesquita mas é uma realidade de vários territórios quilombolas pelo Brasil, visto que menos de 10% destas comunidades tradicionais possuem a posse definitiva de suas terras<sup>53</sup>.

Os conflitos fundiários e a disputa pelo território são fatores que emergem quando se trata dos quilombos no contexto da atualidade onde a fragmentação dos territórios é uma realidade apontada neste processo de historicidade dos quilombos. Com relações territoriais específicas e importantes para a caracterização a ausência de regulação fundiária na grande maioria das comunidades pode ser considerado um fator agravante na situação de vulnerabilidade socioeconômica dos quilombolas dada a importância social e econômica já pautada dos territórios, se tornando assim uma das principais problemáticas atuais deste povo.

---

<sup>53</sup> Cabe ressaltar que após a titulação a posse do território é da comunidade, coletiva, não existindo o conceito de propriedade privada. E também após a finalização do processo, não é permitida a realização de transações financeiras de compra e venda das terras tituladas,

**Figura 14 - Histórico das Principais Legislações Quilombolas**

Fonte: autora



# CAPÍTULO III





## **4 CAPÍTULO III – O Território do Quilombo Mesquita e as Políticas Urbanas**

### **4.1 Caracterização do Quilombo Mesquita**

#### **4.1.1 Ocupação Negra em Goiás**

As primeiras tentativas de colonização do que podemos hoje considerar como a região Centro- Oeste do território brasileiro se deu ainda no século XVI com Antônio de Macedo Luis Grau e as expedições bandeirantes provenientes da Capitania de São Vicente em busca de metais preciosos e escravização do povo indígena para mão-de-obra. Segundo Bertran (1988) os povos originários indígenas, em sua maioria Carajás e Bororos foram caçados, expulsos e dizimados na região. A ocupação bandeirante europeia reduziu consideravelmente o contingente de indígenas como no restante do território brasileiro alterando a composição demográfica para uma ocupação branca-europeia e negra-africana.

Durante o século XVII a colonização da Capitania de Goyaz foi uma medida política de ocupação e exploração da região central da colônia em consequência de dificuldades econômicas com a queda do preço do açúcar no mercado internacional. E que se consolida com a descoberta de ouro no atual território de Minas Gerais e do Mato Grosso no final do século XVII e início do XVIII. Com a crença de que esta região próxima também possuiria ouro em abundância, a implantação de aldeias e o povoamento da região eram parte desta política econômica e de ocupação territorial no interior do Brasil.

De acordo com Palacin e Moraes (1975), as bandeiras — expedições financiadas pela Coroa Portuguesa com fins exploratórios — se intensificaram com o apogeu aurífero. Entre a década de 1730 e o início da década de 1740 temos uma abundância de pontos exploratórios de minas sendo descoberto pelos bandeirantes, povoados sendo criados e um grande aumento populacional na Capitania de Goyaz. Esta política de exploração com o vetor de desenvolvimento pecuarista com origem no Nordeste fez que durante estas décadas houvesse um grande crescimento de povoados na região Centro-Oeste do Brasil.

Na década de 1720, o bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva foi um dos pioneiros agentes públicos na organização de uma bandeira em busca de nova minas com autorização da coroa portuguesa para a região Centro-Oeste. Em 1722, parte da

Capitania de São Vicente- atual região de São Paulo, e posteriormente ao encontro do ouro funda o primeiro arraial, o de Sant'Anna — atualmente conhecida como Cidade de Goiás — nas margens do Rio Vermelho. Em 1731, é fundado o arraial de Meia Ponte — atualmente Pirenópolis — por Manuel Rodrigues Tomás após descobrir as jazidas da Serra dos Pireneus. São fundados diversos arraiais nesta década de encontro das minas, e na década de 1740 durante as últimas descobertas são fundados os arraiais de Carmo, Cocal e Santa Luzia. (PALACIN e MORAES, 1975)

O território onde hoje se encontra o Quilombo Mesquita era parte do território da Vila de Santa Luzia que foi fundada em 13 de dezembro de 1746 pelo bandeirante Antônio Bueno de Azevedo durante sua incursão pela região de Goiás à procura de ouro. Antônio Bueno e sua expedição bandeirante, haviam saído do que hoje seria a atual cidade de Paracatu, onde tinha fundado outra vila, Santo Antônio de Paracatu, e após se estabelecer em Santa Luzia resolveu estabelecer uma fazenda de lavoura que proporcionasse meios de subsistência durante os trabalhos de mineração. (ÁLVARES, 1979)

Conforme Ximenes (2012), os documentos históricos datam os registros de chegadas nesta área entre os anos de 1759 e 1772 e assim como em todo o território colonial, o tráfico de africanos escravizados para o Brasil central se consolidou na época como a base econômica exploratória durante a época da mineração na Capitania de Goyaz. Com a escassez de mão-de-obra indígena devido ao genocídio desta população, a extração mineral foi o principal campo econômico para a vinda forçosa do negro para o Planalto goiano, onde inicialmente o trabalho escravizado consistia na mineração e somente depois, com o declínio aurífero, a agricultura e a criação de gado se tornaram as responsáveis por reestruturar a economia da região.

A região das minas de Santa Luzia foi uma das mais produtivas entre os anos de 1749 e 1775 devido à produção em alta escala e com números expressivos na mineração. O grande desenvolvimento do Arraial na época beneficiava não somente Santa Luzia, mas contribuía com toda a província de Goiás devido ao grande crescimento populacional e ocupação territorial da região que atualmente compreenderia também o entorno das cidades de Santo Antônio do Descoberto e de Luziânia. E com o crescimento e desenvolvimento econômico, a distribuição da mão de obra escravizada acompanhava este crescimento aurífero a fim de suprir as demandas portuguesas. (PIMENTEL, 1994)

Segundo Salles (1992), os registros indicam que em 1736, alguns anos após o início da exploração das minas de ouro, existiam mais de 10 mil adultos escravizados na região. Durante o apogeu aurífero, em 1749, a capitania de Goyaz chegou a registrar mais de 20 mil pessoas, entre as quais 17.154 escravizados. Entretanto, após a época áurea da exploração mineradora, entre 1746 a 1775, o ramo teve seu declínio e neste início, em 1783 havia em Goyaz 17.613 escravizados e mesmo com a redução da arrecadação do ouro ainda havia crescimento da entrada de escravizados na região e entre 1804 e em 1808, a região contava com cerca de 19.185 cativos.

O declínio da economia aurífera trouxe a economia pecuária, e com a perda de força do ouro o território já não tinham mais o mesmo valor pros que os exploravam para extração de minerais, muitos deixavam suas propriedades ou vendiam por baixos valores na região do Arraial de Santa Luzia. Segundo Álvares (1979), devido a complexa relação existe na região entre senhores e escravizados cerceados por uma valorização da moral cristã, há nós cartórios de Luziânia – antigo Arraial de Santa Luzia — diversos registros de testamentos de senhores que nestes documentos concediam a liberdade para os escravizados que foram explorados em suas propriedades e doavam suas terras a eles.

Ainda que houvesse esta complexidade relacional, diante de todo o contingente populacional escravizado vindo para a região, como em todo Brasil, junto com a condição da escravização existiu a resistência e luta dos negros e mestiços contra esta condição, como ocorria em toda região que havia exploração da mão-de-obra e violência escravista. Insurreições, motins e fugas eram existentes no território assim como a formação dos quilombos que eram recorrentes em todo o Brasil e também nesta região do interior, pois “se a existência de quilombos implica maus-tratos para o escravo, em Goiás constituem um testemunho impressionante, pois não há, praticamente, arraial sem sombra de quilombos” (PALACÍN, 1994, p. 79)

Segundo Silva (2001), ainda que alguns atualmente não estejam no território do estado Goiás devido alterações administrativas, entre os principais quilombos e comunidades negras da Capitania de Goyaz estavam:

- Quilombo do Arraial de Três Barras, em Vila Boa;
- Quilombo Vargem Grande do Muquém, em Niquelândia;
- Quilombo do Bauzinho, em Pires do Rio;
- Quilombo do Mesquita, na Cidade Ocidental;

- Comunidade Negra de Água Limpa, em Ouro Verde;
- Quilombo dos Kalungas, que abrange os municípios de Cavalcante, Teresinha e Monte Alegre de Goiás;
- Quilombo dos Cedro, no município de Mineiros; entre outros

Nesta região, durante o final do século XVIII e século XIX, no processo de formação dos quilombos, havia o acolhimento de outros negros dentro destas comunidades e crescimento desta organização social com base nesta dinâmica. Em todo o cenário rural goiano, era “fato de que negros livres, na terra em que se fixavam, recebiam outros negros “sem procedência”, ou mais expressamente, rebelados ou fugidos”. (INCRA, 2011, p. 66). A partir destas práticas se estabeleciam as comunidades rurais negras na região de Goiás, com base na troca e crescimento comunitário através do trabalho de todos e das raízes criadas em laços constituídos nestes cenários.

Os negros recebidos nas comunidades poderiam ser fugidos da exploração escravista, mas também poderiam ser ex escravizados libertos no processo de declínio do período aurífero e expansão do processo agrícola na região. Na região de Santa Luzia, a manutenção do sistema mercantil da escravidão tornou-se praticamente impraticável com a queda da mineração da região e conseqüente empobrecimento produtivo da província. Neste período, além da emigração branca da região, ocorria a alforria, libertação e até abandono dos escravizados pelos senhores devido impossibilidade de sustento dessa mão-de-obra em suas propriedades e em diversos casos, estes negros livres eram acolhidos nestas comunidades negras rurais. (PALACÍN, 1994)

Muitas histórias de grupos negros de norte a sul do país, têm revelado a existência de formas de uso comum dos bens básicos à vida, principalmente a terra. Central na organização de tais grupos, a terra e o acesso a ela representam a inversão da lógica da escravidão que colocava o grupo negro fora dela. A particularidade deste fato informa a dimensão da vida coletiva, da vida em grupo. Representa a origem de um enraizamento ao lugar e ao grupo que se faz parte, que se comunicam e comunicam aos indivíduos de cada geração a própria história. (GUSMÃO, 1995)

Em concordância com Bertran (1988), como a vida comunitária era organizada pelo trabalho e as trocas intrafamiliares, as terras não eram cercadas e as

comunidades e famílias tinham livre acesso à região. Nesta dinâmica territorial, a gestão e a utilização do espaço eram coletivas e a noção de propriedade não se baseava na ideia e no conceito de propriedade privada que sempre foi mandatório nos grandes latifúndios. Existia o cultivo de lavouras como mandioca, milho, marmelo, e também a criação de gado numa cultura de subsistência, onde existiam as chamadas “meias” que eram territórios coletivos onde todos plantavam, colhiam e dividiam a produção, não existindo uma relação de subordinação, mas sim um princípio comunitário.

A ocupação e formação das comunidades negras rurais aconteceu por todo o território da capitania de Goyaz, onde mestiços e negros, escravizados ou livres ocupavam as terras da região central do Brasil estabelecendo outra dinâmica de pertencimento e vivência, de maneira coletiva. O uso do solo envolvia práticas comunitárias e uso comum das áreas e configuração espacial destas comunidades refletia estas estruturas de trocas. O mosaico de comunidades negras rurais em Goiás reflete a diversidade e grande movimentação africana para esta parte do país, a formação dos quilombos na região goiana faz parte também do processo de construção e formação do estado ainda que invisibilizados

#### **4.1.2 Início do Quilombo Mesquita**

Como em diversas histórias que envolvem o contexto de formação de comunidades, com o Quilombo Mesquita não diferiria ao se estabelecer mais de um viés para o seu surgimento visto que não existem documentos oficiais que confirmem a origem do Mesquita. Contudo, ainda que haja mais de uma linha de pensamento que conta os primórdios desta comunidade quilombola, todas contam como origem do território a Fazenda Mesquita. A fazenda era propriedade do sargento-mor José Correia de Mesquita que deu o nome à fazenda e também a um ribeirão existente na região.

Segundo o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo Mesquita (INCRA, 2011), uma das versões da origem do Quilombo Mesquita é que ao final do século XVIII, a partir do declínio aurífero na região e a incapacidade financeira de manutenção da propriedade, a Fazenda Mesquita foi abandonada, como ocorreu com outras propriedades nesta mesma área durante este período de transição da



economia mineradora. E com este abandono a área da fazenda foi ocupada por negros libertos que assimilaram seu nome a esta comunidade negra rural dando início ao Quilombo Mesquita.

Contudo, existe outra versão da história da formação do Quilombo Mesquita que prevalece sobre a citada anteriormente e que é versão difundida e contada pelos quilombolas do Mesquita, segundo Neres (2016). Esta versão conta que a Fazenda Mesquita foi doada para três ex escravizadas da fazenda por José Correia de Mesquita por volta do ano de 1775. Segundo o autor, essas três negras libertas possuíam laços consanguíneos com José Correia de Mesquita e por esta razão seriam as herdeiras das terras, tendo o Quilombo Mesquita este nome em virtude deste parentesco.

A história do Quilombo Mesquita se inicia no século XVIII com estas três mulheres negras: Maria Abadia, Maria Pereira Dutra e Martinha Pereira Braga, sendo ponto de partida de formação deste território negro afrorrural de Goiás. Estas três mulheres são consideradas as matriarcas da comunidade e tem um forte papel histórico na luta quilombola do Mesquita e são consideradas símbolos de resistência ancestral para a comunidade. A partir delas, se originaram as famílias-tronco, se construiu esta história quilombola e se perpetuou a herança e tradição da comunidade. (NERES, 2016)

Segundo INCRA (2011), no começo da formação da comunidade rural do Mesquita, no final do século XVIII na época do final da mineração na região, os negros ex escravizados migravam das minas em áreas de extrativismo mineral para esta região do Arraial do Santa Luzia e para a comunidade do Mesquita. Desde o início da constituição do Mesquita existia um pertencimento étnico que agregava a comunidade em relações construídas e permeada por este devir negro onde o território refletia a estrutura social de trocas e relações de trabalho.

Ainda que existisse essa forte relação comercial com o entorno, ainda antes do declínio aurífero e da ‘abolição’ da escravidão, ex escravizados, negros e mestiços livres e demais integravam o território do Quilombo Mesquita em um arranjo social invisível. O acesso às terras do Mesquita era permitida a qualquer indivíduo negro que por qualquer razão chegasse ao território, pois ali eram terras construída com base em uma coletividade negra. “Ali era tudo preto — como hoje ainda se pronuncia em Luziânia (atual denominação de Santa Luzia), essa massa aos olhos de fora representava uma homogênea.” (INCRA, 2011, p. 93)

E esta vivência é relatada no relatório antropológico que é parte do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo Mesquita, como na transcrição da fala de Constâncio Pereira Braga, ancião quilombola da comunidade, na época com 84 anos:

A terra tinha... Era em comum. Não tinha negócio de registro... essas coisas não. Você podia ficar em um lugar, a terra não era sua não. Morava ali.

O pai não mandava em terra nenhuma, num tinha disso [...] Quando casava podia ficar em qualquer lugar. Qualquer lugar que podia fazer a tirada d'água... porque aqui pra perto tinha água por todo o lugar, viu? Podia puxar o rego e fazer a sua casa. [...] Vixe, aqui tinha lugar de morar até! Aonde puxava a água podia fazer morada. Quando casava podia morar onde quisesse. Aqui neste tempo era comum a terra. (INCRA, 2011, p. 81)

O crescimento populacional do Quilombo Mesquita também se dava pela migração negro em decorrência também das características ambientais favoráveis no território composto por uma grande área que dispunha com diversidade vegetativa e facilidade de acesso aos recursos hídricos desta bacia hidrográfica. E tendo esta especificidade quilombola de um contexto de reprodução social, física e econômica que estreita laços com o seu território, o espaço do Quilombo Mesquita compunha um território onde o uso dos espaços e os fluxos de produção comunitária balizavam a sua existência enquanto organização social.

Conforme Neres (2016), no que era entendido como as terras de ocupação quilombola existia uma dinâmica social diversa, onde os quilombolas consideravam seu território como uma terra conquistada e que era ocupada por este povo de maneira legítima. Existia uma relação com o que era considerado externo a este território e existia a construção de uma coletividade comunitária que era interna, parte da práxis quilombola. O território compunha um caráter identitário e estas relações entre os indivíduos poderiam ser entendidas como uma estratégia de sobrevivência e a ocupação do Quilombo Mesquita pelos negros perdurou por séculos ainda que existe um movimento de êxodo rural em Goiás.

E também numa relação comercial externa, a configuração do desenvolvimento interno de sua economia foi um fator que representa importância na sua resistência e subsistência durante as décadas. No território do Mesquita existia o cultivo de lavouras

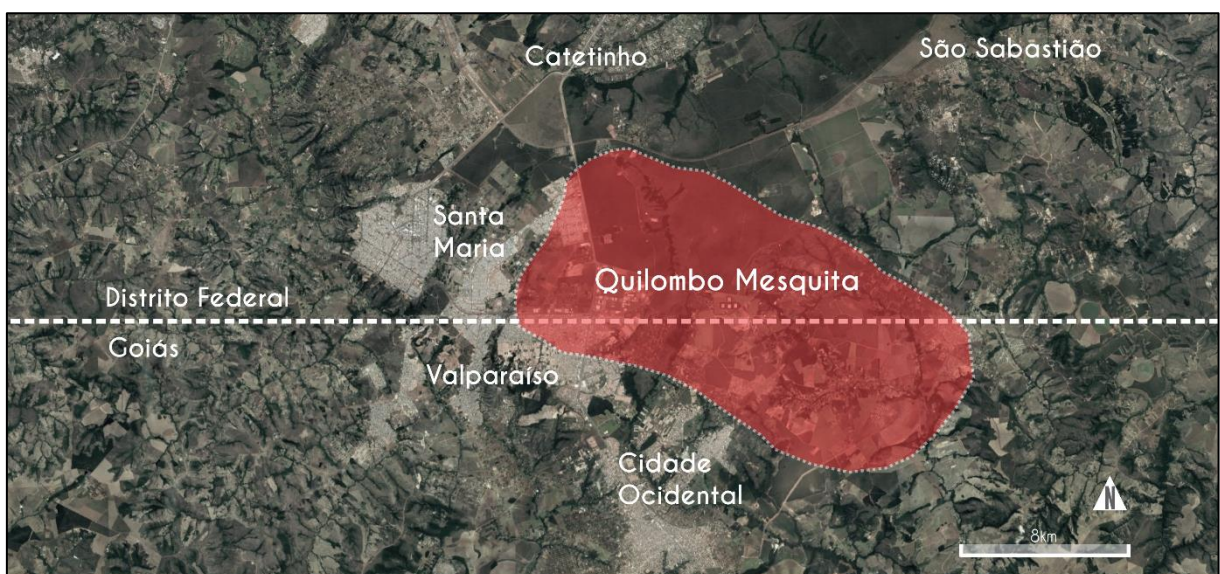
como mandioca, milho, marmelo, entre outros, e no desenvolvimento do plantio do marmelo, a produção do seu doce cristalizado teve ascensão nas trocas comerciais. Conforme Bertran (1988), a “Marmelada de Santa Luzia” era um dos produtos de mais rentabilidade econômica no começo do século XIX e exerceu grande influência na economia exportadora da região.

E neste contexto da produção e cultivo agrícola, as trocas e o trabalho coletivo eram fatores necessários para vivência no território onde existia um rodízio entre as terras de produção, utilizando somente uma área para o plantio e para o cultivo e dividindo tudo que era colhido dela. Em uma configuração baseada em associação, todos os quilombolas eram donos das terras e também eram mão-de-obra para o trabalho a ser realizado. Existiam mutirões, benfeitorias coletivas e trocas de serviços e estes eventos eram de suma importância para socialização e subsistência. (INCRA, 2011)

#### 4.1.3 Formação do Território Quilombola

O território onde hoje se encontra o Quilombo faz parte do município da Cidade Ocidental (Goiás) e a sua área atual delimitada pelo INCRA estimasse que seja de apenas 1/10 das terras que compunham o seu território até meado do século XX.

**Figura 15 - Estimativa do Território no início do Século XX**



Fonte: autora. Fonte de Dados: Machado (2011)

Segundo o mapa elaborado em Machado (2007) e reiterado pelo INCRA no RTID da comunidade, os limites estimados para o Quilombo Mesquita compreendia uma porção maior do atual território da Cidade Ocidental (GO), parte de Valparaíso (GO), e uma extensa porção no Distrito Federal que englobava Santa Maria (DF).

Durante o seu processo de formação do Quilombo Mesquita, ainda com a área estimada acima, a comunidade possuía dois fortes núcleos territoriais, ambos com vasta ocupação territorial onde se concentravam famílias e existiam as produções e cultivos agrícolas. Um na porção oeste do território estimado, onde hoje seria a região administrativa de Santa Maria e o outro, na porção leste (que compreende a delimitação atual do território) que se localiza atualmente no município de Cidade Ocidental e em uma pequena área do território do Distrito Federal. Contudo, ainda que existissem dois núcleos eram um contínuo territorial entre estes, com caminhos e ocupações, onde havia uma forte integração e unidade comunitária. (MACHADO, 2007)

A segunda metade do século XIX foi de diversas mudanças na região de Goiás, em 1867 Santa Luzia foi elevada à categoria de cidade e em 1889 tivemos a proclamação da República e Goiás passou de província a Estado cumprindo com os anseios da elite goiana de ideais de desenvolvimento da região com uma reforma política. Em 1892 com a Missão Cruzeira, Floriano Peixoto iniciava os estudos de demarcação para a transferência da capital federal para o Planalto Central como estabelecido na Constituição Federal promulgada em 1891. Mas com a saída da presidência de Floriano Peixoto o projeto foi paralisado após alguns anos.

Segundo Pimentel (1994), no começo do século XX, devido à dificuldade de comunicação de Goiás com outras partes do Brasil e a ausência de vias eficientes, foi necessária a modernização para o transporte e escoamento de mercadorias. Com a construção da estrada de Ferro de Goiás a realidade da comunidade e de seu território começou a ser alterada. Em 1900 com objetivo de diminuir o isolamento da região foram construídas rodovias de integração entre Vianópolis e Formosa, com ligação por Santa Luzia e Planaltina. E por volta de 1910 teve início a construção da Estrada de Ferro de Goiás, trazendo uma grande importância para a rodovia criada anteriormente e este sistema de transporte em 1920 passou a servir toda a região do Triângulo Mineiro.

Segundo INCRA (2011), este processo de expansão e desenvolvimento econômico decorrente da criação de novos mercados para o estado do Goiás através da ferrovia também levaram a uma grande mudança na configuração espacial da região na época. Houve uma grande procura por terras no interior do Brasil pelos investidores e esta busca por terras baratas e agricultáveis acabou tendo impacto também no território do Quilombo Mesquita. Onde apesar de a comunidade negra preexistente ter se estabelecido décadas atrás e se considerarem legítimos da terra, com a negação do acesso à terra decorrente da dinâmica da colonização e a inviabilização de direitos aliados à ausência de políticas reparatórias após o fim da escravidão, não possuíam posse ou título deste território.

Desde esta época de meados do século XX, os conflitos territoriais no Quilombo Mesquita eram vigentes, havendo a expropriação de terras seculares quilombolas em razão da exploração de latifúndios agrícolas. As relações de poder estabelecidas na sociedade representavam o poder hierárquico existente onde uma comunidade negra rural era invisibilizada e tinha sua construção territorial e especificidade étnica desconsiderada na esfera especulativa da exploração do território. A negação de direito e a vulnerabilidade socioeconômica foram motores que facilitaram a expropriação territorial pautada pelo poderio e domínio econômico como é visto neste relato de Aldênis Lisboa da Costa, integrante quilombola do Mesquita:

Como é que ia reclamar da grilagem se ele que era o chefão, era o dono?! Todo mundo ficava era com medo. Tinha que entregar tudo! Ele tinha uma farmácia, todo mundo precisava... tudo quanto era doença que tinha aí ia lá nele [...] então todo mundo ele tinha aqui na palma da mão (INCRA, 2011, p. 99)

Conforme Neres (2016), a comunidade convivia com estas violações territoriais e sociais dos considerados agentes de poder no território e da ausência de acesso aos direitos e cidadania. Era parte desta vivência da comunidade que convivia com a 'figura' do coronel, destes atores detinham poder político e econômico nesta região e que corroboravam com este processo de fragmentação territorial em busca da exploração das terras. Estas políticas de desenvolvimento locais, como o início da construção de Goiânia da década de 1930 agravava o cenário das comunidades rurais nesta região do estado de Goiás.

Porém, foi durante o processo de construção de Brasília que ocorreu a maior transformação territorial na área do Quilombo Mesquita, outras fazendas próximas foram desapropriadas devido ao interesse do governo na área, como a fazenda que se encontrava na atual região do Gama. O núcleo de Santa Maria da comunidade do Quilombo Mesquita, ao lado da região do Gama, se afastou da região devido ao interesse durante a construção de Brasília. Durante o processo de demarcação do território do Distrito Federal, a comunidade não foi capaz de provar sua titularidade das terras e o território quilombola não foi considerado enquanto posse da comunidade, tendo as suas terras ocupadas durante o processo de construção de Brasília, principalmente a porção territorial que se encontra no quadrilátero do DF. (INCRA, 2011)

A partir de 1960, com a inauguração da nova capital do país, Brasília, acarretou mudanças na dinâmica espacial e social na comunidade do Quilombo Mesquita. Além das transformações no território com as desapropriações ocorridas, o desenvolvimento e crescimento provocado por Brasília também transformava as relações de trabalho no Mesquita. Grandes investimentos na região como a modernização e avanço da agroindústria e as demandas de trabalho mediadas por dinheiro interferem na relação comunitária e solidária existente no contexto quilombola, onde o pequeno produtor familiar não era capaz de competir com o dinheiro gerado com a prestação de serviço fora da comunidade que trazia retorno financeiro imediato.

Neste contexto desenvolvimentista, a capitalização do trabalho desde a construção de Brasília com a demanda de mão-de-obra e por produtos se conformou com um chamariz econômico para uma população que se encontrava em vulnerabilidade socioeconômica. A lógica do capital adentra a comunidade que vive num modelo tradicional de subsistência sendo capaz de conseguir um contingente de mão de obra baseado na ilusão de acúmulo de capital. E estas novas relações laborais e sociais estabelecidas causam um impacto não somente econômico, mas também territorial com a dificuldade de estabelecimento de lavouras de caráter comunitário e consequente associação e divisão produtiva.

E em paralelo à esta questão das relações de trabalho e sociais, a partir da década de 1960 há um grande crescimento populacional e densificação territorial e com isto várias ocupações começam a surgir no território do Distrito Federal. E com o objetivo de mitigar esta situação são pensadas as cidades-satélites como estratégia

governamental para alocar a população trabalhadora da capital a fim de evitar a tomada de Brasília por estas ocupações, trazendo também a urbanização para estas regiões periféricas de Brasília, onde a “a urbanização é, simultaneamente, um resultado e uma condição do processo de difusão do capital” (SANTOS, 2001, p. 79) que altera a dinâmica social.

A existência de povoados provenientes da ocupação rural do território foi uma referência para a escolha dos locais onde seriam implantadas algumas das primeiras cidades-satélites. As principais estradas de acesso a Brasília em diferentes direções também balizaram sua implantação. (DERNTL, 2016, p. 8)

Para um Estado cujo sistema econômico é de orientação capitalista, e até a década de 1970 imbuído de uma ideologia desenvolvimentista, a proliferação de cidades no território nacional e a dessegregação de comunidades rurais imersas em uma economia de subsistência eram mecânica previsíveis – principalmente se tais comunidades localizassem-se em área de interesse ao desenvolvimento econômico. [...] Em Goiás a ideologia Marcha para o Oeste, que tinha como objetivo o desenvolvimento econômico rumo ao interior do país culminou com processos de urbanização em municípios interioranos, alterando suas composições espaciais e as formas econômicas já estabelecidas. E foi assim que ocorreu a transfiguração de alguma realidades eminentemente rurais do país. (INCRA, 2011, p. 128)

Como visto no Relatório Técnico do Quilombo Mesquita (INCRA, 2011), o percurso histórico da comunidade narra uma cosmologia quilombola diferenciada nas relações laborais, familiares e com a terra revelando a dicotomia existente entre o processo de urbanização do espaço que se opunha à lógica tradicional comunitária estabelecida durante todos os anos de formação da comunidade. As relações de poder, a situação de vulnerabilidade e a falta de acesso aos direitos compunha a configuração da fragilidade social e territorial do Mesquita durante os anos. As alterações espaciais do desenvolvimento da região — principalmente no processo acelerado da construção de Brasília em meado do século XX — impuseram novas configurações políticas, econômicas territoriais e sociais acarretaram em perdas territoriais por desapropriação, invasão e ‘vendas irrisórias’<sup>54</sup> de suas terras.

---

<sup>54</sup> Em (INCRA, 2011) são vistos relatos de trocas de porções de terra por quilombolas em situações de vulnerabilidade econômica em troca de serviços que não poderiam arcar, mão-de-obra e outros contextos de relações de poder que beneficiavam quem detinha poder econômico e social e possuía interesse econômico nas terras do Quilombo Mesquita.



A transformação do espaço e uma nova realidade geopolítica alterou espacialmente e socialmente a região de Goiás e ainda que tenham existido benefícios para comunidade com a construção de Brasília, as transformações decorrentes deste processo de aproximação urbana das terras quilombolas, a especulação imobiliária e pressão agrícola resultaram na invasão e na fragmentação das de terras. Houve o processo desenvolvimentista de novos mercados econômicos como o agronegócio e expansão rodoviária, o grande movimento migratório, o crescimento da Brasília e expansão das cidades satélites e forte urbanização nas bordas do Distrito Federal.

#### **4.1.4 Delimitação do Território Atual**

O reconhecimento oficial do Quilombo Mesquita, enquanto Comunidade Remanescente de Quilombo aconteceu após abertura de processo para autoidentificação na Fundação Cultural Palmares após um longo processo de reconhecimento comunitário e fortalecimento da identidade quilombola por organizações civis quilombolas como a Associação Renovadora dos Amigos de Mesquita — AREME. No ano de 2006, o Quilombo Mesquita foi certificado enquanto Comunidade Quilombola e no ano de 2008 pleiteou sua regularização fundiária ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, seguindo todos os processos estabelecidos legalmente para titulação do território. (INRA, 2011)

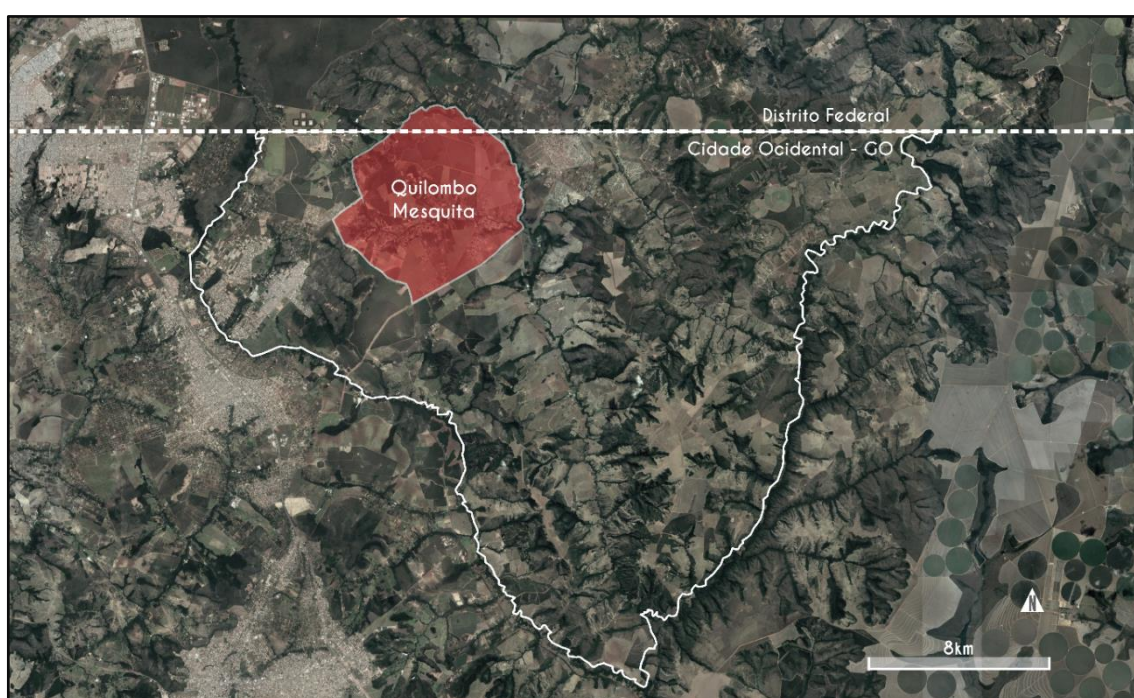
Após todos os estudos, análises e levantamentos históricos, antropológicos, geográficos e ambientais realizados pelos técnicos do INCRA, a comunidade do Quilombo Mesquita teve seu Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) publicado em Diário Oficial no ano de 2011. Estes estudos técnicos avaliaram a atual conjuntura do território e realizaram estudos que para compreender a reivindicação do quilombola. No RTID, publicado em 2011, foi delimitada pelo órgão a poligonal do território do Quilombo Mesquita e o relatório destaca também a complexa realidade territorial enfrentada nesta área.

O território delimitado pelo INCRA se localiza em grande parte no município da Cidade Ocidental (GO), tendo uma pequena porção norte dentro do quadrilátero do Distrito Federal. O Território encontra-se distante 8 quilômetros da sede do município

de Cidade Ocidental, 40 quilômetros do centro de Brasília e cerca de 192 quilômetros da capital do estado, Goiânia (GO). Seus limites são ao:

- Norte: Ribeirão Água Quente e Córrego Mesquitão;
- Sul: Rodovia GO 521;
- Leste: Jardim ABC;
- Oeste: Residencial Dom Bosco.

**Figura 16 - Localização do Quilombo Mesquita**



Fonte: autora

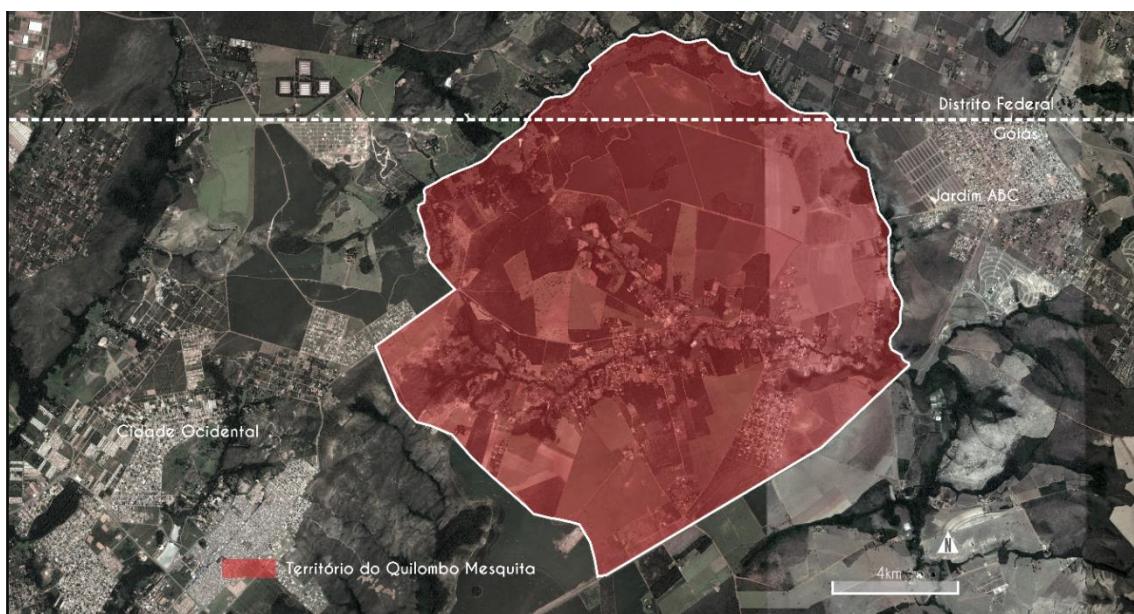
O INCRA delimita para o território do Quilombo Mesquita uma área com cerca 4.292,82 hectares<sup>55</sup>, onde foram identificadas no cadastro do relatório 785 famílias, contabilizando 1.299 quilombolas. Muitas famílias não foram cadastradas devido ao movimento migratório para devido à falta de terras e o contexto de socio vulnerabilidade. A publicação assinala que 82,03% deste território delimitado (761,25 hectares) é ocupado por não-quilombolas – entre loteamentos urbanos e

<sup>55</sup> Em diversos momentos no RTID é citada a área de 4.160,03 hectares para a área delimitada para o Quilombo Mesquita, contudo, neste trabalho é utilizada a área de 4.292,82 que consta no Memorial Descritivo do RTID. Pois no Memorial descritivo constam as coordenadas geográficas do perímetro do território delimitado e a poligonal obtida neste trabalho com estas coordenadas tem área de 4.292,82 hectares.



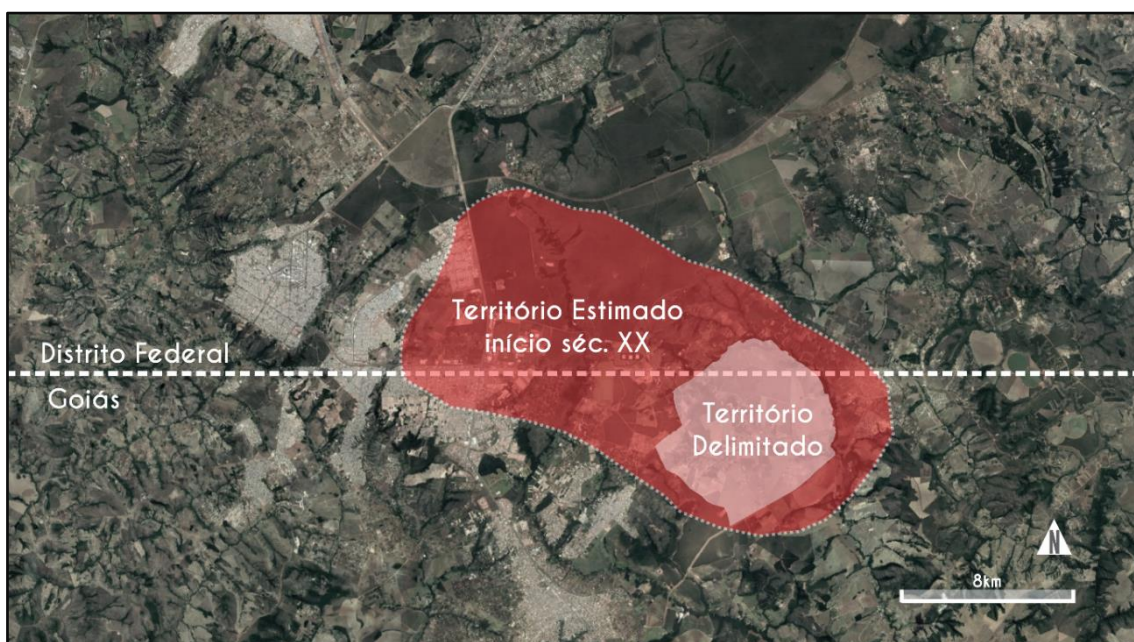
empreendimentos agroindustriais – onde os quilombolas ocupam, no geral, apenas em uma porção central do território. Contudo, o relatório reforça que a ocupação apenas desta pequena parcela do território é insustentável do ponto de vista físico e social para a comunidade.

**Figura 17 - Delimitação do Território do Quilombo Mesquita**



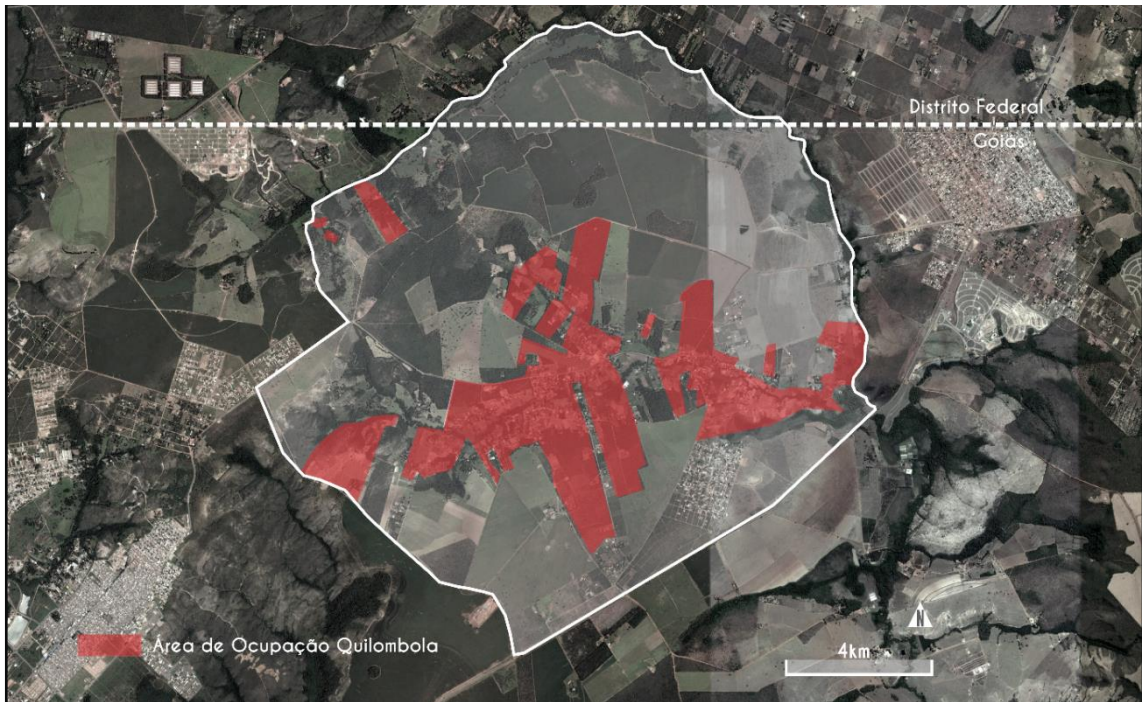
Fonte: autora

**Figura 18 - Território Delimitado e o Território no início do Século XX**



Fonte: autora. Fonte de Informação: Machado (2017)

**Figura 19 - Área de Ocupação Quilombola Atual**



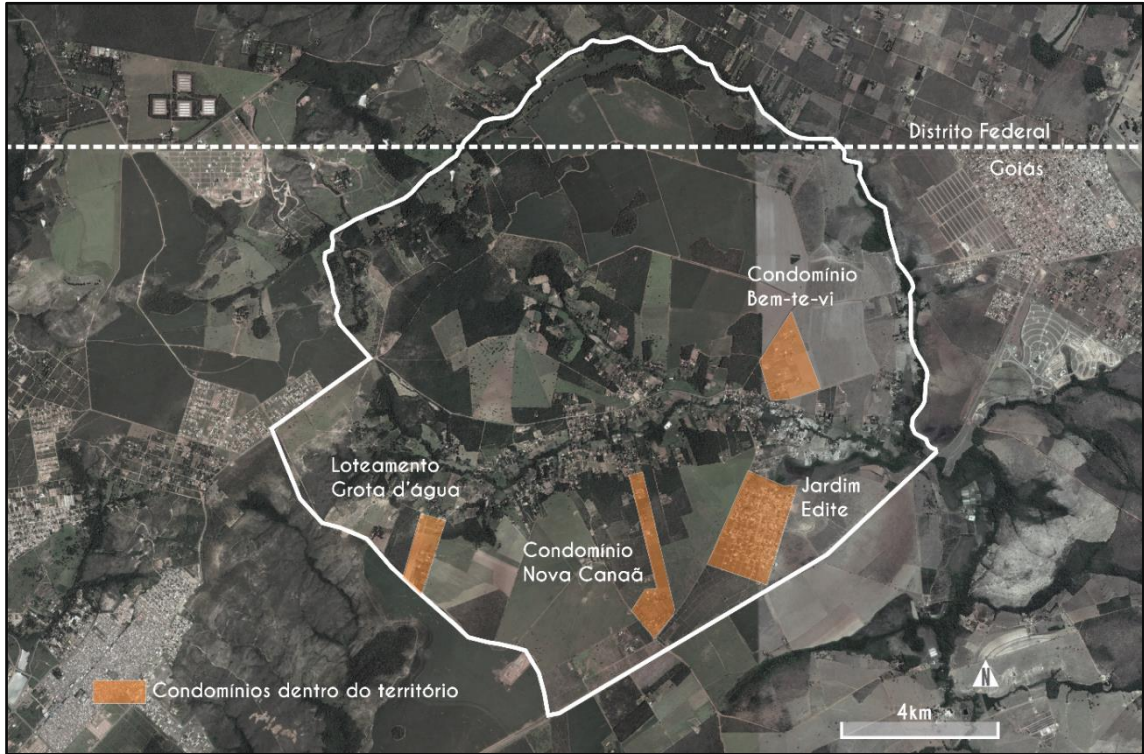
Fonte: autora. Fonte de Informações: INCRA (2011)

Segundo o RTID (INCRA, 2011), na época de elaboração do relatório existiam cerca de 100 ocupantes não-quilombolas além de condomínios com mais de 200 posseiros instalados em pequenos lotes, totalizando 302 ocupantes não quilombolas identificados no território delimitado do Quilombo Mesquita. Grande parte destes não-quilombolas estão no núcleo urbano consolidado – Jardim Edite – ou nos três condomínios de loteamentos rurais: o Condomínio Bem-te-vi, a Chácara Nova Canaã e a Grota d’água.

O condomínio rural “Chácaras Bem-te-vi” foi implantado pela empresa “3A Empreendimentos Imobiliários” e foi um imóvel adquirido por Escritura Pública de compra e venda. O condomínio tem área de 40 alqueires em seu registro, e foram identificados 19 lotes — de pelo menos 2.500m<sup>2</sup> — ocupados, e existem alguns ainda vazios. A Chácara Nova Canaã foi implantada em uma área de 66,73 hectares com o parcelamento em 30 glebas com no mínimo 2 hectares cada, é uma propriedade privada em nome de Otávio José da Silva, com Registro no Cartório de Imóveis de Luziânia; na Grota D’água foram identificadas 6 glebas sem determinação de área.



**Figura 20 - Loteamentos Existentes dentro do Quilombo Mesquita**



Fonte: autora

**Figura 21 - Loteamento Bem-te-Vi**



Fonte: autora.



De acordo com o INCRA (2011), o Jardim Edite é considerado um núcleo urbano consolidado de grande extensão com cerca de 1500 lotes e mais de 500 famílias, segundo o levantamento realizado. A empresa responsável pelos parcelamentos é a Piloto Empreendimentos Imobiliários, que durante o processo de produção do relatório não forneceu os documentos solicitados pelo INCRA. O Jardim Edite tem configuração de loteamento urbano, contudo não conta com infraestrutura básica. Este loteamento é ocupado em sua maior parte por famílias em vulnerabilidade socioeconômica que ganham abaixo de um salário mínimo “e outras que contam apenas com o auxílio de programas sociais governamentais e as casas encontradas no local são simples” (INCRA, 2011, p. 260).

**Figura 22** - Loteamento Jardim Edite



Fonte: Valmor Pazos Filho



**Figura 23 - Loteamento Jardim Edite**



Fonte: autora

**Figura 24 - Loteamento Jardim Edite**



Fonte: Valmor Pazos Filho



Além da pressão da especulação imobiliária e do processo de urbanização existente, no território do Quilombo Mesquita existe uma pressão exercida por grandes latifúndios que tem sua atividade na monocultura e criação de gado. São áreas de vegetação nativa de cerrado desmatadas por completo, onde há o uso maciço de tecnologias mecânicas, agrotóxicos e produtos sintéticos que impactam diretamente no solo e conseqüentemente na fauna e no microclima da região. Além de alterarem a paisagem natural da região contribuem para danos ambientais na região pois dificultam a vivência tradicional dos quilombolas, e a relação com o meio ambiente é de vital importância para a reprodução social da comunidade. (INCRA, 2011)

**Figura 25** - Monocultura de Soja dentro do Território



Fonte: Valmor Pazos Filho

Estas áreas de monoculturas estão presentes por todo o território delimitado, ocupando uma extensão maior que a área de ocupação quilombola, convivendo lado a lado com as famílias quilombolas, utilizando defensivos químicos e maquinários industriais. Exercem pressão sob a área de ocupação quilombola, pois estão tanto na porção norte quanto na porção sul do território do Quilombo Mesquita. E de acordo com INCRA (2011) representam um potencial de impacto ambiental através de poluição do solo e das águas, erosão do solo e o desmatamento e as queimadas nestas áreas.

**Figura 26 - Ocupação de Monocultura não quilombola**

Fonte: autora

**Figura 27 - Monocultura dentro do Território**

Fonte: Valmor Pazos Filho



E esta ocupação pelo agronegócio se distancia completamente do Padrão de Ocupação existente dentro da área quilombola, aplicada pelas famílias e baseadas em saberes ancestrais que se difundem pela tradição oral entre as gerações. De acordo com INCRA (2011), dentro da porção de ocupação quilombola de 771 hectares, foram mapeadas 84 núcleos familiares, onde a ocupação destes núcleos é baseada em agrupamentos de gerações familiares. A matriarca/ patriarca da família possui a sua residência dentro das suas terras e posteriormente seus descendentes vão construindo suas casas com suas respectivas famílias ao redor.

**Figura 28** - Núcleos Familiares Quilombolas



Foto: Valmor Pazos Filho

Dentro da suas comunidades familiares os quilombolas vivem em harmonia com o ecossistema e enquanto coletividade, em uma baixa densidade de ocupação e uma grande porcentagem de preservação de vegetação nativa. As suas ocupações são baseadas em princípios preservacionistas e vivendo em harmonia com a natureza em uma relação de subsistência. Em grande parte, as famílias quilombolas praticam a agricultura familiar e obtém renda da suas atividades extrativista de baixo impacto ambiental. (LISBOA, ANDRADE e PAULINO, 2021)



De acordo com INCRA (2011) as famílias quilombolas tem um maior cultivo de milho, tangerina e mandioca, além das hortaliças, em sua maioria orgânicas. Em áreas familiares que vão desde 68 hectares até 0,04 hectares<sup>56</sup>. Em média, do total da área de cada núcleo familiar, os quilombolas preservam 48% de vegetação nativa.

**Figura 29** - Cultivo de Hortaliças em Agricultura Familiar



Fonte: autora

**Figura 30** - Preservação da Vegetação Nativa na Ocupação Quilombola



Fonte: Valmor Pazos Filho

---

<sup>56</sup> Estas áreas menores se localizam no centro do território, onde existe um adensamento maior. Local onde se localiza a Igreja de Nossa Senhora de Abadia, a Escola Municipal e a Associação de Moradores Quilombolas

Portanto, é perceptível o modo de vida rural e coletivo existente no Quilombo Mesquita, com a valorização dos saberes, preservação ambiental e tradições familiares como o cultivo e produção do Marmelo, de onde fazem de forma artesanal a tradicional Marmelada do Mesquita, uma tradição cultural quilombola que atravessa gerações. A sua vivência é ligada à terra seja para utilização dos seus recursos ou para realizarem suas festas como as Cavalgadas e as folias que percorrem o território passando por vários núcleos familiares, onde a comida é produzida coletivamente e o 'pouso' é tradição.

Os moradores do Quilombo Mesquita construíram uma maneira de viver e conviver em sociedade e possuem características bem peculiares em sua forma de moradia e distribuição de território, suas tradições, sua alimentação, seu trabalho e uma forma de enxergar o mundo. As famílias dividem em um mesmo terreno onde existe a casa principal dos pais e os filhos vão construindo suas casas ao redor da casa dos pais, a produção agrícola foi durante anos apenas de subsistência e hoje existem grandes produtores que plantam seus alimentos diários e vendem a produção que sobra para outros moradores que não fazem o plantio e também vendem para mercados fora da comunidade.

Aos poucos a comunidade foi construindo suas características básicas e um modo de vida típico da região onde o membro mais velho da família deve ser respeitado e sempre deve ser ouvido, pois ele quem passa os ensinamentos para as novas gerações. Existe uma admiração das pessoas pela comunidade, as pessoas se reúnem sempre que podem para comemorar o nascimento de uma criança, uma conquista a coletividade é muito grande. (LISBOA, ANDRADE e PAULINO, 2021, p. 14)

Com isso, as terras para os quilombolas do Mesquita estabelecem ligação com seus moradores em todos os aspectos do seu modo de vida, contudo, como visto anteriormente, o território do Quilombo Mesquita sofre com a fragmentação e ocupação por não-quilombolas. Ao passar dos séculos, principalmente a partir da segunda metade do século XX, com a pressão da urbanização e da especulação imobiliária, o território quilombola foi ocupado por pessoas não pertencentes ao seu grupo étnico e que desconsideravam seu modo de vida, saberes e identidade. O território ocupado pelo Quilombo Mesquita, até a primeira metade do século XX, difere totalmente da ocupação quilombola atual em menos de 800 hectares atuais.

O conhecimento tradicional e constructo identitário étnico presente no processo de formação do Quilombo Mesquita desde o final do século XVIII foi impactado pela nova ordem urbana, onde o Estado foi um dos principais agente de urbanização e um

dos fatores acarretador da fragmentação das terras. A financeirização e capitalização do espaço adentraram este território etnicamente diferenciado, e na sua configuração enquanto comunidade afrorrural com organização coletiva do território foi submetida ao poder político e econômico externo.

#### **4.2 A Expansão Urbana e o Quilombo Mesquita**

Neste contexto da urbanização e a lógica do capital reforçando os papéis dos atores de poder dentro de territórios diversos das comunidades tradicionais, os quilombolas têm presenciado um contexto de dificuldade de acesso à terra, onde muitos são expropriados de seus territórios, invadidos pelo latifúndio e grilagem de terras. Esta configuração social e espacial expansionista impacta diretamente nestas comunidades tradicionais que tem uma vivência sustentável dentro de seus territórios, na maioria das vezes baseados em uma economia sustentável e de subsistência que não dialoga com a máxima de acúmulo e exploração proposta por esta lógica do capital. (SANTOS, 1993)

Diante desta problemática, as comunidades tradicionais brasileiras, como as comunidades quilombolas afrorrurais, foram paulatinamente expulsas de seus locais de vivência, não se alinhando ao modelo neoliberal de uso e ocupação do território. Durante as políticas de urbanização com expansão de malhas viárias, modelos econômicos e tecidos urbanos, estas comunidades foram sendo absorvidas pela mercantilização do espaço com o avanço e crescimento das cidades. Devido às práticas comunitárias tradicionais divergirem destas políticas, os territórios quilombolas situados nestes vetores de expansão tendem a ser invadidos pelo mercado, e na região do Distrito Federal e adjacências este processo tem grande crescente a partir de meados do século XX.

Segundo Caiado (2005), no início do século XX antes do planejamento e da construção da capital do país na região Centro-Oeste, a economia da área do Distrito Federal, baseada em atividades mineradoras e na pecuarista, tinha pouca influência e participação no cenário econômico nacional<sup>57</sup>. Contudo, a decorrente ampliação e interiorização da infraestrutura de transporte, energia e comunicações na região,

---

<sup>57</sup> De acordo com (GUIMARÃES e LEME, 2002), a Marcha para o Oeste promovida no início do século XX já havia introduzido mudanças onde as atividades pecuaristas intensivas ainda tidas como tradicional foram modernizadas através de modelos de agricultura comercial e bovinocultura técnica.



devido a construção de Brasília, possibilitou uma forte interação com o restante do território brasileiro, existindo, então, um incentivo a implantação de atividades econômicas.

[...] a concentração de funções administrativas em Brasília e a grande transferência de recursos fiscais por ela recebida fazem com que a capital exerça uma função terciária extremada, transformando-a num grande mercado, inclusive para os principais polos nacionais, e atraindo população em busca de emprego e serviços. Ao mesmo tempo, os núcleos preexistentes localizados no entorno tiveram suas antigas funções enfraquecidas e passaram a exercer importante papel na absorção dessa população atraída para a capital. (CAIADO, 2005, p. 58)

Antes da década de 1950, o território desta área apresentava configuração espacial bastante dispersa e predominantemente rural, com uma das menores taxas de urbanização do Brasil na época. Em 1956 iniciaram as obras do início da construção da capital do Brasil, contudo as áreas planejadas para ocupação não foram capazes de abarcar o grande contingente de migrantes que acabaram ocupando áreas irregulares. Brasília gerou um grande movimento migratório e um intenso aumento populacional, onde entre 1960 e 1970 a população cresceu mais 3 vezes — entre cerca de 140 mil habitantes para 537 mil — numa porcentagem anual de crescimento em cerca de 14% nesta década. (GUIMARÃES e LEME, 2002)

Segundo Derntl (2016), a partir deste processo de adensamento a periferia além do Plano Piloto foi sendo ocupada em um processo de ocupação urbana com vários núcleos surgindo neste contexto as cidades-satélites. De modo articulado e independente, estas regiões administrativas foram surgindo para abarcar os operários migrantes, trabalhadores da construção civil e funcionários públicos que não tinham acesso ao Plano Piloto. Tendo em vista o papel das cidades-satélites na lógica de urbanização do Distrito Federal, logo se estabeleceu uma dinâmica entre um centro, o Plano Piloto, e a periferia ocupada por estes núcleos satélites na organização espacial urbana.

A partir da década de 70 e 80 com a expansão da periferia de Brasília, inicia a formação de um aglomerado urbano resultante da conurbação entre estas cidades-satélites e os municípios do entorno da área que absorviam parte do contingente populacional migratório do Distrito Federal que não conseguiu se inserir no mercado habitacional da capital federal. Neste período ocorre o processo de “periferização em direção aos municípios do entorno imediato do DF, como Luziânia, com parcelamento

do solo rural para fins urbanos, e favelização de uma população pobre que lá se instalava, em busca de emprego no DF” (GUIMARÃES e LEME, 2002, p. 87)

Segundo CODEPLAN (2014), esta área Interligada por eixos rodoviários interestaduais, especialmente na parte sul e sudeste, formam um aglomerado urbano entre os municípios goianos do entorno do DF. Delimitam uma região metropolitana de Brasília composta, além do Distrito Federal, pelos municípios goianos que sofrem as consequências de Brasília como um centro polarizador e metrópole nacional. Com base no tamanho e na densidade populacional, no grau de urbanização e na coesão interna, o espaço metropolitano de Brasília pode ser identificado e delimitado com base nas relações de natureza metropolitana destes municípios com o Distrito Federal.

Em busca da integração desta região em desenvolvimento para fins administrativos, esta área de influência de Brasília foi instituída em 1988 pela Lei Complementar n.º 94 como Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) do Distrito Federal e Entorno devido suas relações de natureza metropolitana. Inicialmente, a RIDE é composta por três estados (Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais) sendo 22 municípios Federais, 19 municípios do Estado de Goiás e três municípios do Estado de Minas Gerais. E posteriormente com a publicação da Lei Complementar n.º 163 em 2018 foram incorporados mais 12 municípios, 10 goianos e 2 mineiros.

Fazem parte da RIDE no estado de Goiás: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício. E no estado de Minas Gerais: Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unai

A instituição da RIDE reconhece a influência metropolitana de Brasília nos municípios ao seu redor e a proposição de elaboração de políticas para esta região metropolitana evidencia as particularidades existentes entre estes municípios no processo de expansão e crescimento econômico desta região. A premissa de ações da RIDE de coordenação e medidas comuns, afim de promover a cooperação intermunicipal e intergovernamental são orientadas também com base na relação entre estes municípios dentro desta região a partir do processo metropolização de

Brasília onde alguns tiveram um impacto mais direto deste processo tendo diferentes níveis de relação com este processo de expansão urbana.

**Figura 31 - Mapa da RIDE**



Fonte: Agência Senado<sup>58</sup>

Para Caiado (2005), na RIDE existe uma área denominada como Entorno Imediato que seria o conjunto de municípios adjacentes ao DF que tiveram seus processos de ocupação e crescimento demográfico diretamente relacionado à expansão urbana do DF. Esta área seria composta pelos municípios de Luziânia,

<sup>58</sup> Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/05/brasilia-e-cercada-por-cinturao-de-pobreza-apesar-de-dinamismo-economico-da-regiao>. Acesso em 03 de janeiro de 2023

Cidade Ocidental, Novo Gama, Valparaíso de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas de Goiás, localizados a sudoeste do DF, e o município de Planaltina de Goiás, situado na direção nordeste. Estes municípios goianos apresentam as maiores taxas de crescimento populacional, maiores volumes de migração e as mais elevadas densidades habitacionais.

Apesar de o Distrito Federal continuar concentrando as oportunidades de emprego e geração de renda, os municípios do Entorno Imediato, principalmente Novo Gama, Cidade Ocidental e Valparaíso de Goiás, vêm aumentando suas participações como receptores de pessoas que realizam mobilidade pendular (CAIADO, 2005, p. 83)

O município atual de Cidade Ocidental (GO) surgiu em 1991 decorrente do desmembramento do município de Luziânia onde o desenvolvimento do seu núcleo urbano tem sua maior expansão datada a partir da década de 1990 com a sua elevação a município. Devido à necessidade de expansão habitacional na década de 70, o surgimento do centro urbano começa com a implantação de um núcleo residencial ao norte do município de Luziânia em 1976. O projeto foi realizado pela Construtora Ocidental numa área com cerca de 5 km<sup>2</sup> com cerca de 14 mil lotes com intuito de absorver parte dos trabalhadores de Brasília.

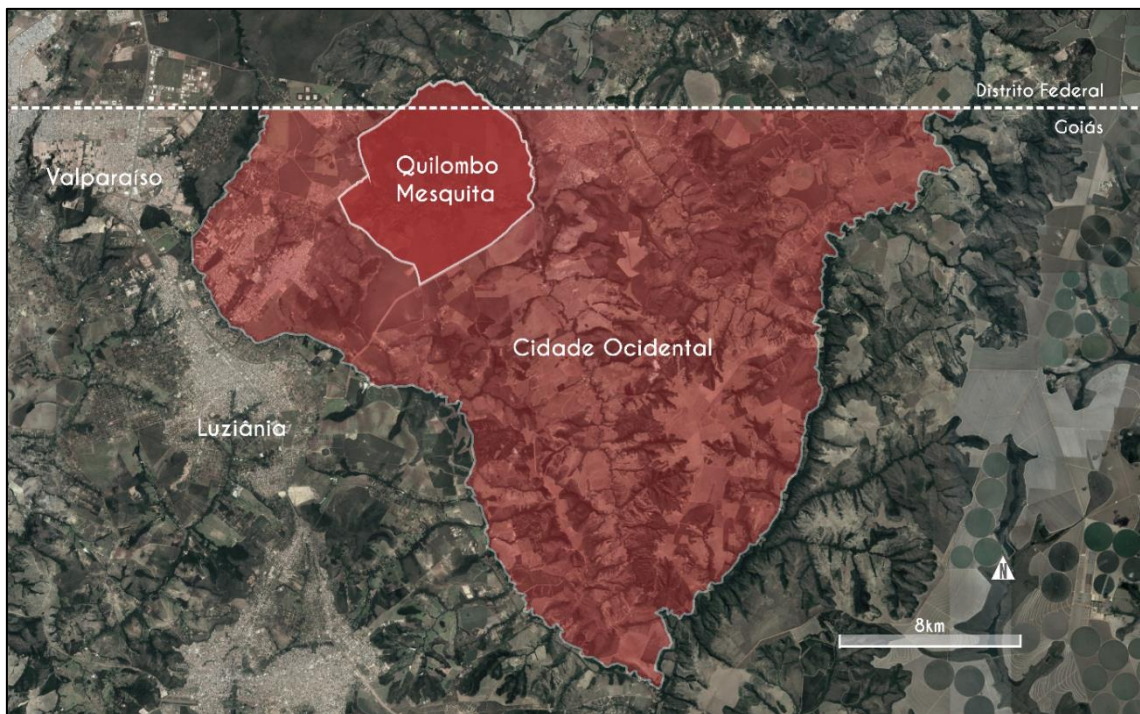
O adensamento da Cidade Ocidental se intensifica a partir de 1990 com a sua emancipação político-administrativa, que segundo Anjos (2012) foi a década em que houve o esgotamento dos espaços para expansão no Plano Piloto e na maioria das Regiões Administrativas no Distrito Federal. Durante este período pode ser observada uma intensificação nas ações governamentais a fim de resolver o problema da habitação e com a dinâmica do espaço urbano é possível perceber as direções de avanço destes processos dinâmicos de desenvolvimento em direção à Cidade Ocidental.

Conforme Anjos (2012), na dinâmica do crescimento urbano no DF são identificados vetores de expansão no território que apresentam como condutor mais evidente o traçado do sistema viário da região. O autor identifica um eixo de expansão, que considera um dos mais importantes vetores de expansão da dinâmica territorial da região, denominado “Eixo Gama Entorno Sul Luziânia”. Neste eixo a expansão territorial, com crescimento urbano acelerado, apresenta loteamentos urbanos consolidados de alta densidade nas áreas do Novo Gama, Valparaíso e Cidade

Ocidental. Este eixo de expansão pode ser melhor observado a partir dos anos 80 ao onde tem destaque o crescimento do papel dos condomínios horizontais observado nos trechos das rodovias BR-040 e 060 que ligam Brasília a estas cidades.

Neste processo de expansão, a Cidade Ocidental e sua região tem recebido maciços investimentos imobiliários a partir dos anos 2000 com a construção dos empreendimentos destinados predominantemente à classe média. Nas bordas do território do Quilombo Mesquita podemos observar exemplos como o Residencial Damnha e o Alphaville Brasília Residencial.

**Figura 32** - Território do Quilombo Mesquita em Relação a Cidade Ocidental



Fonte: autora

Segundo Resende (2013), este vetor de crescimento em direção ao sul se desenvolve também nas adjacências da rodovia DF-140 com confluência da rodovia GO-521 devido ao papel basilar das vias de circulação e sistemas de transportes no crescimento da especulação imobiliária na região. Este crescimento das atividades imobiliárias gera alterações no perfil dos moradores, das tipologias habitacionais e dos padrões de uso do solo relacionados com esta frente expansão urbana de Brasília que desencadeado valorização e novas demandas por terras contíguas a essas vias.



A preferência pela implementação de condomínios nas proximidades das vias de acesso também pode ser explicada pelo perfil socioeconômico das aglomerações próximas. Essas caracterizadas pela precariedade de serviços públicos, e até privados, não atenderiam às exigências e gostos de grupos sociais mais sofisticados dos futuros moradores dos condomínios de luxo. Em alguma medida, parte dessas necessidades poderão ser suprida nos próprios condomínios, com opções de lazer e comércio e, em alguns casos, até trabalho; contudo, o maior fluxo de força produtiva e de consumidores deverá ocorrer em direção ao Plano Piloto. (RESENDE, 2013, p. 115)

**Figura 33** - Rodovias no Quilombo Mesquita



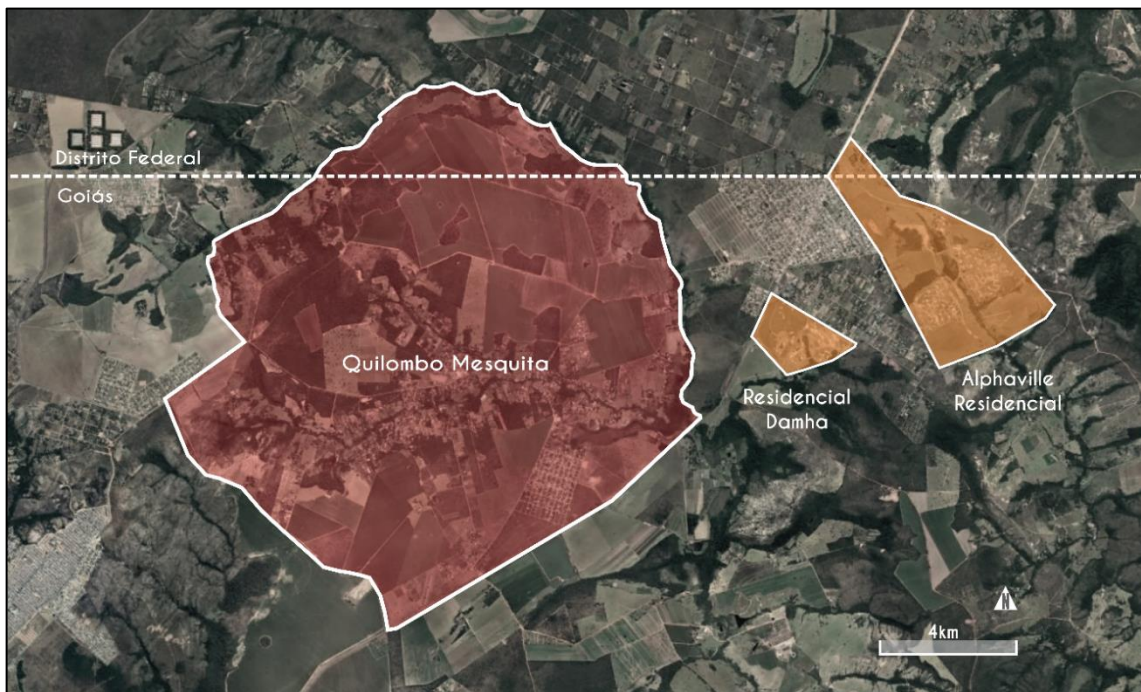
Fonte: autora

Nas últimas décadas estes modelos habitacionais inspirados no processo existentes nos subúrbios dos Estados Unidos ganharam espaço no tecido da cidade nesta direção centro-sul onde territórios rurais foram parcelados irregularmente para a formação destes condomínios. A configuração territorial corrobora com o conceito vendido por estes modelos de habitação de um condomínio com cenário habitacional construído em contraposição aos problemas da área urbana consolidada, e a financeirização deste conceito atrai construtoras e urbanizadoras do segmento de alta e média renda com atuação no mercado nacional com as dos condomínios citados anteriormente. (RESENDE, 2013)



Tendo a malha viária um papel importante nestes vetores de expansão e no direcionamento da contínua dispersão espacial e segregação, a relação existente entre as vias de ligação do território do Quilombo Mesquita com o restante da cidade podem contribuir com os impactos desta expansão nesta comunidade tradicional que atualmente se encontra numa zona periurbana. O território é cortado e margeado por duas importantes rodovias — DF 140 e GO 521 — que ligam os dois núcleos urbanos de expansão da Cidade Ocidental, áreas onde especulação imobiliária altera a dinâmica territorial.

**Figura 34** - Condomínios nas bordas do Território



Fonte: autora

Partindo da necessidade da observação da configuração urbana das cidades considerando o território e a especificidade rural afrodescendente — afrorruralidade — no contexto da expansão e evolução urbana da Cidade Ocidental e Distrito Federal. Este próximo tópico da pesquisa visa analisar a integração do território do Quilombo Mesquita na malha urbana da Cidade Ocidental, dado que este território tradicional tem em seu interior e vias adjacentes que também conectam o distrito do Jardim ABC e o centro urbano do município. Através da elaboração de mapas axiais pretende-se obter o valor de integração e conexão destas vias que são parte do território quilombola.

### 3.2.1 Sintaxe Espacial

Ao falar do espaço urbano e do contexto do território do Quilombo no conjunto em que se insere, será utilizado nesta análise como elemento para a leitura e análise do espaço o método da Sintaxe Espacial que teve início na década de 1980 com (HILLIER e HANSON, 1984). O método permite análises com foco na configuração espacial, identificando propriedades da malha urbana, sendo que os produtos gerados permitem identificar os espaços mais integrados no organismo relacionando esta integração com a concentração de circulação e movimento com influência direta na localização de solos atratores. Com isto, a configuração, por si só, acarreta uma diferenciação e hierarquização espacial, que pode reverberar em diversos aspectos socioespaciais. (SCHEIBE, PICCININI e BRAGA, 2015)

Segundo Medeiros (2014), a abordagem da Sintaxe Espacial (S.E.) ou Teoria da Lógica Social do Espaço considera um conjunto de conceitos, técnicas e ferramentas destinadas a um melhor entendimento do espaço e suas relações, gera subsídios que permitem ao pesquisador investigá-lo do ponto de vista das articulações urbanas, descreve possibilidades.

O mapa axial pode ser considerado como um esqueleto da cidade. As linhas representam a malha viária utilizada por veículos ou pedestres. As linhas axiais sintetizam todas as possibilidades de caminhos possíveis no sistema. Então, quanto mais linhas se cruzam, maior é a possibilidade de movimentação, maior é a integração. (ANDRADE, ANDRADE e LOUREIRO, 2016)

O mapa axial é obtido pela inserção, no sistema de espaços abertos, do menor número de linhas retas que passam através de todos os espaços convexos, sendo que todas as barreiras devem estar separadas entre si por linhas axiais, de modo que as linhas representem a malha viária utilizada por veículos e/ou pedestres - as linhas axiais representam todas as possibilidades de caminhos possíveis dentro do sistema. (ANDRADE, 2014)

Segundo Holanda (2012) os resultados de um mapa axial possibilitam a identificação do núcleo integrador da cidade, entendido aqui como o conjunto das linhas mais integradas do sistema. No geral, o núcleo integrador corresponde às áreas mais centrais, onde são encontrados os comércios, serviços, atividades institucionais

e atividades que necessitem ou se beneficiem do maior movimento de pessoas. Por, isto, neste estudo, utilizamos os mapas axiais para avaliar, com base no esqueleto da cidade, como foi se desenvolvendo o potencial agregador da Cidade Ocidental ao longo dos anos de crescimento.

Na busca de analisar a malha urbana da Cidade Ocidental através da modelagem com a sintaxe espacial foram usados dados atuais de imagem de satélite para entender a integração das vias do território do Quilombo Mesquita com o perímetro urbano da Cidade Ocidental e o bairro altamente densificado do Jardim ABC. Observando principalmente a densificação no entorno do Jardim ABC e no Residencial Dom Bosco e em empreendimentos urbanos como o em relação ao território quilombola.

Com isso, o intervalo temporal analisado neste estudo percorre 5 momentos da cidade com intervalo aproximado de 10 anos cerca de 20 anos antes da sua elevação à cidade e 20 anos após tal ocorrido. Através da modelagem com a sintaxe espacial foram usados dados atuais de imagem de satélite para entender a integração das vias do território do Quilombo Mesquita com o perímetro urbano da Cidade Ocidental e o bairro altamente densificado do Jardim ABC. Observando principalmente a densificação no entorno do Jardim ABC e no Residencial Dom Bosco e em empreendimentos urbanos como o Alphaville e Dhamas em relação ao território quilombola.

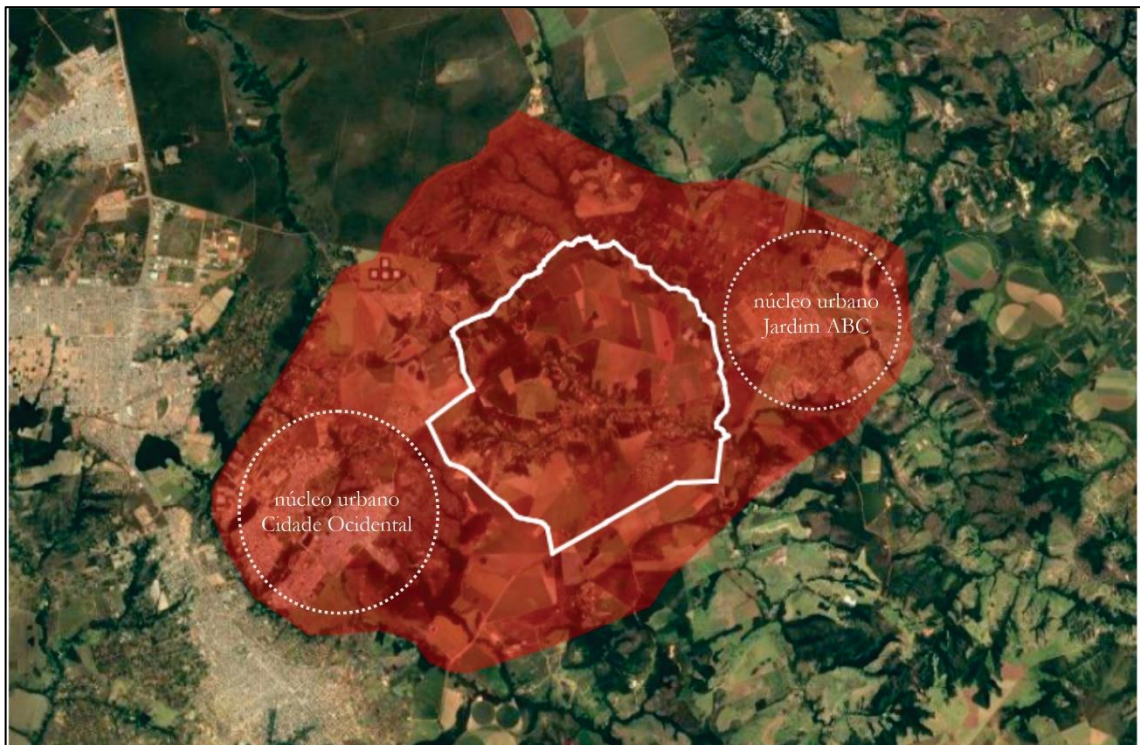
Este intervalo temporal se inicia em 1976 onde já é possível notar o núcleo urbano inicial da cidade, passando por 1986, 1996, 2006 e 2020. Estes intervalos de tempo foram escolhidos devido à disponibilidade de imagens de satélite com resolução necessária para demarcação das vias no mapa axial. As imagens obtidas são do Google Satellite através do *plugin Google Earth* com imagens históricas e Satélite *Landsat 5*.

Os intervalos de tempo analisados neste trabalho permitiram perceber a evolução da cidade no decorrer das décadas e as consequências no tecido urbano e na configuração com o crescimento destes empreendimentos. Tendo em vista a categoria de análise que este estudo pretende foram consideradas as vias que se encontram dentro destes condomínios, ainda que privativas, mas que impactam na malha na análise que se busca.

Para a obtenção das variáveis topológicas foram elaborados mapas axiais que são representações lineares da configuração espacial nos intervalos de tempos citados acima. Para tal foi utilizado o *Software QGIS®* onde através do *plugin Quick Map Service®* foram importadas as camadas de imagens de satélite para a representação visual das vias presentes na malha. As malhas elaboradas nesta etapa foram posteriormente processadas através do *plugin Space Syntax Toolkit®* e *DepthmapX 0.35®*

Para as análises e mapeamentos a serem realizados será admitido o território delimitado pelo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação publicado em Diário Oficial (INCRA, 2011) Onde foi gerado o perímetro territorial com base no memorial descritivo anexo ao documento do RTID onde constam as coordenadas geográficas dos pontos que compõe a poligonal estabelecida. Na área de abrangência estabelecida para as representações da malha viária admitiu-se um raio mínimo de 1,5 km da borda do território, tendo como objetivo maior nesta delimitação de abrange os núcleos urbanos densificados da Cidade Ocidental e do Distrito do Jardim ABC.

**Figura 35** - Área de abrangência do Estudo

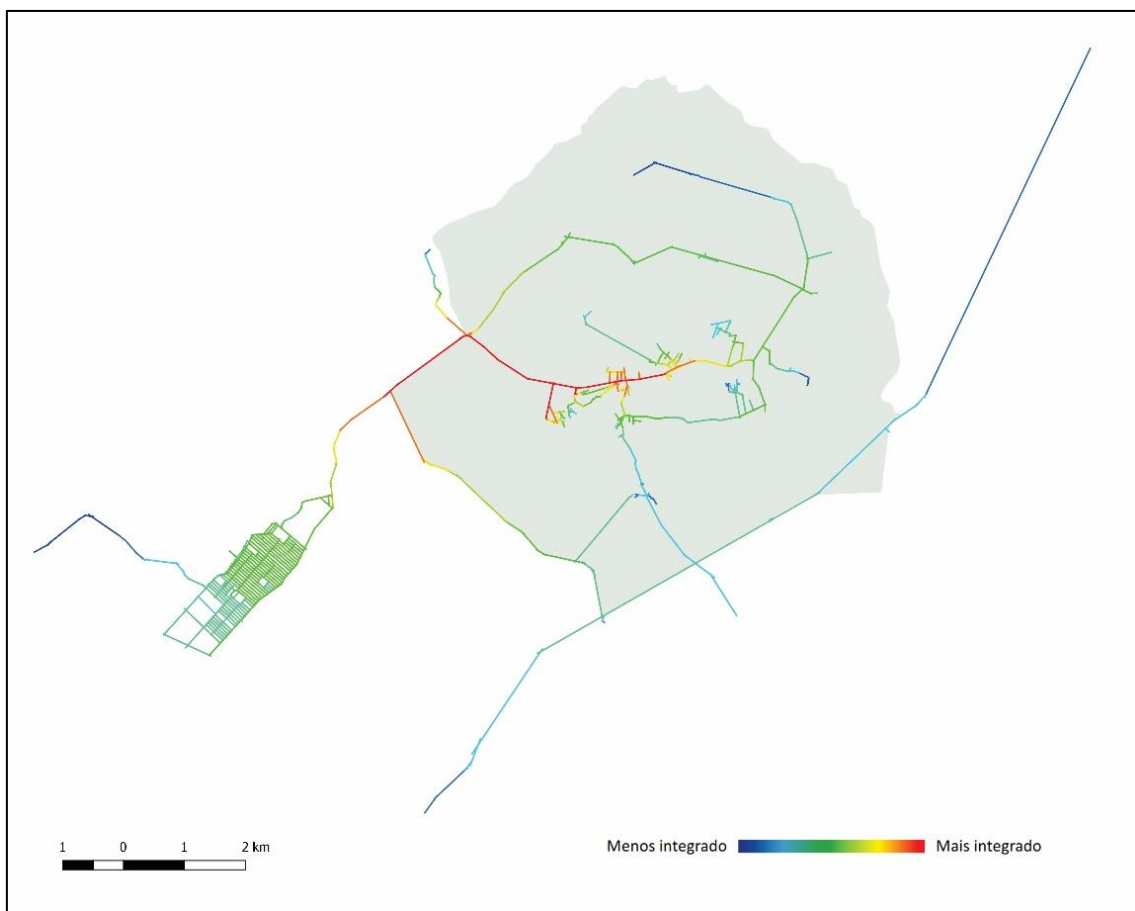


Fonte: autora

Os Mapas inseridos abaixo mostram os resultados obtidos da variável de integração Global (HH Rn), segundo (COELHO, 2017), a integração “é uma medida estreitamente relacionada às centralidades, pois indica o potencial de acessibilidade do sistema, ou seja, os locais com maior potencial para receber os fluxos, assumindo o papel de destino.” Nos mapas processados os maiores valores de integração possuem vias representadas em cores quentes e os menores valores em vias com cores frias.

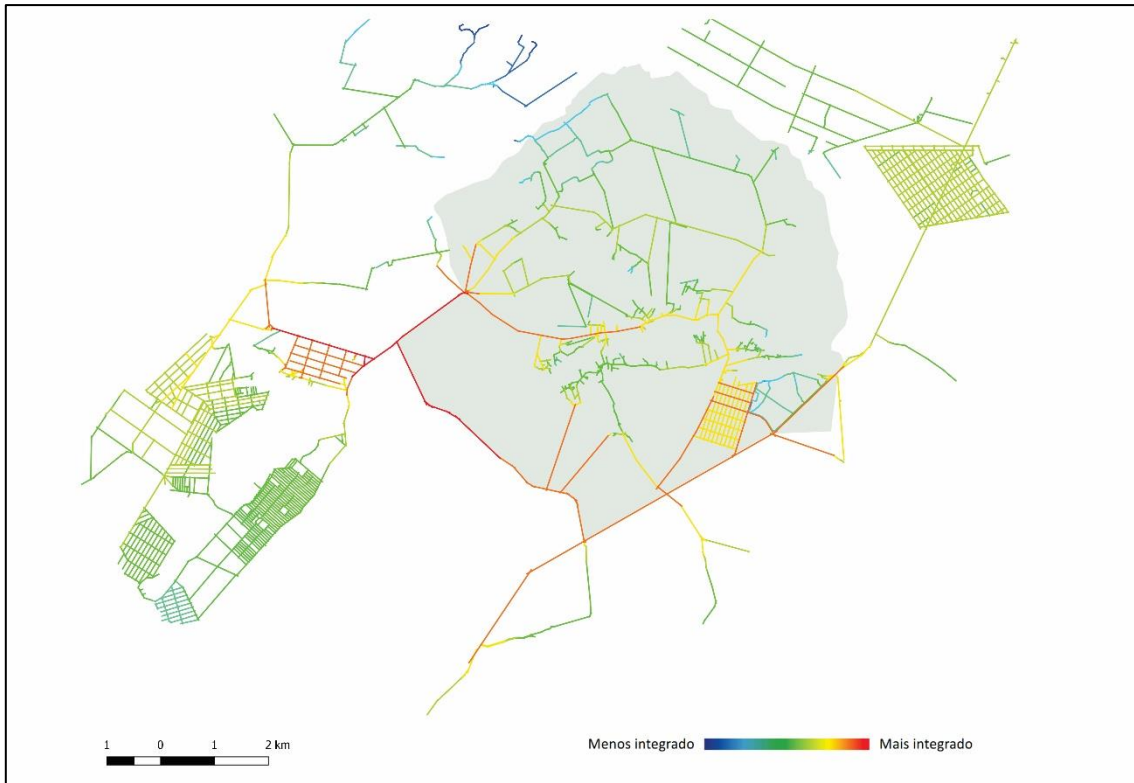
A medida de integração é pensada como a medida de movimento potencial de um segmento como destino, uma vez que a medida descreve sua acessibilidade ou a facilidade de se chegar a um segmento partindo de todos os outros segmentos. Diz respeito à distância relativa de uma linha (ou de um conjunto de linhas, tomada a média das medidas das linhas) em face das demais do sistema. Ela indica o menor ou o maior nível de integração entre as várias partes de um sistema em estudo. Essa integração também pode referir-se a uma linha axial específica (abstráida de uma rua ou avenida), em face do contexto onde ela se insere. (HOLANDA, 2012, pg. 112)

**Figura 36 - Mapa Axial de 1976**

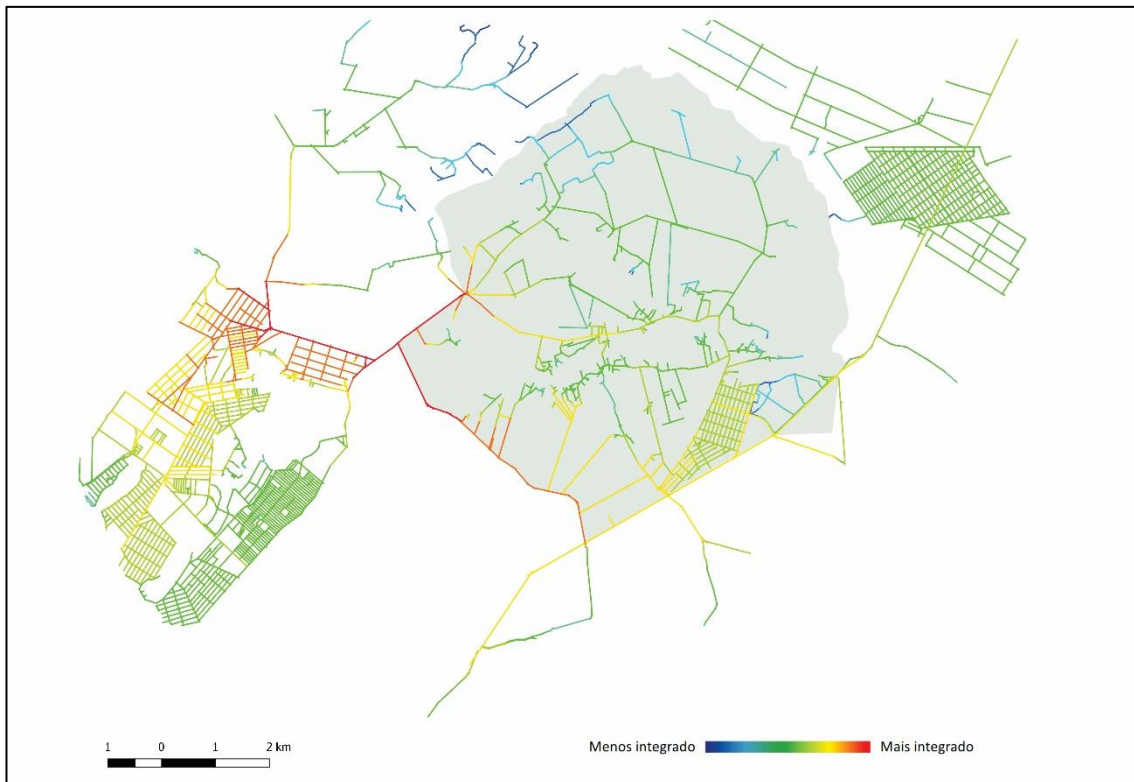


Fonte: autora



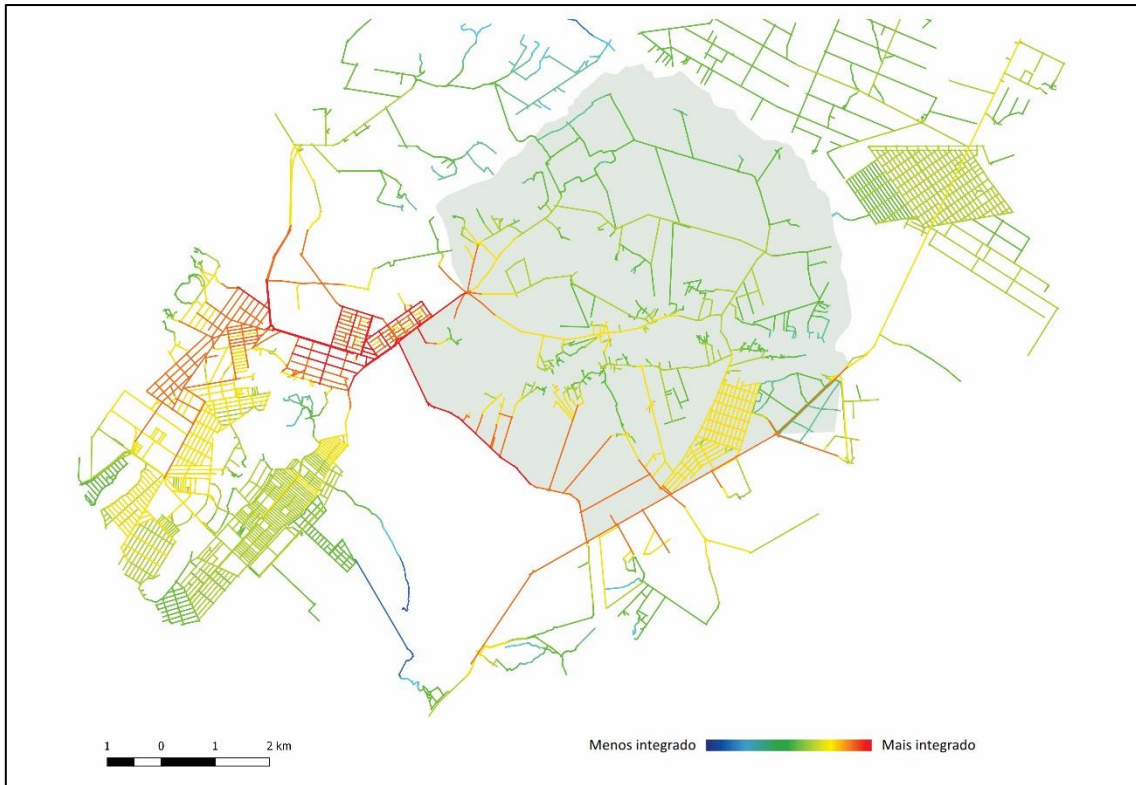
**Figura 37 - Mapa Axial de 1986**

Fonte: autora

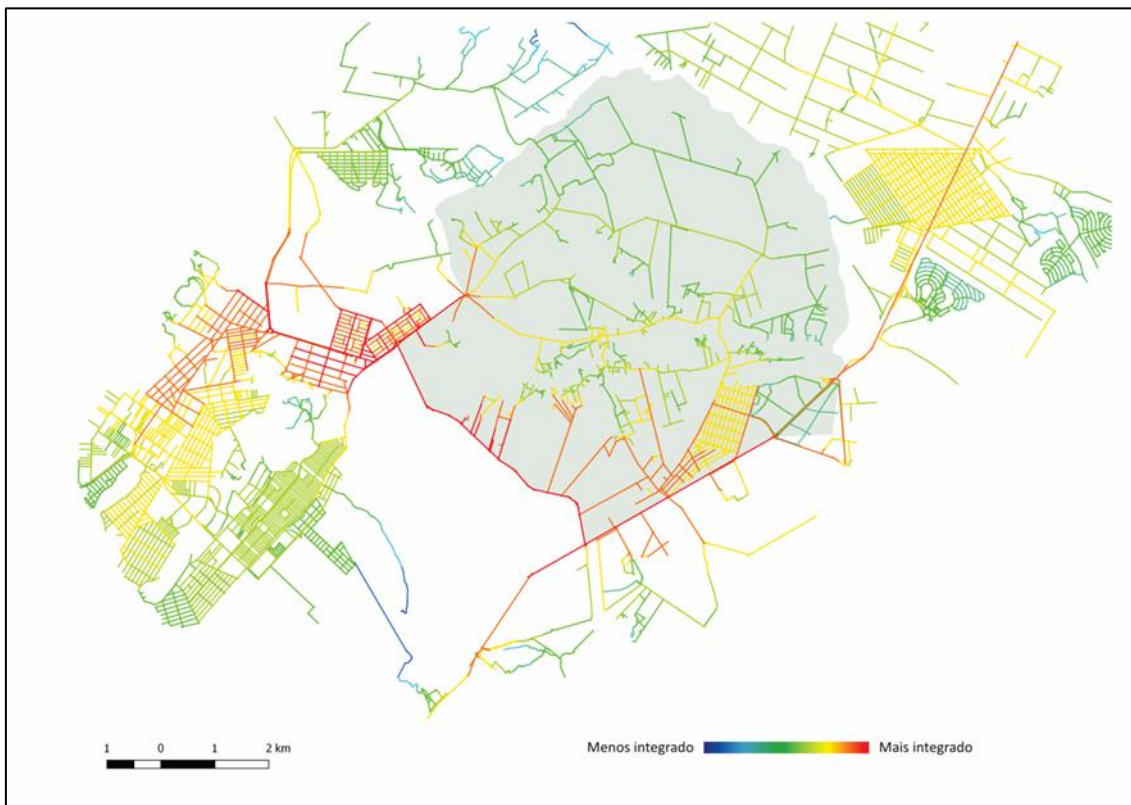
**Figura 38 - Mapa Axial de 1996**

Fonte: autora



**Figura 39 - Mapa Axial de 2006**

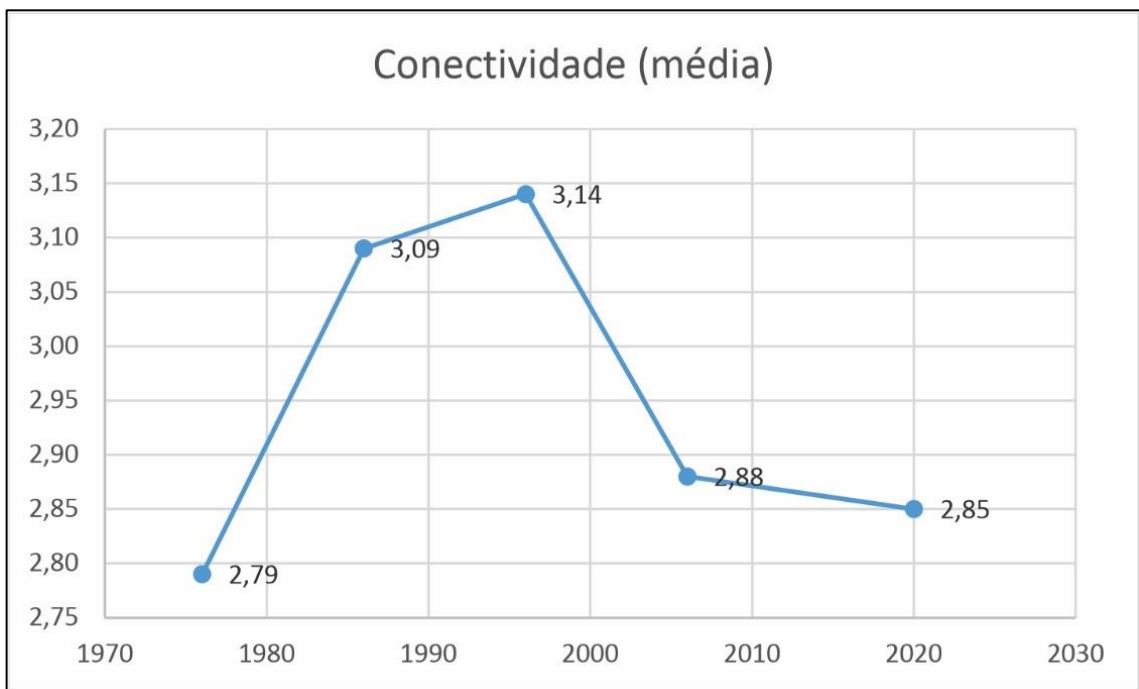
Fonte: autora

**Figura 40 - Mapa Axial de 2020**

Fonte: autora

Ao observar as representações da malha urbana ao longo dos anos, é possível perceber a ocupação e expansão de forma descontínua e não regular. Podemos observar ao longo dos anos o surgimento de condomínio na forma “espinha de peixe” e alguns sistemas em “grelhas” em ocupações dispersas em diversos pontos do tecido urbano sem conexão entre eles, onde vemos a formação de um tecido fragmentado. Este crescimento fragmentado e disperso ao longo da área sem planejamento anterior pode ser observado através das medidas de conectividade geradas através do processamento dos mapas. Até 1996, a conectividade do tecido vinha em crescente e em 2006, que é onde se pode observar o maior crescimento de condomínios fechados e não conectados com o tecido, este número vem em decréscimo deste então.

**Gráfico 7 - Conectividade Média**

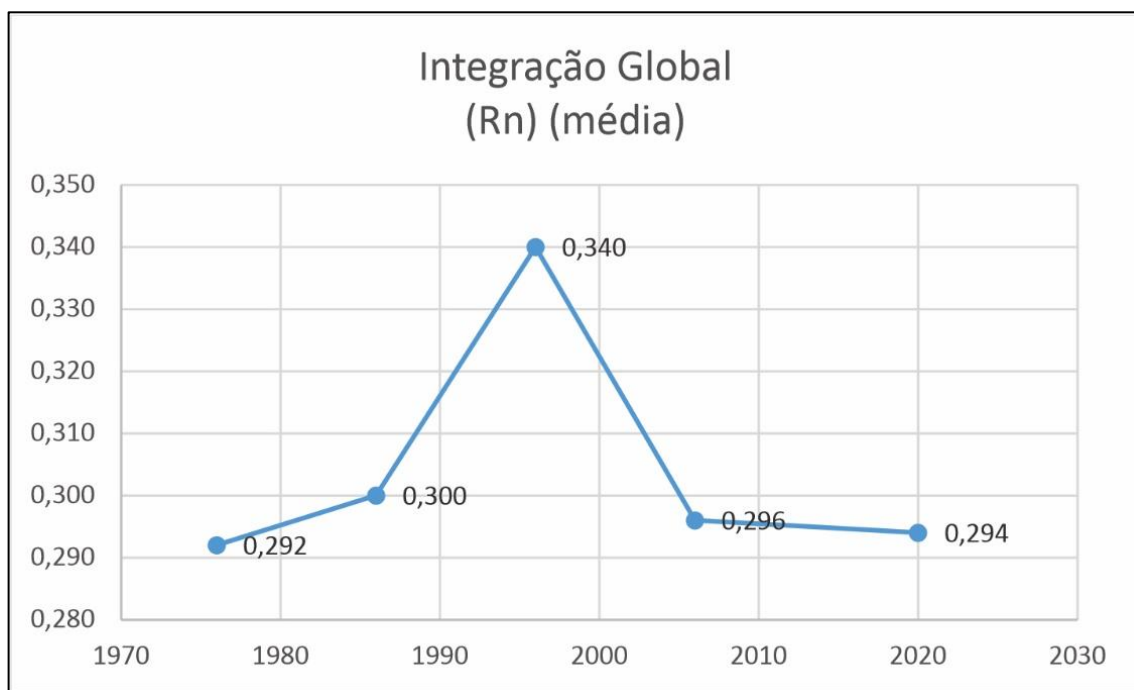


Fonte: autora

Em conformidade a Medeiros (2014), a integração global é uma medida de centralidade que indica, em um sistema, as linhas que podem ser mais facilmente alcançadas a partir das demais existentes no sistema, portanto, podemos interpretar este resultado da integração global como reforço deste. Portanto, indo ao encontro dos valores obtidos de conectividade média, temos os valores de integração global que também reforçam este caráter da evolução urbana de forma dispersa e sem

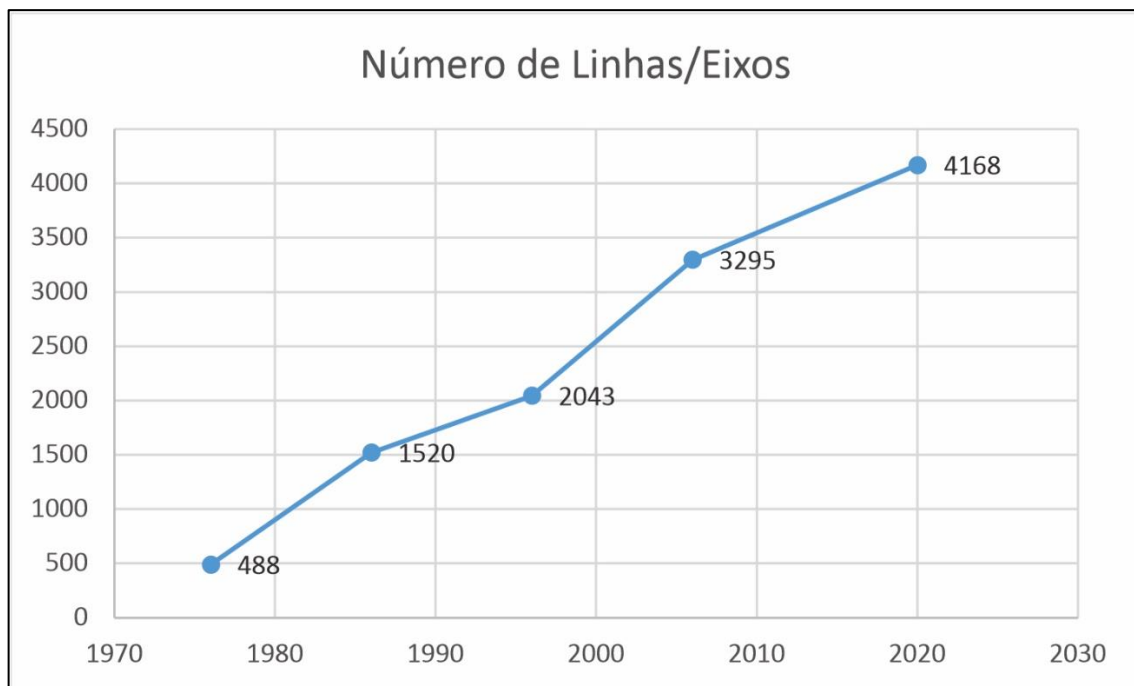
planejamento. Decrescendo de forma contínua ao passo do avanço dos condomínios privados no final da década de 1990 e início de 2000.

**Gráfico 8 - Integração Global**



Fonte: autora

**Gráfico 9 - Quantidade de Eixos**



Fonte: autora

E na expansão do município podemos perceber a crescente de expansão no número de eixos/linhas onde em 1976, o quantitativo era de apenas 485 e em 2020 este número foi para 4168 eixos. Mas boa parte destes eixos, como observado anteriormente se encontra em condomínios fechados sem conexão com o restante do tecido urbano. Contudo, para além da análise global da área delimitada, busca-se nestes dados de sintaxe espacial a análise das vias das bordas do território do Quilombo Mesquita e ao vermos a progressão do tempo nos mapas axiais que mostram a variável de integração percebemos o alto valor de integração das vias das franjas do território.

Apesar de ser uma importante rodovia que corta o território, a GO-251, em sua caracterização no território ao longo destas décadas analisadas, não possui um alto valor de integração no território, mas nas suas bordas e vias com um caráter menos estruturador, como a via Seis na borda sudeste do território. Esta via, por exemplo, tem seu valor aumentado conforme o passar das décadas aonde vão possuindo os maiores valores de integração do sistema.

Ademais, com o passar dos anos, a malha viária de um mesmo assentamento urbano tende a se transformar, por meio de acréscimo de novas áreas (bairros) ou intervenções viárias em locais preexistentes, o que igualmente produz mudanças nas relações espaciais. Portanto, de acordo com o padrão de desenho das ruas, é possível avaliar, a partir do “valor de integração” médio, que cidades apresentam melhores ou piores graus de facilidade de deslocamento, ou ainda como as médias se transformam ao longo do tempo, para um mesmo núcleo urbano, em direção a uma malha mais favorável ou não ao movimento. (MEDEIROS, BARROS e OLIVEIRA, 2011)

O território do Quilombo Mesquita é margeado e cortado por vias que teriam grande integração. Situado entre núcleos de adensamento, a expansão urbana tornou estas vias mais importantes e com maior nível de integração na malha urbana tendo a expansão ocorrido para as proximidades e adjacências quilombola. Percebe-se a confirmação da hipótese estabelecida sobre o alto índice de integração de forma significativa em um contexto urbano. Onde os surgimentos destes condomínios urbanos e natural expansão do perímetro urbano tem sido executada em direção ao território, como pode ser observado nos mapas inseridos

Visto que quanto maiores os valores de integração, maior acessibilidade e estando o Território do Quilombo estes dois vetores de expansão, isto cria uma potencialidade imobiliária nas franjas do território. Impactando diretamente na pressão imobiliária e especulação do território numa área de população socialmente vulnerável contra empreendimentos erigidos para a classe média, impactando diretamente na fragmentação e dissociação deste território tradicional de reminiscência quilombola.

No contexto de comunidade quilombolas, com a especulação ocorrendo nas adjacências periurbanas dos seus territórios, ocorre a desarticulação das tradicionais formas de uso e ocupação do território, alterando consideravelmente os valores estabelecidos, tanto os materiais, quanto sociais e simbólicos. Neste modo de urbanização conduzida pela iniciativa privada não se espera que — guiados pela financeirização do espaço — as empresas incorporem demandas do contexto socioeconômico dos territórios, principalmente ao se considerar as relações de poder existentes.

Portanto, ao se considerar os avanços do processo de urbanização neoliberal e o processo de formação dessa nova organização socioespacial, este cenário de dispersão urbana que possibilita a exploração habitacional das áreas periféricas aos núcleos urbanos é extremamente lucrativa para o mercado imobiliário e da construção civil. A instalação de condomínios de luxo na porção sul de Brasília, mais especificamente na Cidade Ocidental, encontra balizada na lógica da lucratividade encontra subsídios para sua atuação nos planos de ordenamento territoriais que permitem a implantação de empreendimentos imobiliários no tecido urbano de forma continuada.

### **4.3 Políticas Territoriais e o Quilombo Mesquita**

Segundo Saule Junior e Rolnik, (2001), durante a década de 1970, durante o intenso desenvolvimento e processo de urbanização no Brasil, se disseminava o processo de institucionalização do planejamento urbano na tentativa dos governos de conceberem padrões eficientes para a organização do espaço. Na busca da definição de um modelo de cidade ideal, a partir principalmente dos zoneamentos na época, estas políticas urbanas pensavam em promover o desenvolvimento integrado e o equilíbrio das cidades frente ao processo acelerado de crescimento das cidades no

território brasileiro. Utilizando diversos índices como taxas de ocupação, coeficientes e dimensionamentos de lotes, estes zoneamentos traziam uma visão tecnocrática da legislação urbanística.

Durante alguns anos este padrão de planejamento das cidades através de uma leitura centralizadora e tecnocrática distanciava a realidade das cidades do desenvolvimento das políticas, onde os planos burocraticamente estabelecidos desconsideravam a heterogeneidade e pluralidade contidas no território e distanciavam a gestão do planejamento das cidades. Este distanciamento gerava um desequilíbrio administrativo aonde de “um lado os planos reiteravam os padrões, modelos e diretrizes de uma cidade racionalmente produzida, de outro o destino da cidade era negociado, dia a dia, com os interesses econômicos, locais e corporativos.” (SAULE JUNIOR e ROLNIK, 2001, p. 29)

Neste contexto o planejamento urbano tecnocrata ignora as potencialidades e ameaças existentes no território composto de forma heterogênea e trata a cidade como um objeto puramente técnico onde a função de legislar sobre a cidade tem somente a função geradora de parâmetros e padrões que atendam de forma eficiente o funcionamento e desenvolvimento da cidade. A institucionalização de um modelo hegemônico e tecnocrático no planejamento urbano ignora os conflitos, desigualdades e discrepância existentes nas relações estabelecidas dentro de um contexto socioespacial em detrimento das camadas mais populares e favorecimento de interesses econômicos particulares. (MOYSÉS, 2005)

Nos anos de 1980, com a emergência de movimentos sociais urbanos, foram surgindo apontamentos sobre este modelo de gestão e planejamento do território a partir da observação das desigualdades socioespaciais nos municípios brasileiros com o predomínio do valor do capital sobre a prática social. Com o surgimento deste Movimento da Reforma Urbana foi pautada a necessidade de entender e legislar com base na cidade real abrangendo diversos setores da sociedade buscando propor instrumentos urbanísticos de ordenamento do uso do solo que compreendesse a cidade como um espaço produzido por diversos agentes devendo-se abarcar todos através das políticas territoriais.

Segundo Libório (2017), em 1988, a Constituição Federal – nos Artigos 182 e 183 – trouxe a previsão explícita do direito urbanístico atribuindo ao município a competência privativa para executar a política urbana e a ordenação do território. E mais tarde o Estatuto da Cidade, regulamentado através da Lei Federal n.º 10.257 de



julho de 2001, constitui as diretrizes gerais da política urbana no Brasil. Através do estabelecimento das normas de ordem pública e de interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo. O Estatuto da Cidade prevê que as políticas territoriais necessitam atender às diretrizes como a de combater a especulação imobiliária, da gestão democrática da cidade, da implementação do direito a cidades sustentáveis, da promoção da regularização urbanização e regularização fundiária das áreas urbanas ocupadas pela população de baixa renda.

Neste atual exercício das políticas urbanas, os entes governamentais precisam considerar todos os aspectos que abrangem a ocupação e uso dos territórios que, como política pública, devem ter como um dos objetivos garantir a justiça social no desempenho das atividades e funções da cidade à todas as parcelas populacionais de forma igualitária. As políticas urbanas estruturam o modo de organização das cidades ordenando os espaços através de objetivos e diretrizes considerando a realidade urbana, os aspectos geográficos, sociais e econômicos na organização do território, bem como o crescimento e desenvolvimento urbano a fim do desenvolvimento das funções sociais da cidade, e a garantia do bem-estar dos habitantes.

Como princípio constitucional da política urbana, tanto o planejamento quanto a gestão das cidades devem preconizar a garantia das funções sociais da cidade ordenando o seu pleno desenvolvimento, protegendo o direito à cidade para qualquer grupo social. A função social da cidade está associada aos interesses dos habitantes da cidade, dado que pode ser um bem comum deve buscar o acesso pleno aos serviços, equipamentos e espaços públicos, sistemas de transporte e mobilidade, infraestrutura urbana e acesso à habitação de forma igualitária pela população. (BRASIL, 2001)

Em conformidade ao Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), a função social da cidade deve ser estabelecida através dos instrumentos de planejamento urbano como os planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e os planejamentos para as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. E dentro destes instrumentos de planejamento territorial o Plano Diretor — PD — desenvolvido pelos municípios é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana das cidades brasileiras. Devendo explicitar de forma clara qual o objetivo da política urbana pretendida e devendo considerar no seu planejamento o contexto histórico da ocupação do território e de regional.

O plano diretor deve englobar todo o território dos municípios estabelecendo o destino específico que planeja para as diferentes regiões da cidade, justificando os objetivos e estratégias adotadas. Sendo parte integrante do processo de planejamento municipal, o PD determina a divisão destas regiões em um macrozoneamento segundo o interesse de uso de cada uma destas. A elaboração do PD é um instrumento obrigatório para os municípios com população acima de 20.000 e também para os municípios situados em regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas; em áreas de interesse turístico; ou em áreas sob influência de empreendimentos de grande impacto ambiental.

Conforme o IBGE<sup>59</sup>, o município da Cidade Ocidental tem uma população atual estimada em 74.370 pessoas, além de estar situado na região metropolitana de Brasília que o enquadraria nos quesitos de elaboração de um Plano Diretor para a cidade. O Plano Diretor em vigência na cidade data de 05 de maio de 2016, contudo existe um plano anterior da cidade publicado no ano de 2009. Este primeiro plano diretor da cidade faz parte de um projeto da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Goiás em parceria com o Ministério da Integração Nacional, onde foi criado um grupo de trabalho para elaborar os Planos Diretores dos 15 municípios de Goiás da RIDE-DF, incluindo o planejamento territorial da Cidade Ocidental

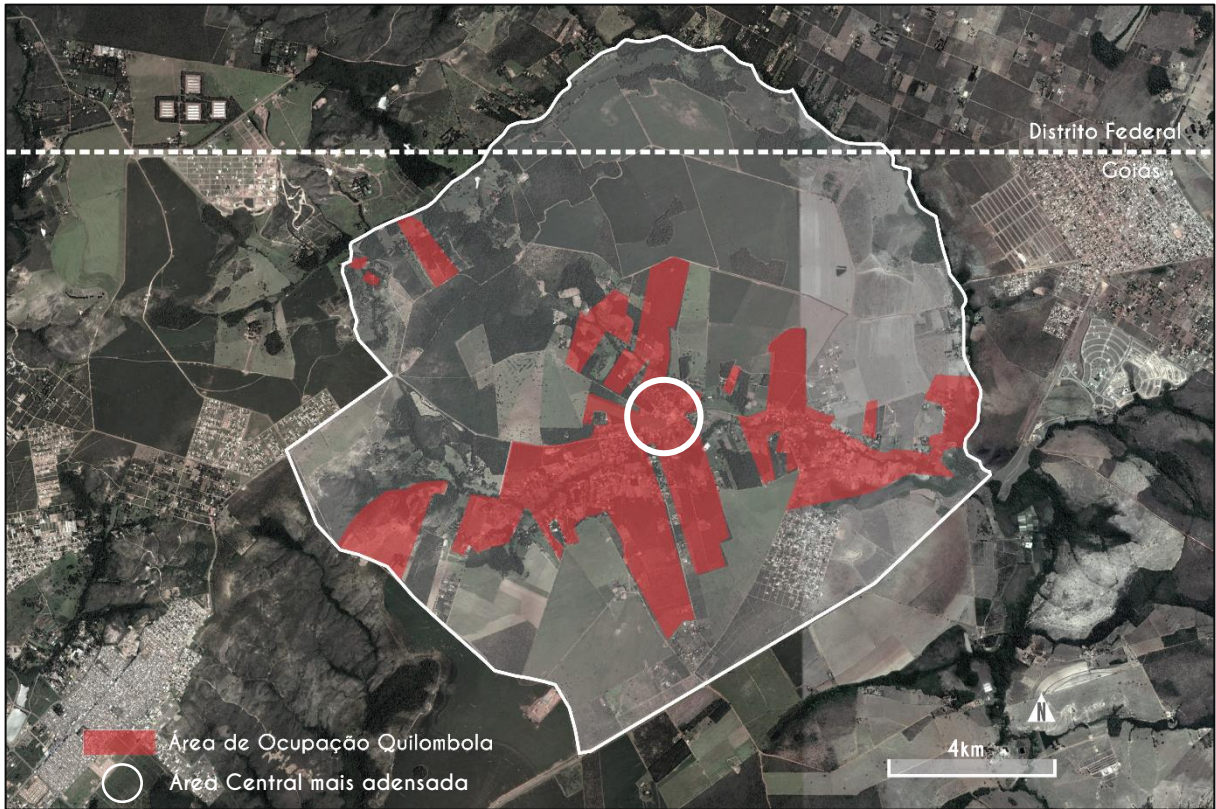
No ano de publicação do Plano Diretor de 2009, o Quilombo Mesquita havia sido reconhecido como uma Comunidades Remanescente de Quilombo pela Fundação Cultural Palmares há 3 anos, em 2006, e os estudos do relatório técnico para delimitação do território haviam sido iniciados. Ainda que não houvesse a delimitação do território no ano de publicação deste PD, foi demarcada a poligonal do território na imagem obtida deste planejamento territorial para estabelecer uma base de comparação com a área do território posteriormente delimitada pelo INCRA em 2011.

Neste PD do ano de 2009 observa-se que a área quilombola do Mesquita compreendida neste planejamento é a centralidade mais adensada do quilombo onde estão localizadas a Igreja de Nossa Senhora da Abadia, a Escola Pública Aleixo Pereira Braga, a sede da associação AREME e alguns pequenos comércios, uma área estritamente diminuta que não contempla a realidade deste território.

---

<sup>59</sup> Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/cidade-ocidental/panorama>. Acesso em 17 de janeiro de 2023

**Figura 41 - Área central do Quilombo**



Fonte: autora

**Figura 42 - Área Central do Quilombo Mesquita**



Fonte: Valmor Pazos Filho



Figura 43 - Pontos de Referência da Área Central do Quilombo Mesquita



Escola Aleixo Pereira Braga



Associação de Moradores Quilombolas



Igreja Nossa Senhora de Abadia

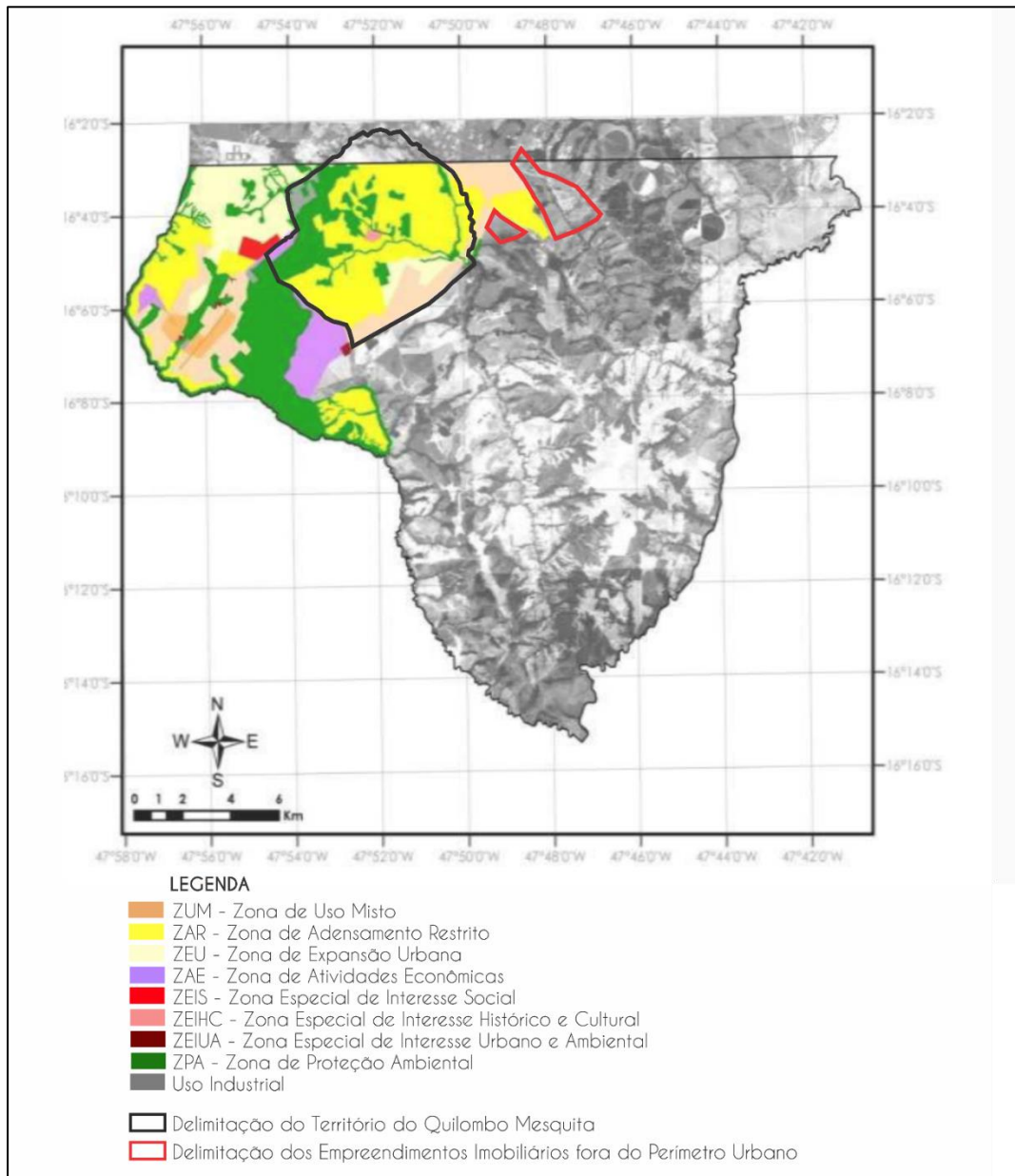
Casarão de Aleixo Braga



Fonte: autora

A área central quilombola é definida no PD de 2009 como Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural — ZEIHC que “objetiva a preservação, recuperação e valorização do Patrimônio Cultural, em consonância com o disposto no inciso XII do Artigo 2.º do Estatuto da Cidade [...] respeitando e reconhecendo os valores culturais e os territórios tradicionais, em especial o quilombola de Mesquita” (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2006). Esta zona prevê uma ocupação e uso do solo de baixa densidade de ocupação do solo tendo como objetivo a preservação da paisagem local e com os usos econômicos de pequeno porte mesclados às habitações.

**Figura 44 - Plano Diretor de 2009**



Fonte: Pescatori, 2017. Trabalhado pela autora



A maior parte da área atualmente delimitada como Quilombo Mesquita é definida neste PD de 2009 como Zona de Adensamento Restrito, que previa parcelamentos “com características de usos urbanos de baixa densidade”, permitindo implantação de loteamentos dentro desta área. Esta definição que favorece empreendimentos residenciais e loteamentos na maior área do Quilombo Mesquita permanece no PD atual, publicado em 2016, ainda com a posterior publicação em 2011 do RTID e definição da poligonal do território do Quilombo Mesquita pelo INCRA.

Os grandes empreendimentos residenciais inseridos na região — Damha Residencial e Alphaville Brasília — não tiveram sua implantação e impactos considerados neste primeiro planejamento devido à época de finalização dos estudos para este planejamento urbano ter sido enquanto os empreendimentos ainda estavam em fase de elaboração. Neste PD, as áreas em que estariam futuramente localizados estes empreendimentos estão fora da área de perímetro urbano delimitado neste PD da Cidade Ocidental, ambos estão localizados em macrozona rural sendo assim suas implantações estão completamente em desacordo com a Política Urbana estabelecida na época.

**Figura 45** - Alphaville Brasília



Fonte: Alphaville, 2020<sup>60</sup>

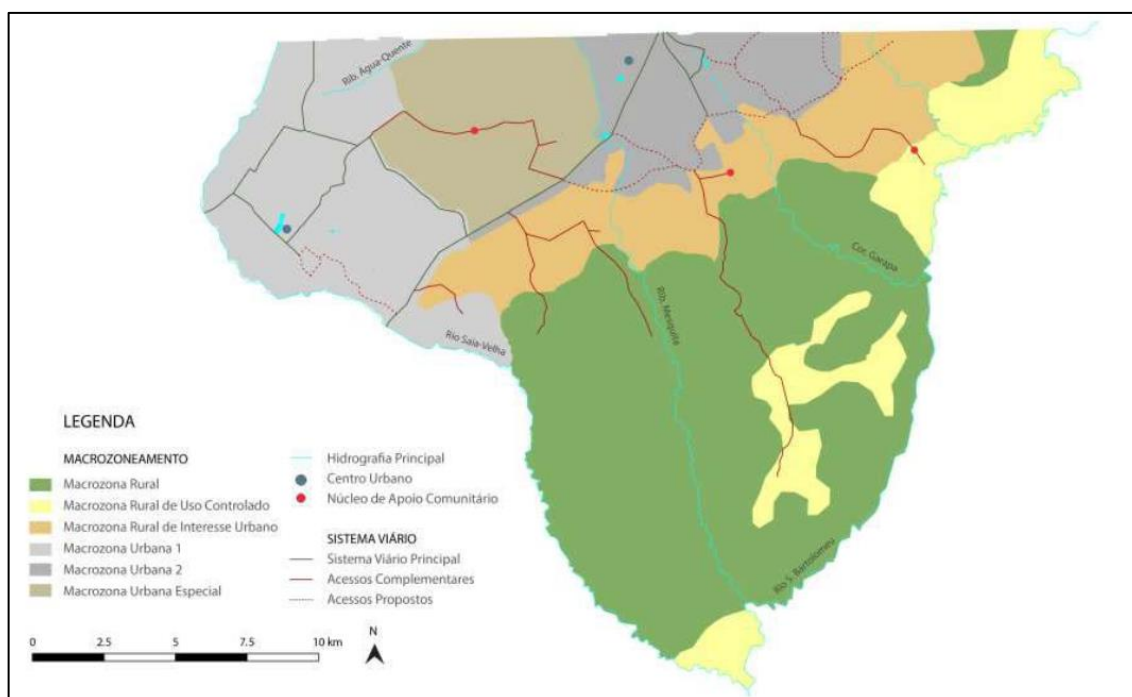
---

<sup>60</sup> Disponível em <https://www.alphaville.com.br/cidade-alpha/planalto-central>. Acesso em 15 de janeiro de 2023



O Alphaville Brasília foi inaugurado em 2010 e é um dos maiores projetos da empresa Alphaville Urbanismo em todo o Brasil. Composto por diversos empreendimentos menores com denominações diferentes na mesma área, o projeto prevê uma implantação de mais de 20 milhões de metros quadrados ao longo de 12 anos, comercializando o conceito de ser uma ‘verdadeira cidade planejada’<sup>61</sup>. Além dos residenciais e dos clubes de lazer, o Alphaville Brasília tem espaços para mais de 40 pontos comerciais. Segundo a empresa, projeta-se um núcleo urbano ‘autossuficiente e moderno’, um ‘grande complexo urbanístico’, um ‘bairro planejado’ sendo o início de um ‘polo de desenvolvimento urbano na região’.

**Figura 46 - Revisão do Plano Diretor**



Fonte: Pescatori (2017)

Contudo, ainda que estivesse em total desacordo com o proposto no PD de 2009, o Alphaville Brasília foi considerado pela Prefeitura da Cidade como uma oportunidade de geração de emprego, renda e arrecadação fiscal<sup>62</sup>, como o outro

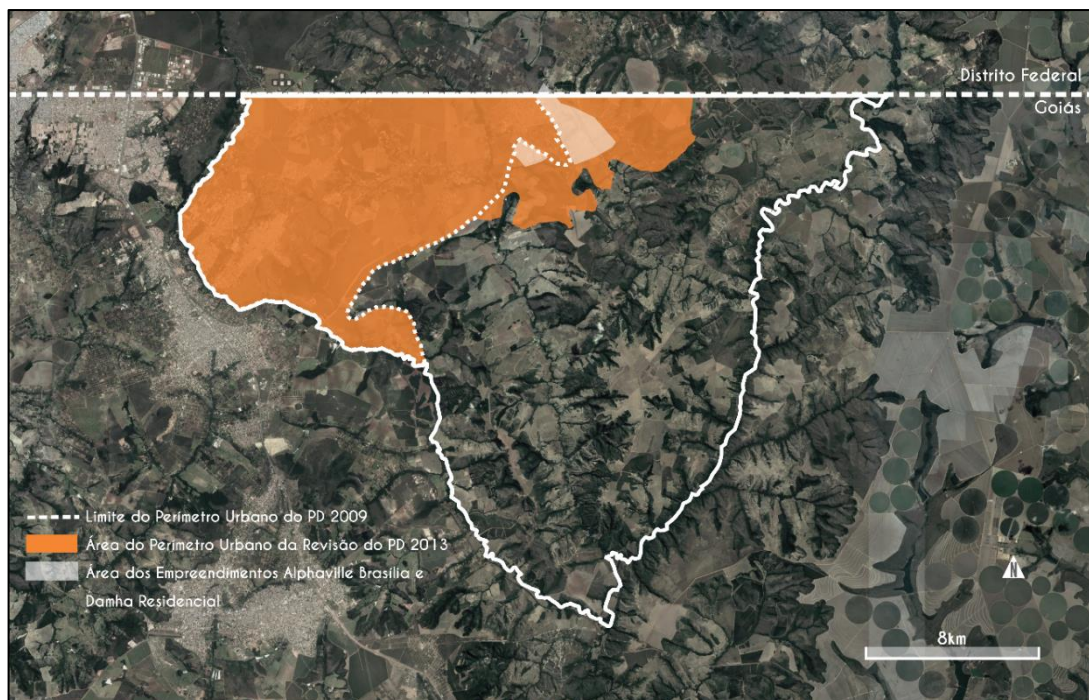
<sup>61</sup> Informações obtidas através do site oficial da empresa <https://www.alphaville.com.br/cidade-alpha/planalto-central>. Acesso em 15 de janeiro de 2023

<sup>62</sup> O valor total previsto do investimento é de R\$ 917 milhões na área ao longo dos anos, com a geração de 75 mil empregos diretos e indiretos, além de uma população total (residente e flutuante) de mais de 200 mil pessoas. Em entrevista para o Jornal de Brasília na época o prefeito da Cidade Ocidental afirma a grande aposta para o desenvolvimento, geração de renda e valorização da cidade e das regiões vizinhas. (JORNAL DE BRASÍLIA, 2012)

empreendimento de mesmas características, o Damha Residencial. Portanto, as duas construtoras responsáveis pelos empreendimentos do Alphaville Brasília e do Damha Residencial financiaram a revisão do Plano Diretor de Cidade Ocidental requerida pelo Ministério Público de Goiás que foi realizada pela empresa Technum Consultoria S.A. e concluída no ano de 2013 buscando adequar o PD ao seus fins.

Esta revisão do Plano diretor de 2009, que foi apresentada no ano de 2013, ampliou o perímetro urbano da cidade e também incorporou as áreas dos dois empreendimentos neste perímetro urbano da Cidade Ocidental. Conforme Pescatori (2017), as próprias diretrizes e parâmetros de urbanização que são utilizados pela empresa Alphaville Urbanismo S.A. foram utilizados nas orientações do PD e das leis complementares orientando a macrozona urbana em que os empreendimentos estavam inseridos. Portanto, nesta revisão do plano diretor estes empreendimentos imobiliários estavam uma macrozona anteriormente definida como rural no PD 2009.

**Figura 47** - Diferença do perímetro urbano do PD 2009 e a revisão do PD 2013



Fonte: autora

Além do alargamento do perímetro urbano da Cidade Ocidental, as alterações realizadas no Plano Diretor referem-se a subdivisão da macrozona urbana anterior em três macrozonas urbanas distintas. A Macrozona Urbana I refere-se à área do núcleo urbano original da Cidade Ocidental, a Macrozona Urbana II refere-se à área do outro núcleo urbano da cidade do Jardim ABC, onde se localizando os empreendimentos

citados e a Macrozona Urbana III que correspondente ao território do Quilombo Mesquita delimitado pelo INCRA em 2011. E a outra alteração estabelece novas zonas de uso para as áreas onde estão os condomínios, como a denominada Zona de Uso Residencial — ZUR que “é definida por áreas para a consolidação de ocupações de caráter predominantemente residencial, onde é admitido uso residencial, com habitações individuais inclusive em condomínio urbanístico” (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016a, p. 35)

Quando o Ministério Público do Estado do Goiás solicita a revisão do Plano Diretor da Cidade Ocidental, esta não foi feita analisando criticamente a implantação e impactos deste empreendimento no uso e ocupação do solo. A revisão foi feita conforme a agenda do mercado imobiliário adequando a política urbana aos interesses especulativos privados. Neste processo de replanejamento do Plano Diretor e das políticas públicas pensadas para a cidade, as diretrizes de ordenamento da Cidade Ocidental se adequaram ao processo de dispersão urbana e se alinharam com as ideias expansionistas da urbanização e metropolização lucrativa do capital imobiliário que avança em direção aos territórios rurais.

Em 2007 a empresa Alphaville Urbanismo S.A. adquiriu a primeira fazenda na área rural da Cidade Ocidental para a futura implementação do seu empreendimento imobiliário. O condomínio que conta com uma previsão de 5.430 habitantes tem a configuração de um parcelamento de solo em área rural com dinâmica de uso urbana. E o Plano Diretor de 2009 problematizava o crescimento urbano desordenado da cidade e estabelecia como uma de suas diretrizes de Política Urbana a contenção destes parcelamentos nas terras rurais:

**Art. 15º, II - Estancamento definitivo do processo de parcelamento do solo, incorporando sucessivamente glebas rurais aos usos urbanos**, sem considerar a dinâmica demográfica e socioeconômica do município, seu meio físico e os requisitos legais quanto à preservação ambiental

**Art. 16º, IV. Controlar a expansão urbana e a ocupação e o uso do solo de modo a adequar o desenvolvimento da cidade e o seu adensamento às condições do meio físico**, potencializando a utilização das áreas bem providas de infraestrutura, prevenindo e/ou corrigindo situações de risco ou sobrecarga, evitando o adensamento nas áreas desarticuladas, evitando a ocupação nas áreas de preservação ambiental e preservando os chacreamentos. [grifo nosso] ( GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2006) apud (PESCATORI, 2017, p. 12)

Contudo, a revisão realizada legitima estas áreas de condomínios residenciais horizontais de alto padrão estabelecidas no perímetro de áreas rurais sem infraestrutura urbana existente adequadas que suportem a sua implantação. A produção do espaço urbano e das diretrizes urbanísticas quando definidas com alinhamento ao atendimento dos objetivos do promotor imobiliário privado dificultam a pleno atendimento das diretrizes que baseiam o planejamento das cidades. Sem observância ao atendimento das condições do meio físico e da infraestrutura, além da dinâmica demográfica da cidade, o Plano Diretor pode não garantir uma política territorial que evite as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Apesar destes loteamentos imobiliários terem como uma das estratégias principais o uso do discurso da sustentabilidade onde “as noções de sustentabilidade e de harmonia com a natureza têm grande destaque na venda do estilo de vida proposto [...] criado um plano coerente com as forças e condições de mercado, mas baseados nos princípios do desenvolvimento sustentável”. (RESENDE, 2013, p. 138) Os impactos da dispersão da população têm claras implicações nos custos sociais, econômicos e ambientais onde a expansão urbana em áreas suburbanas impulsionada por uma visão utilitarista e capitalista do território pode conduzir a cidade, em grande parte dos casos, a um processo de insustentabilidade ambiental através de práticas ambientais predatórias.

Segundo Cisotto (2009) esse padrão de urbanização se espalha geralmente em direção às áreas periurbanas onde antes acontecia principalmente a produção agrícola e/ou se localizavam as áreas remanescentes de vegetação nativa, e no caso da Cidade Ocidental isto se verifica devido a sua característica rural e presença de áreas de preservação ambiental. A possibilidade dos impactos ambientais negativos incide de maneira mais predatória em uma comunidade tradicional como o Quilombo Mesquita devido à sua relação de subsistência com a terra e os recursos ambientais. E a vulnerabilidade socioeconômica também é um agravante neste cenário de práticas ambientais predatórias, contudo, neste aspecto consideramos a comunidade do Quilombo Mesquita, mas também parte da população do município que se caracteriza como baixa renda, como no Loteamento Jardim Edite já visto.

Em 2021, segundo o IBGE<sup>63</sup>, o município da Cidade Ocidental tem uma população atual estimada em 74.370 pessoas, onde 1/3 da população recebe menos de ½ salário mínimo per capita e quase 70% da renda do município vem de fontes externas. Em 2019 possuía uma área urbanizada de apenas 18,13 Km<sup>2</sup> e em 2010 somente 55,4% dos domicílios possuía esgotamento sanitário adequado. E a economia na cidade tem como base a agricultura e a pecuária com a criação de gado bovino de corte e leite, o cultivo de soja e a produção de doces de marmelo. (INCRA, 2011)

A Cidade Ocidental tem características de um município de periferia metropolitana de baixa renda e baixa produção econômica interna, que tem um histórico atrelado ao processo de urbanização e crescimento populacional de sua metrópole. O processo de urbanização de Brasília e o vetor de crescimento centro-sul que se amplia em direção à sua periferia não se articulam com o desenvolvimento econômico sustentável e preservação das suas características rurais. E o planejamento urbano proposto pela prefeitura do município não consegue atingir completamente os objetivos que deveriam ser garantidos com o Estatuto da Cidade, pois o poder público corrobora os interesses do setor privado em suas políticas públicas em detrimento de grupos sociais, como a comunidade quilombola do Mesquita.

#### **4.3.1 O Plano Diretor Atual**

O Plano Diretor vigente da Cidade Ocidental data de 5 de maio de 2016 e os estudos para o seu planejamento são baseados na revisão do Plano Diretor realizada em 2013. No documento da Ata de Publicação Oficial, na descrição do corpo técnico responsável pelo desenvolvimento do PD, consta a equipe da Technum Consultoria, empresa contratada pelas empresas responsáveis pelos empreendimentos Damha Residencial e Alphaville Brasília para a revisão do Plano Diretor. (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016a)

Isto posto, o zoneamento do plano diretor de 2016 propõe a mesma divisão de macrozonas que foi proposta pela Revisão do Plano Diretor em 2013, em seis macrozonas, sendo três destas de classificação rural e três destas de classificação

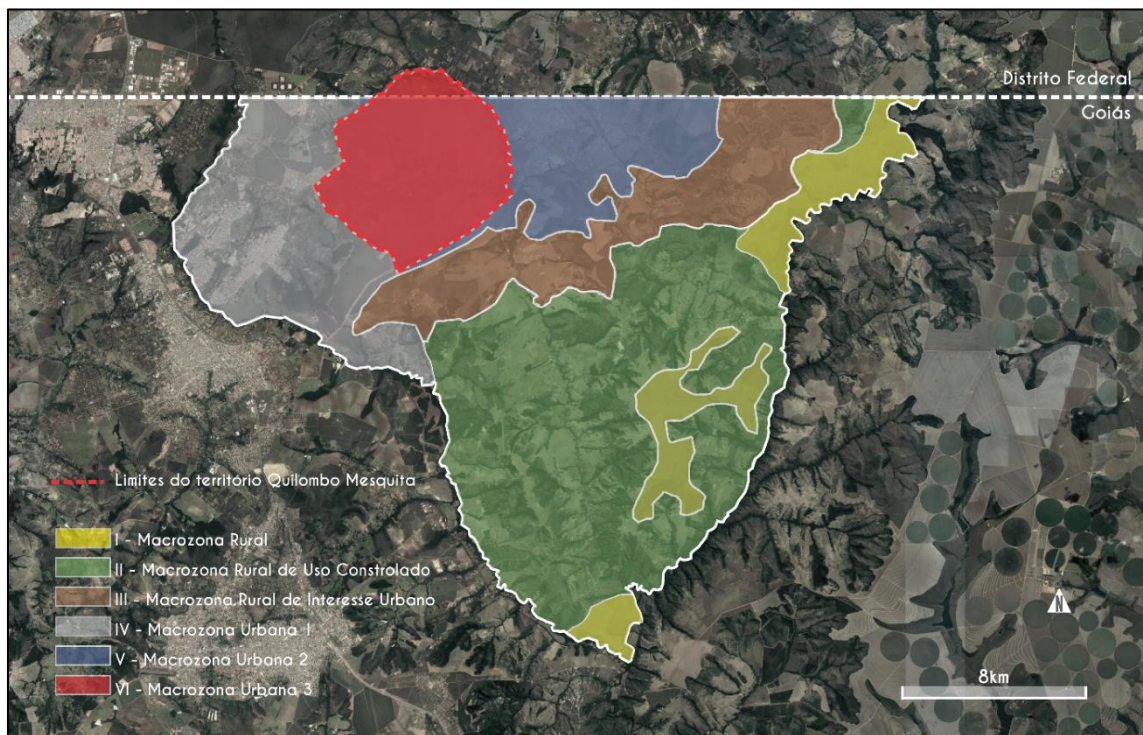
---

<sup>63</sup> Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/cidade-ocidental/panorama>. Acesso em 17 de janeiro de 2023



urbana. Devido à baixa taxa de urbanização na cidade as macrozonas definidas como rurais concentram a maior parcela do território, contudo, existe uma macrozona rural classificada como Macrozona Rural de Interesse Urbano — MRIU. Esta área é uma zona de transição entre a porção do território com uso estritamente rural e a área urbana, sendo uma área adjacente à macrozona urbana onde estão os maiores empreendimentos urbanos do município. Segundo o texto do plano diretor, esta área “corresponde às áreas rurais do município que possuem vocação para o desenvolvimento de novos eixos de expansão urbana.” (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016a, p. 8)

**Figura 48** - Plano Diretor da Cidade Ocidental de 2016



Fonte: autora. Base dos dados: Prefeitura da Cidade Ocidental (2016<sup>a</sup>)

Conforme Prefeitura Da Cidade Ocidental (2016a), sobre as demais macrozonas rurais: a Macrozona Rural (MZR) corresponde às áreas de relevo menos movimentadas e com maior vocação para o desenvolvimento de atividades agropecuárias; e a Macrozona Rural de Uso Controlado (MZRUC) corresponde às áreas de relevo suave-ondulado, com presença de declividades mais acentuadas, apresentando uso antrópico por atividades ligadas à agropecuária, mas com fragmentos de vegetação nativa mais conservados e densa rede de drenagem com córregos e pequenos rios.

Segundo as características e dinâmica territorial das áreas da MRZ e da MZRUC, a classificação destas áreas como territórios rurais se adequam com a ocupação espacial e a lógica socioeconômica e com a função socioambiental desta área. Contudo, a Macrozona Rural classificada como Interesse Urbano pode se converter em mais um espaço parte do crescente parcelamento das terras rurais, como visto com o caso do Alphaville, e sua transformação em áreas urbanas mediante a lógica da expansão urbana que não promove inclusão social e a sustentabilidade ambiental e não responde aos interesses da equidade na política territorial.

E ao tratar de territórios com características rurais no município da Cidade Ocidental, temos o território do Quilombo Mesquita que foi definido como Macrozona Urbana 3 — MZU 3. O território quilombola afrorrural delimitado enquanto área urbana no Plano Diretor desconsidera todo o histórico e características físicas, sociais, econômicas, e a ocupação e uso do solo da comunidade. Considerando que o planejamento urbano tem como base a leitura e interpretação do território para a proposição de políticas, a definição da área do Quilombo Mesquita não se adapta às proposições que deveriam ser direcionais com as especificidades desta ocupação comunitária rural.

Para alcançar a identidade expressa na territorialidade e na organização social do quilombo de Mesquita, primeiramente devemos compreender o seu território não apenas ou puramente através do ponto de vista econômico (leia-se extensão de terra para plantar), mas também como território simbólico, cosmológico e social. A comunidade de Mesquita possuiu uma territorialidade específica, ou cosmografia própria [...] Em Mesquita, a ancestralidade da ocupação do espaço é constantemente reafirmada, e nesse espaço, caracterizado como território, comumente os quilombolas desenvolvem diversas atividades socioeconômicas que se configuram como práticas culturais. (INCRA, 2011, p. 150)

Este plano diretor atual foi publicado em 2016, cinco anos após a publicação do RTID do Quilombo Mesquita no Diário Oficial — e este PD, assim como a revisão do PD de 2009, utiliza o relatório elaborado pelo INCRA como base para a definição desta macrozona urbana em que está inserido o Quilombo Mesquita. A delimitação da área da MZU 3 segue as mesmas coordenadas geográficas utilizadas pelo INCRA para demarcar a área, que após 3 anos de estudos do órgão, foi identificada como território a ser titulado. A MZU 3 compreende os 4.292 hectares que no RTID o INCRA ressalta

serem de suma importância para a salvaguarda e continuidade da reprodução física e social do Mesquita.

Ainda que em divergência com a classificação dada ao território como área urbana, o PD define a comunidade do Mesquita nos Núcleos de Apoio às Comunidades — NAC — que seriam apoios de acesso a serviços públicos. E a publicação destaca em parágrafo único que “a implantação das ações decorrentes das melhorias especificadas neste artigo deverá ter cuidado com a manutenção das características históricas e socioculturais de cada comunidade” (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016a)

Para a delimitação das políticas territoriais, o Plano Diretor define como diretrizes para esta macrozona:

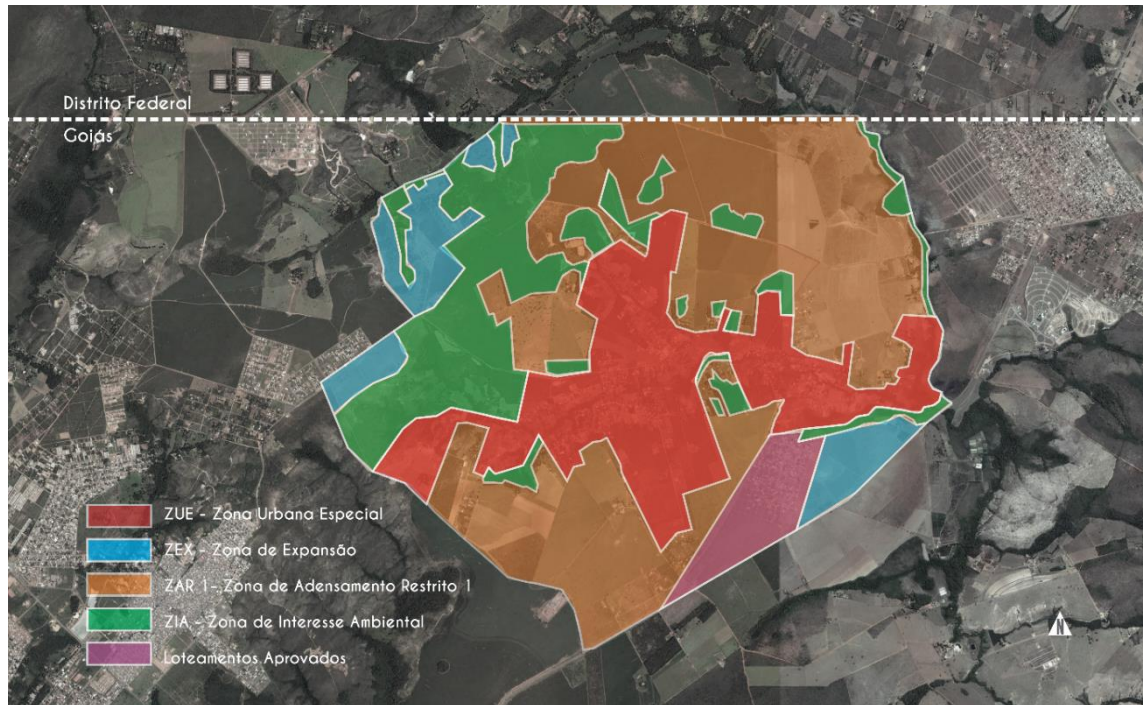
- I. o incentivo à **manutenção das áreas verdes**;
- II. a recuperação e monitoramento de áreas ambientalmente degradadas e áreas de preservação permanente a fim de **coibir novas ocupações irregulares e minimizar os impactos ambientais**;
- III. o monitoramento do desenvolvimento de atividades agropecuárias, buscando sua diversificação, **aplicação de técnicas de baixo impacto, combate ao uso intensivo de agrotóxico e apoio à agricultura familiar**;
- IV. o incremento da fiscalização a fim de coibir atividades antrópicas predatórias, inclusive o desmatamento ilegal de áreas de vegetação nativa remanescente;
- V. o apoio à **manutenção das tradições culturais das comunidades** presentes;
- VI. a realocação de habitantes localizados em áreas de risco ou em áreas de preservação permanente;
- VII. a previsão de áreas para **futuros projetos de habitação popular**;
- VIII. a melhoria da infraestrutura e dos serviços urbanos visando o aumento da qualidade de vida dos moradores locais. [grifo nosso] (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016a)

E buscando a atendimento destas diretrizes o PD, o zoneamento desta macrozona urbana, divide esta área em 5 zonas distintas:

- ZUE - Zona Urbana Especial
- ZEX - Zona de Expansão
- ZAR 1 – Zona de Adensamento Restrito

- ZIA – Zona de Interesse Ambiental
- E loteamentos aprovados

**Figura 49 - Uso e Ocupação do Solo dentro do Quilombo Mesquita**



Fonte: autora. Base dos dados: Prefeitura da Cidade Ocidental (2016)

A **Zona Urbana Especial – ZUE** é a única parte dentro desta macrozona que compreende a ocupação quilombola e “é definida pelas terras indicadas como ocupadas pelos quilombolas, conforme mapa do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), além das manchas de vegetação, hidrografia e sistema viário existente nesta ZUE” (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016a). Esta zona considera como território quilombola no PD compreende apenas a porção central do território que foi identificada pelo INCRA como ocupação quilombola. Dos mais de 4.292 hectares desta macrozona que utiliza os limites do quilombo como definição, menos de 772 hectares são considerados segundo as especificidades necessárias. Contudo, esta delimitação ignora a área de ocupação quilombola identificada no RTID na porção noroeste do território, que foi incorporada à Zona de Expansão (ZEX).

Nas diretrizes estabelecidas para a ZUE estão: preservar, recuperar e valorizar o Patrimônio Cultural da comunidade, reconhecida como remanescente das Comunidades dos Quilombos, respeitando e distinguindo seus valores e os territórios

tradicionais; promover e estimular as atividades agrícolas de caráter familiar ou comunitário, valorizando o associativismo e o cooperativismo; promover a implantação dos equipamentos e serviços públicos; e o incremento da fiscalização a fim de coibir atividades predatórias, inclusive o desmatamento ilegal de áreas de vegetação nativa remanescente.

Contudo, apesar de definir estas diretrizes para esta área, o PD também define que “no caso de decisão pela não constituição de território quilombola ou caso a ZUE não seja definida em sua íntegra como de ocupação quilombola, a porção restante passará, automaticamente, a ser definida como Zona de Adensamento Restrito 1” (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016a). Caso a decisão final do processo de titulação do Quilombo Mesquita não defina esta área como posse comunitária do Quilombo Mesquita, e única porção do território que ainda é ocupada por quilombolas poderá receber quase todos os as categorias de habitação previstas na Lei de Uso do Solo da Cidade.<sup>64</sup>

As **Zonas de Interesse Ambiental – ZIA** especificadas dentro desta macrozona são as áreas de vegetação nativa ainda existente no território, não considerando as áreas de ocupação quilombola que possuem uma alta taxa de preservação de vegetação nativa. Estas áreas de mata são compostas de cerrado, sendo uma vegetação florestal com composição florística variável conforme a fertilidade do solo; e cerrado sensu stricto que é uma vegetação savânica composta por estrato arbóreo-arbustivo e herbáceo-graminoso. (INCRA, 2011)

A área de **Loteamentos Aprovados** compreende o espaço em que está localizado o loteamento do Jardim Edite, que é uma área adensada com ocupação não quilombola no território, com características urbanas e com predominância de famílias de baixa renda. O Loteamento é um empreendimento privado da empresa Piloto Empreendimentos Imobiliários com cerca de 1.500 lotes. A área compreendida nesta delimitação de loteamento aprovado avança em relação à área atualmente ocupada, tendo quase o dobro do tamanho, e chega até as bordas do território na rodovia GO-521. E como exposto no Relatório Ambiental que faz parte do RTID (INCRA, 2011), este loteamento gera impactos ambientais danosos à população quilombola no território.

---

<sup>64</sup> Os possíveis usos e ocupações para a Zona de Adensamento Restrito podem ser vista na definição a seguir nesta mesma seção



A área denominada **Zona de Expansão – ZEX** é definida pelas áreas destinadas ao crescimento da cidade, desde que implantada a infraestrutura necessária, e é caracterizada pela presença de diversificados usos e atividades. Os usos possíveis são: usos industriais, usos comerciais e de prestação de serviços, usos institucionais e uso residencial, com habitações unifamiliares, multifamiliares, em chácara, ou condomínio urbanístico. A delimitação desta área ignorou uma parte da ocupação atual definida como quilombola pelo RTID na parte noroeste do território, incorporando esta área à ZEX.

Esta ZEX compreende 2 áreas em localização distintas na macrozona, uma área na porção sudeste e outra área na porção noroeste do território. Contudo, apesar de serem em localizações distintas do território ambas se localizam nas bordas do território em áreas adjacentes a loteamentos já existentes. A área de ZEX na porção noroeste da macrozona se encontra ao lado do Residencial Dom Bosco — que está localizado fora do território, mas adjacente. A área de ZEX na porção sudeste da macrozona é uma área adjacente ao loteamento do Jardim Edite dentro do território.

Todas as áreas de ZEX na macrozona do Quilombo Mesquita estão nas bordas do território e fazem parte das Macrozonas Urbanas que nas duas áreas distintas definem o uso das zonas adjacentes às ZEX's também como ZEX's. A Lei de Ocupação e Uso do Solo da Cidade não define uso específico destinado à área e determina que seu uso e normas de construção devem ser aprovados junto à prefeitura. E as condicionantes da aprovação dos novos empreendimentos na ZEX pelo ente público compreende os mesmos processos de aprovação para os empreendimentos de condomínios urbanísticos como apresentação de Plano de Ocupação, Estudos Ambientais e Estudos de Impacto de Vizinhança, Proposta de Parcelamento e Projeto Urbanístico.

A definição destas áreas nas bordas do território como ZEX abre oportunidade para adensamento e expansão urbana para no território do Quilombo Mesquita, pois permite diversos usos, principalmente os condomínios urbanísticos, além destas zonas se integrarem com áreas adjacentes fora desta macrozona com a mesma definição. A falta de delimitação de parâmetros de ocupação e a possibilidade de empreendimento de iniciativa privada legitimam o avanço destes modelos de urbanização em direção ao território do Quilombo Mesquita.

Por fim, temos a **Zona de Adensamento Restrito 1 – ZAR 1** que é a maior zona definida na MZU 3, esta área é definida para a predominância de uso residencial.



Atualmente esta área tem ocupação predominantemente agrícola, com uso intensivo de tecnologia e ocupação residencial unifamiliar. Existem dois loteamentos existentes nesta área o Nova Canaã e o Condomínio Bem-te-vi, anteriormente citados.

O PD prevê para esta zona como uso e atividades prioritárias o uso residencial, com atividade do tipo habitações unifamiliares e multifamiliares; como uso e atividades secundárias para usos comerciais ou de serviços que se relacionem com o uso residencial e não ofereçam riscos aos habitantes locais.

Ao analisar a Lei de Uso e Ocupação do Solo (PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL, 2016b) esta Zona de Adensamento Restrito 1 pode receber 4 das 5 tipologias de habitação possíveis para a cidade. Sendo ela:

- Habitação 1 – HB 1 – Residência Unifamiliar - Uma unidade por lote
- Habitação 3 – HB 3 – Residência Multifamiliar - Prédio de Apartamentos
- Habitação 4 – HB 4 – Residências Multifamiliares - Casas ou prédio de apartamentos em condomínio urbanístico
- Habitação 5 – HB 5 – Chácaras - Lote habitacional em que será admitida a agricultura familiar e residência secundária

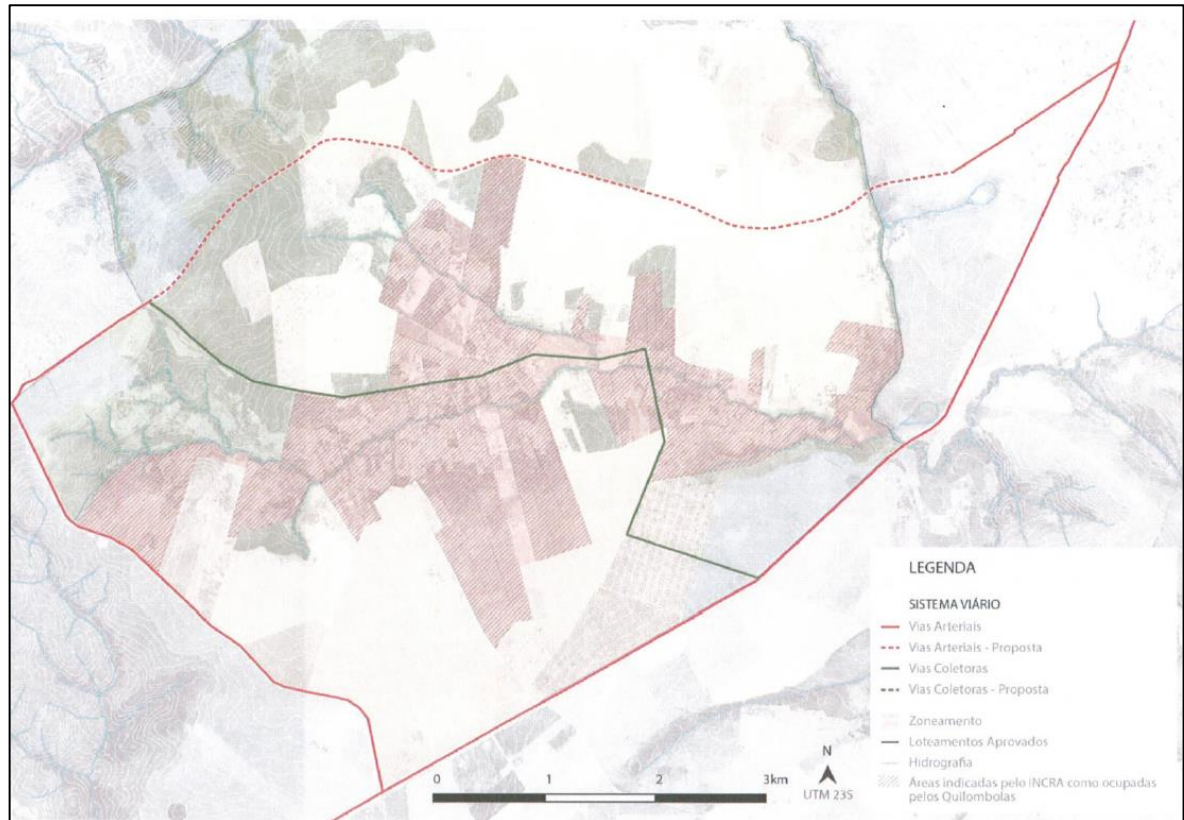
A definição de usos permite a implantação de condomínios urbanísticos e os parâmetros de ocupação observados para esta área são bem próximos aos parâmetros admitidos para a Zona de Uso Residencial, que são as áreas de implantação dos condomínios urbanísticos como o Damnha Residencial e o Alphaville Brasília. Incluindo a altura máxima considerada para ZAR 1 que é de 9 metros, que não tem nenhuma relação com qualquer padrão de ocupação ou construção existente no território quilombola.

E além destes usos habitacionais, permite o uso especial em clubes sociais e hotéis fazendas; comércio e prestação de serviços de atratividade local; e uso institucional em atividades de serviços privados ou públicos urbanos e comunitários que pela escala de operação e por sua natureza possam conviver com áreas residenciais. E estes usos são os mesmos usos não residenciais permitidos nas ZUR's.

Portanto, ao observar o Plano Diretor traçado para a área do Quilombo Mesquita e o seu macrozoneamento percebe-se a ausência de uma preocupação com a salvaguarda da área quilombola, ainda que na descrição presente no Plano Diretor conste que as diretrizes para a área trabalhem com a conservação e manutenção da cultura e história dos remanescentes. Contudo, ao traçar as zonas e os parâmetros

de uso e ocupação do solo observam-se possibilidades de uso territorial que divergem das características deste território tradicional ao permitir a legitimação de condomínios urbanos e outras formas de adensamento na macrozona. E estas possibilidades divergentes são notadas também na observação da proposta da malha viária.

**Figura 50** - Proposta Viária do Plano Diretor



Fonte: Prefeitura da Cidade Ocidental (2016<sup>a</sup>)

O Plano Diretor propõe uma via arterial que corta todo o território do Quilombo Mesquita, onde esta via faria a ligação entre o núcleo urbano do Jardim ABC e o núcleo urbano original da Cidade Ocidental. Ao se observar a inserção desta proposta da via em relação às zonas propostas é possível observar que esta via arterial faceia uma das áreas de Zona de Expansão, a que se localiza na porção noroeste da macrozona.

A via arterial proposta não existe em sua totalidade, mas há um trecho dentro do território existente desta proposição, contudo este trecho se configura como uma via rural não pavimentada, como as demais vias existentes no território (exceto pela rodovia GO-521 que corta o território e poucas vias no centro do território e no Jardim Edite). A abertura de uma via arterial cortando todo o território e configuraria uma via

direta de ligação entre os dois núcleos urbanos da Cidade Ocidental podendo gerar um vetor de ocupação ao longo desta via como já observado em cenários dos vetores de expansão anteriormente citados que acompanham a malha viária.

**Figura 51** - Característica das Vias internas do Quilombo Mesquita



Fonte: autora

Com isto, as propostas de políticas públicas existentes para a macrozona do Quilombo Mesquita podem corroborar com potenciais vetores de expansão de crescimento urbano, atendendo interesses do capital imobiliário. Ao propor e legislar possibilitando a construção de condomínios horizontais, o poder público concentra investimentos públicos em processos de urbanização com características divergentes ao processo de ocupação quilombola e atua corroborando com interesses de empresas privadas à serviço deste novo urbanismo que incide nas localidades a existência de espaços dispersos no tecido da cidade. E a inserção destas novas tipologias de moradia não tem consequências somente espaciais, mas também promove alterações significativas nos contextos sociais, econômicos, territoriais, ambientais, culturais, além dos políticos e institucionais. (PESCATORI, 2017)

Segundo Amaro (2016), as áreas periféricas suburbanas com zonas rurais são diretamente impactadas com este processo de dispersão urbana que tem como uma das principais características o aproveitamento, pelo mercado imobiliário, da carência de políticas de ordenamento territorial pelos órgãos governamentais. E para as comunidades tradicionais como o Quilombo Mesquita, a degradação ambiental decorrente deste avanço urbano para no território acarreta impactos diretos no modo de viver deste povo tradicional, pois como já exposto anteriormente, a relação existente com o território, a terra e os recursos naturais são de vital importância para a comunidade.

tolerância do poder público quanto ao avanço dos empreendimentos sobre áreas menos propícias. Isso configurou uma clara oposição ao planejamento, que tradicionalmente considerava a capacidade hídrica, como limitadora da ocupação urbana. De fato, as restrições ambientais não foram empecilho a essa expansão, já que segundo o Diagnóstico Preliminar de Parcelamentos Informais do Distrito Federal, todos os parcelamentos urbanos informais do Distrito Federal estão inseridos em Área de Proteção Ambiental - APA (RESENDE, 2013, p. 97)

Com isso, no processo de planejamento e orientação de políticas públicas territoriais e de ocupação e uso do solo, é necessário atender aos princípios preconizados pelo Estatuto da Cidade. Pois, ainda que haja conflitos de interesses urbanos, o planejamento e ordenamento da ocupação e uso do solo através de instrumentos legais, deve garantir o desenvolvimento de uma cidade igualitária e sustentável para todas as parcelas populacionais. E no caso do Quilombo Mesquita, considerando as especificidades do seu modo de vida tradicional enquanto comunidades afro-rural quilombola, que tem como um dos princípios a relação sustentável com o meio ambiente, deve garantir os usos que não impactem nos recursos ambientais que são necessários para a sua salvaguarda.



# CAPÍTULO IV





## 5. CAPÍTULO IV - Racismo Ambiental E O Território Tradicional

### 5.1 Racismo Ambiental

No contexto de urbanização e expansão urbana, o processo de metropolização das cidades ocorrido a partir de 1980, dotado de um crescimento populacional, gera um adensamento urbano que acarreta alteração na dinâmica de uso e ocupação do solo, além de sobrecarga da infraestrutura urbana. Nas zonas rurais temos a implementação dos grandes projetos de agronegócio, agropecuária intensiva, a mineração e uso intensivo de maquinário industrial e agrotóxicos, além das áreas rurais serem cooptadas pelo mercado imobiliário na ocupação de zonas periféricas dos centros urbanos no processo de espraiamento das cidades. Estes processos de crescimento geram impactos no meio ambiente e conseqüentemente na vivência nas cidades, onde os riscos ambientais podem reverberar além das áreas afetadas.

Segundo Jatobá (2011), a concentração de indivíduos e atividades produtivas dentro de uma área restrita é uma decorrência do processo de urbanização que acarreta diretamente em impactos ambientais degradadores dos recursos naturais. As conseqüências desta relação direta entre urbanização e meio ambiente podem ser observadas de maneira concentrada, mas também além dos limites do tecido urbano, onde estes impactos podem ter escala local e concentradas, porém podem ter impactos que afetam todos os indivíduos numa escala mundial — como, por exemplo, os efeitos da emissão de gases poluentes resultantes das atividades humanas.

[...] a urbanização está associada a mais degradação ambiental e social, mas também a mais chances de revertê-las. Oportunidades e riscos são potencializados pela urbanização e tornam-se mais relevantes quanto mais carentes forem as populações urbanas. Maiores níveis de urbanização aumentam as oportunidades, mas também aumentam os riscos para os mais pobres. (JATOBÁ, 2011, p. 142)

Este risco é maior para as populações mais pobres, existe um recorte de renda a ser observado na incidência dos impactos ambientais, onde a desigualdade socioeconômica determina também o risco de exposição aos impactos e degradações ambientais. A desigualdade social no Brasil pode se revelar através efetivamente da renda, através do acesso à terra enquanto propriedade privada, que pode ser



percebida no território brasileiro enquanto este ainda se configurava como um país majoritariamente rural com uma economia baseada no extrativismo.

Ainda durante o período escravista, em 1850, a Lei de Terras — primeira legislação acerca da organização da propriedade privada — legitimava os latifúndios nas zonas rurais enquanto negava o acesso à terra aos ex escravizados, negros e mestiços livres. Posteriormente, após abolição e séculos de escravização não tiveram acesso às políticas públicas que mitigassem sua condição marginalizada. E neste processo de privatização dos territórios rurais, e também com influência de outros processos como a industrialização brasileira, ocorreu uma decorrente migração para as zonas urbanas em busca de renda na primeira metade do século XX. (WANDERLEY, 2014)

Neste cenário, pode ser considerado que os centros urbanos foram priorizados em detrimento das áreas rurais em relação aos investimentos públicos e governamentais, principalmente motivada economicamente pelo processo de industrialização nas cidades. E ao longo deste processo pode ser percebida a discrepância entre o urbano e a maioria dos territórios rurais, fora do contexto das grandes propriedades monocultoras e agroexportadoras, onde os “territórios rurais são frágeis e concentram pobreza, pois foram abandonados no século XX, quando o Brasil privilegiou investimentos nos grandes centros urbanos [...] O hiato entre o Brasil urbano e a maioria dos territórios rurais é uma herança do processo de desenvolvimento herdado.” (ARAÚJO, 2010, p. 204)

Portando, ainda que a desigualdade exista tanto no Brasil urbano quanto no Brasil rural, este contraste é mais discrepante no meio rural, onde esta realidade incide, por exemplo ao se observar a posse de terras, a disparidade entre as dimensões das propriedades como os grandes latifúndios em comparação às áreas de agricultura familiar. Segundo o Relatório do Estado das Cidades no Mundo de 2020 do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humano (UN-HABITAT, 2020), no mundo atual há menos pobreza urbana do que rural, ao se ponderar que em núcleos urbanos as pessoas teriam mais acesso aos serviços e ao mercado de trabalho.

E ainda que exista uma discrepância entre as desigualdades observadas no campo e na cidade, ocorre também uma disparidade ao se fazer um recorte racial no território rural, onde a realidade da parcela branca das pessoas em contexto rural diverge da realidade das pessoas negras e pardas neste mesmo contexto. Conforme

o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), 69,9% dos agricultores pretos ou pardos possuem uma área de menos de 0,1 hectares, enquanto 79% dos agricultores brancos possuem uma área de 10 mil hectares ou mais, revelando uma situação potencialmente de maior vulnerabilidade quando se considera um recorte que compreende o rural e a raça.

E a disparidade de tamanho de terras expostas pelo Censo Agropecuário de 2017 pode ser observada no território da comunidade afrorrural do Quilombo Mesquita com a divergência entre as áreas de ocupação quilombola e as áreas de ocupação não-quilombola ainda que dentro do território do Quilombo Mesquita.

**Figura 52** - Monocultura dentro do Território



Foto: Valmor Pazos Filho

Segundo Jatobá (2011), a situação de desigualdade acentua os riscos para estas populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e a vulnerabilidade social aumenta os riscos dos danos ambientais. E existe uma desproporcionalidade com que estes danos ambientais alcançam os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, denunciando a não existência de uma igualdade ambiental. Onde nas considerações das minorias sociais, os danos ambientais denunciam a má gestão sobre uso e distribuição dos recursos naturais, como no caso das comunidades afrorrurais.

Considerando que as comunidades tradicionais quilombolas em contextos rurais, nas suas especificidades de modo de vida, tem sua subsistência relacionada aos territórios e aos recursos ambientais provenientes desta relação, a utilização destes recursos de forma sustentável e sua consequente preservação são necessários para a continuidade do desenvolvimento socioeconômico. A maioria das comunidades quilombolas, ainda que inseridas em contextos urbanos e periurbanos, contribuem para a preservação da vegetação nativa e dos recursos hídricos existentes no seu território, e também sofrem com a injustiça ambiental.

**Figura 53** - Área de Ocupação Quilombola



Fonte: Valmor Pazos Filho

Segundo a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), a injustiça ambiental é “o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis” (ACSELRAD, HERCULANO e PÁDUA, 2014, p. 14). Essa carga de danos ambientais — vulnerabilidade ambiental — faz com que estes indivíduos ou grupos vivam ou transitem em áreas de risco ou de degradação ambiental e essa vulnerabilidade



também aponta uma maior susceptibilidade destes grupos populacionais enfrentarem ou sofrerem as consequências de algum perigo ambiental particular. (PORTO, 2007)

Em contraposição a injustiça ambiental também se conceituou a Justiça ambiental que é entendida como o conjunto de ações que “asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas” (ACSELRAD, HERCULANO e PÁDUA, 2014, p. 15). Assim, este conjunto de ações em busca da justiça ambiental é travado não somente na ótica do setor privado atuando em interesse próprio de vantagem capitalista exploratória como também as políticas governamentais que podem legitimar medidas que acarretem danos ambientais às populações vulneráveis.

E neste caso, ao tratar da injustiça ambiental atrelada aos poderes públicos e suas políticas, pode ser considerado como exemplo o plano diretor da Cidade Ocidental de 2016 que em suas definições e delimitações permite uso e ocupações do solo que podem gerar prejuízo ambiental para a comunidade do Quilombo Mesquita. Como a possibilidade de implantação de condomínios urbanísticos no território delimitado da comunidade quilombola, nos moldes dos empreendimentos existentes na área. Como o Alphaville Brasília que foi realizado a partir do parcelamento de uma fazenda em área rural e tem implantação final prevista de 20 milhões de metros quadrados e mais de cinco mil habitantes, como citado no capítulo anterior.

Segundo Herculano e Pacheco (2006), este conceito de justiça ambiental surge em um contexto de medida governamental de uso e ocupação do solo em 1982 no Condado de Warren, Carolina do Norte nos Estados Unidos. Neste ano, em decisão governamental, quando o prefeito decide sobre a instalação de um aterro de resíduos tóxicos provenientes da retirada de solos contaminados. Para a instalação deste aterro escolheu uma área predominante negra de classe baixa, o que iniciou um movimento contra a instalação deste aterro nesta área, que era composta por cerca de 60% de negros. Estes protestos se ampliaram – ainda no contexto dos desdobramentos das lutas pelos direitos civis – levaram às denúncias e debates sobre a questão. E nos apontamentos realizados sobre estes movimentos, constatou-se que  $\frac{3}{4}$  dos aterros de resíduos tóxicos de toda região sudeste dos Estados Unidos estavam localizados em bairros habitados por negros.

Isto posto, as discussões propostas pela luta da Justiça Ambiental perpassam as questões étnicas e raciais, e dentro deste mesmo movimento que aponta a maior incidência de danos ambientais em populações vulneráveis, surge também o conceito de racismo ambiental, considerando as especificidades do contexto dos Estados Unidos. Pois, o movimento por “justiça ambiental surge essencialmente a partir da constatação de que minorias étnicas, em especial a população negra norte-americana, suportavam um desproporcional índice de exposição a externalidades ambientais negativas”. (ALMEIDA, 2013, p. 23)

Racismo ambiental é o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais. (HERCULANO e PACHECO, 2006, p. 11)

No Brasil, o racismo se relaciona com o extenso regime de escravista ao que os negros trazidos do continente africano e seus descendentes foram submetidos, o mais longo processo de escravismo das Américas. Está presente na própria estrutura social brasileira e se apresenta como um dos maiores entraves da população negra brasileira, pois é epistêmico e econômico, e trata a vida negra como descartável, sendo assim, não humana (ALMEIDA, 2013). Diante desta realidade, as comunidades tradicionais, como o Quilombo Mesquita, tem seu desenvolvimento e sua reprodução social, cultural, econômica e física ameaçada pelos impactos de classe e etnia do racismo ambiental, assim como a população negra em todo o Brasil

O racismo ambiental é um processo paulatino nas comunidades negras rurais que enfrentam diariamente as dificuldades de acesso aos recursos naturais e o agravamento dos impactos ambientais em seus territórios. Este é um processo que trata também da regulamentação fundiária, ondem encontram barreiras na defesa de suas terras e do seu modo de vida. A criminalidade e os atos de violência contra os quilombolas pode ser relacionado com seu processo de resistência na luta e defesa dos seus direitos de permanência no território. Invasões, expropriações, ataques e até o assassinato das lideranças quilombolas são processos recorrentes nos territórios,



assim como a contaminação do solo e dos recursos hídricos decorrentes das ocupações não-quilombolas nas proximidades dos seus territórios. (CONAQ, 2018)

**Figura 54** - Loteamento Dom Bosco e Monocultura nas Bordas do Território do Mesquita



Fonte: Valmor Pazos Filho

O Projeto “Mapa de Conflitos — Injustiça Ambiental e Saúde no País”<sup>65</sup> é um projeto coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) e diversas entidades e centros de pesquisa que buscar levantar e mapear os casos de conflitos ambientais existentes em todo o território brasileiro. Estabelecendo recortes que incluem populações tradicionais, como povos indígenas, ribeirinhos, caiçaras e comunidades quilombolas, e outros grupos em situação de vulnerabilidades, como moradores em ocupações, favelas e entorno de lixões. O projeto busca tornar públicas vozes que lutam por justiça

---

<sup>65</sup> Disponível em <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>

ambiental que são populações marginalizadas e invisibilizadas por instituições e também pela mídia.

Conforme FIOCRUZ (2023), estes casos explicitam como estas populações, quando lutam pela sua cidadania e pelo seu direito ao território, saúde, cultura e recursos ambientais, são vítimas de violência. O entendimento da complexidade dos problemas e conflitos ambientais mapeados demandam que sejam adotadas soluções de curto, médio e longo prazo que incluem tanto a construção de políticas públicas pelos entes governamentais como a revisão das práticas adotadas pelas instituições privadas que fazem parte da estrutura do sistema de produção capitalista que visa o acúmulo de capital em detrimento destas populações em situação de vulnerabilidade.

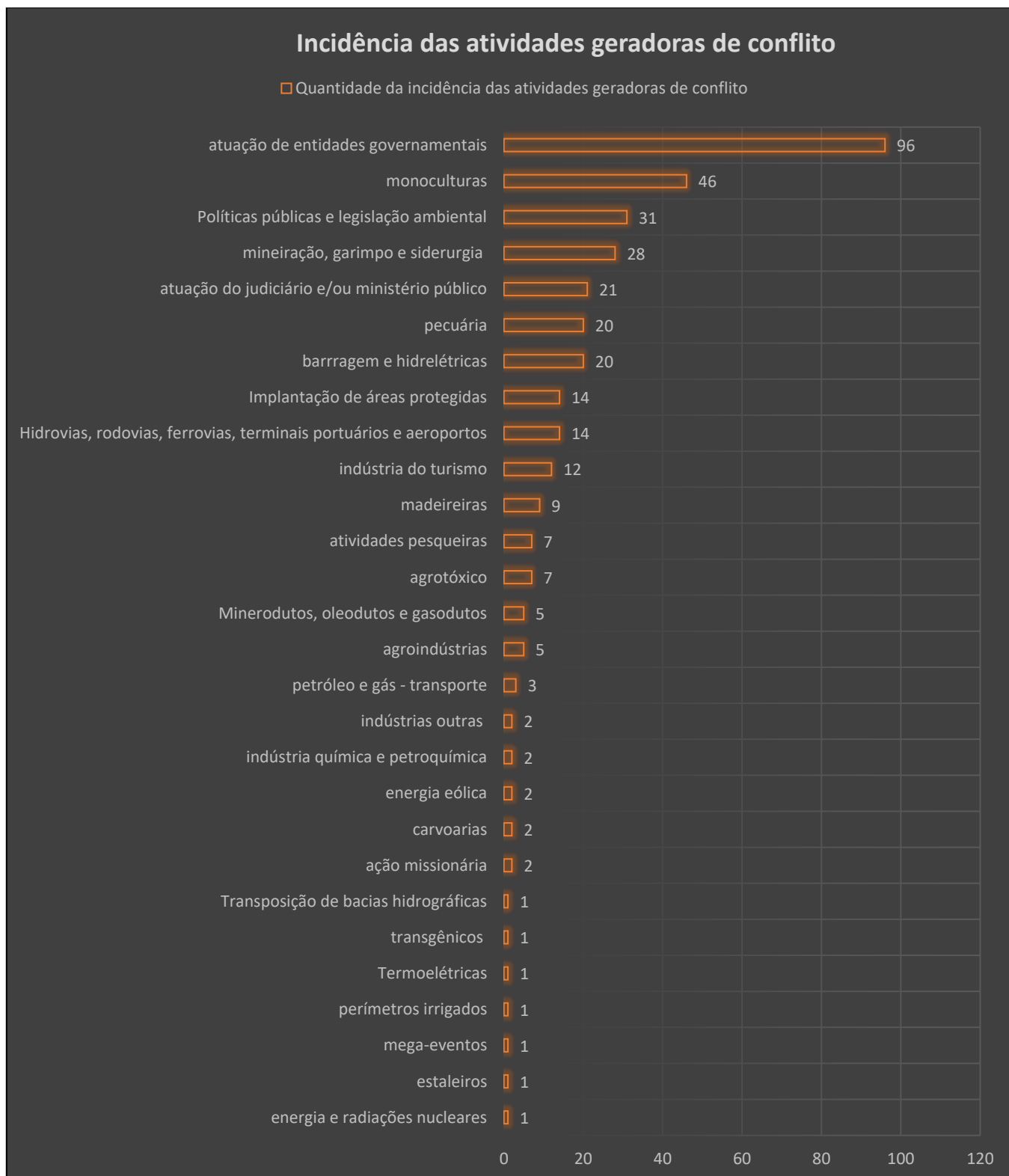
**Figura 55 - Mapa de Conflitos Ambientais**



Fonte: Mapa de Conflitos Ambientais<sup>66</sup>

<sup>66</sup> Disponível em <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em 15 de outubro de 2022

Gráfico 10 - Gráfico de Incidência das Atividades Geradoras de Conflitos em Quilombos



Fonte: autora. Fonte dos Dados: Mapa de Conflitos Ambientais<sup>67</sup>

<sup>67</sup> Disponível em <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em 15 de outubro de 2022

O Mapa de Conflitos, que considera mais de 40 recortes de populações vulneráveis, apresenta em seu mapeamento a identificação de 625 conflitos de injustiça ambiental no Brasil, dentre os quais 138 incluem comunidades quilombolas, uma representação de 22,08% do total de conflitos, . Estes conflitos estão espalhados por 23 estados brasileiros e tem como as atividades geradoras destes conflitos a agroindústria, monoculturas, mineração, zonas de garimpo e siderurgia, especulação imobiliária e outras atividades econômicas, mas também incluem a atuação de entidades governamentais e políticas públicas e atuação ambiental que é a maior fonte geradora deste conflito. E cabe ressaltar que uma comunidade geralmente possui mais de uma atividade geradora de conflito acontecendo em seu território.

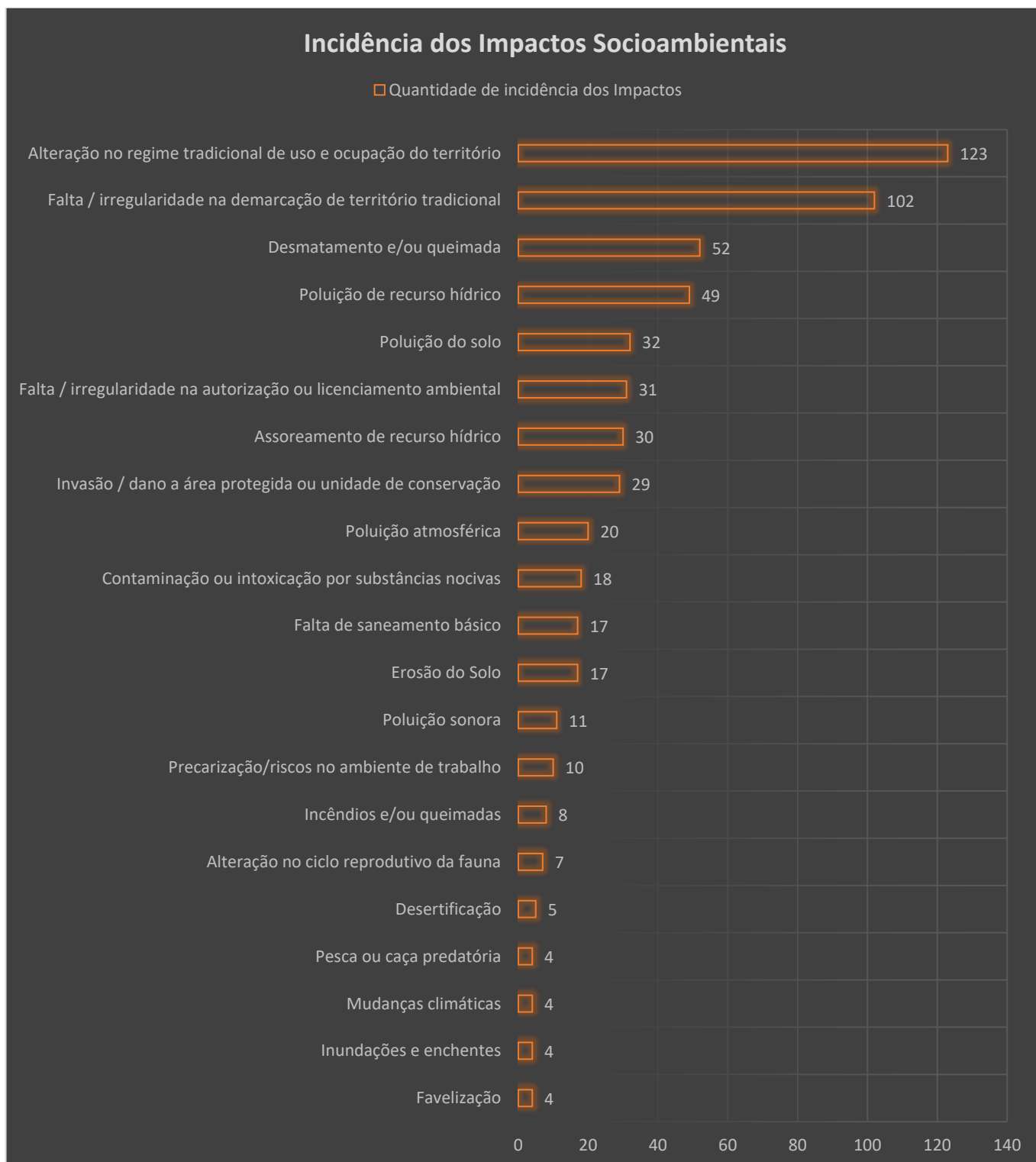
Segundo o recorte quilombola realizado nos dados do Mapa de Conflitos (FIOCRUZ, 2023), a maior atividade geradora de conflito é a ‘atuação de entidades governamentais’ que aparece como um problema em 96 das 138 áreas de conflitos ambientais quilombolas. Dentre cinco primeiras atividades mais geradoras de conflito nos territórios das comunidades, três delas estão relacionadas com medidas e políticas do poder público, onde além da ‘atuação de entidades governamentais’, há incidência das atividades de ‘políticas públicas e legislação ambiental’ (31 casos) e ‘atuação do judiciário e/ou ministério público’ (21 casos).

[...] quando se define que uma injustiça ambiental pode ser produzida tanto por atividades econômicas quanto pela forma como o Estado deixa de proteger as populações, sejam as atuais ou as gerações futuras, diante de políticas públicas e práticas institucionais que favorecem a geração de injustiças. Assim, embora pareça estranho, a atuação do Estado e das instituições públicas pode desempenhar um importante papel na produção de injustiças e conflitos e sua agregação às atividades econômicas possibilita refletir, sob o viés político-pedagógico, acerca do papel do Estado e das instituições no atual momento do país. (PORTO, PACHECO e LEROY, 2013, p. 55)

E além dessa grande incidência de atos do poder público que geram prejuízo ambiental para as comunidades quilombolas, há uma grande incidência também de atividades extrativistas como atividades em conflito com a justiça ambiental para a população quilombola. Entre as maiores atividades geradoras de impacto temos a ‘monocultura’ (46 casos) sendo a segunda maior atividade, a ‘mineração, garimpo e siderurgia’ (28 casos) e a ‘pecuária’ (20 casos). A expansão dos monocultivos e do agronegócio de exportação tem sido responsável por vários impactos

socioambientais, além da extração mineral, e esses conflitos na maior parte das vezes ocorre no campo.

**Gráfico 11** - Gráfico de Incidência dos Impactos Socioambientais nos Quilombos



Fonte: autora. Fonte de Dados: Mapa de Conflitos Ambientais<sup>68</sup>

<sup>68</sup> Disponível em <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em 15 de outubro de 2022



Segundo Porto, Pacheco E Leroy (2013), sobre o 'Mapa de Conflitos', os autores e pesquisadores deste projeto, afirmam que cerca de 60% dos casos levantados neste mapeamento atingem populações que vivem em área rural, onde a exploração dos recursos naturais ligadas às atividades produtivas afetam as comunidades tradicionais e agrárias. Apenas cerca de 31% das populações atingidas por estes conflitos ambientais, levantadas neste mapeamento, se localizam em zona urbana, enquanto cerca de 8% estão em território indefinido.

Com as análises feitas com base no mapeamento destes conflitos, existem diversas correlações destas atividades geradoras de impactos com os danos ambientais nas comunidades, que geralmente sofrem com mais de um impacto socioambiental no seu território. Nesta seleção de dados dos impactos na população quilombola temos a incidência assoreamento e poluição de recursos hídricos, poluição e erosão do solo, desmatamento e queimadas, alteração no ciclo reprodutivo da fauna, entre outros. Mas, a maior incidência nos impactos socioambientais nas comunidades quilombolas estão em duas categorias: a 'alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território', que aparecem 123 dos 138 casos de conflito ambiental — mais de 92% dos casos. E em segundo lugar está a 'falta/irregularidade na demarcação de território tradicional' (102 casos).

E a segunda categoria mais observada dos impactos socioambientais está relacionada à vegetação, com 'desmatamento e/ou queimadas' em primeiro lugar com 52 casos, e aos recursos hídricos com a 'poluição de recurso hídrico' (32 casos) e o 'assoreamento de recurso hídrico' (30 casos). E ao se considerar a importância dos recursos naturais e da produção agrícola familiar existente nas comunidades quilombolas, a degradação vegetativa e nos corpos d'água representam impactos socioambientais e econômicos para as comunidades afro-ribeirinhas.

Tornou-se senso comum a compreensão de que o desenvolvimento dominante, identificado como a busca permanente do crescimento baseado no uso intensivo dos recursos naturais, leva ao esgotamento desses recursos e à poluição irremediável do meio ambiente. [...] As comunidades e povos tradicionais estão na contramão desse desenvolvimento. Suas relações extrativistas e de usufruto estão estruturadas e inseridas nas teleconexões continente-oceano-atmosfera-hidrosfera-biosfera, que fundamentam ancestralidades e vínculos interdependentes com a conservação dos biomas e ecossistemas. Os danos provocados por mercantilização e consumo dos recursos ambientais, base do conflito com o agro e hidronegócio, degradação dos bosques ribeirinhos e dos manguezais são

evidenciados no mapa como indutores de injustiças ambientais, riscos à saúde coletiva e insegurança alimentar. (LEROY e MEIRELES, 2013, p. 118)

O território do Quilombo Mesquita também aparece neste mapeamento de conflitos ambientais, dentro os cinco conflitos quilombolas encontrados no estado do Goiás — que também envolve a duas comunidades do Quilombola Kalunga, o Quilombo de Cedros e o Quilombo da Família Magalhães. A síntese do mapeamento informa que o Quilombo Mesquita luta por titulação definitiva de seu território tradicional, e esta luta que ocorre desde 2011 quando o RTID da comunidade foi publicado em Diário Oficial pelo INCRA e a morosidade do processo de titulação acarreta contínua fragmentação do território devido à ocupação não quilombola existente dentro de suas terras.

As atividades geradoras de conflitos no Quilombo Mesquita identificadas pelo Mapeamento são a ‘atuação de entidades governamentais’ e a ‘especulação imobiliária’, onde em ambos os casos considera-se como princípio destas atividades a financeirização das terras, onde as entidades governamentais legislam e legitimam a exploração dos recursos ambientais e a inserção de tipologias de uso completamente divergentes com o padrão de ocupação quilombola. E a especulação imobiliária, que já foi tratada anteriormente neste trabalho, como um processo decorrente da urbanização que capitaliza esta periferia rural em propósito da implementação de grandes empreendimentos.

Os impactos observados no Mapeamento de Conflitos são o ‘desmatamento e/ou queimada’, ‘invasão/dano a área protegida ou unidade de conservação’ e a ‘falta /irregularidade na demarcação de território tradicional’. A degradação dos recursos ambientais e negação do direito à terra são danos que impactam na existência e salvaguarda do Quilombo Mesquita, pois atingem questões vitais e estratégicas para subsistência e desenvolvimento da comunidade, e conseqüentemente corroboram com a histórica espoliação sofrida por este povo.

A busca por justiça ambiental e o apontamento desta problemática do racismo ambiental revela a vulnerabilidade que se encontram as populações quilombolas afrrurais como o Mesquita e também expõe a realidade das transformações durante a história no território brasileiro. As dinâmicas espaciais atuais decorrem de um processo de desenvolvimento balizado pela acumulação de capital e exploração

territorial, sendo processos danosos para as comunidades quilombolas. Este modelo desconsidera a cultura e a vivência de inúmeras populações que em sua maioria tem suas vidas estreitamente relacionadas com os recursos ambientais e o seu território, prejudicando o desenvolvimento de uma sociedade socialmente justa e ambientalmente sustentável.

## **5.2 Os Recursos Naturais no Território Tradicional**

A vivência quilombola é orientada por uma ideia de harmonia entre esta população tradicional e o meio ambiente e a vida comunitária, onde a gestão coletiva dos recursos naturais e a consciência ambiental é um contínuo dentro do dia a dia destas comunidades. O Quilombo Mesquita está inserido em uma área de cerrado com predominância de vegetação nativa na ocupação quilombola, divergindo do que se observa na ocupação não quilombola. Contudo, apesar de visualmente o desmatamento ser mais preponderante, de acordo com INCRA (2011) a maior preocupação da comunidade é em relação aos recursos hídricos.

A utilização dos recursos hídricos no meio rural é uma condição necessária para vivência, sendo o abastecimento de água desigual entre as áreas urbanas e as áreas rurais, os corpos hídricos existentes nas áreas rurais são as principais fontes de abastecimento. Nascentes, mananciais, minas, córregos e rios se configuram como condição necessária não somente para consumo, mas também para as atividades produtivas e econômicas. Portanto, o gerenciamento deste recurso, tanto quanto a sua utilização de maneira sustentável e com o menor impacto ambientais são de extrema importância neste contexto da ruralidade.

Com isso, ao tratar do abastecimento de água na zona rural, os recursos hídricos podem ser considerados essenciais para o desenvolvimento destas áreas, principalmente na cadeia produtiva da produção rural, especialmente a agricultura, pois esta configura atividade que demanda um grande uso da água para o cultivo dos alimentos, manutenção das lavouras e nutrição dos animais. Mesmo que se haja diferenciação de escalas de produção, tanto na agricultura familiar, que ocorre numa escala de produção menor, quanto na agroindústria em escala de exportação, existe a dependência da água para o desenvolvimento da produção. Contudo, a gestão, uso

e impactos destas duas categorias são divergentes, principalmente ao se considerar o agronegócio.

além da modernização dos processos produtivos, os recursos hídricos vêm contribuindo significativamente com o crescimento do agronegócio na medida em que a água desempenha um papel fundamental na produção de alimentos no campo e em seu processamento industrial no setor urbano. Assim, não é difícil imaginar que as atividades produtivas do agronegócio brasileiro em constante crescimento pressionam permanentemente a demanda de água (MONTROYA e FINAMORE, 2021, p. 442)

Segundo Montoya e Finamore (2021), o agronegócio desempenha um papel de grande consumo de recursos hídricos quando se considera somente o consumo dos setores da economia brasileira, pois, dos 30.554 hm<sup>3</sup> da água consumida no país pelas atividades econômicas. Cerca de 90% ou 27.498 hm<sup>3</sup> estão concentrados no agronegócio o que demonstra a grande demanda existente por este setor produtivo e o alto índice de incorporação de água nos seus produtos. O setor agropecuário concentra cerca de 77,46% do consumo total da água no país, sendo assim, o uso e do consumo dos recursos hídricos no Brasil são determinados, em grande parte, pelas características dos processos produtivos do setor agropecuário.

Ao levar em conta a agroindústria, segundo Telles (1999), a irrigação é o setor que mais consome água mundialmente, principalmente na região do árido e semiárido, no Brasil cerca de 60% das derivações dos cursos d'água são para fins de irrigação. E a utilização da água para irrigação ainda são utilizados métodos que não são tá eficientes no uso e gestão da água, sendo o valor médio mundial das perdas entre 50 e 70% e em cerca de 95% dos casos são utilizados métodos menos eficientes na agricultura irrigada.

Considerando as características espaciais e econômicas, ainda que existam problemas referentes à especulação e urbanização no território da Cidade Ocidental, a região é majoritariamente rural, com menos de 20% de todo o seu território urbanizado. Economicamente, as principais atividades produtivas são a pecuária e a agricultura, com um grande frigorífico na cidade que abastece toda a região e com lavouras permanentes com grande produção de tangerina e banana. Considerando a demanda de água da agropecuária, o entendimento da disposição dos recursos

hídricos na área se faz importante, pois a disposição de recursos hídricos pode ser considerada fundamental para a economia da cidade.

Conforme o INCRA (2011) os recursos hídricos do município da Cidade Ocidental são:

**Ribeirão Saia Velha:** serve de linha limítrofe entre a Cidade Ocidental e os municípios de Luziânia e Valparaíso de Goiás. Sendo também o principal curso d'água da cidade, pois abastece o centro da cidade e os bairros próximos

**Ribeirão Mesquita:** afluente de braço direito do Rio São Bartolomeu, banha parte do Quilombo Mesquita; apresenta-se como forte poluição, oriunda do centro urbano que está bem próximo. Isso prejudica as atividades relacionadas à pecuária que necessita das águas do Ribeirão Mesquita

**Rio São Bartolomeu:** Recebe as águas do Ribeirão Mesquita e do Ribeirão Saia Velha e desagua no Rio Corumbá. Suas bacias abrigam intensa atividade agrícola e em seu curso é extraída areia para construção civil. Servindo também de limite entre Cidade Ocidental e o município de Cristalina.

**Poções e cachoeiras:** Localizados a menos de 30 minutos de caminhada do centro da cidade pode-se encontrar córregos com águas límpidas entre matas de galeria, mas somente entre os meses de dezembro e maio. (INCRA, 2011, p. 35)

Na identificação e caracterização destes corpos d'água da Cidade Ocidental pode ser considerada a importância destes recursos hídricos para o município, tanto em questões de abastecimento de água com o Ribeirão Saia Velha, como a sua relevância para as atividades produtivas, principalmente as agropecuárias — fato que pode ser relacionado com a predominância rural no território da cidade.

Nestes cursos d'água mapeados da Cidade Ocidental, alguns deles percorrem o Quilombo Mesquita também e são considerados de relativa importância para a comunidade segundo o RTID (INCRA, 2011), sendo eles o Ribeirão Mesquita e o Ribeirão Saia Velha. O Ribeirão Mesquita corta transversalmente o território quilombola no sentido Leste-Oeste, sendo um dos afluentes mais extensos da margem direita do Rio São Bartolomeu, e de modo geral, é deste ribeirão que a comunidade obtém a água necessária à produção agropecuária. E o Ribeirão Água Quente e o córrego Mesquitão estão ao norte do território e fazem parte do Ribeirão Mesquita.



**Figura 56 – Mapeamento da Ocupação Quilombola e dos Corpos Hídricos**

Fonte: autora

Observando os corpos hídricos presentes no território pode-se perceber a incidência destes principalmente na porção central do território delimitado e no perímetro do território, onde inclusive uma das delimitações que o INCRA utiliza para definir os limites do território ao norte são o Ribeirão Água Quente e o Córrego Mesquitão. Ao verificar a área de ocupação quilombola atual, que também acontece em predominância na região central do território, é possível perceber a grande presença dos corpos hídricos nesta área, não existindo nenhuma porção de ocupação quilombola isolada sem a presença de água. “De maneira geral, o território é rico em recursos hídricos, que apesar de os cursos d’água não possuírem vazões caudalosas, são rios perenes que permitem sua utilização durante todo o ano.” (INCRA, 2011, p. 204)

Nas áreas de ocupação não-quilombola, as áreas de monocultura têm relativa importância na porção ocupada por não-quilombolas, em sua maioria áreas com o cultivo de soja e milho. Conforme o INCRA (2011), a presença de grandes áreas de



monocultura no território provavelmente envolve a utilização de insumos químicos e/ou implementos sofisticados, e algumas destas áreas estão em nomes de empresas como a Taquari Empreendimentos. Estas áreas de monocultura precisam ser observadas devido grande potencial de impacto nos recursos hídricos devido uso de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos para o incremento da produção que pode levar à contaminação da água e do solo e levar danos aos ecossistemas aquáticos provenientes do uso maciço da tecnologia mecânica. E foi constatado pelo Relatório do Quilombo INCRA (2011) a contaminação dos mananciais e a diminuição das nascentes devido à supressão das áreas de preservação permanente.

**Figura 57** - Córrego existente no Território do Quilombo Mesquita que hoje se encontra em área não quilombola



Fonte: Valmor Pazos Filho



**Figura 58** - Mapeamento das Áreas de Monocultura e dos Corpos Hídricos



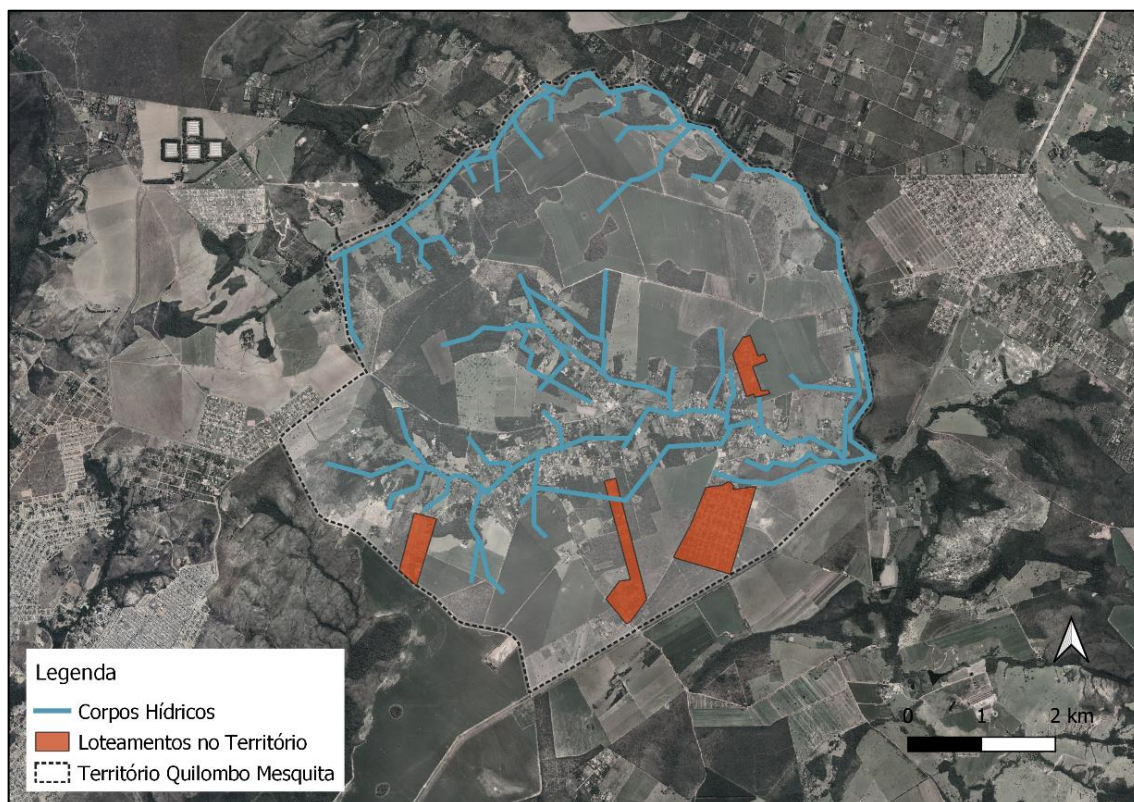
Fonte: autora

Segundo Zimmermann (2009), o desenvolvimento da monocultura pode ser considerado com um alto potencial danoso nos recursos naturais dado que o seu incremento pode envolver desmatamento e queimadas, processos mecânicos de reestruturação e condicionamento de solos e intensiva utilização de agrotóxicos fertilizantes químicos. Para os recursos hídricos, o amplo uso de defensivos agrícolas pode ser considerado um dos maiores fatores de impacto na contaminação da água, não somente dos cursos superficiais, mas também das águas subterrâneas. Podendo afetar principalmente povos que tem uma relação de subsistência com os recursos ambientais principalmente no contexto rural.

Os impactos hídricos nas áreas rurais podem também decorrer da urbanização, no caso da área com implementação de empreendimentos imobiliários que podem se tornar um potencial gerador de danos ambientais para a região. Por exemplo, devido à necessidade de uma infraestrutura que na maioria das vezes não se adequa à existente na área projetada, como é caso do Alphaville Brasília que foi um parcelamento de uma fazenda em área rural. Independente do padrão dos

parcelamentos, como temos o Jardim Edite que é um loteamento de baixa renda e o Alphaville Brasília que é considerado alto padrão, ambos os empreendimentos podem acarretar danos aos recursos hídricos.

**Figura 59** - Mapeamento dos Condomínios e dos Corpos Hídricos



Fonte: autora

No território podem ser observados loteamentos próximos aos recursos hídricos e nas bordas do território o processo de urbanização gera uma expansão para as áreas próximas. O crescente adensamento populacional e urbanização desta área rural pode representar fator de impacto socioambiental, principalmente nas populações mais vulneráveis, como a comunidades quilombolas. E estes impactos gerados por este processo de expansão urbana, em sua maioria, são gerados pelo contínuo lançamento de águas residuárias nos corpos d'água e infiltrações oriundas de fossas e aterros sanitários. (REBOUÇAS, 2013)

Na área de ocupação quilombola no Mesquita, o padrão de ocupação humana ao longo dos corpos d'água faz parte do padrão histórico de ocupação do quilombo, onde as bordas dos rios, córregos e ribeirões eram ocupadas pelas famílias para poderem captar a água para o seu uso. Canais artificiais eram construídos pelos



quilombolas para a sua utilização doméstica e na agricultura familiar, por exemplo. A utilização para subsistência dos corpos hídricos locais é um padrão de ocupação presente desde o princípio da ocupação no território, e ainda estão presentes nas terras ocupadas pelas famílias quilombolas. A importância ancestral dos recursos pode ser percebida nesta fala quilombola extraída do RTID do Quilombo Mesquita

O pai não mandava em terra nenhuma, num tinha disso [...] Quando casava podia ficar em qualquer lugar. Qualquer lugar que podia fazer a tirada d'água... porque aqui pra perto tinha água por todo o lugar, viu? Podia puxar o rego e fazer a sua casa. [...] Vixe, aqui tinha lugar de morar até! Aonde puxava a água podia fazer morada. Quando casava podia morar onde quisesse. Aqui neste tempo era comum a terra. (INCRA, 2011, p. 81)

**Figura 60** – Canal de água feito pelos quilombolas no começo do século XX



Fonte: INCRA (2011)



**Figura 61** - Canal de água existente nas ocupações quilombolas



Fonte: autora

Em entrevistas realizadas pelos pesquisadores responsáveis pela análise ambiental no RTID, existem muitas críticas com relação aos impactos das ocupações não quilombolas no território pelos quilombolas, estes denunciam a diminuição nos volumes de águas nas nascentes e até mesmo o desaparecimento de algumas, assoreamento dos cursos d'água, e a redução do volume no decorrer dos avanços não-quilombolas afetando a fauna aquática. Tanto o agronegócio quanto os loteamentos no território, como o Nova Canaã, o condomínio Bem-te-vi e principalmente o Jardim Edite, são considerados pelos quilombolas como um problema no que se refere os recursos hídricos. Nos casos dos loteamentos, os quilombolas do Mesquita relatam que a falta de infraestrutura e saneamento adequado seria o que mais afeta as áreas quilombola.

O RTID do Quilombo Mesquita (INCRA, 2011) destaca a importância da preservação dos recursos hídricos para a manutenção do padrão de ocupação quilombola presente no território, devido utilização da água dos mananciais, minas, cursos d'água, onde estes recursos configuram um fator importante para a preservação do bioma local e reprodução física, social e econômica quilombola. O documento reforça a estreita relação com o território, sendo necessário para o desenvolvimento sustentável, portanto, a organização e manutenção social e

econômica da comunidade. O documento assinala o risco para os recursos hídricos da projeção de empreendimentos nesta área considerando a manutenção destes recursos, onde os solos agriculturáveis e impacto doméstico dos loteamentos são considerados alterações antrópicas de possível impacto.

Segundo o Guia de Políticas Quilombolas (SEPPIR, 2013), 62% das habitações quilombolas no território brasileiro não possui água canalizada, sendo os recursos hídricos disponíveis no território utilizado para finalidades nobres como alimentação, constituindo assim um fator relevante ao se tratar da segurança alimentar destas populações. O desenvolvimento do modelo de urbanismo neoliberal e expansão urbana e o crescente avanço do agronegócio pode constituir fatores condicionantes no processo de impacto socioambiental no sistema hídrico, pois a ocupação territorial destas atividades impacta diretamente na qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos de uma região.

Portanto, neste processo de compreensão e análise do território quilombola e na defesa de sua salvaguarda são necessários processos de monitoramento e análise dos recursos a fim de mensurar os impactos gerados no território que podem impactar no seu modo de vida. Considerando que a água integra as preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável, analisar os impactos socioambientais do processo de ocupação no território do Quilombo Mesquita nas microbacias e corpos hídricos integra o entendimento do território e responde a necessidade de avaliação de impactos das ocupações.

### **5.2.1 Análise Morfométrica de Impermeabilização**

O trabalho de mapeamento e análise dos impactos ambientais nesta parte do trabalho foi realizada em dentro do Projeto de PIBITI – “Tecnologia Social contra o Racismo Ambiental e Apoio a Comunidades Afrorrurais” com o plano de trabalho - Tecnologia para o desenvolvimento sustentável no território: Análise dos impactos socioambientais e corpos hídricos do Quilombo Mesquita - desenvolvido por Teresa Bernadete Medina Ferreira.

Conforme Christofolletti (1969), uma análise morfométrica se compõe como um arranjo de análises que caracterizam alguns parâmetros geométricos da rede de drenagem e da morfologia. E esta análise visa a compreensão das grandezas, nas

relações entre a causa e o efeito que se estabelecem entre as formas na formação da bacia hidrográfica. Onde o conhecimento das características morfométricas de uma bacia ou sub-bacia hidrográfica pode ser relevante no entendimento e conservação de seus recursos hídricos, pois possibilita a compreensão do comportamento hidrológico destes recursos.

Por sua importância histórica e também pelo fato de hoje constituírem áreas de intensa ocupação urbana, as bacias hidrográficas presentes no meio urbano constituem um recorte espacial de importância fundamental para o planejamento urbano. Quase sempre, seu processo de uso e ocupação do solo, é desenvolvido de modo espontâneo, raramente fundamentado nas questões ambientais. (SEBUSIANI e BETTINE, 2011, p. 260)

A análise morfométrica pode ser definida como a “análise quantitativa das interações entre a fisiografia e a sua dinâmica hidrológica” que possibilita um conhecimento da dinâmica fluvial, assim como das relações existentes entre ela e os diversos componentes do meio físico de uma bacia hidrográfica (FARIA et al., 2009). Portanto, os índices morfométricos podem ser considerados pressupostos para a prevenção de eventos hidrometeorológicos, como enchentes e estiagens, apontar áreas de maior probabilidade a processos erosivos, configurando importantes instrumentos para o planejamento e gestão territorial (LINDNER et al., 2007)

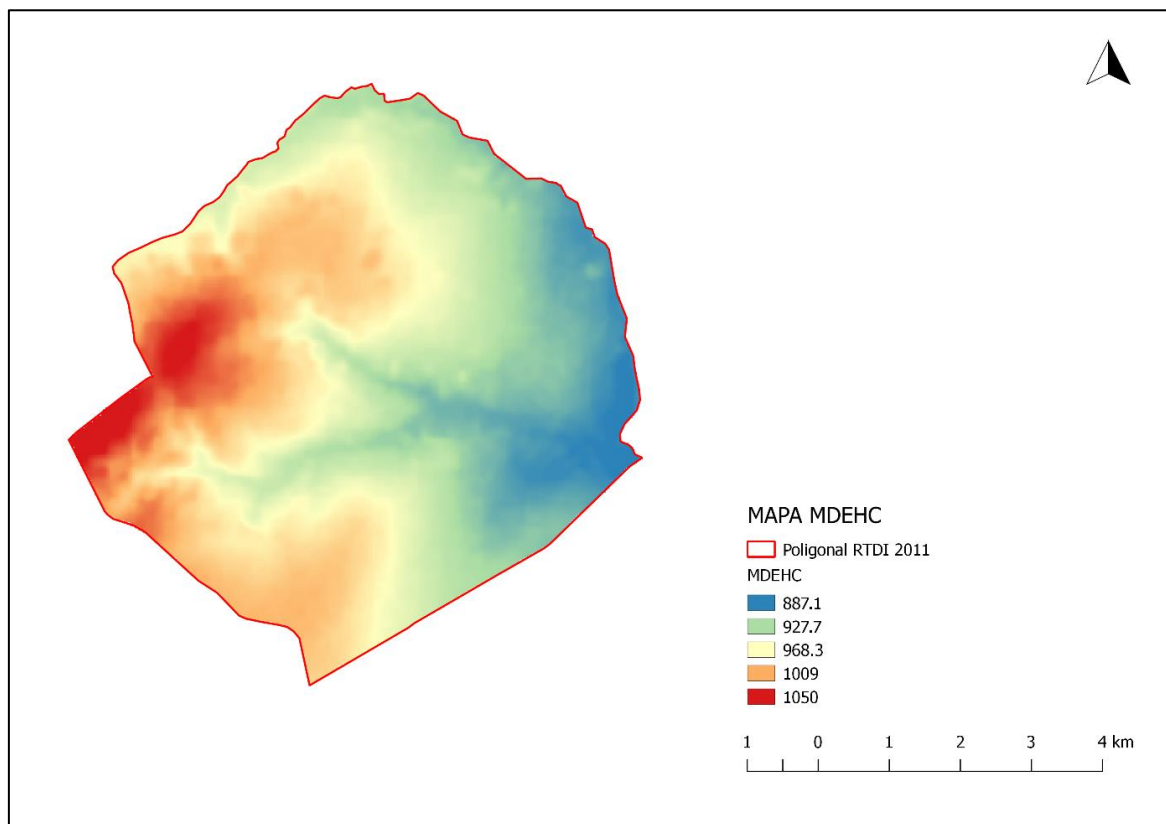
Nesse sentido, a morfometria aplicada a bacias hidrográficas amplia o entendimento sobre o comportamento hidrológico e o compreensão das relações entre os processos de erosão e deposição resultantes do escoamento da água em canais fluviais e as formas de relevo dele derivadas (FLORENZANO, 2008)

A compreensão das relações ambientais existentes nos territórios tem correlação com as complexas dinâmicas de interação social, econômica e física existentes dentro deste território. Na busca de uma melhor visualização e consequente interpretação destas relações existentes, considerando suas especificidades, as representações cartográficas e o geoprocessamento, com ferramentas SIG, podem ter relativa importância para compreensão da realidade de maneira gráfica, ao se considerar as análises morfométricas necessárias para o entendimento dos impactos nos recursos hídricos.

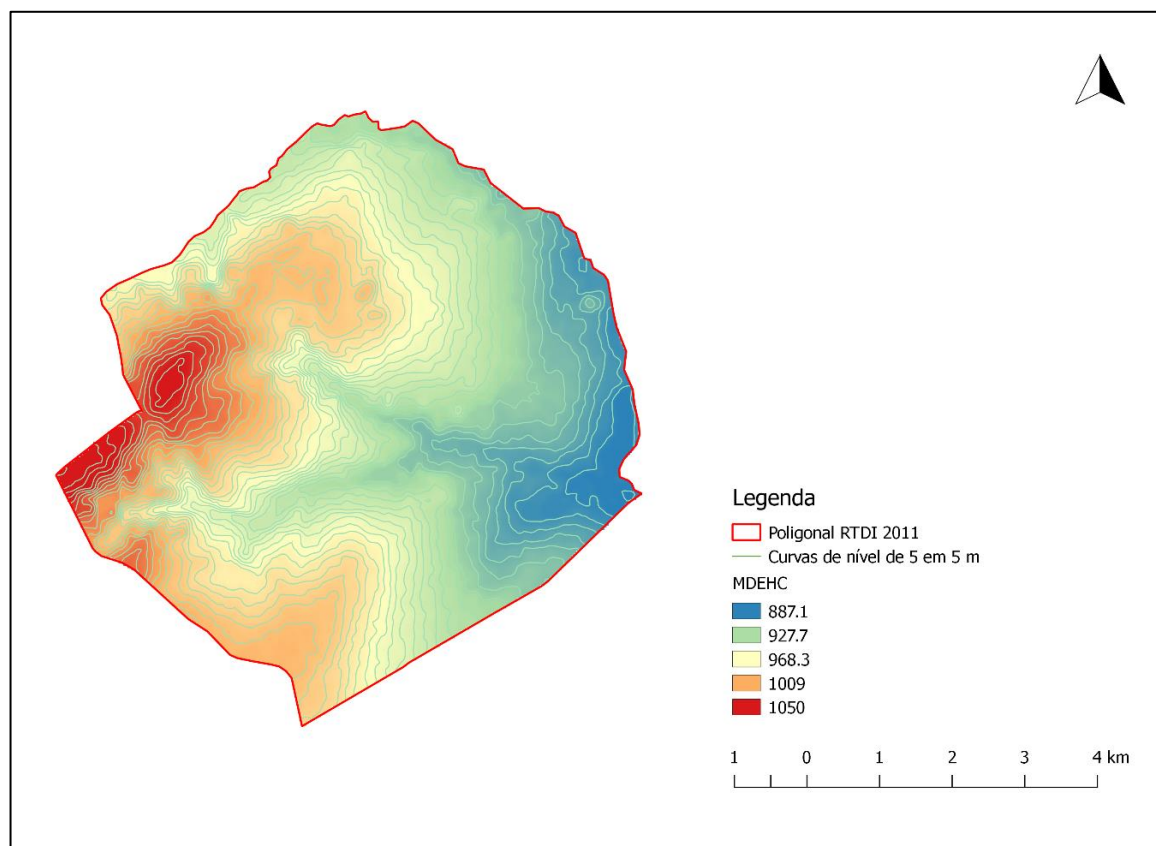
Para realização desta correlação, a área a ser estudada foi inicialmente demarcada por meio do *Software Qgis*, versão 2.18.11, utilizando-se o *plugin OpenLayersMaps* e delimitada pela adição da *shapefile* do território do Quilombo Mesquita realizada a partir das coordenadas geográficas publicadas no RTID da Comunidade do Quilombo Mesquita (INCRA, 2011). Todas as camadas foram alinhadas pelo sistema de coordenadas referenciado em SIRGAS 2000 / UTM zone

O primeiro passo deste processo de análise morfométrica foi a delimitação das microbacias existentes no território do Quilombo Mesquita, sendo que as microbacias que podem ser definidas como uma área geográfica drenada por um curso de água e limitada pelos divisores topográficos. Partindo deste princípio, foram utilizados dos mapas de altitude MDEHC — armazenam dados de altimetria da superfície terrestre e possibilitam derivar informações sobre a geomorfologia, declividade, hidrologia — com a intenção de compreender os dados topográficos, para obtenção das curvas de nível no território.

Fonte: Teresa Ferreira (2021)



**Figura 62** - Mapa MDEHC

**Figura 63** - Mapa de Curvas de Nível

Fonte: Teresa Ferreira (2021)

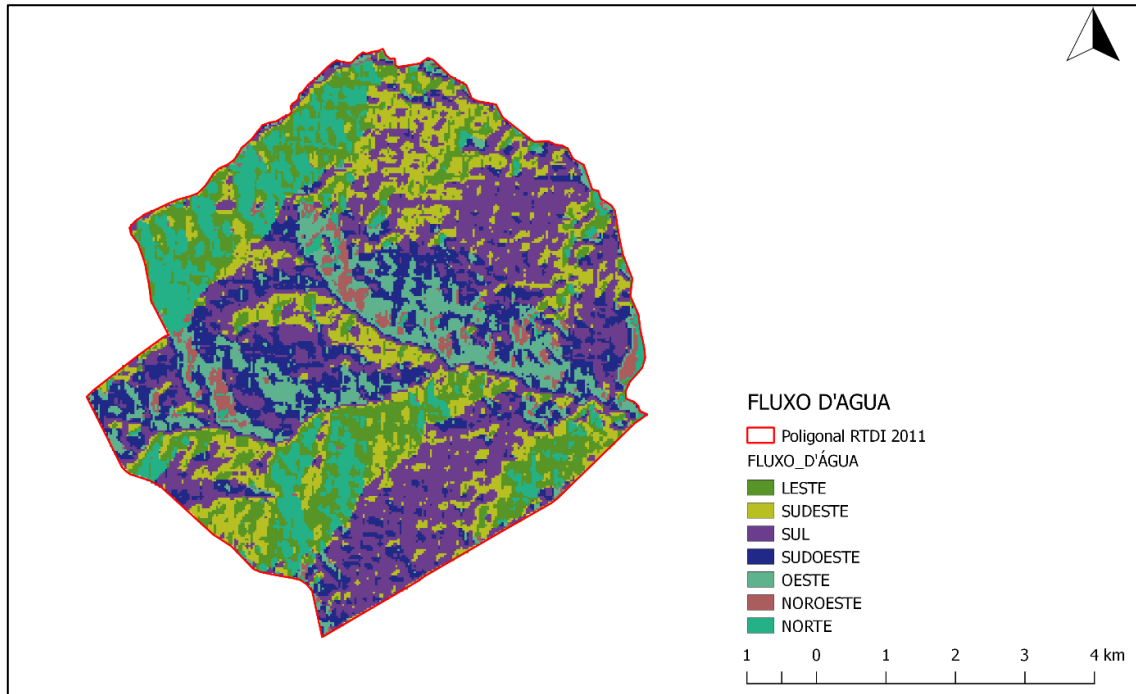
Após a obtenção deste mapeamento altimétrico (**Figura 60**), na caracterização da área de estudo, foi determinado mapa de fluxo d'água (**Figura 61**) responsável em determinar as direções de escoamento dos corpos hídricos segundo relevo e com isto, a posterior demarcação dos principais corpos hídricos do território (**Figura 62**). A direção de fluxo define as relações hidrológicas entre pontos diferentes dentro de uma bacia hidrográfica. Conseqüentemente, a continuidade topológica para as direções de fluxo é necessária para que uma drenagem funcional possa existir. As conexões hidrológicas de direção de fluxo entre dois pontos em uma superfície não são as mesmas que aquelas baseadas em distância.

A delimitação dos corpos hídricos é um fator determinante para finalização da etapa de caracterização de áreas e delimitação das microbacias (**Figura 63**). A determinação das microbacias que abrangem a área do Quilombo Mesquita, resultou na delimitação de três principais microbacias: a referente ao Ribeirão Mesquita com



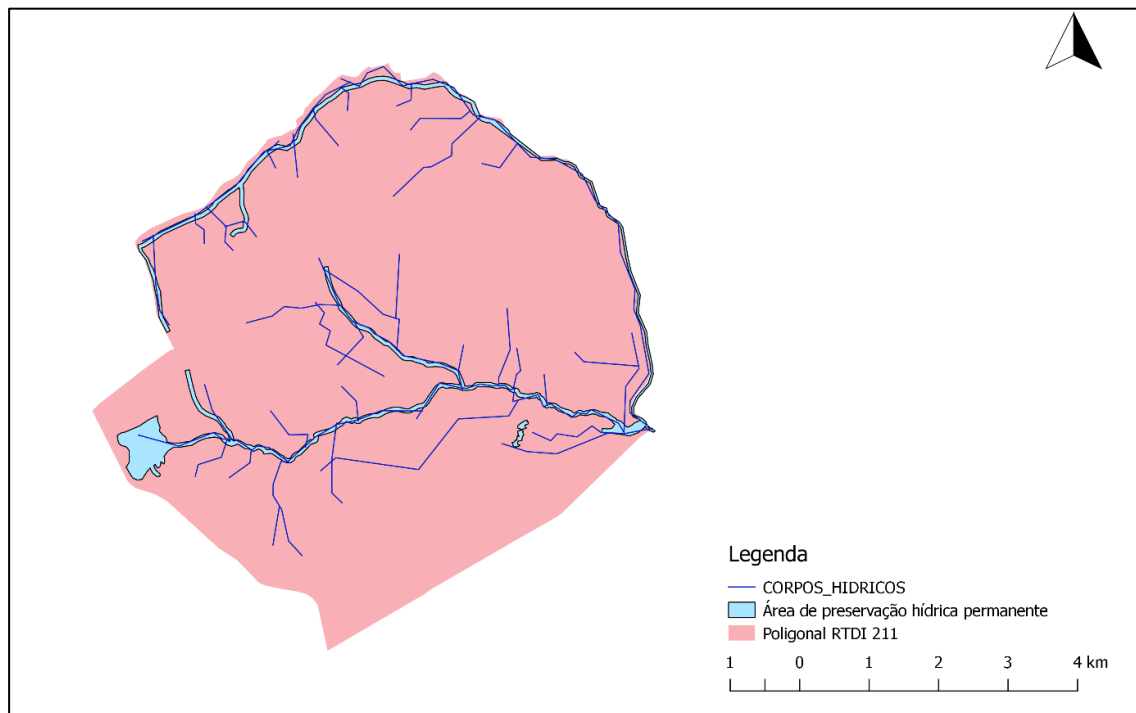
24.299.790 m<sup>2</sup>, a referente ao Ribeirão Santana com 15.941.632 m<sup>2</sup>, e a referente ao Ribeirão Saia Velha, com 2.673.132 m<sup>2</sup>.

**Figura 64** - Mapa de Fluxo d'água



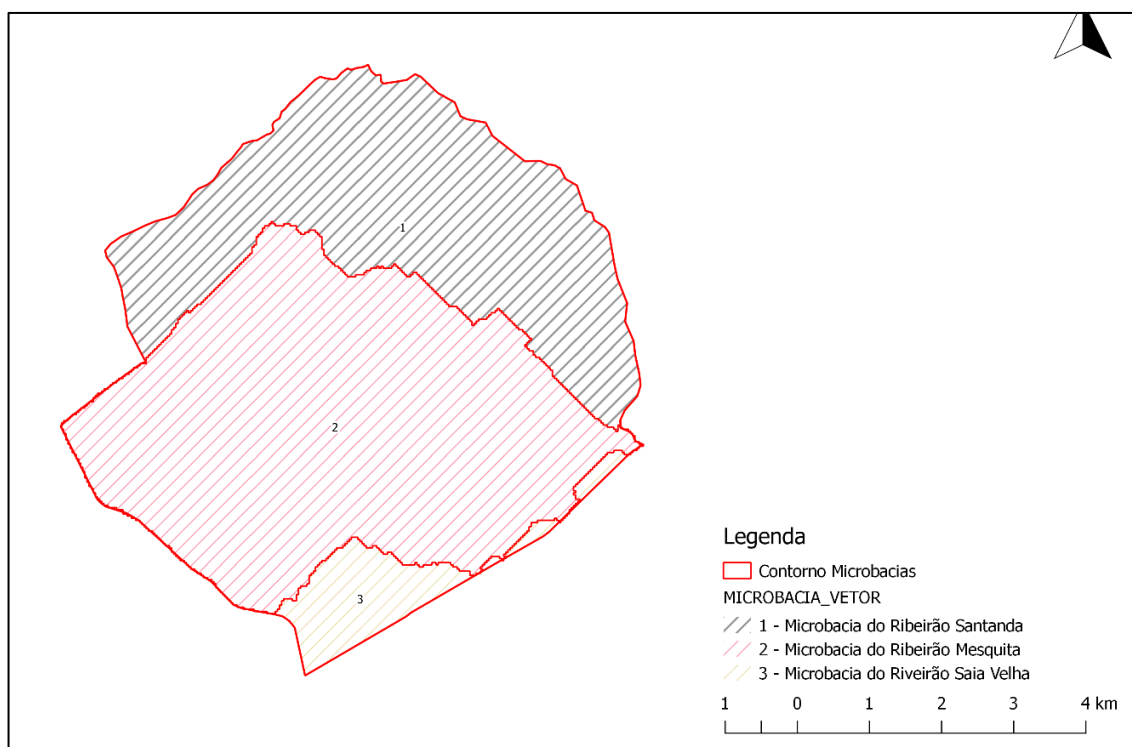
Fonte: Teresa Ferreira (2021)

**Figura 65** - Mapa de Corpos Hídricos



Fonte: Teresa Ferreira (2021)

**Figura 66** - Mapa de Microbacias



Fonte: Teresa Ferreira (2021)

Para a determinação dos Impactos Ambientais nos corpos hídricos e microbacias, utilizou-se nesta pesquisa uma adaptação do trabalho de (SEBUSIANI e BETTINE, 2011) e (CARVALHO e OLIVEIRA, 2014), e onde se utiliza o cálculo do potencial de poluição difusa, determinado com base no grau de impermeabilização do solo segundo sua cobertura e categoria de uso e ocupação.

Entende-se que o grau de uso e ocupação de determinada bacia, estaria fortemente associada ao nível de impermeabilização do solo dessa mesma região, tornando-se essencial o estudo de bacias em paralelo à caracterização de tipologia de ocupação do solo. Segundo Haupt (2009), visto que o alto grau de impermeabilidade do solo é fator contribuinte para o aumento dos níveis de escoamento, que pode propiciar uma facilidade no transporte de material solúvel poluente, o potencial de poluição difusa estaria diretamente relacionado ao escoamento superficial

Com base nas taxas de permeabilidade do solo foi temos o grau de poluição difusa que pode ser definido como:

um processo que tem início com a lavagem e o transporte de poluentes atmosféricos pela chuva, a formação dos deflúvios superficiais que carregam grande parte dos poluentes depositados na superfície da bacia e o transporte ao seu destino final em um corpo receptor. (RIGHETTO, GOMES e FREITAS, 2017, p. 1109)

Desta forma, com a intenção de determinar o potencial de poluição difusa do território, foi realizado o processamento de determinação do nível de impermeabilização deste. Após a delimitação das bacias hidrográficas, realizou-se, na área total, o processamento do cálculo do grau de impermeabilização do solo segundo cobertura vegetal e usos, caracterizando-a segundo a Tabela

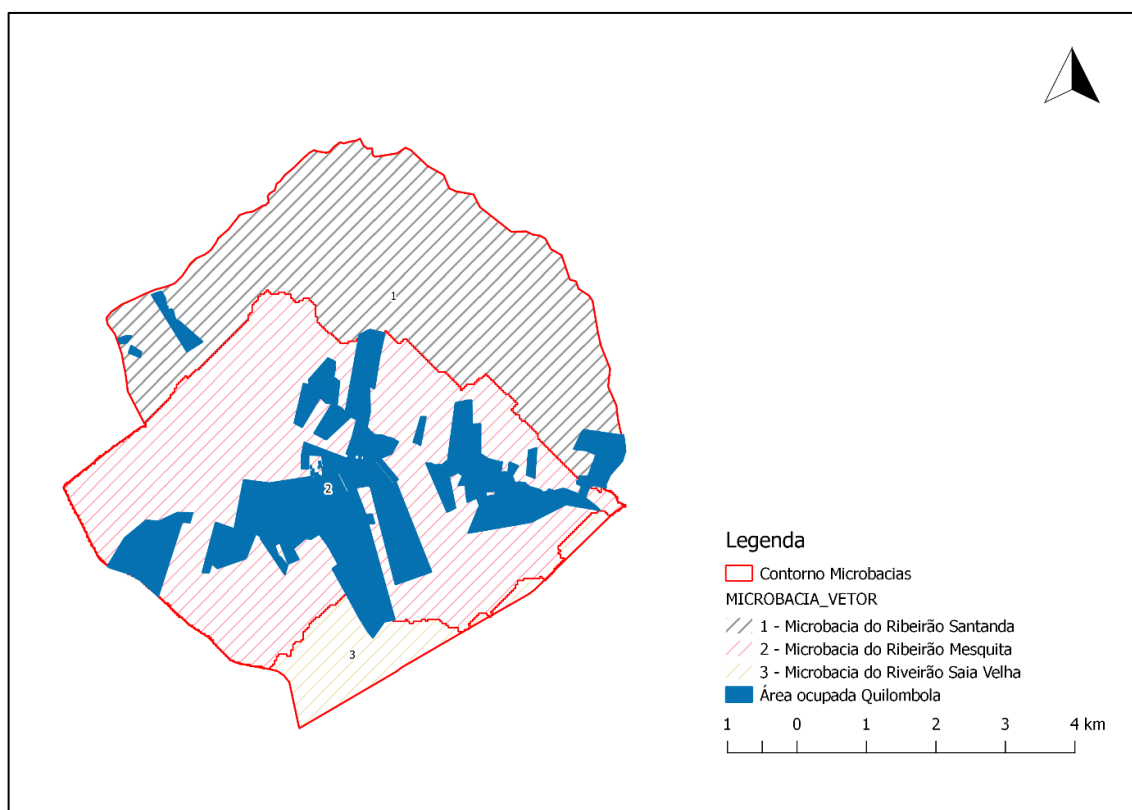
Tabela 5 - Grau de Impermeabilização do Solo e Poluição Difusa

GRAU DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	CATEGORIAS DE COBERTURA VEGETAL E USOS DO SOLO	POTENCIAL DE POLUIÇÃO DIFUSA
Baixo	Cobertura arbórea, vegetação nativa, vegetação não-nativa	Baixo
Médio	Vegetação rasteira, ruas e avenidas	Médio
Alto	Solo exposto, Lotes ocupados, Lotes pavimentados, comércio	Alto

Fonte: Teresa Ferreira (2021)

Com a finalidade de poder-se gerar análises comparativas, foram realizados no processamento, dois recortes: o primeiro em relação a microbacia central, referente ao Ribeirão Mesquita, para ter resultados dentro de uma ocupação mista entre áreas quilombolas e de latifúndio e grilagem, e o segundo em relação à porção da área de fato ocupada pela população quilombola.

**Figura 67** - Mapa de Microbacias com Ocupação Quilombola

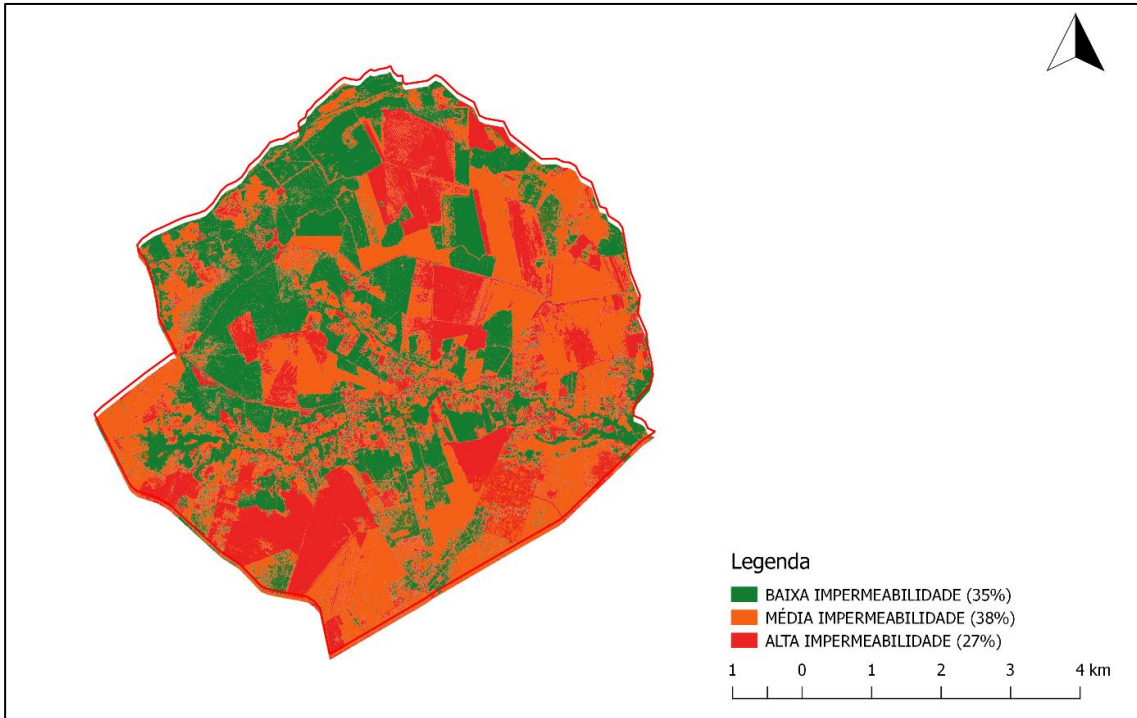


Fonte: Teresa Ferreira (2021)

Na classificação de grau de impermeabilização do solo segundo cobertura vegetal e usos, obteve-se na área total do território quilombola delimitado pelo INCRA (**Figura 65**), um total de 35,19% de superfícies com baixa impermeabilidade, 38,09% de superfícies com média impermeabilidade e 26,72% de superfícies com alta impermeabilidade proporção esta que se manteve no recorte da microbacia central. Para concretizar a impressão visual gerada, foi realizado o cálculo de áreas de cada uma das categorias.

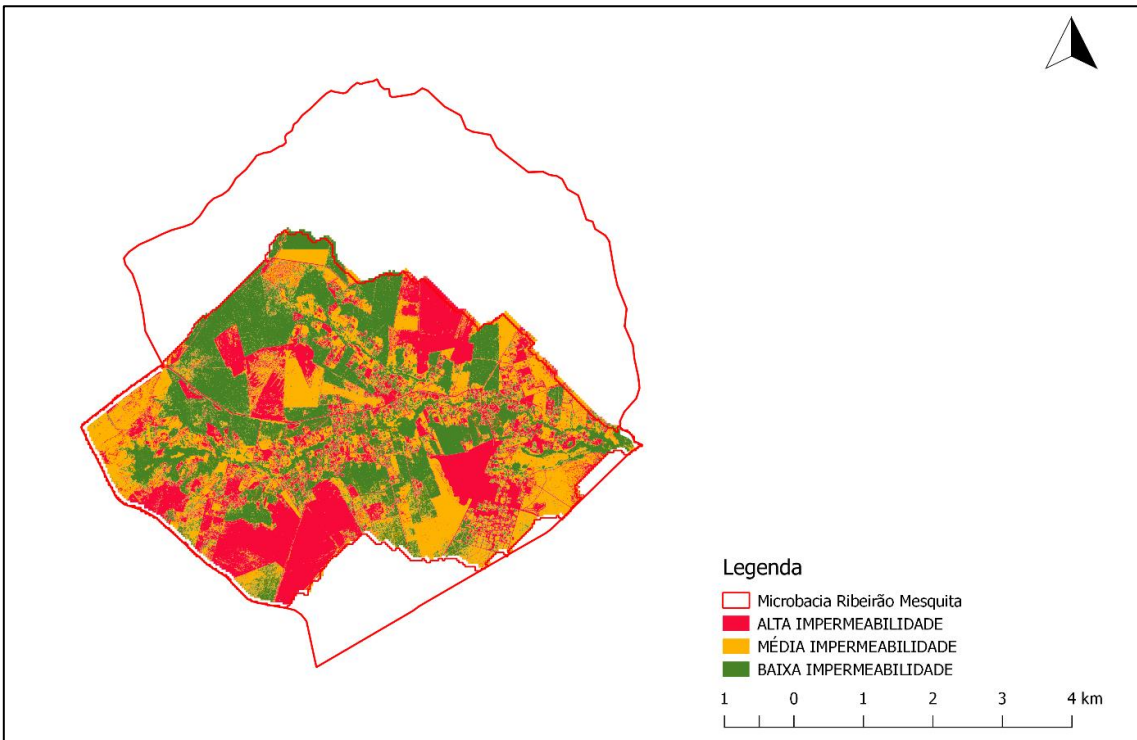
Ao utilizar-se a categorização do solo com o grau de impermeabilidade, foi possível obter-se um diagnóstico em relação aos diferentes níveis de potenciais de produção de poluição difusa existentes na área de estudo. Com a utilização de recortes dentro desta categorização, foi possível existir também um caráter comparativo entre estas diferentes categorias de ocupação e seus respectivos impactos ambientais, tendo sido realizada desta forma, a comparação entre ocupação Quilombola e Não-Quilombola.

**Figura 68 - Mapa de Grau de Impermeabilidade de todo o Território**



Fonte: Teresa Ferreira

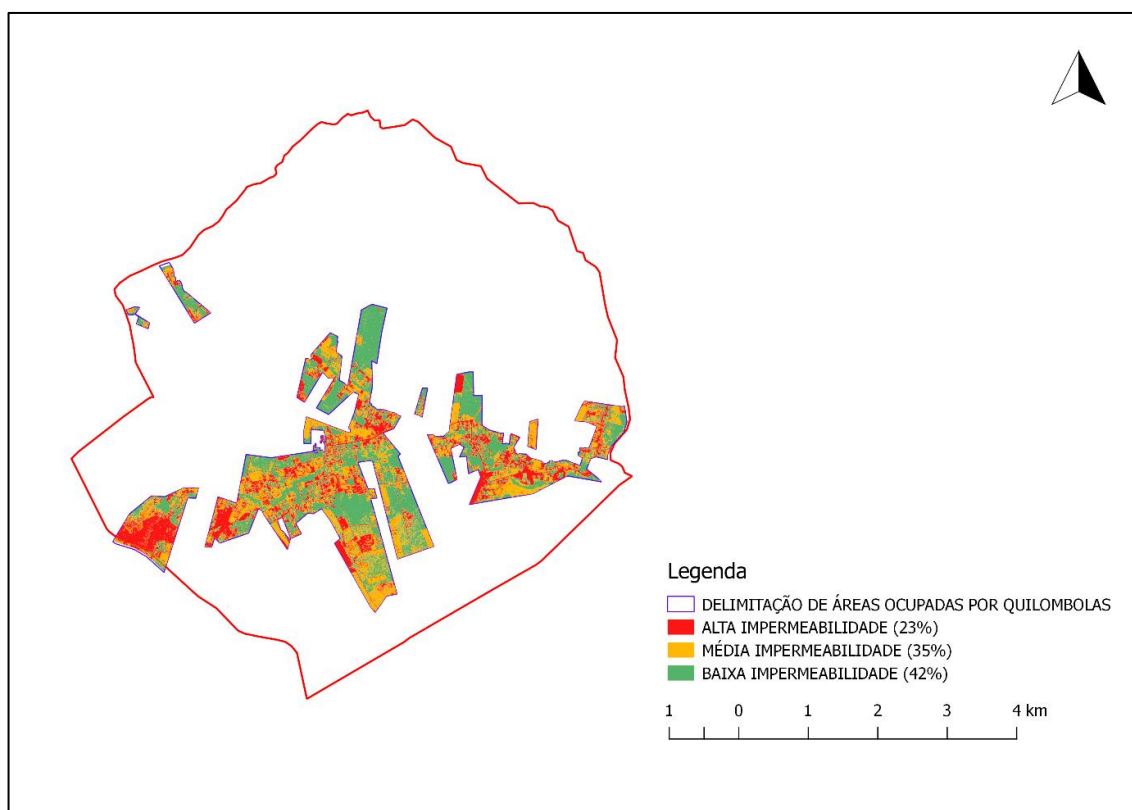
**Figura 69 - Mapa de Grau de Impermeabilidade na Microbacia Central**



Fonte: Teresa Ferreira (2021)



**Figura 70** - Mapa de Impermeabilidade na Ocupação Quilombola

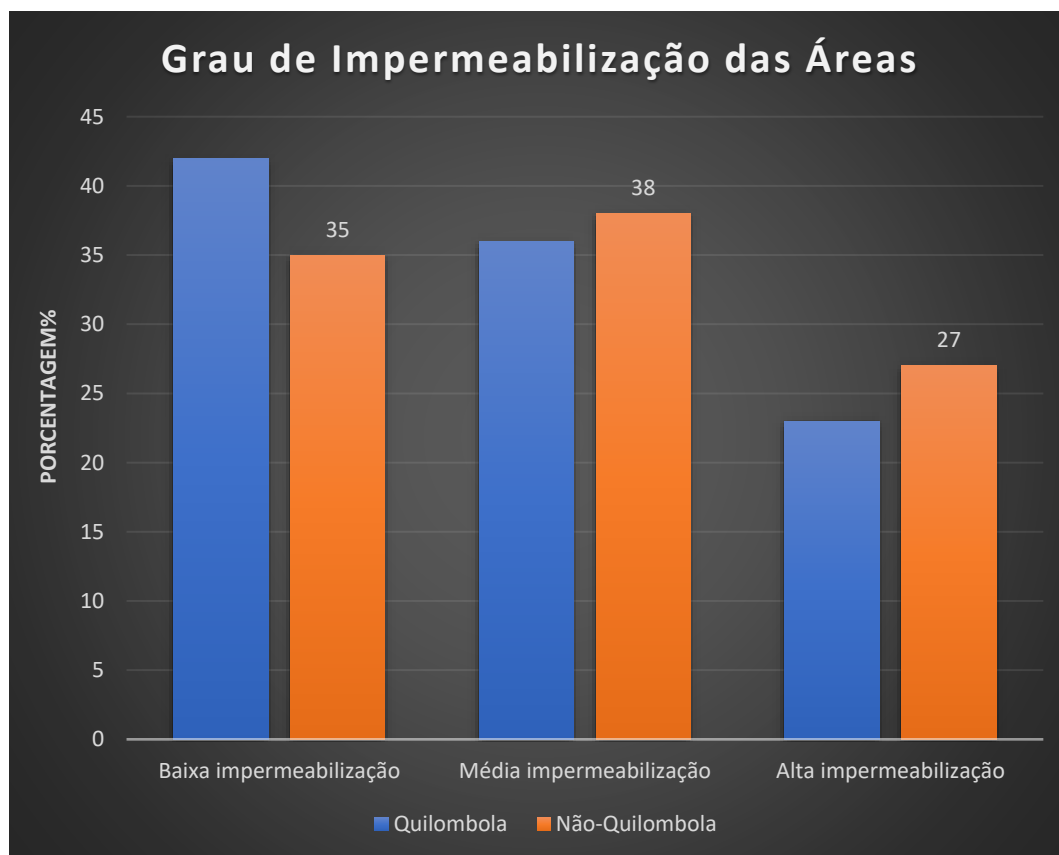


Fonte: Teresa Ferreira (2021)

Visualmente, é possível perceber a associação de grandes parcelas de ocupação não quilombola com média e alta impermeabilidade com polos imobiliários de condomínios e campos agropecuários. Desta forma, a partir das variáveis configuracionais exploradas durante o processamento de dados, identificou-se na preservação de território uma discrepância entre áreas ocupadas pelo Quilombo em relação às áreas de invasão.

Notou-se uma diferença significativa entre o grau de impermeabilização do solo, já que, na Microbacia central, analisando-se apenas o percentual das áreas onde existem as ocupações do Quilombo, obteve-se um total de 42% de superfícies com baixa impermeabilidade, 35% de superfícies com média impermeabilidade e apenas 23% das superfícies com alta impermeabilidade, demonstrando uma existente melhor utilização da terra, e conseqüentemente, possuindo menor índice de escoamento e poluição difusa, por parte do povo quilombola.

Gráfico 12 - Grau de Impermeabilização



Fonte: Teresa Ferreira (2021)

Desta forma, foi possível observar uma clara melhor utilização da terra por parte Quilombola, que por possuir uma maior porcentagem de áreas com baixa e média impermeabilização do solo, conseqüentemente possui também um menor índice de poluição difusa.

Assim, historicamente foi visto que a comunidade do Quilombo Mesquita vive em uma lógica de integração com a natureza de consumo sustentável e de ocupação familiar da terra, modo de ocupação indissociável de suas tradições. O resultado desta análise da impermeabilização do solo confirmou a hipótese de que o processo tradicional de ocupação gera menos impacto ambiental e se vê refletido nos índices obtidos no processamento dos dados onde as áreas quilombolas possuem menor taxa de impermeabilização. E em associação com os resultados finais associados com a poluição difusa, resultando em menor poluição difusa e indica que essa região do município ainda apresenta uma quantidade razoável de área com cobertura vegetal. Estes dados analisados em comparação aos dados de uso e ocupação do

solo permitem entender em dados quantitativos a dinâmica e impacto da ocupação não quilombola.

### **5.3 Análise do Índice de Vegetação (NDVI) e Cobertura do Solo**

O trabalho de mapeamento e análise dos impactos ambientais nesta parte do trabalho foi realizada em dentro do Projeto de PIBITI – “Tecnologia Social contra o Racismo Ambiental e Apoio a Comunidades Afrorrurais” com o plano de trabalho - Tecnologia para o desenvolvimento sustentável no território: Análise dos impactos socioambientais e corpos hídricos do Quilombo Mesquita - desenvolvido por Teresa Bernadete Medina Ferreira.

Conforme (SANTOS e SANTOS, 2010) , o mapeamento do uso e cobertura do solo constitui uma importante ferramenta para um melhor conhecimento de transformações da paisagem, pois permite a obtenção de informações para construção de cenários ambientais e indicadores, que servirão de subsídios práticos a avaliação da capacidade de suporte ambiental.

Oliveira-Filho (2002), cita que o uso e a cobertura do solo impactam diretamente na qualidade e disponibilidade de recurso hídricos de uma região. Onde na fitofisionomia do cerrado pode-se identificar a erosão, proveniente do transporte de substância químicas e partículas sólidas provenientes do uso agrícola, um dos importantes fatores que afetam a disponibilidade e conservação dos recursos hídricos.

Segundo (BEZERRA, SILVA e BEZERRA, 2011), o Índice de Vegetação da Diferença Normalizada (NDVI), que é um indicador da quantidade e da condição da vegetação verde. Definido como a razão entre os fluxos de radiação solar refletido e incidente, compõe um parâmetro de importância na análise de impactos ambientais. Onde o NDVI é aceito para capturar parâmetros vegetais essenciais, como biomassa da folha. Portanto, segundo (BORATTO e GOMIDE, 2013) , quanto maior a densidade vegetal, menor é a refletância em função da absorção da radiação pelos pigmentos fotossintetizantes e quanto maior a densidade vegetal, maior a refletância devido ao espalhamento nas diferentes camadas das folhas.

O Índice de Vegetação da Diferença Normalizada (NDVI) será obtido através dos valores obtidos de refletância das bandas 3 e 4 do Landsat 5 TM. E este índice varia de -1 a 1, onde quanto mais próximo de 1 indicará vegetação mais densa. Após

a produção dos mapas temáticos serão utilizados os *shapefiles* do território quilombola delimitado pelo INCRA e da área de ocupação quilombola e não quilombola para os recortes das máscaras e comparação dos resultados obtidos entre os diferentes padrões de ocupação.

Aplicou-se técnicas de sensoriamento remoto para a investigação da degradação ambiental e seus agentes dentro do Quilombo Mesquita. O sensoriamento remoto (SR) tem se destacado como uma tecnologia importante para a obtenção de dados atuais, facilitando a análise de parâmetros físicos e biológicos de ocupação do solo (Melo et.al., 2019).

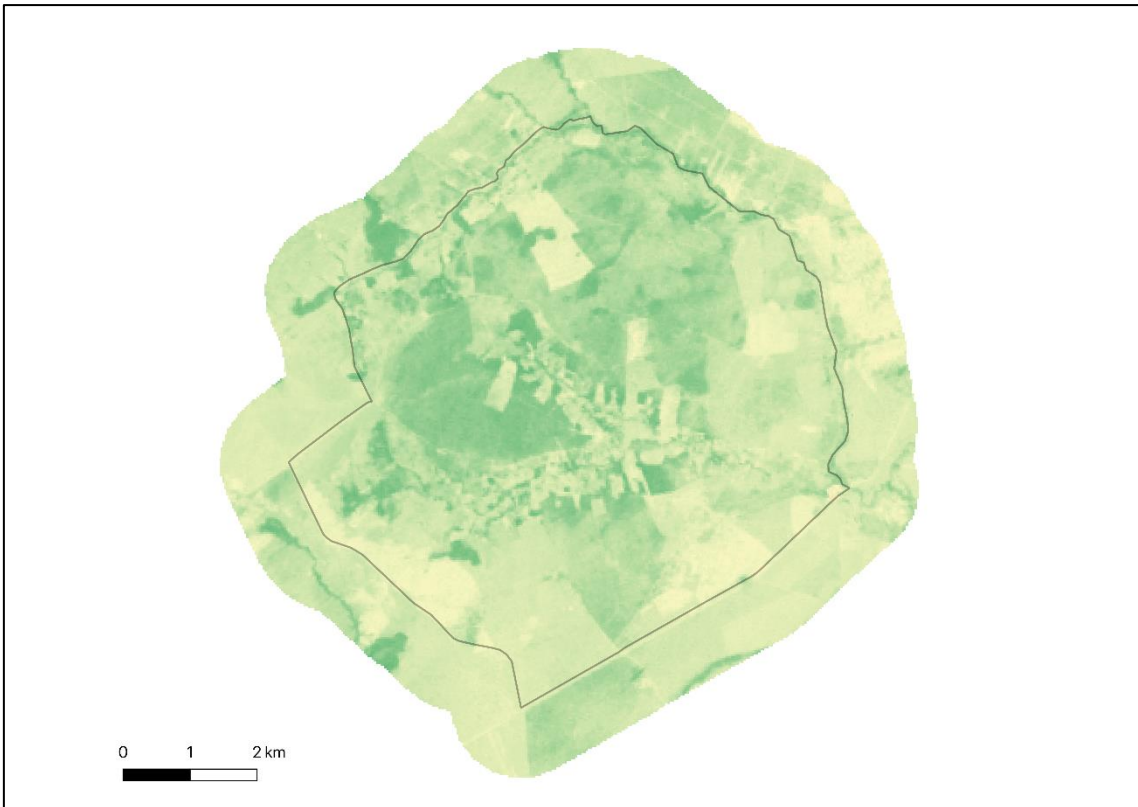
Para a produção dos mapas de uso e cobertura do solo foram obtidas imagens do banco de dados da Coleção 5.0 do MapBiomias por meio do Toolkit de acesso na plataforma Earth Engine. Esses dados também foram processados no software QGIS versão 3.4, referenciado em SIRGAS 2000 / UTM zone 23S (EPSG: 31983) e recortados a partir da poligonal do Quilombo Mesquita.

Reunindo uma rede colaborativa que envolve especialistas em sensoriamento remoto, usos da terra, biomas, SIG e ciência da computação, o MapBiomias é um Projeto de Mapeamento Anual do Uso e Cobertura da Terra no Brasil. Através de processamento em nuvem e classificadores automatizados desenvolvidos e operados por meio da plataforma Google Earth Engine, e a partir daí podem ser gerados uma série histórica de mapas anuais de uso e cobertura da terra no Brasil (MAPBIOMAS, 2018).

Utilizou-se, para o desenvolvimento do NDVI, um intervalo temporal de mapeamento dos anos de 1985, 1999 e 2011, referente ao último ano em que o satélite Landsat 5 ficou em órbita. No entanto, visando a realização de análises cujos dados sejam condizentes com as condições atuais, foi acrescido à amostragem de mapas de uso e cobertura de solo, além dos anos de 1985,1999 e 2011, um mapa do ano de 2019.

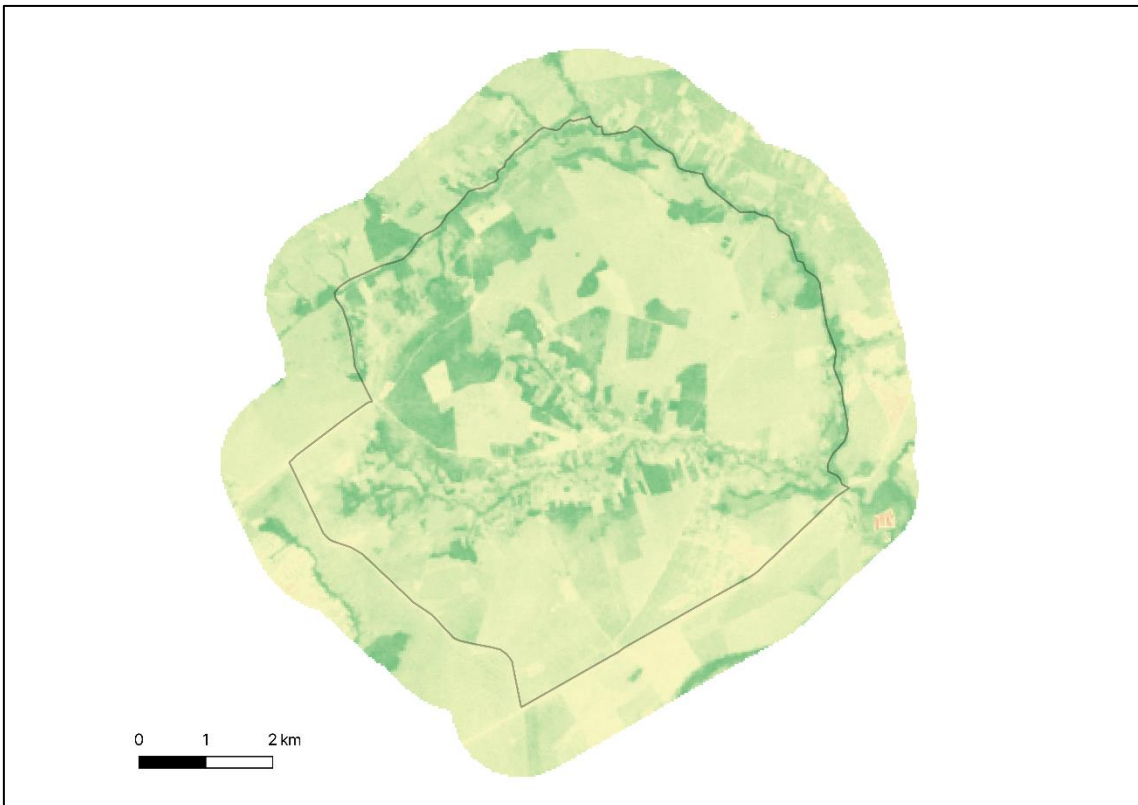
Dentro da poligonal demarcada pelo INCRA, foi feita a comparação dos usos do solo com a qualidade da vegetação obtida pelo NDVI para os dois padrões de ocupação: quilombola e não quilombola.

**Figura 71** - Mapa de NDVI - ano 1985



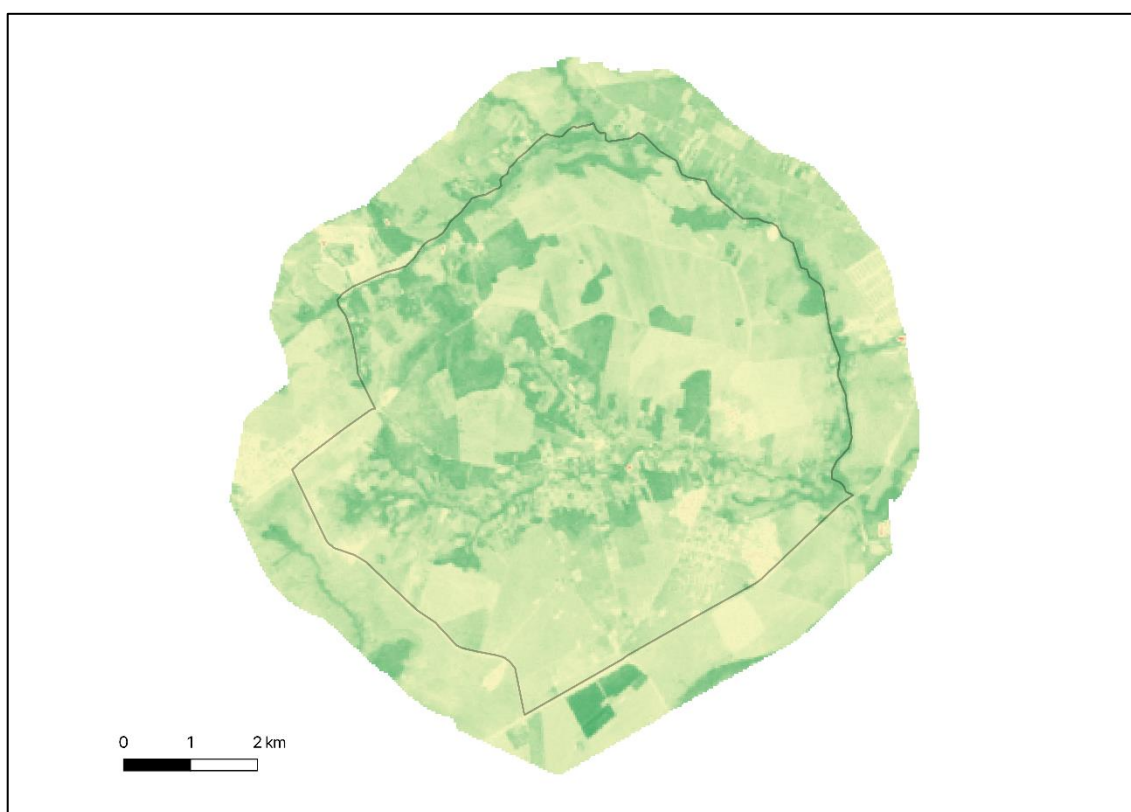
Fonte: Nina Gallina (2021)

**Figura 72** - Mapa de NDVI - ano 1999



Fonte: Nina Gallina (2021)



**Figura 73** - Mapa de NDVI - ano 2011

Fonte: Nina Gallina (2021)

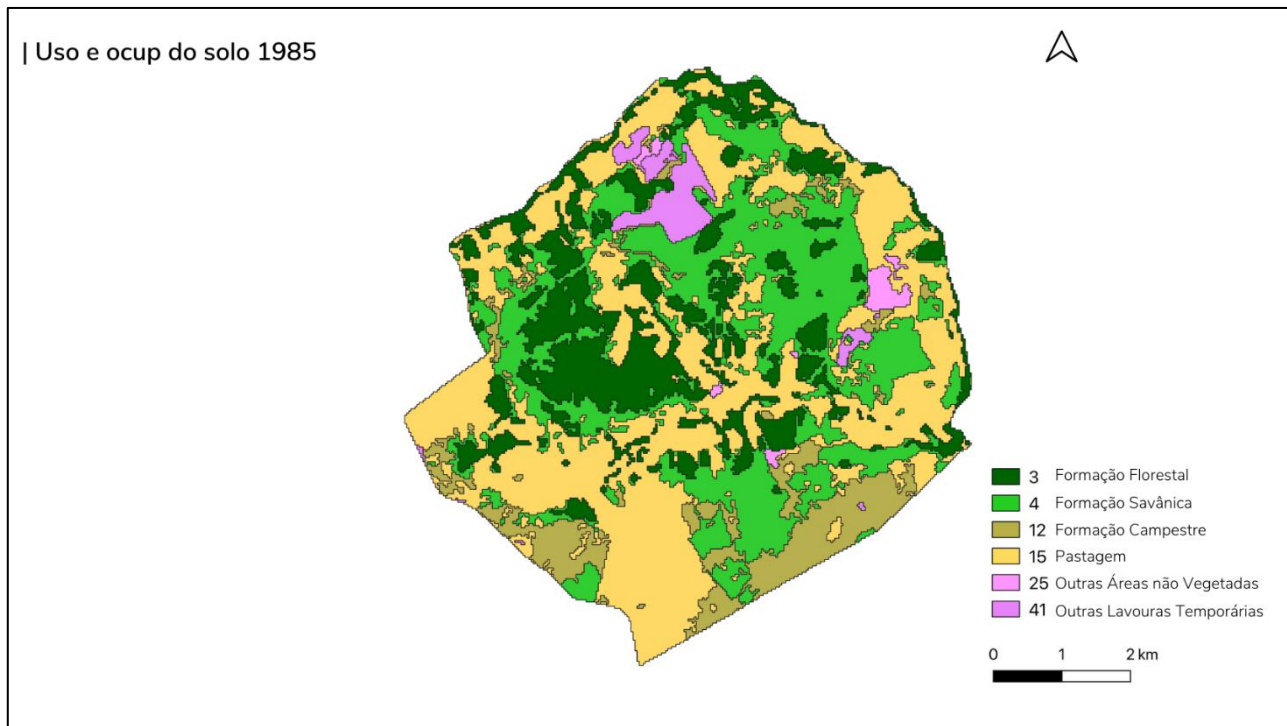
**Tabela 6** - Valores de NDVI de 1985 a 2011

Ano	Valor mínimo NDVI	Valor máximo NDVI
1985	-0,0666667	0,662338
1999	-0,285714	0,642105
2011	-0,47619	0,754717

Fonte: Nina Gallina (2021)

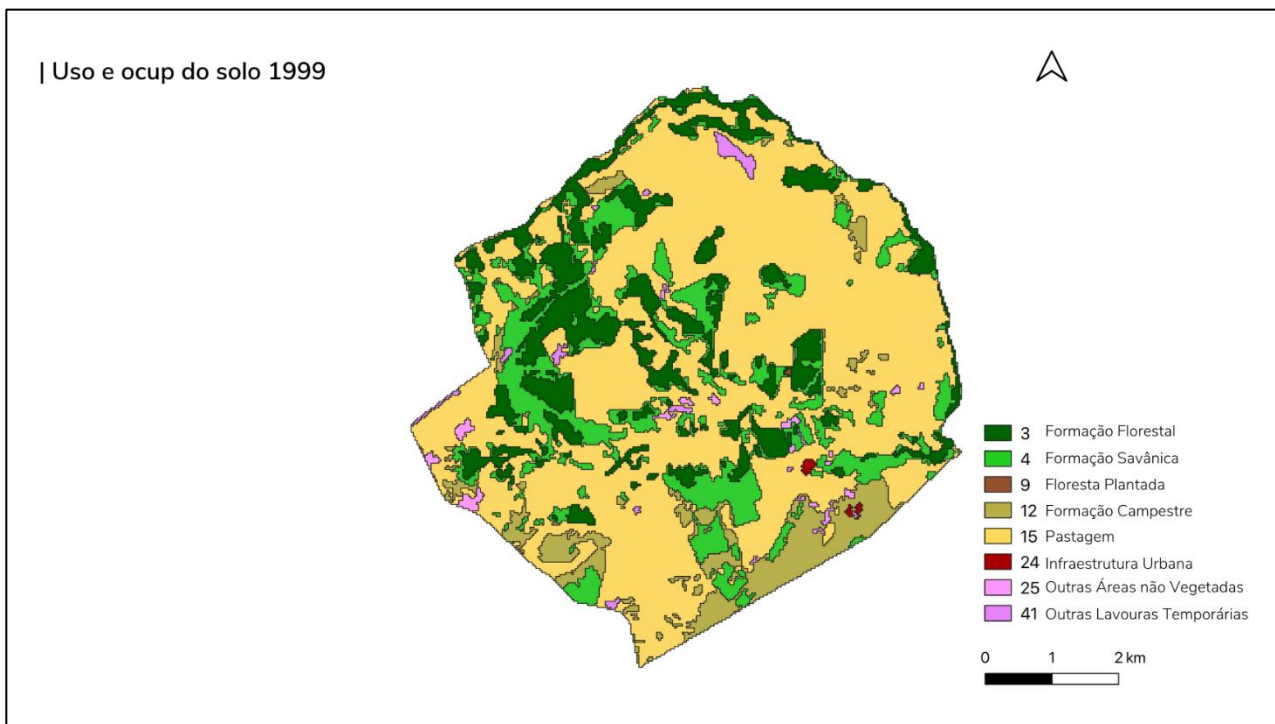
Observou-se que de 1985 a 2011, os valores positivos de NDVI, que indicam a presença de vegetação mais densa, aumentaram. No entanto, os valores negativos tiveram um aumento ainda maior, evidenciando um saldo de prejuízo ambiental ao longo do tempo decorrido.

**Figura 74 - Mapa de Uso e Cobertura do Solo em 1985**



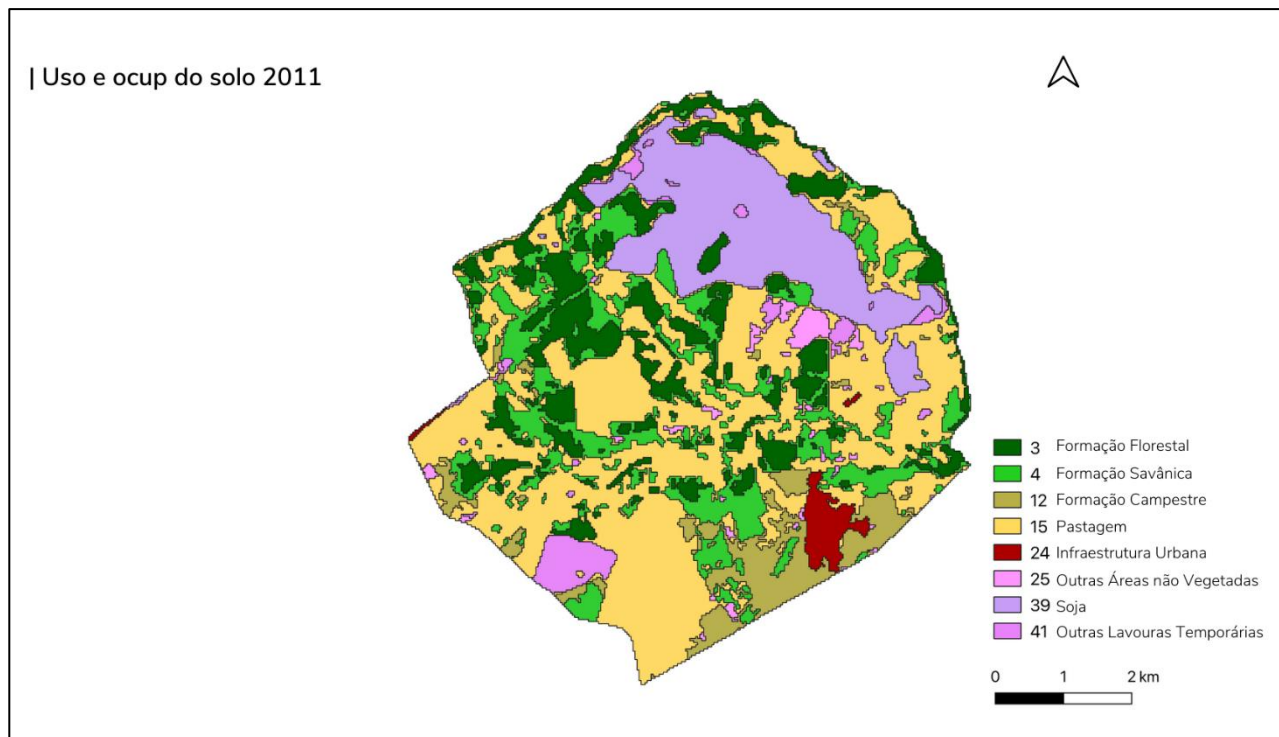
Fonte: Nina Gallina (2021)

**Figura 75 - Mapa de Uso e Cobertura do Solo em 1999**



Fonte: Nina Gallina (2021)

**Figura 76 - Mapa de Uso e Cobertura do Solo em 2011**



Fonte: Nina Gallina (2021)

**Figura 77 - Mapa de Uso e Cobertura do Solo em 2019**

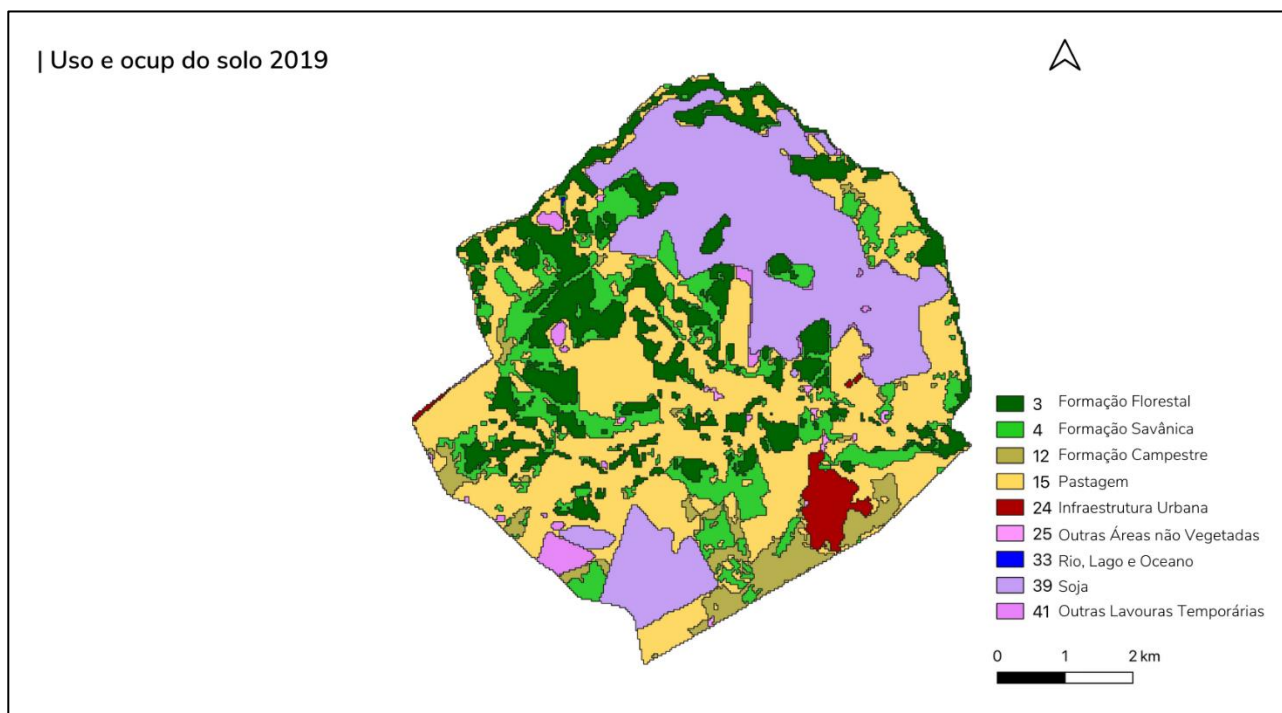


Tabela 7 – Classificação dos Usos e Coberturas do Solo

<b>Formação Natural</b>	<b>Formação Florestal</b>	Categorias de vegetação com predomínio de espécies arbóreas, com formação de dossel contínuo (Mata Ciliar, Mata de Galeria, Mata Seca e Cerradão) (Ribeiro & Walter, 2008), além de florestas estacionais semidecíduais.
	<b>Formação Savânica</b>	Formações savânicas com estratos arbóreo e arbustivo-herbáceos definidos (Cerrado Sentido Restrito: Cerrado denso, Cerrado típico, Cerrado ralo e Cerrado rupestre).
	<b>Formação Campestre</b>	Formações campestres com predominância de estrato herbáceo (campo sujo, campo limpo e campo rupestre) e algumas áreas de formações savânicas como Parque de Cerrado e Cerrado rupestre.
<b>Agropecuária</b>	<b>Pastagem</b>	Áreas de pastagens, naturais ou plantadas, vinculadas a atividade agropecuária. Em especial nos biomas Pampa e Pantanal, uma parte da área classificada como Formação Campestre inclui também áreas pastejadas.
	<b>Cultura Anual e Perene</b>	Áreas predominantemente ocupadas com cultivos anuais e, em algumas regiões (principalmente para a região Nordeste) com a presença de cultivos perenes.
	<b>Mosaico de agricultura e pastagem</b>	Áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura.
<b>Área Não Vegetada</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	Áreas urbanizadas com predomínio de superfícies não vegetadas, incluindo estradas, vias e construções.

Fonte: MapBiomias (2018)

A comparação do mapa índice de vegetação NDVI de 1985 (**Figura 71**) com o de 1999 (**Figura 72**), permite verificar o avanço do desmatamento dentro do território, majoritariamente nas áreas de ocupação não quilombola, com o aparecimento de grandes áreas mais amareladas no segundo mapa. Ao observar os mapas de uso e ocupação do solo dos mesmos anos (**Figura 73 e 74**), verifica-se o desmatamento de duas grandes áreas, uma na parte superior e outra no canto central à esquerda na poligonal, classificadas em 1985 como formação florestal e savânica, mas que em 1999 passaram a ser área de pastagem.

Já no ano de 2011 (**Figura 73**), em comparação com os anos anteriores, é possível perceber um aumento geral de áreas mais verdes ao longo do território, no entanto, não significando uma melhora das condições ambientais, pois, ao observar os usos (**Figura 74**) verifica-se a grande mancha lilás na parte superior, indicando a ocupação com monocultura de soja. No mapa de uso e ocupação do solo de 2011 (**Figura 74**) é importante notar a expansão de áreas de infraestrutura urbana dentro do território. Essas áreas que em 1999 (**Figura 72**) eram pequenos pontos vermelhos no mapa, ganharam uma grande proporção, atribuídas aos condomínios residenciais que se estruturaram na área.

Para medir o avanço de tais empreendimentos agropecuários e imobiliários, foi confeccionada uma amostragem de uso e ocupação do solo de 2019 (**Figura 74**), na qual se confirmou o aumento nas manchas que representam infraestrutura urbana e plantações de soja. Houve ainda o aparecimento de novas áreas consideráveis com a monocultura da soja.

A análise visual da evolução temporal dos usos e do índice de vegetação NDVI, permitiu observar que as coberturas vegetais mais saudáveis correspondem às áreas de preservação ambiental, e estão em sua maioria, nas áreas de ocupação quilombola e seus arredores imediatos. Enquanto nas áreas onde classificou-se como invasão, tanto pela especulação imobiliária quanto para sistemas monoculturais, foi possível notar uma assimetria clara na situação da cobertura vegetal e de sua preservação.

O método de análise temporal utilizado possibilitou a percepção do avanço das pressões urbanizadoras e das novas tecnologias sobre a maneira de viver ancestral da comunidade tradicional que habita o Quilombo Mesquita. A degradação ambiental neste território gera impactos muito além da vegetação, com consequências sociais que repercutem nos costumes e tradições dessa comunidade, que tem na sua relação e práticas com a terra e a natureza parte integrante de sua identidade.



Percebe-se a necessidade da continuidade dos estudos dos impactos ambientais gerados pela pressão imobiliária e interesses econômicos dentro da área do quilombo. O estudo e confecção de mapas de NDVI de anos mais atuais, nos quais essa pressão somente aumentou, são ferramentas para entender o avanço rápido dos interesses desenvolvimentistas acima dos interesses da comunidade.

Assim como o resultado da análise da impermeabilidade que consistia no outro parâmetro destas análises, podemos perceber que com relação ao índice de impermeabilização que ficou quantificado que o uso do solo é melhor na área de ocupação quilombola. E neste estudo que mostrou que com a expansão urbana a qualidade vegetativa decaiu e o avanço da monocultura por análise visual demonstra um padrão de crescimento enorme, assim como a cobertura do solo com infraestrutura urbana.

Desta maneira, a qualidade do solo no território quilombola sofre relativa piora nos últimos anos que se relacionam com o momento da crescente expansão urbana na Cidade Ocidental e também percebe-se o avanço do agronegócio a partir do começo dos anos 2000. Todos estes fatos impactam socioambientalmente no território do quilombo mesquita, na sua qualidade de vida. A disponibilidade e a qualidade dos recursos está intrinsecamente relacionada com os saberes da comunidade e também na sua vida econômica, se fazendo necessárias medidas que sejam capazes de mitigar estes efeitos a fim de uma preservação desta comunidade quilombola.



# CAPÍTULO V





## 6. CAPÍTULO V – Bem Viver como ferramenta para o Planejamento Territorial

### 6.1 O Bem Viver na legislação

As questões de preservação ambiental, dos recursos hídricos e de acesso à terra tem uma correlação com o conceito de Bem Viver onde o processo de construção estão ligados à identidade e correlações de forças. Em implicações práticas, através do reconhecimento e análise das potencialidades dos métodos ancestrais, são construídas ferramentas e instrumentos de auxílio para uma governança democrática com instrumentos de gestão. A proposta de desenvolvimento sustentável social e econômico considera o papel ativo dos sujeitos, uma metodologia participativa no processo de construção de processos em suas dinâmicas territoriais e ambientais.

A partir de uma visão reducionista e ocidental de desenvolvimento, o bem-estar humano se reduz ao bem-estar material num contexto em que o desenvolvimento de um país é concebido como crescimento econômico e parte, principalmente, de um grande volume de exportações e investimentos onde os recursos naturais podem ser intensamente utilizados. As discussões acerca do Bem Viver questionam esse padrão produtivista e consumista, utilizam a sociedade do consumo<sup>69</sup> como referência para discutir a organização do mundo, principalmente da América Latina, pautada sobre um processo de colonização europeia que ainda hoje atravessa praticamente todos os aspectos da vida no países sul-americanos.

Segundo Vanhulst E Beling (2014), o Bem Viver surge enquanto discurso no final dos anos 1990, impulsionado por três importantes fatores: os movimentos sociais latino-americanos presentes na época – principalmente o movimento indígena que pautava sua luta contra o neoliberalismo no final do século XX; a convergência entre os discursos destes movimentos sociais e as propostas ideológicas de movimentos considerados globais – principalmente o movimento antiglobalização e os movimentos

---

<sup>69</sup> “Entende-se por sociedade de consumo a era contemporânea do capitalismo em que o crescimento econômico e a geração de lucro e riqueza encontram-se predominantemente pautados no crescimento da atividade comercial e, conseqüentemente, do consumo. Para manter esse desenvolvimento, incentiva-se o consumo de principalmente a fetichização das mercadorias e o crescimento dos meios publicitários.” **Fonte bibliográfica inválida especificada.**

ambientais; e por último, os autores consideram como um sentimento existente de desencanto com a ideia de desenvolvimento ocidental.

De acordo com Alcantara E Sampaio (2017), o termo Bem Viver, relacionado com os movimentos indígenas e afro andinos, sintetiza o conjunto das noções fundamentais para o modo de vida destas comunidades em harmonia com o ecossistema. Onde o Bem Viver pode se configurar como uma construção coletiva que engloba os elementos considerados fundamentais para uma comunidade e que podem ser interpretados a partir de um potencial de resistência quando politicamente utilizado.

Os termos *Sumak Kawsai* em Quechua, *Suma Qamaã* em Aymara ou *Buen Vivir/Vivir Bien*, na tradução mais difundida, representam uma cosmovisão construída por meio de muitos anos pelos povos altiplanos dos Andes, que se tornaram invisíveis frente ao colonialismo, patriarcalismo e capitalismo. Existem outros significados para o termo: em guaraní, "*Teko Kavi*" significa vida boa e viver bem (respeitar a vida). "*Buen Vivir*", para los Embera de Colômbia, é estar em harmonia entre todos. (ALCANTARA e SAMPAIO, 2017, p. 233)

Segundo Acosta (2016), os elementos constitutivos deste conceito encontram seu arcabouço nas práticas e nos valores cultivados pelas populações tradicionais indígenas e afrodescendentes dos países da América Latina que existem desde os primórdios da ocupação originária e perpassada através da tradição oral destas comunidades. Este saber é transmitido através de gerações e se constitui em um saber ancestral que engloba conhecimentos fundamentais para a gestão dos recursos existentes nos territórios e para o atendimento e alcance universal das necessidades consideradas essenciais e dos direitos fundamentais.

Segundo Gudynas E Acosta (2011), o Bem Viver – ou *Buen Vivir* ou o *Vivir Bien* – é um conceito em construção que compreende diversos aspectos, desde ser interpretado como uma reflexão epistemológica até se configurar como práticas cidadãs, desde o conhecimento dos povos tradicionais enquanto ciência com o viés na produção acadêmica. O Bem Viver é um conceito que transcende o desenvolvimento convencional e se baseia em uma sociedade onde todos os seres convivem em equilíbrio entre si e com a natureza. Ao mesmo tempo em que o Bem Viver pode se configurar como uma prática, ele também pode ser interpretado como uma visão pro futuro.

As primeiras formulações do Bem-Viver enquanto princípios, efetivamente políticos foram cristalizados na promulgação das constituições do Equador em 2008 e na da Bolívia em 2009, ambas visando novos princípios e condições políticas com a presença de movimentos sociais ativos e de todas as camadas da população. Posteriormente o Equador estabeleceu o Plano Nacional para o Bem Viver (2009-2013) (SENPLADES, 2009). Em todos estes dispositivos o Bem Viver é necessário como proposta de desenvolvimento sustentável que promova a igualdade através da redistribuição social dos benefícios do desenvolvimento com o estabelecimento de uma política de convivência harmônica com os recursos naturais e a sociedade.

O conceito do Bem Viver foi incluído nas Constituições visando ser entendido como princípio orientador das políticas do Estado considerando as diferentes formas de organização social dos povos tradicionais da América Latina (MARX, 2019) Portanto, estes dispositivos legais que foram os primeiros a orientar a prática pública do Bem Viver podem ser entendidos como ponto de partida para entender estes conceitos aplicados pelo poder público

Na Constituição boliviana o conceito é apresentado como “Viver Bem” e é apresentado na seção que trata das bases fundamentais, os princípios, valores e as finalidades do Estado. Onde o Estado determina como princípios ético-morais da sociedade plural: “*amoa qhilla, amoa llulla, amoa suwa* (não sejas preguiçoso, não sejas mentiroso nem sejas ladrão), *suma qamaña* (Viver Bem), *ñandereko* (vida harmoniosa), *teko kavi* (vida boa), *ivi maraei* (terra sem males) e *qhapaj ñan* (caminho ou vida nobre)” [tradução nossa] (BOLÍVIA, 2009). São aspectos que são valores dentro das comunidades tradicionais e a concepção destes princípios na constituição boliviana pode ser considerada pluricultural considerando que os princípios explicitados tem origem em vários povos indígenas, estando todos os princípios no mesmo plano hierárquico.

Os princípios constitucionais "são o conjunto de normas que espelham a ideologia da Constituição, seus postulados básicos e seus fins. Dito de forma sumária, os princípios constitucionais são as normas eleitas pelo constituinte como fundamentos ou qualificações essenciais da ordem jurídica que institui." (BARROSO, 1999, p. 147) Assim, o Bem Viver é um conceito que estrutura o Estado boliviano onde seus atributos podem ser considerados basilares e permeiam, de forma implícita ou explícita, toda a constituição estruturando o ordenamento jurídico. E enquanto



princípio constitucional deve ser cumprido pois “violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. [...] É a mais grave forma de ilegalidade ou de inconstitucionalidade” (MELLO, 2000, p. 747)

E no mesmo artigo, a constituição também cita os valores do Estado que são todos orientados para o Bem Viver: unidade, igualdade, inclusão, dignidade, liberdade, solidariedade, reciprocidade, respeito, complementaridade, harmonia, transparência, equilíbrio, igualdade de oportunidades, igualdade social e de gênero na participação, bem-estar comum, responsabilidade, justiça social, distribuição e redistribuição de produtos e bens sociais. E ao considerar que os princípios constituem a expressão dos valores fundamentais da ordem jurídica, todos estes valores estariam contidos dentro da ideia do que é necessário para estabeleça o Bem Viver.

Também no preâmbulo da Constituição da Bolívia vemos o reforço da necessidade de se alcançar o Bem Viver, onde o texto diz que o Estado se baseia na “busca do bem viver; baseado no respeito ao pluralismo econômico, social, jurídico, político e cultural dos habitantes desta terra; e na convivência coletiva com acesso à água, trabalho, educação, saúde e moradia para todos.”[tradução nossa] (BOLÍVIA, 2009) E nesta compreensão do conceitos contidos dentro do delineado pelo Bem Viver estabelecido pela Constituição Boliviana podemos perceber o reforço da decolonialidade e da valorização das comunidades tradicionais quando cita em seu texto sobre as finalidades e funções essenciais do Estado

1. Construir uma sociedade justa e harmoniosa, construída na **descolonização**, sem discriminação ou exploração, com plena justiça social, para fortalecer as **identidades plurinacionais**.
2. Garantir o bem-estar, o desenvolvimento, a segurança e a proteção e a **igual dignidade dos indivíduos, nações, povos e comunidades**, e promover o respeito mútuo e o **diálogo linguístico intracultural, intercultural e plural**
3. Reafirmar e fortalecer a unidade do país e preservar a **diversidade plurinacional como patrimônio histórico e humano**.
4. Garantir o cumprimento dos princípios, valores, direitos e deveres reconhecidos e consagrados nesta Constituição.
5. Garantir o acesso de todas as pessoas à educação, saúde e trabalho.

6. Promover e garantir o **uso responsável e planejado dos recursos naturais** e estimular sua industrialização por meio do desenvolvimento e **fortalecimento da base produtiva em suas diferentes dimensões e níveis**, bem como preservar o meio ambiente para o bem-estar das presentes e futuras gerações. [grifo e tradução nossa] (BOLÍVIA, 2009, p. 5)

E alinhados com estes princípios e finalidades o conceito do Bem Viver reaparece na ‘Estrutura e Organização Econômica do Estado’, quando preconiza que “o modelo econômico boliviano é plural e orientado a melhorar a qualidade de vida e o Bem Viver de todas as bolivianas e bolivianos” (BOLÍVIA, 2009, p. 82) e que “a economia social e comunitária complementará o interesse individual com o bem viver coletivo” [tradução nossa] (BOLÍVIA, 2009, p. 82). Propõe-se uma organização econômica vinculada a princípios como solidariedade e reciprocidade, e cita a redistribuição igualitária da produção e dos excedentes através de políticas sociais. E no artigo seguinte – 307 – o Estado se compromete a reconhecer, proteger e promover a organização econômica comunitária que inclui os sistemas de produção e reprodução da vida social, fundados nos princípios e na visão das nações e povos indígenas e camponeses originários. (BOLÍVIA, 2009)

A Constituição boliviana entende que para atingir os ideais do bem viver em todas as suas dimensões é preciso se eliminar a pobreza e a exclusão social e econômica. E para isto é necessário que a organização da economia boliviana se estabeleça em alguns princípios:

1. Geração do produto social no âmbito do **respeito aos direitos individuais, assim como aos direitos dos povos e nações**.
2. A justa produção, distribuição e **redistribuição de riqueza e excedentes econômicos**.
3. A redução das desigualdades no acesso aos recursos produtivos.
4. A redução das desigualdades regionais.
5. O desenvolvimento produtivo industrializante dos recursos naturais.
6. **A participação ativa das economias públicas e comunitárias no aparato produtivo**. [grifo e tradução nossa] (BOLÍVIA, 2009, p. 84)

Neste sentido, a apresentação do conceito de bem viver apresentado pela constituição boliviana se relaciona principalmente com um modelo de desenvolvimento econômico de redução de desigualdades e valorização das

atividades produtivas e reprodutivas comunitárias em escala local. E estas ideias propostas tem como cerne o rompimento com o modelo racional e capitalista de desenvolvimento com base nos princípios da valorização das comunidades tradicionais plurinacionais, no desenvolvimento sustentável e da equidade socioeconômica entre os indivíduos da população, assim se relacionando com a finalidade e funções do Estado citadas anteriormente. (ALCANTARA e SAMPAIO, 2017)

A prática do Viver Bem pode ser compreendida dentro das finalidades do Estado e é percebida como um elemento essencial para reformular o desenvolvimento socioeconômico do país com redistribuição das riquezas, redução das desigualdades e valorização das economias comunitárias. Assim, não pode ser compreendido dentro de uma perspectiva que englobe a lógica do capital e se baseie em processos de desenvolvimento baseados em exploração e acúmulo de recursos. Contudo, ainda que na organização da economia boliviana seja citado como princípio a industrialização dos recursos naturais, todos os outros valores, princípios éticos e fundamentos da estrutura econômica podem ser compreendidos como um ideal de descontinuidade da ideia tradicional de desenvolvimento econômico.

A nova constituição do Equador, promulgada no ano de 2008, foi o primeiro dispositivo legal a reconhecer os princípios do Bem Viver e em seu preâmbulo reconhece a importância e ancestralidade das comunidades tradicionais do país e a sua sabedoria:

NÓS E NÓS, o povo soberano do Equador

**RECONHECENDO nossas raízes ancestrais**, forjadas por homens e mulheres de diversas cidades,

**CELEBRAR a natureza, a Pacha Mama, da qual fazemos parte e que é vital para a nossa existência,**

INVOCANDO o nome de Deus e reconhecendo nossas diversas formas de religiosidade e espiritualidade,

APELAR à **sabedoria de todas as culturas** que nos enriquecem como sociedade,

COMO HERDEIROS das **lutas de libertação social** contra todas as formas de **dominação e colonialismo,**

E com um profundo compromisso com o presente e o futuro, decidimos construir uma nova forma de **convivência cidadã, na diversidade e harmonia com a natureza, para alcançar o bem viver, sumak kawsay;**

Uma sociedade que respeita, em todas as suas dimensões, a dignidade das pessoas e das comunidades;

Um país democrático, comprometido com a **integração latino-americana** – o sonho de Bolívar e Alfaro –, a paz e a solidariedade com todos os povos da terra. [grifo e tradução nossa] (EQUADOR, 2008, p. 9)

No texto do Preâmbulo da Constituição cita a importância das comunidades e de seus conhecimentos ancestrais para a construção do novo modelo de desenvolvimento baseado na justiça social e na preservação ambiental. *Pacha Mama* – do quéchua que significa mãe terra – é reverenciada enquanto imprescindível para a existência não somente dos povos tradicionais mas também de toda a população equatoriana, ressaltando a importância da preservação e da vivência em harmonia com os indivíduos e com a natureza, sendo todos estes pontos de extrema relevância para se alcançar o bem viver – *sumak kawsay*.

Ambas constituições citam a decolonialidade como um aspecto importante para o Bem Viver, a ideia de uma integração da América Latina valorizando seus povos originários. O fortalecimento da cultura e do saber local que pode se apresentar como alternativa para uma nova cosmovisão de mundo, sendo “um modo de ver o mundo, de interpretá-lo e de agir sobre ele que constitui propriamente uma episteme como qual a América Latina está exercendo sua capacidade de ver e fazer de uma perspectiva” (LANDER, 2005, p. 15)

A decolonialidade busca romper com o eurocentrismo que marca o padrão de relações nas Américas e ainda se estabelece como o modelo de poder permanente, onde esta relação aparece numa perspectiva dicotômica entre: oriente – ocidente, primitivo – civilizado, mítico – científico, irracional – racional, tradicional – moderno. E esta perspectiva da colonialidade acontece em todos os aspectos, tanto no estabelecimento de um sistema de classificação social baseado na categoria de “raça” quanto na construção da ideia de que a Europa se constitui como o centro da produção do conhecimento. (QUIJANO, 2005)

Neste sentido a ideia do Bem Viver pode ser vista através de uma perspectiva decolonial da produção do conhecimento e do saber, enquanto equipara os conhecimentos produzidos pela comunidade tradicionais americanas e os seus modos de viver e fazer, que podem ser traduzidos em tecnologia social, aos conhecimentos

tecnocratas e hegemônicos que basearam o conhecimento do mundo desde a colonização, a tecnologia convencional.

Na constituição do Equador, o Bem Viver se enquadra como um direito dos cidadãos, se configurando, no artigo 3, como um dos deveres do Estado, que é “planejar o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza, promover o desenvolvimento sustentável e a redistribuição equitativa de recursos e riqueza, para ter acesso ao Bem Viver” [tradução nossa] (EQUADOR, 2008, p. 10). Este tópico citado se refere expressamente ao Bem Viver enquanto dever do Estado, contudo existem outros tópicos que se enquadram dentro das premissas deste conceito: promover o desenvolvimento equitativo e solidário de todo o território, reforçando o processo de autonomia e descentralização.

O capítulo 2 da Constituição é dedicado os ‘Direitos do Bem Viver’, onde neste contexto o Bem-Viver se configura como um conjunto de direitos, que estão num mesmo plano hierárquico dos outros conjuntos de direitos reconhecidos pela Constituição (os referidos às pessoas e grupos de atendimento prioritário, comunidades, povos e nacionalidades, participação, liberdade, natureza e proteção). Os ‘Direitos do Bem Viver’ são divididos em 8 seções, cada uma especificando um dos deveres do Estado enquanto instituição responsável pela garantia destes direitos. São eles:

- Água e alimentação
  - O direito humano à **água é fundamental e inalienável**. Água é patrimônio de uso público estratégico nacional, inalienável, imprescritível, impenhorável e essencial para a vida.
  - Indivíduos e comunidades têm direito ao acesso seguro e permanente à alimentos saudáveis, suficientes e nutritivo; preferencialmente produzidos localmente e em **equivalência com suas diversas identidades e tradições culturais**.
  
- Ambiente são



- se reconhece **o direito da população de viver em um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, que garante a sustentabilidade e o bem viver, *sumak kawsay***
- A **preservação do meio ambiente, a conservação dos ecossistemas, a biodiversidade** e a integridade do patrimônio genético do país, a prevenção de danos ambientais e a recuperação de espaços naturais degradados.
- Estado promoverá, no setor público e privado, o uso de tecnologias ambientalmente amigáveis, energias alternativas limpas, não poluentes e de baixo impacto. **Soberania energética não será alcançada em detrimento da soberania alimentar, nem afetará o direito à água**
  
- Comunicação e Informação
  - Todas as pessoas, individual ou coletivamente, têm direito a:
    - Uma comunicação participativa livre, intercultural, inclusiva, diversa, em todos os âmbitos da interação social, por qualquer meio e forma, na sua própria linguagem e com os seus próprios símbolos;
    - Acesso universal às tecnologias de informação e comunicação.
  - O Estado promoverá a pluralidade e a diversidade na comunicação;
  - A lei regulará a prevalência de conteúdo para fins informativos, educativos e culturais e incentivará a criação de espaços para o divulgação da produção nacional independente.
  
- Cultura e ciência
  - As pessoas têm o direito de construir e manter sua própria identidade cultural;
  - As pessoas têm direito ao desenvolvimento da sua capacidade criativa, ao exercício digno e sustentável das atividades culturais e artísticas;
  - As pessoas têm direito de acesso e participação no espaço público como espaço de deliberação, intercâmbio cultural, coesão social e promoção da igualdade na diversidade.

- As pessoas têm direito à recreação e ao lazer, à prática de esportes e ao tempo livre.
- As pessoas têm o direito de usufruir dos benefícios e **aplicações do progresso científico e conhecimentos ancestrais.**
  
- Educação
  - A educação é um direito das pessoas ao longo de toda a vida e um direito indedutível e inescusável do estado. **Constitui uma área prioritária de política pública e investimento do Estado, garantia de igualdade e inclusão social e condição essencial para o bem viver.** As pessoas, as famílias e a sociedade têm o direito e a responsabilidade de participar do processo educacional;
  - A educação irá se **centrar no ser humano e garantirá o seu desenvolvimento integral, no quadro do respeito pelos direitos humanos, pelo ambiente sustentável e pela democracia; será participativo, obrigatório,** intercultural, democrático, inclusivo e diverso, de qualidade e cordialidade; promoverá a igualdade de gênero, a justiça, a solidariedade e a paz; estimulará o senso crítico, a arte e cultura física, iniciativa individual e comunitária, e o desenvolvimento de competências e habilidades para criar e trabalhar;
  - **A educação responderá ao interesse público e não estará a serviço de interesses individuais e corporativo.** Acesso universal, permanência, mobilidade e graduação serão garantidos sem qualquer discriminação e obrigatório no nível inicial, básico e bacharelado ou seu equivalente;
  - O Estado garantirá a liberdade de ensino, a liberdade acadêmica na educação superior e o direito das pessoas de aprender em seu próprio idioma e ambiente cultural.
  
- Habitat e habitação
  - As pessoas têm direito a um habitat seguro e saudável, a uma habitação adequada e a dignidade, independentemente da sua situação social e econômica;

- **As pessoas têm direito ao pleno gozo da cidade e dos seus espaços públicos, sob os princípios de sustentabilidade, justiça social, respeito pelas diferentes culturas urbanas e equilíbrio entre urbano e rural.** O exercício do direito à cidade é baseado na gestão democrática, na função social e ambiental do imóvel e da cidade, e no pleno exercício da cidadania.
- Saúde
  - **A saúde é um direito garantido pelo Estado, cuja realização está vinculada ao exercício de outros direitos, incluindo o direito à água, alimentação, educação, cultura física, trabalho, segurança social, ambientes saudáveis e outros que favoreçam o bem viver;**
  - O trabalho é um direito e um dever social, e um direito econômico, fonte de realização pessoal e base da economia.
- O direito à segurança social é um direito inalienável de todas as pessoas, e será principal dever e responsabilidade do Estado.

Dentro destes 'Direitos do Bem Viver' podem ser percebidos dois conceitos que costuram todos os tópicos: os referidos à inclusão e à equidade, como educação, saúde, segurança social, moradia, comunicação social, transporte, ciência etc; e os referidos à conservação da biodiversidade e manejo dos recursos naturais, como por exemplo, proteção da biodiversidade, solos e águas, energias alternativas, ambiente urbano etc. (GUDYNAS, 2011)

E além de se constituir enquanto dever do Estado de acordo com a Constituição, o Bem Viver também se configura como um 'Regime de Desenvolvimento', onde se indica que os planeamentos de desenvolvimento devem trabalhar para que haja a realização do Bem Viver. E este 'Regime de Desenvolvimento' se define como um "conjunto organizado, sustentável e dinâmico de sistemas econômicos, políticos, socioculturais e ambientais, que garantam a realização do bem viver, *sumak kawsay*" [tradução nossa] (EQUADOR, 2008, p. 90) promovendo a equidade social e territorial e sendo um planeamento participativo, descentralizado e transparente.

Neste tópico a Constituição do Equador expressa a importância da interculturalidade, equidade e da harmonia ecossistêmica dentro do conceito do Bem Viver. E este ‘Regime de Desenvolvimento’ tem como objetivo:

1. Melhorar a qualidade e expectativa de vida e aumentar as capacidades e potencialidades da população no quadro dos princípios e direitos consagrados na Constituição.
2. **Construir um sistema econômico justo, democrático, produtivo, solidário e sustentável baseado na distribuição igualitária dos benefícios do desenvolvimento, dos meios de produção** e da geração de trabalho decente e estável.
3. Estimular a **participação e o controle social, com reconhecimento das diversas identidades** e promoção de sua representação equitativa, em todas as fases da gestão do poder público.
4. Recuperar e conservar a natureza e **manter um ambiente saudável e sustentável** que garanta às pessoas e comunidades o acesso equitativo, permanente e de qualidade à água, ao ar e ao solo, e aos benefícios dos recursos do subsolo e do patrimônio natural.
5. Garantir a soberania nacional, **promover a integração latino-americana** e promover uma inserção estratégica no contexto internacional, que contribua para a paz e um sistema mundial democrático e equitativo.
6. Promover um ordenamento territorial equilibrado e equitativo que integre e articule as atividades socioculturais, administrativas, econômicas e de gestão e que contribua para a unidade do Estado.
7. Proteger e promover a diversidade cultural e respeitar seus espaços de reprodução e intercâmbio; **recuperar, preservar e aumentar a memória social e o patrimônio cultural**. [grifo e tradução nossa] (EQUADOR, 2008, p. 90)

Dentro dos objetivos do “Regime de Desenvolvimento’ pode ser estabelecida uma relação com as Finalidades e Funções do Estado na Constituição Boliviana principalmente no que tange o desenvolvimento sustentável e a valorização dos povos tradicionais dos dois países. No texto constitucional boliviano esse vínculo entre o Bem Viver e os direitos não é explícito, não há uma referência a este conceito na seção dos direitos fundamentais, mas, no caso boliviano, o Bem Viver é claramente apresentado como valor e princípios fundamentais além de uma finalidade do Estado, portanto, neste sentido mesmo não estando presente a premissa e o conceito do Bem Viver permearia toda a constituição.

Outro instrumento legal que dispõe sobre o Bem Viver atrelado à Constituição do Equador e de importância na definição da implementação do Bem Viver no país é o Plano Nacional para o Bem Viver (2009-2013) que é o ‘Plano Nacional de Desenvolvimento’ do Equador. Um instrumento previsto constitucionalmente que define as diretrizes a que estarão sujeitas todas as políticas, os programas e os projetos públicos. (EQUADOR, 2008) Portanto, o Plano Nacional promulgado no ano de 2009 define em seu preâmbulo:

Nesse sentido, o Bem Viver, parte de uma longa busca por alternativas de vida que tem sido promovida principalmente pelos atores sociais da América Latina nas últimas décadas, reivindicando contra o modelo econômico neoliberal. No caso equatoriano, essas reivindicações foram reconhecidas e incorporadas à Constituição, tornando-se assim os princípios e diretrizes do novo pacto social.

O Bem Viver é, portanto, um compromisso de mudança que se constrói continuamente a partir destas pretensões de reforço de uma visão mais alargada, que ultrapassa as estreitas margens quantitativas do economicismo, que permite a aplicação de um novo paradigma econômico cujo propósito não se centra em processos de acumulação material, mecanicista e infundável de bens, mas promove uma estratégia econômica inclusiva, sustentável e democrática. (SENPLADES, 2009, p. 10)

Neste trecho do preâmbulo alcançar o Bem Viver aparece como um planejamento estruturado a fim de propor alternativas para o desenvolvimento do país que não se alinhem com as visões hegemônicas que visam principalmente o crescimento econômico e que são correlatos com diversos problemas como os que foram elencados no trecho destacado acima. A constituição organiza a visão de um Estado intercultural e plurinacional com garantidor de direitos e justiça social.

Ainda nesta primeira citação do Plano Nacional para o Bem Viver pode ser percebida a relação que se estabelece sobre o que tem que combatido para que possa ser possível existir a ideia do Bem Viver, onde enquanto existir a pobreza – não somente sobre o viés econômico mas também social e as consequências e impactos deste processo – não haverá a possibilidade de existir Bem Viver. A pobreza não é entendida como um fato exclusivamente econômico mas lido a partir de uma perspectiva em que pode ser entendida como um fundamento estrutural que para ser combatido precisa de transformações do sistema da sociedade, em como ela se



organiza hoje, sendo moldada pela forma como organizam as atividades produtiva e como são acessadas as necessidades básicas da vida. (SENPLADES, 2009)

Neste sentido o planejamento do Estado do Equador reflete sobre a extrema desigualdade decorrentes das estruturas do poder econômico, a falta de justiça social, a marginalização e a negação de direitos. Sendo assim, o Bem Viver não será possível enquanto grande parte da população equatoriana continuar a sofrer os reflexos do modelo econômico neoliberal, a insegurança alimentar, insegurança social, negação do direito à moradia e à água. O preâmbulo traz a ideia de uma alternativa de desenvolvimento que agregue às populações e comunidades historicamente excluídas dentro da lógica do mercado atual.

O planejamento para o Bem Viver pensado pelo Equador propõe uma ruptura sistemática em busca de uma transformação radical para que seja possível alcançar em busca de uma sociedade justa, livre e democrática. E para que possa haver essa quebra conceitual foram propostas diretrizes e princípios éticos que são sintetizadas em cinco dimensões, onde as diretrizes principais seriam a justiça social e econômica, a justiça democrática e participativa e a justiça intergeracional e interpessoal, sendo as demais complementares a estas.

- **justiça social e econômica:**  
todos devem gozar do mesmo acesso aos meios materiais, sociais e culturais necessários para subsistir e levar uma vida satisfatória que permita a autorrealização e lançar as bases para o reconhecimento mútuo como cidadãos iguais;
- **justiça democrática e participativa:**  
todos devem ter o mesmo poder de controle contribuir para o controle coletivo das instituições e participar de decisões políticas que afetam o destino comum, o que deve ser entendido como a defesa dos princípios de igualdade política, participação e poder coletivo democrático;
- **justiça intergeracional e interpessoal:**  
todas as ações e os planos do presente devem levar em consideração as gerações futuras, o que implica um pacto ambiental e de distribuição

que considere o impacto ambiental e social do uso dos recursos naturais e ações e decisões econômicas, bem como a equidade de gênero e o reconhecimento da diversidade cultural do país;

- **justiça como equidade:**

todos devem ter mesmo tratamento em todos os seus processos a todo e qualquer cidadão perante a lei e as instituições que a regem, onde os direitos individuais são respeitados desde que também façam parte de um objetivo social;

- **justiça transnacional:**

devem ser consideradas para um tratamento adequado da justiça internacional e cosmopolita, não apenas as questões tradicionais de guerra e paz, devem ser abordadas, também as questões de justiça econômica, (re)distribuição de bens tangíveis e intangíveis e equalizar o peso da participação nas arenas políticas globais.

De acordo com Adeodato (1996), a justiça harmoniza as ambições e interesses conflitantes na vida social da comunidade e equivale a uma exigência de igualdade na distribuição de vantagens ou cargas. A interpretação da palavra justiça em todas as dimensões dos princípios éticos pode ser compreendida a partir do entendimento do Bem Viver enquanto um projeto alternativo em busca da equidade em todos estes aspectos. Ao se considerar um princípio ético não somente a 'dimensão econômica' mas sim a 'dimensão da justiça econômica' é reforçada a ideia da delimitação de objetivos que tratem não somente de aspectos sociais mas que sejam delineados a partir de um olhar em busca de equidade.

Segundo SENPLADES (2009) a delimitação dos objetivos se relaciona com as dimensões dos princípios éticos e se baseia numa visão integrativa de direitos tendo como eixos a sustentabilidade ambiental e a equidade geracional, intercultural, territorial e de gênero. E os objetivos delimitados pelo plano nacional são:

**Objetivo 1. Promover a igualdade, a coesão e a integração social e territorial na diversidade.**

Objetivo 2. Melhorar as capacidades e potencialidades dos cidadãos.

Objetivo 3. Melhorar a qualidade de vida da população.

Objetivo 4. Garantir os direitos da natureza e promover um **meio ambiente saudável e sustentável**.

Objetivo 5. Garantir a soberania e a paz e promover a inserção estratégica no mundo e **a integração latino-americana**.

Objetivo 6. Garantir um trabalho estável, justo e digno em sua diversidade de formas.

Objetivo 7. Construir e fortalecer **espaços públicos, interculturais** e de encontro comum.

Objetivo 8. **Afirmar e fortalecer a identidade nacional, identidades diversas, plurinacionalidade e interculturalidade**.

Objetivo 9. Garantir a vigência dos direitos e da justiça.

Objetivo 10. Garantir o acesso à participação pública e política.

Objetivo 11. Estabelecer **um sistema econômico social, solidário e sustentável**.

Objetivo 12. Construir um **Estado Democrático de Bem Viver**. [grifo nosso] (SENPLADES, 2009, p. 12)

Os objetivos do Plano Nacional reforçam a premissa de promover direitos sociais de forma justa na integração de todos os indivíduos da sociedade com incremento na sua qualidade de vida, sendo capaz de articular as diferentes visões e especificidades dos territórios e das suas populações. Pensando nestes territórios como espaço de concretização de políticas públicas e, também pautando as particularidades e plurinacionalidade, ressaltando as potencialidades observadas dentro das diversas dinâmicas territoriais.

Ao observar todos o exposto em todos estes dispositivos acima, o Bem Viver pode ser entendido a partir de uma ótica de harmonia e bem estar coletivo onde a vida só seria possível em coexistência com as relações harmônicas entre todos os elementos vivos numa vivência holística. O princípio do equilíbrio e igualdade entre todos buscando uma relação mais próxima entre humanidade e os recursos naturais. Reconhecendo a grandiosidade coletiva mas não em detrimento do reconhecimento da importância de cada indivíduo dentro do sistema deste sistema de desenvolvimento reconhecendo dentro das relações e as ligações e interdependências existentes. (ALCANTARA e SAMPAIO, 2017)

Isto posto, todos os dispositivos aqui sintetizados foram os primeiros instrumentos legais a implementar o Bem Viver enquanto objetivo a ser alcançado pelo Estado e traçam um panorama inicial sobre o entendimento do Bem Viver enquanto prática pública. A Constituição da Bolívia (BOLÍVIA, 2009), a Constituição do Equador (EQUADOR, 2008) e o Plano Nacional para o Bem Viver (SENPLADES, 2009) podem ser compreendidos como proposições de alternativa na busca de uma dinâmica social diferente da distribuição e classificação da população em lugares e papéis sociais resultam sociedade de classes sob a hegemonia ocidental.

permite a aplicação de um novo paradigma econômico, cujo final não se concentra no material, na acumulação mecanicista e interminável de bens, mas em vez disso promove uma estratégia econômica inclusiva, sustentável e democrática. [...] Além disso, 'Bem Viver' é construído [...] sobre a transição do atual antropocentrismo para o biopluralismo [...]. Finalmente, 'Bem Viver' também se baseia nas demandas por igualdade e justiça social, e no reconhecimento, avaliação e do diálogo dos povos e suas culturas, formas de conhecimento e modos de vida. (SENPLADES, 2009)

A ideia de Bem Viver entende que o cerne do planejamento do modelo da alternativa de desenvolvimento proposta, em busca de alcançar justiça social e equidade, deve ser o ser humano e não o mercado, onde o Bem Viver seria uma alternativa de solidariedade frente ao individualismo racional. Assim, o alinhamento dos projetos e políticas propostas pelos entes públicos não deve atender ao interesse de quaisquer grupos ou setores privados mas oferecer respostas às demandas e interesses coletivos e comuns à toda parcela da população.

Portanto, o conceito do Bem Viver se baseia em princípios de valorização do modo de vida das comunidades tradicionais que compreendem uma dinâmica de relações harmônicas e com equidade entre todos os seus integrantes. Esses princípios aqui expostos podem ser interpretados e utilizados na construção de planejamentos e diretrizes em diversos âmbitos e principalmente na elaboração de políticas públicas que tenham objetivos que se alinhem com esta visão decolonial e integrativa. Contudo, devido a seu caráter relativista, faz-se necessário adequar a aplicação destes valores do Bem Viver a cada contexto cultural e ambiental.

Por fim serão inseridos os quadros de sintetização destes dispositivos, elaborado pela autora:

**Tabela 8 – Plano Nacional para o Bem Viver**

<b>Plano Nacional para o Bem Viver (2009)</b>	
Dimensões do Bem Viver	Objetivos do Plano Nacional para o Bem Viver
Justiça social e econômica	Promover a igualdade, a coesão e a integração social e territorial na diversidade.
Justiça democrática e participativa	Melhorar as capacidades e potencialidades dos cidadãos.
Justiça intergeracional e interpessoal	Melhorar a qualidade de vida da população.
Justiça como equidade	Garantir os direitos da natureza e promover um meio ambiente saudável e sustentável.
Justiça transnacional	Garantir a soberania e a paz e promover a inserção estratégica no mundo e a integração latino-americana.
	Garantir um trabalho estável, justo e digno em sua diversidade de formas.
	Construir e fortalecer espaços públicos, interculturais e de encontro comum.
	Afirmar e fortalecer a identidade nacional, identidades diversas, plurinacionalidade e interculturalidade.
	Garantir a vigência dos direitos e da justiça.
	Garantir o acesso à participação pública e política.
	Estabelecer um sistema econômico social, solidário e sustentável.
	Construir um Estado Democrático de Bem Viver

Fonte: autora



Tabela 9 - Bem Viver na Constituição do Equador

<b>Bem Viver na Constituição do Equador - 2008</b>		
Dever do Estado (orientado para o Bem Viver)	Direitos do Bem Viver	Regime de Desenvolvimento (orientado para o Bem Viver)
Planejar o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza, promover o desenvolvimento sustentável e a redistribuição equitativa de recursos e riquezas, para ter acesso ao Bem Viver.	Água e alimentação	Melhorar a qualidade e expectativa de vida e aumentar as capacidades e potencialidades da população no quadro dos princípios e direitos consagrados na Constituição.
	Ambiente São	Construir um sistema econômico justo, democrático, produtivo, solidário e sustentável baseado na distribuição igualitária dos benefícios do desenvolvimento, dos meios de produção e da geração de trabalho decente e estável.
	Comunicação e Informação	Estimular a participação e o controle social, com reconhecimento das diversas identidades e promoção de sua representação equitativa, em todas as fases da gestão do poder público.
	Cultura e ciência	Recuperar e conservar a natureza e manter um ambiente saudável e sustentável que garanta às pessoas e comunidades o acesso equitativo, permanente e de qualidade à água, ao ar e ao solo, e aos benefícios dos recursos do subsolo e do patrimônio natural.
	Habitat e habitação	Garantir a soberania nacional, promover a integração latino-americana e promover uma inserção estratégica no contexto internacional, que contribua para a paz e um sistema mundial democrático e equitativo.
	Saúde	Promover um ordenamento territorial equilibrado e equitativo que integre e articule as atividades socioculturais, administrativas, econômicas e de gestão e que contribua para a unidade do Estado.
		Proteger e promover a diversidade cultural e respeitar seus espaços de reprodução e intercâmbio; recuperar, preservar e aumentar a memória social e o patrimônio cultural.

Fonte: autora

Tabela 10 - Bem Viver na Constituição da Bolívia

<b>Bem Viver na Constituição da Bolívia - 2009</b>			
Valores (orientados para o Bem Viver)	Princípios Constitucionais (orientados pelos valores e permeiam todo ordenamento jurídico)	Funções e Finalidades do estado	Princípios da Estrutura e Organização Econômica do Estado (orientados para o Bem Viver)
Unidade	<i>amoa qhilla, amoa llulla, amoa suwa</i> (não sejas preguiçoso, não sejas mentiroso nem sejas ladrão)	Construir uma sociedade justa e harmoniosa, construída na descolonização, sem discriminação ou exploração, com plena justiça social, para fortalecer as identidades plurinacionais.	Geração do produto social no âmbito do respeito aos direitos individuais, assim como aos direitos dos povos e nações.
Igualdade			
Inclusão			
Dignidade	<i>suma qamaña (Viver Bem)</i>	Garantir o bem-estar, o desenvolvimento, a segurança e a proteção e a igual dignidade dos indivíduos, nações, povos e comunidades, e promover o respeito mútuo e o diálogo linguístico intracultural, intercultural e plural	A justa produção, distribuição e redistribuição de riqueza e excedentes econômicos.
Liberdade			
Solidariedade			
Reciprocidade	ñandereko (vida harmoniosa)	Reafirmar e fortalecer a unidade do país e preservar a diversidade plurinacional como patrimônio histórico e humano.	A redução das desigualdades no acesso aos recursos produtivos.
Respeito			
Complementaridade			

Harmonia	teko kavi (vida boa)	Garantir o cumprimento dos princípios, valores, direitos e deveres reconhecidos e consagrados nesta Constituição.	A redução das desigualdades regionais.
Transparência			
Equilíbrio			
igualdade de oportunidades	ivi maraei (terra sem males)	Garantir o acesso de todas as pessoas à educação, saúde e trabalho.	O desenvolvimento produtivo industrializante dos recursos naturais.
igualdade social e de gênero na participação			
bem-estar comum			
responsabilidade	qhapaj ñan (caminho ou vida nobre)	Promover e garantir o uso responsável e planejado dos recursos naturais e estimular sua industrialização por meio do desenvolvimento e fortalecimento da base produtiva em suas diferentes dimensões e níveis, bem como preservar o meio ambiente para o bem-estar das presentes e futuras gerações	A participação ativa das economias públicas e comunitárias no aparato produtivo.
justiça social			
distribuição e redistribuição de produtos e bens sociais			

Fonte: autora

## 6.2 Princípios e parâmetros do Bem Viver

### 6.2.1 Dispositivos Legais e as Comunidades Tradicionais Brasileiras

Segundo Acosta (2016), as discussões acerca do Bem Viver são realizadas principalmente através da reflexão crítica à teoria clássica do modelo de desenvolvimento ocidental e se estrutura através das propostas de desenvolvimento balizadas nas tradições, cultura e modo de vida dos povos tradicionais latino americanos. Sendo assim, o Bem Viver seria experimentado por diversas comunidades e povos na América Latina estando presentes em suas cosmovisões, inclusive com termos próprios em suas línguas que exprimem o conceito contido dentro do discurso como *Sumak Kawsai* em Quechua e *Suma Qamañ* em Aymara.

Assim, considerando que o discurso do Bem Viver nasce principalmente a partir do modo de vida dos povos indígenas e afrodescendentes latino americanos, pode ser estabelecida uma relação entre estes discursos e os Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil. Especialmente devido aos debates estabelecidos nas últimas décadas que relacionam estas comunidades tradicionais com temas como soberanias, desenvolvimento em bases sustentáveis, direitos humanos, direito à terra e a moradia principalmente pois estabelecem “relações específicas com o território e com o meio ambiente no qual estão inseridos” (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2014, p. 12)

Por isto, os objetivos estabelecidos de acordo com os dispositivos legais citados anteriormente, podem se relacionar com alguns princípios e objetivos contidos na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais instituído a partir do Decreto nº. 6.040 de 7 de fevereiro de 2007. Esta política orienta que “ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática.” (BRASIL, 2007). Assim, os princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais são:

I - o reconhecimento, a valorização e o **respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais**, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça,

gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em **cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;**

II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania;

III - a **segurança alimentar e nutricional** como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

IV - o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

V - o **desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida** dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;

VI - a **pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais** que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas;

VII - a promoção da **descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução desta Política** a ser implementada pelas instâncias governamentais;

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

IX - a articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nas diferentes esferas de governo;

X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses;

XI - a articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XII - a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos **direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;**



XIII - a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e

XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica. [grifo nosso] (BRASIL, 2007)

Esta Política tem como objetivo principal “promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”. E os objetivos políticos são

**I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais** que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;

II - solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável;

III - implantar infra-estrutura adequada às realidades sócio-culturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;

**IV - garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;**

V - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;

**VI - reconhecer, com celeridade, a auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais,** de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos;

VII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o **acesso aos serviços de saúde** de qualidade e adequados às suas características sócio-culturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional;

VIII - garantir no **sistema público previdenciário a adequação às especificidades dos povos e comunidades tradicionais,** no que diz respeito às suas atividades ocupacionais e religiosas e às doenças decorrentes destas atividades;

IX - criar e implementar, urgentemente, uma política pública de saúde voltada aos povos e comunidades tradicionais;

X - garantir o **acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;**

XI - garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;

XII - implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social;

XIII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o **acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros** provenientes dos diferentes órgãos de governo;

XIV - assegurar o pleno **exercício dos direitos individuais e coletivos** concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;

XV - reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os **seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais;**

XVI - apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais; e

XVII - **apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais**

E ainda de acordo com o Decreto nº. 6.040, os instrumentos para a implementação desta política são: os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto de 13 de julho de 2006; os fóruns regionais e locais; e o Plano Plurianual.

A partir da análise da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais pode ser compreendido que os povos e comunidades tradicionais brasileiras preservam e se relacionam com o meio ambiente de maneira equilibrada e tem uma perspectiva de desenvolvimento socioeconômico que se distancia da perspectiva de acúmulo econômico e capitalista, se alinhando com os princípios do Bem Viver a partir de suas cosmologias, visão ecossistêmica e busca de justiça social. Contudo, estes modos de vida tradicionais brasileiros não são considerados neste dispositivo legal enquanto uma alternativa de organização

socioeconômica e política brasileira. E dentro de sua aplicação no contexto da legislação brasileira que não consideram alguns conceitos considerados importantes e existentes dentro do Bem Viver como a decolonialidade, considerada principalmente enquanto rompimento com o modelo de desenvolvimento neoliberal, e a interculturalidade, considerada enquanto uma visão sistêmica destas identidades culturais.

Considerando o Decreto nº. 6.040, pode ser entendido que o Estado brasileiro também compreende as especificidades e cosmologias próprias das comunidades tradicionais brasileiras, contudo estas comunidades são vistas – diferentemente do compreendido com base nos dispositivos legais da Bolívia e do Equador – como um recorte dentro da população brasileira não havendo integração dos princípios do modo de vida – Bem Viver – destas comunidades com o proposto enquanto valores e proposta de desenvolvimento brasileiro. Enquanto as Constituições da Bolívia e do Equador tentam balizar todo o seu ordenamento jurídico de acordo com os princípios das comunidades tradicionais andinas, na legislação brasileira as comunidades tradicionais tem, efetivamente e diretamente, seu modo de vida e saberes reconhecidos dentro da aplicação deste Decreto, dentre uma política específica.

Em que pese o reconhecimento das comunidades tradicionais e o seu alinhamento com o conceito do Bem Viver, uma visão alargada aplicada em todos os aspectos da política nacional pode ser considerada necessária para garantir a totalidade dos direitos dos povos tradicionais brasileiros considerando todos os princípios do Bem Viver. A supressão de direitos na atuação de entidades governamentais e na aplicação de políticas públicas, principalmente as territoriais, são os principais fatores que geram impactos socioambientais na população quilombola, como citado anteriormente, precisando, então, serem revistas.

### **6.2.2 Bem Viver no Quilombo Mesquita**

O Bem Viver pressupõe viver em harmonia ecossistêmica a partir de uma profunda relação indivíduo-sociedade-natureza e sendo assim em sua dinâmica de acontecimento exige mudanças nas relações étnicas e culturais de poder. Assim, o Bem Viver pode ser aplicado a tudo aquilo pode ser considerado relativo a uma população tradicional no território em que habita considerando o profundo vínculo,

sabedoria e tradição dos quilombolas junto aos seus territórios e culturas, ressaltando a identidade étnica-cultural.

emerge de uma relação profunda com o lugar onde se habita, no qual surgem modos de vida, expressões, como arte, dança, música, vestimenta, etc. Nesses termos, identidade sugere historicidade, viver o tempo presente a partir de uma memória, de uma ancestralidade, que projeta uma perspectiva de futuro possível de ser vivido. (ALCANTARA e SAMPAIO, 2017, p. 237)

Baseados em sua história e a construção de sua identidade, os modos de interagir e de subsistência fazem parte das estratégias criadas pelas comunidades afrrurrais, e no Quilombo Mesquita, aplicadas em suas vivências diárias. E as características destas estratégias podem ser relacionadas com as práticas culturais ancestrais. Ainda que haja adaptações, traduções e recriações culturais, para que se consiga, na interação entre indivíduos e com o coletivo, a manutenção em seu território em condições de alcançar o bem viver próprio destas comunidades.

**Figura 78** - Ocupação Quilombo no Território do Mesquita



Fonte: Valmor Pazos Filho



De acordo com Lisboa, Andrade e Paulino (2023), inserido no conceito do Bem Viver existe uma identidade cultural que demonstra a relação em que se habita o modo de vida, a cultura, as festividades e demais manifestações culturais e que expressam a coletividade e tradições dos povos tradicionais. E dentro destas celebrações há o lugar da memória, da ancestralidade e dos saberes transmitidos através da oralidade. O Bem Viver preconiza o conhecimento ancestral e o alinha com os saberes tradicionais a fim de ressaltar sua importância e valor.

De acordo com o trabalho desenvolvido no projeto de PIBITI atrelado à esta dissertação por Walisson Costa em 2021, citado anteriormente no Capítulo I deste trabalho, um importante momento onde a comunidade se encontra e compartilham histórias e saberes são nos festejos e celebrações, como a folia de Nossa Senhora da Abadia – padroeira da comunidade. Esta é uma das maiores festividades que ocorre no Quilombo juntamente com as folias em honra e devoção às divindades de tradição católica. Nestes momentos partilhados entre os membros da comunidade ocorre a troca de saberes, são compartilhados entre a comunidade momentos de coletividade em que são partilhados os saberes e conhecimento ancestral, como por exemplo a culinária.

**Figura 79** - Jantar da Folia de Nossa Senhora da Abadia



Fonte: Walisson Braga



[...] na cozinha se reúne mulheres e homens para cozinhar para mais de mil pessoas, e nas panelas além do arroz e feijão, eles produzem uma comida típica do quilombo, que é o mamão verde ralado com carne suína. São 15 dias de fas na casa de 15 famílias diferentes, e em cada uma apresentam um tempero mais saboroso que o outro. Voltando na questão do altar que recebe o santo e a bandeira da folia, cada enfeite posto compõe uma delicadeza e uma ciência espiritual. E cada objeto de enfeite será agradecido por cada folião. E são vários outros saberes além desses que são prestigiados por visitantes. (COSTA, 2021, p. 3)

Outro momento de importante relevância para os quilombolas do Mesquita é a Festa do Marmelo, que se relaciona com um saber tradicional do cultivo do marmelo pelos pequenos produtores quilombolas e produção do doce de marmelada que é uma referência na região. O processo de produção do doce é feito de maneira tradicional e é um saber repassado de geração para geração e sua produção é comercializada em toda região da Cidade Ocidental e entorno pelos produtores quilombolas. A Festa do Marmelo foi criada em 2002 para celebrar este saber tradicional que é parte da história do Mesquita e com o objetivo de arrecadar fundos para construção da nova capela de Nossa Senhora da Abadia.

Um aspecto que se relaciona diretamente com as tradições do quilombo é a questão da religiosidade, principalmente as tradições de religião católica, são responsáveis pelos principais movimentos de vivência e trocas dentro do território, pois a partir dela se cruzam vários saberes culturais. As rezas de rosários, terços, ladainhas e cânticos eram comumente realizadas nas casas dos quilombolas principalmente quando a comunidade não possuía uma igreja construída. “Seus mais velhos tinham o costume de rezar em suas próprias casas, e que todo ano eram escolhidas nove casas durante o mês de agosto para as pessoas rezarem o terços e ladainhas, e todas as crianças participavam para aprender com seus pais essa tradição, e ela foi uma delas, que hoje repassa para seus mais novos”. (COSTA, 2021, P.3)

E foi em 1949 que o quilombola Malaquias Teixeira Magalhães em uma viagem ganhou de presente uma pequena Santa chamada Nossa Senhora da Abadia, que a comunidade adotou como Padroeira. Deste dia por diante mesquita sedia mais um ato cultural que faz parte do território, que são as folias de Santos que se resumem em duas principais, que é a Folia do Divino Espírito Santo e de Nossa Senhora

da Abadia. Apesar destas representações culturais serem de herança portuguesas e católicas, os quilombolas de Mesquita fazem esses festejos com suas características próprias, utilizando componentes culturais africanos. A folia do Divino Espírito Santo é realizada todo mês de Maio e a Folia de Nossa Senhora da Abadia em agosto, que é a principal festa de santo do Quilombo, pois os moradores escolheram ela como padroeira. Dentro desses festejos possui uma grande variação de culinárias e receitas centenárias que foram passadas de pais para filhos. O termo usado para dar nome a este grupo de trabalho “ Bem viver” também é o mesmo termo que representa a vivência dos mesquitenses nestes festejos. (COSTA, 2021, p. 3)

**Figura 80** - Procissão Religiosa realizada no Quilombo Mesquita



Fonte: Walisson Braga

Segundo Lisboa, Andrade e Paulino (2023) Além das tradições de religião católicas existem expressão de religiosidade de matriz africana que se mescla com os saberes ancestrais como os benzimentos e os curandeiros quilombolas que produzem garrafadas medicinais – mistura de ervas e outros ingredientes formando infusões que são consideradas remédios. As plantas medicinais fazem parte de cultura ancestral e foram por muito tempo o único recurso disponível para tratamentos medicinais, durante a época que o território do quilombo se encontrava distante dos centros urbanos e em região predominantemente rural. Contudo, ainda que o acesso à saúde atualmente tenha se transformado e as plantas e ervas estão presente em todos os quintais e ainda há procura pelas garrafadas que são produzidas por alguns quilombolas como a Dona Joana.

Durante a vivência inicial em Mesquita, as pessoas mais velhas da comunidade, como Joana Benedita Pereira, relata que antigamente as pessoas viviam de uma forma diferente de hoje. [...] Ela conta que quando era menina ganhou um dom, o do benzimento. Joana é uma das principais representantes da cultura de matriz africana no Quilombo Mesquita, ela possui uma pequena casa de cultura espiritual em sua chácara onde cultua a religião da umbanda. Ela é uma grande raizeira, que faz remédios de plantas do cerrado. (COSTA, 2021, p. 5)

Outra característica importante na vivência do Quilombo são os lugares de memória e resgate ancestral da comunidade como o casarão de Aleixo Pereira Braga que é considerado um marco histórico, um símbolo de resistência e referência para os moradores do Quilombo Mesquita. O casarão, localizado na área central do Quilombo, traz consigo marcas do passado e carrega histórias fundamentais para a preservação da memória local. Considerado uns dos mais antigos, o casarão centenário é uma casa térrea, possui vedações em adobe, estrutura em madeira, assoalhos de tábua corrida, telhado colonial com estrutura de madeira que era a cobertura mais comum no período em sua construção e as esquadrias, janelas e portas de uma folha feitos de madeira de aroreira. Os recursos e matérias primas para a sua construção foram retirados do próprio Quilombo. (PAULINO et. al, 2019)

**Figura 81** - Casarão Aleixo Pereira Braga



Fonte: autora

Contudo, segundo Lisboa, Andrade e Paulino (2023), ainda que o Quilombo Mesquita tenha tanta riquezas e saberes, tenha tanta riqueza na sua história e cultura tradicional, os quilombolas do território convivem com o descaso e a falta de políticas sociais voltadas para as comunidades tradicionais. A falta de demarcação é um dos maiores fatores de impacto e problemas enfrentados pelos moradores que sofrem a todo momento ameaças medidas judiciais movidos por interesses particulares de não quilombolas que habitam o território. E este problemas de falta de regularização também estão ao lado das políticas territoriais que corroboram com a fragmentação do território e não se alinham com a salvaguarda deste território tradicional.

Na tentativa de compreender o Bem Viver dentro da vivência existente no Quilombo Mesquita, além de todas as pesquisas, análises e mapeamentos produzidos pelo grupo de pesquisa 'Periférico' aqui citados e os estudos produzidos nos capítulos anteriores foi produzido também um questionário estruturado. Este estudo foi desenvolvido em parceria com a pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso Reabilita 2021 desenvolvido pela quilombola Danusa Lisboa - "Bem Viver No Quilombo Mesquita: O Saber Local De Uma Comunidade Tradicional De Remanescentes Quilombolas" que tabulou os resultados da pesquisa realizada on line com moradores do Quilombo Mesquita<sup>70</sup>.

A construção do questionário e aplicação dele foi realizada dentro do Projeto de PIBITI 2020-2021- "Tecnologia Contra O Racismo Ambiental E Apoio Às Comunidades Afrorurais: Análise Da Preservação Comunitária Dos Recursos Hídricos E Conservação Ambiental No Quilombo Mesquita", coordenado em pela autora juntamente com a Professora Dra. Liza Andrade, com o trabalho desenvolvido pelo quilombola Wallisson Braga no plano de trabalho "Comunidades Afrorrurais E Bem-Viver: Análise Da Preservação Comunitária Dos Recursos Hídricos E Conservação Ambiental Por Meio Da Cartografia Social". Todos estes trabalhos citado foram desenvolvidos dentro do grupo de pesquisa 'Periférico- Trabalhos Emergentes' citado na Introdução deste trabalho.

Estes foram os resultados obtidos com a aplicação do questionário:

---

<sup>70</sup> A pesquisa foi realizada através de formulário do Google Forms e o questionário ficou aberto para respostas durante o período de 2 meses. A divulgação da pesquisa foi realizada pelos pesquisadores quilombolas Danusa Lisboa e Wallisson Braga a fim de obter as respostas para o questionário.

**Tabela 11 - Resultado Entrevistas com Quilombolas**

<b>1- Quantos entrevistados, qual a idade dos entrevistados?</b>	Foram entrevistados 40 moradores com a idade mínima de 19 anos e a máxima de 72 anos de idade.
<b>2- Quantos se consideram quilombolas?</b>	92,5% dos entrevistados se consideram quilombolas; 5% não se consideram quilombolas; 2,5% são casados com quilombolas.
<b>3- Qual o gênero dos entrevistados?</b>	60 % femininos e 40% masculinos.
<b>4- Em qual região residem os entrevistados?</b>	45% residem no Furquia; 37,5% residem na rabeira; 17,5 residem no atoleiro.
<b>5- Quantos são os membros familiares que residem no mesmo domicílio?</b>	40% até 4 membros; 32,5 até 3 membros; 10% até 2 membros; 7,5% até 3 membros; 7,5% até 2 membros; 2,5% até 1 membro familiar.
<b>6- Os familiares dividem o mesmo terreno? Qual a quantidade casas no mesmo terreno?</b>	52,5% 5 ou mais moradias; 22,5% até 2 moradias; 20% apenas uma moradia; 5% até 3 moradias.
<b>7- Qual a descrição da casa dos entrevistados?</b>	São encontradas vários tipos de descrições sendo algumas delas: casas utilizadas para descanso de fim de semana, casas de modelos tradicionais, casas com projetos mais modernos sendo de alvenaria e blindex. Mas também muitos falaram do sentimento de morar em suas casas.
<b>8- Importância da terra e do território quilombola.</b>	97,5% consideram muito importantes e que faz parte do modo de vida dos entrevistados. 2,5% consideram pouco importantes. Importa mais pra quem utiliza a terra para fins comerciais
<b>9- A família cultiva a terra?</b>	85% sim e 15% não
<b>10- Antes da geração do entrevistado, as pessoas tinham tradição de plantio ou produção de algum produto?</b>	80% dos entrevistados ainda mantém a tradição de plantio/produção; 20% mantinham a produção antigamente e hoje em dia não tem mais.
<b>11- Os entrevistados produzem algum produto a partir do que plantam?</b>	72,5% responderam que sim e 27,5% responderam que não.
<b>12- Onde ocorre a comercialização dos produtos derivados?</b>	47,5% venda para pessoas próximas que vão até sua casa; 37,5% somente para consumo próprio; 15% vendas nos comércios e instituições 7,5% vendas nas feiras; 1% não produz; 1% vendas domiciliares; 1% venda par aoutro município



13- O entrevistado acha que é uma tradição quilombola a agricultura familiar e produção de produtos a partir da terra?	62.5% Sim é uma tradição quilombola e ainda existe; 37,5% Sim, é uma tradição, mas está se perdendo.
14- Tem mata nativa nas suas terras?	75% sim; 22,5% não e 1% nunca existiu.
15- Tem algum córrego ou canal de água nas suas terras? Você e sua família utilizam esta água?	47,5% Sim existe e utilizamos a água dos canais e córregos; 35% Sim existe mas NÃO utilizamos a águas de canais e córrego; 17,5% não existe
16- Como você considera a relação da sua família com a terra/ meio ambiente?	Todos consideram que exista uma boa relação com a natureza, tem respeito e dão bastante importância para o meio ambiente.
17- Os entrevistados acham que preservam o meio ambiente ao redor?	97,5% Sim, nos preocupamos com isto; 2.5% Não é uma preocupação.
18- O entrevistado acha que os quilombolas do Quilombo Mesquita se preocupam com a preservação ambiental (vegetação e água)?	50% a maioria dos quilombolas se preocupa; 30% Poucos quilombolas se preocupam; 17,5% Sim, todos os quilombolas se preocupam; 2,5 têm pessoas que ainda não tem essa conscientização. Acho que deveria ter capacitação para melhor informa-los.
19- O entrevistado acha que os moradores do território que NÃO são quilombolas se preocupam com a preservação ambiental (vegetação e água)?	82,5% poucos se preocupam; 10% não acho que nenhum se preocupe; 5% a maioria se preocupa; 2,5% sim, todos se preocupam.
20- O entrevistado acha que o território do Quilombo Mesquita está ameaçado?	70% Sim, pela invasão das terras quilombolas; 67,5% Sim, pela destruição do meio ambiente e pelos condomínios de luxo; 62,5% Sim, pelo agronegócio; 40% Sim, pela legislação territorial; 5% Não acredito que esteja ameaçado.
21- O entrevistado acha que os rios/córregos e canais de água do Mesquita estão ameaçados?	85% Sim, pela falta de consciência dos moradores; 52,5% Sim, pelo grande aumento da população; 30% Sim, pela utilização excessiva.
22- O entrevistado acha que a vegetação nativa no Quilombo Mesquita está ameaçada?	94,9% sim e 5,1% não
23- Como o entrevistado classifica seu contato com a vizinhança onde você mora?	37,5% nota 10; 15% nota 9; 20% nota 8; 10% nota 7; 10% nota 6; 5% nota 5; 2,5% nota 4.

24- Em quais regiões o entrevistado passa mais o seu tempo? (É possível selecionar mais de uma alternativa)	57,5% Furquia; 37,5% Rabeira; 17,5% Atoleiro; 5% Saltador.
25- Nas regiões enumeradas, em quais você se sente menos seguro?	36,2% Cascalheira; 23,5% Furquia; 23,5% Saltador; 17,6% Rabeira; 5,9% Atoleiro; 2,9% Outros bairros vizinhos; 2,9% Não ando muito; 2,9% Sinto segurança em todas; 2,9% todas; 2,9% Nenhuma.
26- Como você classifica a sua participação nas atividades culturais tradicionais existentes no Quilombo?	35% nota 5; 30% nota 4; 12,5% nota 3; 15% nota 2; 7,5% nota 2.
27- De qual atividade cultural você mais gosta? (Marque no máximo 2)	76,9% Festa do Marmelo; 69,2% Folias; 51,3% Missas tradicionais; 38,5% Cavalgadas; 35,9% Danças (catira/raposa); 28,2% Festa do N'golo.
28- O que o entrevistado acha que falta de atividade cultural no Quilombo?	Esportes e lazer que envolva a participação dos jovens e das crianças. Que aja respeito pela comunidade e pelas tradições que acontecem. Também falta incentivo por parte de políticas sociais.

Fonte: LISBOA, ANDRADE E PAULINO (2021)

Partindo do entendimento do Bem Viver visto anteriormente e com base nas observações, análises de padrões e resultados das entrevistas realizadas, pode se considerar que o modo de viver da comunidade do Quilombo Mesquita encontra um alinhamento com o conceito do Bem Viver a medida que sua vivência se orienta com base em um “complexo de práticas sociais orientadas a produção e reprodução democráticas de uma sociedade democrática, um outro modo de existência social, com seu próprio e específico horizonte histórico de sentido” (QUIJANO, 2005, p. 77)

E na busca da relação estabelecida entre o entendimento apreendido do conceito do Bem Viver o modo de vida quilombola no Mesquita foram relacionados alguns parâmetros contidos dentre destas análises. Sendo, neste caso, o parâmetro entendido como um princípio do qual é possível estabelecer uma comparação, padrão. Todos os parâmetros do Bem Viver e Padrões de Bem Viver dentro do Quilombo Mesquita foram relacionados a partir de uma perspectiva de territorialidade. E foram estes os parâmetros estabelecidos pela autora:

- **Vivência Decolonial** – se relaciona principalmente com a ruptura com o modelo neoliberal baseado na lógica do capital de ocupação do território e individualização de terras e recursos
- **Harmonia Ecosistêmica** – se relaciona com a interação entre os indivíduos, entre si e coletivamente em harmonia socioambiental
- **Reciprocidade com a Terra** – se relaciona com as relações de equilíbrio entre a comunidade e os recursos ambientais
- **Economia Solidária** – se relaciona com as atividades produtiva e laborais realizadas buscando equidade e equilíbrio entre todos

Tabela 12 - Parâmetros do Bem Viver

<b>Parâmetro do Bem Viver</b>	<b>Padrão dentro do Quilombo Mesquita</b>
<b>Vivência Decolonial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização coletiva do Território e com participação ampla</li> <li>• Fortalecimento da identidade étnica em defesa do Território</li> <li>• Integração no padrão de ocupação em núcleos familiares</li> </ul>
<b>Harmonia Ecosistêmica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação comunitária nas tradições culturais que tem relação com o território</li> <li>• Baixo adensamento na ocupação do território</li> <li>• Aplicação da Agricultura Familiar</li> </ul>
<b>Reciprocidade com a Terra</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de baixo impacto socioambiental</li> <li>• Consciência no uso dos recursos hídricos</li> <li>• Conservação da Vegetação Nativa</li> </ul>
<b>Equilíbrio Solidário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação dos saberes ancestrais na atividades extrativistas</li> <li>• Produção coletiva no plantio e distribuição da produção</li> <li>• Solidariedade com trabalho comunitário em benfeitorias</li> </ul>

### 6.3 Os parâmetros do Bem Viver como Planejamento Territorial

De acordo com Moysés (2005) o planejamento territorial pode ser definido como um processo de tomada de decisões cujo objetivo seja atingir metas econômicas, sociais, culturais e ambientais por meio do desenvolvimento de visões espaciais, estratégias e planos, bem como a aplicação de um conjunto de princípios políticos, ferramentas, mecanismos institucionais e de participação e procedimentos regulatórios. Com isso, as ações governamentais relacionadas ao planejamento urbano possuem grande impactos em todos os indivíduos e comunidades em uma localidade.

Por isto, as aplicações e legislação acerca do Planejamento Urbano interferem nas relações e na dinâmica do território e podem ter impactos socioambientais em populações em vulnerabilidade. Então, o planejamento urbano e territorial tem uma função socioambiental e política inerente. Pode ser entendido como sendo um instrumento importante quando se pensa nos formatos e funções de cidades e regiões, onde deveriam considerados em relação às integridades identitárias territoriais e alinhadas ao desenvolvimento sustentável, lidando com as necessidades e especificidades dos grupos mais vulneráveis.

Desse modo, é relevante e pertinente o olhar para outras coletividades que nos ensinam e nos permitem desconstruir o viés hegemônico do capital, do poder, da dominação e exploração, como os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, entre outras. Refletir e dialogar a respeito das desigualdades sociais, pobreza e subdesenvolvimento, se debruçar sobre essas questões faz-se necessário para avanços, compreensão do porquê e da busca de novas possibilidades ou estratégias de/ao desenvolvimento econômico. (DE OLIVEIRA, 2022, p. 6)

Neste sentido, o trabalho proposto nesta parte do trabalho é estabelecer diretrizes que considerem os parâmetros do Bem Viver estabelecidos com base na relação do Quilombo Mesquita com o seu território, que foram elencados pensando em todos as análises e mapeamento realizados neste trabalho – para criar diretrizes para políticas territoriais que possam colaborar com a mitigação da problemática da fragmentação territorial que é a questão mais pungente no seu território. Para tal, entende-se como diretrizes de planejamento urbano:

As diretrizes promovem princípios e recomendações fundamentais para o planejamento urbano e territorial buscando auxiliar que auxiliam todos os países e cidades a conduzirem, com eficácia, as mudanças demográficas urbanas (crescimento, estagnação ou declínio) e a melhorarem a qualidade de vida em assentamentos urbanos existentes e novos. Levando em conta o princípio da subsidiariedade e estruturas de governança específicas de cada país, as Diretrizes devem ser usadas considerando a continuidade entre as diversas escalas do planejamento espacial. (ONU HABITAT, 2015, p. 9)

Estas diretrizes propostas buscam se relacionar com o conceito de Bem Viver encontrado no Quilombo Mesquita pois o conceito de Bem Viver procura garantir a universalização de direitos sociais, como direito à água, a alimentação, ao ambiente saudável, à segurança social, ao habitat e o acesso à terra. Onde o Bem viver se apresenta como uma proposta teórica de transformação de sistêmica através do desenvolvimento de estratégias de políticas de equidade. Objetivando superar os problemas facilitando assim, a busca por uma identidade e a modificação de um sistema em comunidades que estejam alinhadas com o desenvolvimento sustentável e preservação ambiental. (GUEVARA, CAPITAN e ALVAREZ, 2016)

Segundo Andrade (2014), neste sentido o desenvolvimento urbano sustentável nos documentos apresentados nas reuniões de cúpula das organizações internacionais, como a ONU, tema ainda é tratado de forma mais superficial. A relação do modo de vida nas cidades resultante da forma urbana integrada às estratégias de sobrevivência das comunidades e dos ecossistemas que dão suporte à vida é pouco explorada no Brasil e nos acordos internacionais. E a compreensão das cidades como “ecossistemas urbanos” é fundamental para a harmonia e equilíbrio para a sobrevivência do planeta.

As diretrizes aqui propostas consideram as dimensões da sustentabilidade segundo Sachs (1993) propostas no trabalho de Andrade (2014)

No âmbito da “cidade como habitat” do ser humano, torna-se necessária a aplicação de todas as dimensões da sustentabilidade, tendo em vista que a cidade sempre foi palco de todas as instâncias decisivas e decisórias (poder político, poder religioso, poder econômico, poder religioso, desenvolvimento científico), de lutas de classes, bem como lugares de criações artísticas, de divertimento, de espetáculos. (ANDRADE, 2014, p. 71)



**Tabela 13** - Dimensões da Sustentabilidade

<b>Sustentabilidade ecológica</b>	Relacionada à preservação do potencial do capital natural na sua produção de recursos renováveis, à limitação do uso dos recursos não renováveis e à intensificação do uso dos recursos potenciais dos vários ecossistemas
<b>Sustentabilidade ambiental</b>	Trata de respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.
<b>Sustentabilidade territorial ou espacial</b>	Refere-se a configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público), melhoria do ambiente urbano, superação das disparidades interregionais e estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis. Preocupa-se com a concentração populacional excessiva nas áreas metropolitanas
<b>Sustentabilidade social</b>	Cuida da criação de um processo de desenvolvimento que seja sustentado por um outro crescimento e subsidiado por uma outra visão do que seja uma sociedade boa. A meta é construir uma civilização com maior equidade na distribuição de renda e de bens, de modo a reduzir o abismo entre os padrões de vida dos ricos e dos pobres. Refere-se ao alcance de um patamar razoável de homogeneidade social, com distribuição de renda justa, emprego pleno e/ou autônomo, com qualidade de vida decente e igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais.

<p><b>Sustentabilidade econômica</b></p>	<p>Alocação e gestão mais eficientes dos recursos, por um fluxo regular do investimento público e privado. Desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado, com segurança alimentar, capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção, razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica e inserção soberana na economia internacional.</p>
<p><b>Sustentabilidade cultural</b></p>	<p>Referente a mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre respeito à tradição e inovação), capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno (em oposição às cópias servis dos modelos alienígenas) e autoconfiança, combinada com abertura para o mundo. Respeito às especificidades de cada ecossistema, de cada cultura e de cada local.</p>
<p><b>Sustentabilidade política (nacional)</b></p>	<p>Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos, desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendedores e um nível razoável de coesão social.</p>
<p><b>Sustentabilidade política (internacional)</b></p>	<p>Baseada na eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional, entre os países do Norte e do Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio da igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco), controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios, controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais, prevenção das mudanças globais negativas, proteção da diversidade biológica (e cultural), gestão do patrimônio global, como herança comum da humanidade, sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do</p>

	caráter commodity da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade.
--	--

Fonte: Andrade (2014)

Com isto, estas diretrizes considerando as dimensões da sustentabilidade também tentam se estabelecer “como uma oportunidade para construir outra sociedade sustentada na convivência do ser humano em diversidade e harmonia com a natureza, a partir do reconhecimento dos valores culturais existentes em cada país e no mundo” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p.103).

As diretrizes foram traçadas pensando no desenvolvimento sustentável, tendo como referência também princípios de sustentabilidade que tem como referência o trabalho desenvolvido por Andrade (2014) que desenvolveu estudos sobre a visão sistêmica para aplicação de princípios de sustentabilidade ambiental adotados no planejamento e desenho das cidades brasileiras pois ainda que o trabalho se aplique a desenhos urbanos, foram considerados enquanto princípios para a elaboração das diretrizes.

A elaboração das diretrizes aqui propostas tem como objetivo desenvolver uma estrutura de referência para orientar políticas urbanas buscando capturar princípios do Bem Viver e usando como recorte as especificidades para uma abordagem dentro do Quilombo Mesquita, considerando todos os estudos realizados aqui neste trabalho e toda a produção realizada pelo grupo de Pesquisa Periférico. As diretrizes foram organizadas em seis blocos, cada qual buscando uma contribuição específica enquanto orientação para planejamento territorial.

Estes blocos foram organizados utilizando a mesma divisão temática estabelecida pelas Diretrizes internacionais para planejamento urbano e territorial (ONU HABITAT, 2015). Contudo, as diretrizes em si se organizam com base nas dimensões do Bem Viver do Plano de Desenvolvimento para o Bem Viver (SENPLADES, 2019) que são justiça social e econômica, a justiça democrática e participativa e a justiça intergeracional e interpessoal; as dimensões da sustentabilidade citadas acima e considerando toda a abordagem feita neste trabalho.

- **Política Urbana e Governança**

Contribui para participação, inclusão, a transparência na estrutura do desenvolvimento de planejamentos:

- Estabelecer mecanismos e regras gerais para participação efetiva de comissão do território quilombola no desenvolvimento dos planos territoriais
- Integrar ao desenvolvimento dos planejamentos pesquisadores, planejadores urbanos, institutos de pesquisa que compreendam e estudem a temática quilombola a fim de colaborar com a implementação de suas práticas no planejamento urbano
- Permitir o desenvolvimento de novas estruturas regulatórias para facilitar a implementação e revisão de políticas territoriais a medida que estejam impactando socio ambiental naquele momento o território
- Vincular e coordenar planos urbanos, metropolitano, regionais e nacionais que permitam um escalonamento da transição urbano-afrrorrural e mitigação dos impactos com um raio de aplicação a partir das bordas do território
- Revisar o planejamento territorial a medida do desenvolvimento das etapas do processo de titulação do território
- Supervisionar eficientemente empresas contratadas pelo setor privado a fim de analisar especificamente suas orientações para os territórios quilombolas
- Criar uma rede de compartilhamento de planejamento territorial que englobem territórios quilombolas a fim do diálogo entre as diferentes experiências

- **Planejamento Territorial para o Desenvolvimento Sustentável**

Contribui para o desenvolvimento social e inclusão econômico sustentável

- Monitorar a manutenção das condições de moradia da população quilombola garantindo seu acesso e oferecendo cooperação técnica para manutenção do seu padrão de ocupação
  - Garantir que todo morador tenha acesso a água e monitorar poluição dos recursos hídricos superficial e subterrâneos a fim de garantir a possibilidade de acesso ao meio de canalização tradicional da água
  - Garantir que todo morador tenha condições de solo adequado para plantio e subsistência
  - Promover estratégias de subsistência e fortalecimento da economia solidária dentro do território a fim de garantir a permanência quilombola no território
  - Promover a segurança do acesso à terra monitorando possíveis avanços não-quilombolas dentro das terras quilombolas ao se considerar o aspecto comunitário
  - Promover o direito a terra monitorando possíveis vendas ou qualquer comercialização de terras dentro da ocupação quilombola
  - Proteger e valorizar os casarões históricos, sua arquitetura e história
- **Planejamento Territorial e Crescimento Sustentável**  
Contribui para a estruturação do crescimento sustentável
    - Usar o planejamento territorial para criar bairros de densidade adequada nas bordas do território
    - Usar o planejamento territorial para desenvolver malha viária que mantenha as características do território e não estabeleça vias de potencial adensamento para o interior do território
    - Usar o planejamento territorial para orientar e apoiar o desenvolvimento das atividades produtivas tradicionais criando redes de comercialização destes insumos
- **Planejamento Territorial e o Meio Ambiente**  
Contribui para a gestão dos impactos socioambientais



- Promover estudos de impacto ambiental periódicos para compreender os impactos socioambientais dentro do território
  - Controlar a dispersão urbana, desenvolver estratégias de implementação de empreendimentos de baixo impactos
  - Estabelecer raio para implementação de empreendimentos de alto impacto com relação do perímetro do território
  - Identificar e reconhecer as áreas de desmatamento e erosão e monitorar seus avanços e utilização dentro do território
  - Estabelecer e manter bancos de dados de informações, registros e sistemas de mapeamento da população, do solo, de recursos ambientais, infraestrutura, serviços dentro do território
- **Implementação e Monitoramento do Planejamento Territorial Quilombola**  
Contribui para a fiscalização do cumprimento das políticas
    - Manter a legislação e as regulações, como ferramentas essenciais de proteção do território quilombola
    - Promover mecanismos de responsabilização e resolução de conflitos territoriais
    - Promover o monitoramento e a geração de relatórios sobre o andamento e desafios da implementação das políticas dentro do território
- **Planejamento Territorial e Zoneamento na Escala do Quilombo Mesquita**  
Contribui em escala local para zoneamento do território e uso e ocupação
    - Estabelecer espaço para manifestações culturais tradicionais sem dependência de espaços institucionais
    - Estabelecer espaços de convivência de vizinhança em cada região identificada pelo moradores
    - Desenvolver uma estrutura territorial que permita espaços de autogestão e prática de economia solidária e trabalho comunitário que abarque todas as áreas de
    - Formular um zoneamento do território de ocupação não-quilombola que tenham como referência a densidade ocupacional quilombola

- Estabelecer coeficiente de preservação de vegetação em referência ao existente na ocupação quilombola
- Desenvolver espaços de cultivo comunitário e distribuição de produção
- Oferecer espaços públicos que se alinhem com a identidade étnica quilombola

Por fim, na orientação destas diretrizes foi pensada na problemática atual do Quilombo Mesquita que sofre com a fragmentação do território com a ocupação deste território por população não quilombola, suscetíveis a impactos ambientais de diversas atividades implementadas dentro do seu território e a dificuldade de acesso à terra. O apontamento destas diretrizes busca auxiliar no enfrentamento destas problemáticas colaborando com a reconstrução do território e ocupação quilombola dentro dos seus limites.







## 7. Considerações Finais

A dissertação apresentou uma composição de análises suficientes para responder a pergunta de partido: *como os padrões da identidade afrorrural compreendidos a partir do Bem Viver podem corroborar com o planejamento territorial?* E a resposta está em criar parâmetros do Bem Viver baseados na observação e análise da ocupação quilombola referida e com base nesta relação de princípios estabelecida é possível traçar diretrizes que podem ser consideradas eficientes para auxiliar em políticas de planejamento urbano.

A dissertação conseguiu cumprir seus objetivos gerais e específicos pois conseguiu estabelecer uma panorama da formação dos quilombos desde a Diáspora Negra até a sua dinâmica na atualidade lendo a formação dos territórios e com isso compreendendo quais são os elementos que poderiam ser considerados identitários nesta vivência afrorrural para poder aplica-los enquanto diretrizes.

O estudo e análise histórica, territorial, ambiental e os mapeamentos produzidos dentro do território do Quilombo Mesquita permitiram estabelecer a relação dos quilombolas com o território rural e a necessidade da terra para a reprodução física, social e econômica dos Quilombolas do Mesquita. E a análise da legislação e ordenamento territorial que envolvem o território do Quilombo permitiram compreender o contexto de políticas públicas que envolvem os quilombolas e o quadro de avanço da especulação imobiliária, agronegócio e fragmentação do território.

Durante o trabalho ficou clara a necessidade de instrumentos de auxílio para que a comunidade do Quilombo Mesquita não continue tendo o seu território invadido, fragmentado e cooptado por outros agentes de poder que visam o lucro em detrimento do Bem Viver dentro das comunidades quilombolas. Pois, o território enquanto um espaço onde as relações de poder são explicitadas e estando a população quilombola em situação de socio vulnerabilidade, as terras se encontram expostas ao racismo ambiental e seus impactos dentro destes territórios.

Durante a análise de toda a legislação que foi necessária para a composição deste trabalho ficou perceptível a lacuna existente entre o ordenamento jurídico e a efetiva implementação das políticas. Neste caso, principalmente, quando os agentes públicos atuam em consonância com o mercado, visando o acúmulo apoiado na lógica

do capital. E também ficou clara a necessidade da participação da sociedade civil na construção de políticas, mas principalmente os povos tradicionais ou qualquer outro recorte que se assemelhe, pois como no caso do Quilombo Mesquita, em diversos casos a comunidade não possui conhecimento completo das políticas que podem impactar seu território. Por tal, a participação social se faz necessária nas tomadas de decisão referente a estes territórios.

Enquanto política pública, conclui-se que um ordenamento baseado no bem viver seja uma forma eficiente de se propor um novo caminho de desenvolvimento e buscar um equilíbrio ecossistêmico para que todos os indivíduos tenham acesso pleno aos seus direitos – como neste caso dos quilombos, o direito e o acesso à terra. E que também possa ser garantida a soberania alimentar e o direito à água, o direito à moradia e saúde universal.

Espera-se que este trabalho possa contribuir não somente no campo do planejamento urbano mas também na percepção do bem viver enquanto princípio de aplicação política e ruptura em busca de uma alternativa de desenvolvimento sustentável.

Conclui-se após todas as discussões, análises e proposições que o território do Quilombo Mesquita está fragmentado e suscetível ao racismo ambiental, as análises realizadas neste estudo puderam confirmar que o avanço da expansão urbana e do agronegócio está impactando neste território. Por isso se fazem urgentes as políticas territoriais que sejam capazes de compreender as especificidades destes território e aplicar de maneira efetiva políticas que corroborem com os saberes ancestrais e o modo e vida quilombola.

Portanto, ao serem traçadas diretrizes para o ordenamento territorial aplicadas às especificidades e problemáticas observadas no Quilombo Mesquita, espera-se que este trabalho possa contribuir em algum aspectos também para outras comunidades quilombolas, em seus processos e caminhos de luta!



## 8. Referências

- ABRAMOVAY, R. **Funções e medidas da**. IPEA. Rio de Janeiro, p. 37. 2000.
- ACOSTA, E. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Editora Elefante, 2016.
- ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. **A justiça ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil**. Rio de Janeiro : Relume-Dumará, 2014.
- ADEODATO, J. M. **Filosofia do Direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.
- AGUIAR, V. G. D. **Conflito Territorial E Ambiental No Quilombo Mesquita / Cidade Ocidental**: Racismo Ambiental Na Fronteira Df E Goiás. Goiânia: Universidade Federal de Goiás - Tese de Doutorado , 2015.
- AGUIAR, V. G. D. **Conflito territorial e ambiental no quilombo mesquita/cidade ocidental**: racismo ambiental na fronteira DF e Goiás. Goiânia: Tese de Doutorado - UFG, 2015.
- ALCANTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, 2017. 223-251.
- ALMEIDA, A. Mobilizações étnicas não-tardia. In: BANAL, A.; FORTES, M. E. **Quilombos da Paraíba**: a realidade de hoje e os desafios. João Pessoa: Imprell, 2013. p. 9-18.
- ALMEIDA, A. W. B. D. **Frechal-Terra de Preto**: Quilombo reconhecido como Reserva Extrativista. São Luis: Centro de Cultura Negra- Projeto Vida de Negro (PVN), 1996.
- ÁLVARES, J. M. **História de Santa Luzia**. Atas do Simpósio Sobre Política do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Goiânia: UCG. 1979.
- AMARO, A. B. O Processo De Dispersão Urbana E A Questão Ambiental: Uma Comparação Da Literatura Estrangeira Com O Fenômeno No Brasil. **Revista Formação**, 2016. 107-136.
- ANDRADE, I. L.; ANDRADE, L. M. D. S.; LOUREIRO, V. R. T. **Infraestrutura E Configuração Urbana Na Cidade Dispersa**: Estudo De Caso Da Ponte Do Lago Norte Em Brasília. VII Congresso Luso-Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável. Maceió: [s.n.]. 2016. p. 1-12.
- ANDRADE, L. M. S. D. **Conexão dos padrões espaciais dos ecossistemas urbanos**: a construção de um método com enfoque transdisciplinar para o processo de desenho urbano sensível à água no nível da comunidade e da paisagem. Brasília: Universidade de Brasília. Tese de Doutorado, 2014.
- ANDRADE, L. M. S. D. et al. ADEQUAÇÃO SOCIOTÉCNICA PARA PROJETOS DE URBANISMO PARTICIPATIVO DO GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO PERIFÉRICO. **Anais XVIII ENANPUR**, Natal, 2019. 1-28.
- ANJOS, R. S. A. D. **Territórios das comunidades remanescentes de Antigos Quilombos no Brasil**: primeira configuração espacial. Brasília: Edição do Autor, 1999.
- ANJOS, R. S. A. D. Brasília – 50 anos de Dinâmica Territori. **Revista Eletrônica: Tempo - Técnica - Território**, 2012. 1-24.

ANJOS, R. S. A. D. A Territorialidade dos Quilombos no Brasil: Uma Aproximação. In: SILVA, T. D.; GOES, L. **Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes**. Brasília: IPEA, 2013. p. 137-152.

ANJOS, R. S. A. D. A Territorialidade dos Quilombos no Brasil: Uma Aproximação. In: IPEA **Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes**. Brasília: IPEA, 2013. p. 137-152.

ANJOS, R. S. D. **Cartografia e Cultura: Territórios Remanescentes de Quilombos no Brasil**. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra: [s.n.]. 2004. p. 1-22.

ARAÚJO, T. B. **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília: IICA, 2010.

BANDEIRA, M. D. L. Terras Negras: invisibilidade expropriadora. In: LEITE, I. B. **Terras Negras e Territórios no Brasil**. Florianópolis: Núcleo de Estudos sobre Identidade e Interétnicas - UFSC, 1990. p. 7-23.

BARROSO, L. R. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

BERTRAN, P. **Uma introdução à história econômica do Centro-Oeste do Brasil**. Brasília: CODEPLAN, 1988.

BEZERRA, M. V. C.; SILVA, B. B. D.; BEZERRA, B. G. Avaliação dos efeitos atmosféricos no albedo e NDVI obtidos com imagens de satélite. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, São Paulo, 2011.

BOLÍVIA. **Constituição do Estado Plurinacional da Bolívia de 2009**. [S.l.]: [s.n.], 2009.

BORATTO, I. M.; GOMIDE, R. L. **Aplicação dos índices de vegetação NDVI, SAVI e IAF na caracterização da cobertura vegetativa da região Norte de Minas Gerais**. Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto. Foz do Iguaçu: [s.n.]. 2013. p. 7345-7352.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 setembro 2020.

BRASIL. **Estatuto da Cidade - Lei 10.257**. [S.l.]: [s.n.], 2001.

BRASIL. DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>. Acesso em: 15 Maio 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. [S.l.]: [s.n.], 2007.

BRASIL. **Guia de Cadastramento de Famílias Quilombolas**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, p. 136. 2011.

BRASIL. **Guia De Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas**. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, p. 62. 2013.

BULLARD, R. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. **Justiça Ambiental e Cidadania**, Rio de Janeiro, 2004. 41-68.

- CAIADO, M. C. S. Estruturação intra-urbana na região do Distrito Federal e entorno: a mobilidade e a segregação socioespacial da população. **Revista Brasileira De Estudos De População**, 2005. 55-88.
- CALÓGERAS, J. P. **Formação histórica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
- CARNEIRO, E. **O Quilombo dos Palmares**. São Paulo: Editora Nacional, 1958.
- CARNEIRO, E. Singularidades dos Quilombos. In: MOURA, C. **Os Quilombos na Dinâmica Social do Brasil**. [S.l.]: EDUFAL, 2001. p. 13-20.
- CARRIL, L. D. F. B. Quilombo, território e geografia. **Revista Agrária**, São Paulo, v. 3, p. 156-171, 2005.
- CARVALHO, J. W. L. T. D.; OLIVEIRA, F. D. Impermeabilização e uso do solo urbano: estudo de caso na microbacia Córrego do Aviário - Curitiba/PR. **Revista Geonorte**, Curitiba, 2014. 504-509.
- CHRISTOFOLETTI, A. Análise morfométrica de bacias hidrográficas. **Notícias Geomorfológicas**, Campinas, v. 18, n. 9, p. 35-64, 1969, 1969. 35-64.
- CISOTTO, M. F. **Natureza e cidade: relações entre os fragmentos florestais e a urbanização em Campinas – SP**. Campinas: Dissertação de Mestrado – Universidade de Campinas , 2009.
- CODEPLAN. **Delimitação do Espaço Metropolitano de Brasília**. Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan. Brasília, p. 54. 2014.
- COELHO, J. M. **Na riqueza e na pobreza: o papel da configuração para o estudo de centralidades e desigualdades socioespaciais**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília: [s.n.], 2017.
- CONAQ. **racismo e violência contra quilombolas no Brasil**. Curitiba: Terra de Direitos, 2018.
- CONRAD, R. **Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- COSTA, D. A. D. S.; MEDEIROS, V. **A Dinâmica De Expansão Urbana De Cidade Ocidental – GO - Brasil**. VII Congresso Luso-Brasileiro Para O Planejamento Urbano, Regional, Integrado E Sustentável. Coimbra: [s.n.]. 2018.
- DA SILVA, R. F. Análise dos impactos ambientais da Urbanização sobre os recursos hídricos na sub-bacia do Córrego Vargem Grande em Montes Claros-MG. **Caderno de Geografia** , 2016. 966-976.
- DE OLIVEIRA, V. D. S. E. A. Alternativas Ao Desenvolvimento Econômico: Diálogos Na Perspectiva Do Bem Viver E Dos Povos E Comunidades Tradicionais. **Desenvolvimento em Questão**, 2022. 1-20.
- DERNTL, M. F. **Além do plano: a construção das cidades satélites e a dinâmica centro-periferia em Brasília**. XIV Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. São Carlos: [s.n.]. 2016.
- EQUADOR. **Constitución de la República del Ecuador**. [S.l.]: [s.n.], 2008.
- ESPÍNDOLA, E. L. G. et al. **A bacia hidrográfica do rio do Monjolinho: uma abordagem ecossistêmica e a visão interdisciplinar**. São Carlos: RiMa, 2000.

FANON, F. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: UFBA, 2008.

FARIA, M. M.; ZACCHI, R. C.; FERREIRA, E. S. **Caracterização morfológica e biológica da Bacia Hidrográfica do Córrego Serafim, Sub-Bacia do Rio Paraibuna, Juiz de Fora MG**. Anais do Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada. Viçosa: [s.n.], 2009.

FCP. **Fundação Cultural Palmares**, 2022. Disponível em: <[https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551)>. Acesso em: 02 novembro 2022.

FIOCRUZ. Mapa de Conflitos: Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. **Mapa de Conflitos**, 2023. Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>>. Acesso em: 15 janeiro 2023.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREITAS, D. **Palmares: A Guerra dos Escravos**. 5ª. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

GIL, A. C. **Livro Métodos e Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

GOMES, F. D. S. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GONÇALVES, G. T. D. A. **Acesso À Água De Famílias Quilombolas Inscritas No Cadúcnico E Aspectos Associados. Dissertação de Mestrado Profissional - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: [s.n.], 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Proposta de Lei do Plano Diretor de Cidade Ocidental**. Cidade Ocidental: SEPLAN, 2006.

GROFF, A. R.; MAHEIRIE, K.; ZANELLA, A. V. Constituição do(a) pesquisador(a) em ciências humanas. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, 2010. 97-103.

GUDYNAS, E. Buen vivir: Germinando alternativas al desarrollo. **América Latina em Movimento - ALAI**, Quito, 2011. 1-20.

GUDYNAS, E.; ACOSTA, A. El buen vivir mas allá del desarrollo. **Revista Quehacer**, 2011. 70-83.

GUEVARA, A. P. C.; CAPITAN, A. L. H.; ALVAREZ, S. G. El Buen Vivir como alternativa al desarrollo para América Latina. **Revista iberoamericana de estudios de desarrollo. Iberoamericano journal of Development Studies**, Zaragoza, 2016. 30-57.

GUIMARÃES, E. N.; LEME, H. J. D. C. A região metropolitana de Brasília no contexto regional. In: HOGAN, D. **Migração e Ambiente nas Aglomerações Urbanas**. Campinas: Unicamp, 2002. p. 111-156.

GUSMÃO, N. M. D. **Terra de Pretos; Terra de Mulheres: Terra, Mulher e Raça num Bairro Rural Negro**. Brasília: Fundação Palmares, 1995.

GUSMÃO, N. M. M. D. A questão Política das Chamadas "Terras de Preto". In: LEITE, I. B. **Terra e Territórios de Negros no Brasil**. Florianópolis: Núcleo de Estudos sobre Identidade e Interétnicas - UFSC, 1990. p. 25-38.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HAUPT, J. **Metodologia para avaliação do potencial de produção de poluição difusa: estudo de caso da bacia do rio Jundiá**. Jundiá: Dissertação de Mestrado - USP, 2009.

HERCULANO, S. **Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil**. Encontro ANPPAS. Rio de Janeiro: [s.n.], 2002. p. 1-15.

HERCULANO, S.; PACHECO, T. Racismo Ambiental: O que é Isso? **Projeto Brasil Sustentável e Democrático**, Rio de Janeiro, 2006.

HILLIER, B.; HANSON, J. **The Social Logic of Space**. Londres: Cambridge University Press, 1984.

IBGE. **Estatísticas Históricas do Brasil: Séries Econômicas Demográficas e Sociais**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: IBGE: Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 1990.

IBGE. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2000a.

IBGE. **Censo Agropecuário**. [S.l.]: [s.n.], 2017.

IBGE. **Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas**. IBGE. Rio de Janeiro, p. 17. 2020.

IBGE. **Dimensionamento Emergencial de População Residente em Áreas Indígenas e Quilombolas para Ações de Enfrentamento à Pandemia Provocada pelo Coronavírus**. IBGE. Rio de Janeiro, p. 126. 2021.

IBGE. Projeções e estimativas da população do Brasil. **IBGE**, 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 20 setembro 2022.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Características gerais dos moradores 2020-2021**. IBGE, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro. 2022.

INCRA. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo Mesquita**. Brasília: INCRA, 2011.

INCRA. **Relatório de Títulos Expedidos À Comunidades Quilombolas**. INCRA. Brasília, p. 5. 2022.

IPEA. **Quilombos das Américas: articulação de comunidades afro-urbanas**. Brasília: IPEA : SEPPPIR, 2012.

JATOBÁ, S. U. S. Urbanização, Meio Ambiente e Vulnerabilidade Social. **boletim regional, urbano e ambiental**, Brasília, 2011. 141-148.

JORNAL DE BRASÍLIA. Governo e construtora firmam protocolo de intenções para novo condomínio de alto padrão. **Jornal de Brasília**, 2012. Disponível em: <<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/governo-e-construtora-firmam-protocolo-de-intencoes-para-novo-condominio-de-alto-padrao/>>. Acesso em: 10 dezembro 2021.

JUNIOR, A. N. D. O. **A invisibilidade imposta e a estratégia da invisibilização entre negros e índios: uma comparação**. Congresso Afro Brasileiro. Salvador: [s.n.]. 2008.

JUNIOR, C. N.; DÜCK, A. W. Uma análise filosófica, teológica e antropológica do conceito de cosmovisão. **Revista Cógno**, 2020.

KLEIN, H. S. **A escravidão africana na América Latina e Caribe**. Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

KREUTZ, L. **Identidade étnica e processo escolar**. XXII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS —. Caxambu: [s.n.]. 1998. p. 79-96.



- LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, E. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 21-53.
- LEROY, J. P.; MEIRELES, J. ovos Indígenas e Comunidades Tradicionais: os visados territórios dos invisíveis. In: PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. **Injustiça ambiental e saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. p. 115-131.
- LIBÓRIO, D. C. Princípios e instrumentos de política urbana. In: CAMPILONGO, C. F.; GONZAGA, A. D. A.; FREIRE, A. L. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP.** São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.
- LISBOA, D.; ANDRADE, L.; PAULINO, M. **BEM VIVER NO QUILOMBO MESQUITA: O saber local de uma comunidade tradicional de remanescentes quilombolas.** Brasília: Universidade de Brasília. Trabalho de Conclusão de Curso Especialização, 2021.
- LITTLE, P. E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma territorialidade antropológica. **Séries Antropológicas,** Brasília, 2002.
- MACHADO, T. C. **Território E Identidade Na Globalização: Estudo De Caso Na Comunidade Remanescente De Quilombo Mesquita No Município De Cidade Ocidental.** Brasília: Universidade de Brasília, 2007.
- MARX, J. **BUEN VIVIR, HABITAT E A QUESTÃO AMBIENTAL.** Anais do XVIII ENANPUR. Natal: [s.n.]. 2019.
- MBEMBE, A. A necropolítica. **Artes e Ensaio,** Rio de Janeiro, 2016.
- MEDEIROS, V. **Urbis Brasiliae: O Labirinto das Cidades Brasileiras.** Brasília: Editora UnB, 2014.
- MEDEIROS, V.; BARROS, A. P.; OLIVEIRA, V. **Cartografia histórica e mapas axiais: uma estratégia para a leitura da expansão urbana.** IV Seminário Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica. Porto: [s.n.]. 2011.
- MELLO, C. A. B. D. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Malheiros, 2000.
- MELO, B. M. D. et al. Análise temporal do NDVI como ferramenta para o planejamento do ecoturismo na APA do Rio Pandeiros, norte de Minas Gerais. **Caderno de Ciências Agrárias,** São Paulo, 2019. 1-9.
- MINAYO, M. C. D. S.; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública,** Rio de Janeiro, 1993. 239-262.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Direitos dos povos e comunidades tradicionais.** Belo Horizonte: Superintendência de Comunicação Integrada, 2014.
- MOASSAB, A. De Que Lado A Arquitetura Está? Reflexões Sobre Ensino, Tecnologia, Classe E Relações Raciais. **Revista Projetar - Projeto e Percepção do Ambiente,** Rio de Janeiro, 2020. 08-20.
- MONDARDO, M. Territórios de povos e comunidades tradicionais: estado de exceção, governo bio/necropolítico e retomadas de tekoha. **Horizontes,** Bragança Paulista, 2019.

- MONTOYA, M. A.; FINAMORE, E. B. Os Recursos Hídricos No Agronegócio Brasileiro: Uma Análise Insumo-Produto Do Uso, Consumo, Eficiência E Intensidade. **Revista Brasileira de Economia** , 2021. 441-464.
- MOURA, C. **Rebeliões da senzala**. 3ª edição. ed. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1959.
- MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 5ª - 2021. ed. Teresina: Editora da Universidade Estadual do Piauí - EdUESPI, 1987.
- MOURA, C. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2ª Edição. ed. São Paulo: Perspectiva SA, 1988.
- MOURA, C. **O Negro: de bom escravo a mau cidadão?** 2ª Edição. ed. São Paulo: Dandara Editora, 2021.
- MOURA, M. M. Diversidade dos modos de vida no meio rural brasileiro. In: SILVA, O. S.; LUZ, ; HELM, C. M. V. **A Perícia antropológica em processos judiciais**. Florianópolis: UFSC, 1994. p. 100-103.
- MOYSÉS, A. Políticas Urbanas no Brasil nos Últimos Trinta Anos. In: AGUIAR, M. D. A. **Cidade Segregação**. Goiânia: UCG, 2005.
- MUNANGA, K. Origem e histórico do quilombo na África. **Revista USP**, São Paulo, 1996. 56-63.
- NABUCO, J. **O abolicionismo**. 2012. ed. Petrópolis: Vozes, 1877.
- NEDER, R. T.; MORAES, R. D. A. **Para onde vai a universidade diante da política de ciência & tecnologia no Brasil**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.
- NERES, M. B. **Quilombo Mesquita: História, cultura e resistência**. Brasília: Gráfica Conquista, 2016.
- NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa –características, usos e possibilidades. **Cadernos de Pesquisa em Administração**, São Paulo, 1996. 1-5.
- O'DWYER, E. C. **Quilombos – identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- ONU HABITAT. **Diretrizes internacionais para planejamento urbano e territorial**. Nairobi: United Nations Human Settlements Programme, 2015.
- ORTEGAL, L. R. D. O. Colonialidade E Dependência No Brasil Da Diáspora Negra. **Anais XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - Vitória - ES**, Vitória, 2018.
- PALACÍN, L. **O século do ouro em Goiás: 1722 – 1822 estruturas e conjunturas**. Goiânia: UCG, 1994.
- PALACIN, L.; MORAES, M. A. D. S. **História de Goiás em documentos**. Goiânia: UFG, 1975.
- PESCATORI, C. **O Núcleo Urbano Alphaville Brasília e a ampliação da cidade mercadoria na RIDE-DF**. Anais do XVII ENANPUR. São Paulo: [s.n.]. 2017. p. 1-20.
- PIMENTEL, A. **Pela Vila de Santa Luzia ou fragmentos de um passado**. Luziânia: Gráfica e Editora Independências, 1994.
- PORTELA, G. Pesquisa quantitativa ou qualitativa? Eis a questão. **Girlene Portela**, 2011. Disponível em: <[www.girleneportela.com.br](http://www.girleneportela.com.br)>. Acesso em: 22 dezembro 2021.

- PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. **Injustiça ambiental e saúde no Brasil**”: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.
- PORTO, M. S. F. **Uma ecologia política dos riscos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
- PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL. **Plano Diretor do Município da Cidade Ocidental**. [S.l.]: [s.n.], 2016a.
- PREFEITURA DA CIDADE OCIDENTAL. **Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município da Cidade Ocidental**. [S.l.]: [s.n.], 2016b.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- RAFFESTIN, C. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993.
- RAMOS, A. **O Negro na Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Casa do Estudante, 1953.
- REBOUÇAS, A. D. C. Gestão dos recursos hídricos na área do Sistema Produtor de Água Cantareira: um olhar para o contexto rural. **Revista Ambiente & Água**, 2013. 151-163.
- REIS, J. J. Quilombos e Revoltas Escravas no Brasil. **Povo Negro - 300 Anos**, São Paulo, 1996. 14-39.
- REIS, J. J. Presença Negra: Conflitos e Encontros. In: ESTATÍSTICA, I. B. D. G. E. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2000. p. 79-99.
- REIS, J. J.; GOMES, F. D. S. **Liberdade por Um Fio: Histórias dos Quilombos no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- RESENDE, L. D. G. **Expansão Metropolitana, Promotores Imobiliários E Discurso da Sustentabilidade Ambiental**. Brasília: Universidade de Brasília. Dissertação de Mestrado, 2013.
- RIGHETTO, A. M.; GOMES, K. M.; FREITAS, F. R. S. Poluição difusa nas águas pluviais de uma bacia de drenagem urbana. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, 2017. 1109-1120.
- ROLNIK, R. Territórios Negros nas Cidades Brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. **Revista de Estudos Afro-Asiáticos**, São Paulo, 1989. 1-17.
- SALLES, G. V. F. D. **Economia e Escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: UFG, 1992.
- SANTOS, A. L. C.; SANTOS, F. D. Mapeamento das classes de uso e cobertura do solo da bacia hidrográfica do Rio Vaza-Barris, Sergipe. **Revista Multidisciplinar da Unesp: Saber Acadêmico**, São Paulo, 2010. 57-57.
- SANTOS, B. D. S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS, B. D. S.; MENESES, M. P. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedinas, 2009.
- SANTOS, I. R. D. **Tá fazendo marmelada, compadre?: Um ensaio sobre a cultura do marmelo em Mesquita**. 3º Prêmio Territórios Quilombolas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento. 2011. p. 17-38.
- SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia, 1993.

- SANTOS, M. **Por uma Outra Globalização: do Pensamento Único à Consciência Universal**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- SAULE JUNIOR, N.; ROLNIK, R. **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. São Paulo: Instituto Pólis, 2001.
- SCHEIBE, A. C.; PICCININI, L. T. S.; BRAGA, A. D. C. Evolução urbana do município de Lajeado: um estudo configuracional. **Revista Políticas Públicas & Cidades. São Carlos**, São Paulo, 2015. 7-27.
- SCHMITT, A.; TURATTI, M. C. M.; CARVALHO, M. C. P. D. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente & sociedade**, 2002. 129-136.
- SCHVARSBERG, B.; FARIA, R. S. D. **Políticas urbanas e regionais no Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 2021.
- SEBUSIANI, H. R. V.; BETTINE, S. D. C. Metodologia de análise do uso e ocupação do solo em microbacia urbana. **Revista Brasileira De Gestão E Desenvolvimento Regional**, São Paulo, 2011. 1-30.
- SENPLADES. **Plan Nacional para el Buen Vivir 2009 - 2013: construindo un Estado plurinacional e intercultural**. Quito: SENPLADES, 2009.
- SEPPPIR. **Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas**. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília. 2013.
- SILVA, M. J. **Quilombos do Brasil Central: Violência e Resistência Escrava**. Goiânia: Kelps, 2001.
- SILVÉRIO, V. R. Multiculturalismo e metamorfose na racialização: notas preliminares. In: BONELLI, M. D. G.; DE LANDA, M. D. V. **Sociologia e mudança social no Brasil e na Argentina**. São Carlos: Compacta Gráfica e Editora, 2013. p. 33-60.
- SIMONSEN, R. **História econômica do Brasil: 1500-1820**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, v. 34, 2005.
- SIQUEIRA, F. P. **Dignidade e honra nacional: debates sobre o fim do tráfico de escravos na opinião pública brasileira e portuguesa (1810-1850)**. Santiago de Compostela: Tese de Doutorado ( Programa de Doutorado em Historia Contemporanea) Universidade de Santiago de Compostela, 2017.
- SOBRAL, A. Ético e Estético: Na vida, na arte e na pesquisa em Ciências Humana. In: BRAIT, B. **Bakhtin: conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2008.
- SOUZA, P. M.; MENDONÇA, M. R. Os métodos na construção do conhecimento. **Coletânea interdisciplinar em pesquisa, pós-graduação e inovação**, Catalão, 2015.
- SPÓSITO, E. S. **Geografia e filosofia: contribuições para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.
- TELLES, D. A. Água na agricultura e pecuária. In: REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. **Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. São Paulo: USP, 1999.
- THOMAS, E. **Tecnologias para Inclusão Social e Políticas Públicas na América Latina in Tecnologias Sociais: Caminhos para a Sustentabilidade**. II Conferência Internacional de Tecnologia Social. Brasília: [s.n.]. 2019.

UN-HABITAT. **World Cities Report 2020**. [S.l.]: United Nations Human Settlements Programme, 2020.

VANHULST, J.; BELING, A. E. Buen vivir: Emergent discourse within or beyond sustainable development?" *Ecological Economics*. **Ecological Economics**, 2014. 54-63.

WANDERLEY, M. D. N. B. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Estudos Rurais**, 2014. 25-44.

XIMENES, C. P. L. **Bahia e Angola: Redes Comerciais e o Tráfico de Escravos**. Rio de Janeiro : Universidade Federal Fluminense - Tese de Doutorado em História, 2012.

ZIMMERMANN, C. L. Monocultura e transgenia: impactos ambientais e insegurança alimentar. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, 2009. 79-100.